

**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 7.459, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

*Reconhece a prestação dos serviços de atividade física e exercício físico como essenciais, no Estado do Piauí.*


**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º Ficam reconhecidos como essenciais, no Estado do Piauí, os serviços de atividade física e exercício físico, em academias de ginástica e demais estabelecimentos destinados a essa finalidade, assim como em espaços públicos.

Parágrafo único. Em períodos de crise, ocasionados por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais, os estabelecimentos ou espaços utilizados para os serviços de atividade ou exercício físico, previsto no caput deste artigo, deverão seguir as normas sanitárias correspondentes, expedidas pela Secretaria de Estado da Saúde ou órgão competente, devendo qualquer medida restritiva ao seu funcionamento ser precedida de decisão administrativa fundamentada em normas sanitárias e/ou de segurança pública, contendo os respectivos critérios técnico-científico para a sua adoção.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de janeiro de 2021.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



Estado do Piauí  
Secretaria de Governo

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência da Administração Pública e o mútuo interesse dos conveniados na melhoria da prestação do serviço público e o contido no Ofício nº 110/2021-GP, de 18 de janeiro de 2021, do Tribunal de Contas, registrado sob o AP.010.1.000185/21-43;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, especialmente seu § 3º, que veda o pagamento de verbas de natureza indenizatória no caso de cessão de servidores com ônus remuneratório ao órgão de origem.

Ficam **incluídos**, a partir de 01.01.2021, no Convênio firmado entre o Estado do Piauí e o Tribunal de Contas do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado nº 007, de 12 de janeiro de 2021, os servidores constantes do **Anexo II**, deste Termo Aditivo.

Reservadas as modificações feitas neste TERMO ADITIVO, ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio, do qual este fica fazendo parte integrante, para todos os efeitos legais.

**FORO - Teresina - Piauí**

Teresina(PI), 29 de Janeiro de 2021.

**JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**

Governador do Estado do Piauí

**Consª. LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí

**ANEXO II**

**SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Renovação de Cessão**

Nome do Servidor	Matrícula	Ônus	Origem
Joselina Maria Soares B. da Silva	073683-0	Origem	Poder Executivo
Naira Lopes Moura	109657-5	Origem	Poder Executivo
Antônio de Carvalho Miranda	068201-2	Origem	Poder Executivo

**AGESPISA - Cessão**

Nome do Servidor	Matrícula/CPF	Ônus	Origem
Marcelo Ielton de Castro Teixeira	450.896.473-72	Origem	Poder Executivo

(\*) Lei de autoria do Deputado Mardem Menezes, PSDB (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).

\* Republicada por incorreção – Publicação anterior no DOE nº 010, de 15 de janeiro de 2021.



## **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI** **DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI 00089.000889/2021-35, de 19 de janeiro de 2021, da Fundação Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no Decreto nº 11.831, de 29 de julho de 2005 (Estatuto da Universidade Estadual do Piauí – UESPI), a partir de 21 de janeiro de 2021, **ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO**, Matrícula nº 149725-1, para exercer o cargo de Vice-Reitora da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, para mandato complementar do quadriênio janeiro de 2018 a janeiro de 2022.

## **FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA** **DECRETOS DE 29 DE JANEIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DANIELLE VENÂNCIO DE SOUSA CASTRO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Fundação Piauí Previdência, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCILENE CARVALHO DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Fundação Piauí Previdência, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2021.

## **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS** **DECRETOS DE 29 DE JANEIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SEVERO ULISSES EULALIO ROCHA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Proteção Social Especial, símbolo DAS-4, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DULCILENE SILVA E SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Proteção Social Especial, símbolo DAS-4, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2021.

## **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA** **DECRETOS DE 29 DE JANEIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no processo AA.027.1.002323/20-94, da Secretaria da Segurança Pública; com Certidão de Migração sob o processo SEI nº 00002.008093/2020-52; e considerando os termos do Ofício nº 1437/2020/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 21 de dezembro de 2020, da Secretaria de Administração e Previdência,

**R E S O L V E** de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 286570-0, admissão em 22 de agosto de 2014, do servidor **EVERSON PINHEIRO LUZ**, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com início a partir de 10 de novembro de 2020 e término em 10 de novembro de 2023, em razão de nomeação e posse em outro cargo não acumulável de Policial Rodoviário Federal, Terceira Classe, Padrão I, Ministério da Justiça e Segurança Pública / Polícia Rodoviária Federal.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no processo AA.027.1.002024/20-20, da Secretaria da Segurança Pública; com Certidão de Migração sob o processo SEI nº 00002.008091/2020-63; e considerando os termos do Ofício nº 1423/2020/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 17 de dezembro de 2020, da Secretaria de Administração e Previdência,

**R E S O L V E** de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 230701-4, admissão em 05 de janeiro de 2010, do servidor **RAFAEL DA ROCHA MARTINS FRANKLIN**, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com início a partir de 15 de outubro de 2020 e término em 15 de outubro de 2023, em razão de nomeação e posse em outro cargo não acumulável de Delegado de Polícia, 3ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Maranhão.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no processo AA.027.1.002181/20-92, da Secretaria da Segurança Pública; com Certidão de Migração sob o processo SEI nº 00002.008546/2020-41; e considerando os termos do Ofício nº 1451/2020/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 23 de dezembro de 2020, da Secretaria de Administração e Previdência,

**R E S O L V E** de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 286613-7, admissão em 25 de agosto de 2014, do servidor **GLEISON LEAL E SILVA**, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com início a partir de 22 de outubro de 2020 e término em 22 de outubro de 2023, em razão de nomeação e posse em outro cargo não acumulável de Perito Criminal, Classe A, Referência 1, da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Maranhão.

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 189/2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 203, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

#### ONDE SE LÊ:

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ-DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105, de 10.01.1974 e 154, de 30/05/1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989 e 22, III e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Considerando o disposto na Portaria nº 197/2018-GDG, de 13 de agosto de 2018 e Portaria 204/2018-GDG de 03 de setembro de 2018 que trata acerca da instauração e tramitação dos processos administrativos de substituição da placa de identificação do veículo (PIV) automotor, a qual prevê em seu artigo 4º, §3º, a criação da Comissão Processante.

#### RESOLVE:

Art.1º Nomear os servidores Marciano Antônio de Oliveira Nunes, matrícula 352556-2, Emanuel de Carvalho Leite, matrícula 339049-7, e Antônio Fernando Fortes Castelo Branco, matrícula 008779-3, para sob presidência do primeiro, conduzir Comissão Processante que será responsável por analisar a documentação apresentada pelo requerente, bem como cumprir os deveres impostos na Portaria Nº197/2018-GDG e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 27 de outubro de 2020.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR  
Diretor Geral - DETRAN/PI

#### LEIA-SE:

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ-DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105, de 10.01.1974 e 154, de 30/05/1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989 e 22, III e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Considerando o disposto na Portaria nº 197/2018-GDG, de 13 de agosto de 2018 e Portaria 204/2018-GDG de 03 de setembro de 2018 que trata acerca da instauração e tramitação dos processos administrativos de substituição da placa de identificação do veículo (PIV) automotor, a qual prevê em seu artigo 4º, §3º, a criação da Comissão Processante.

#### RESOLVE:

Art.1º Nomear os servidores Marciano Antônio de Oliveira Nunes, matrícula 352556-2, João da Cruz de Sousa Neto, matrícula 165859, e Antônio Fernando Fortes Castelo Branco, matrícula 008779-3, para sob presidência do primeiro, conduzir Comissão Processante que será responsável por analisar a documentação apresentada pelo requerente, bem como cumprir os deveres impostos na Portaria Nº197/2018-GDG e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 27 de outubro de 2020.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR  
Diretor Geral - DETRAN/PI

Of. 23



### RESOLUÇÃO Nº 02/2021, de 22 de janeiro de 2021.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 5.451.018,73 em favor do Consórcio Nordeste.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE – CONSÓRCIO NORDESTE, no uso de suas atribuições no uso de suas atribuições previstas no art. 32 do Estatuto deste Consórcio, *ad referendum* de decisão da Assembleia Geral Ordinária, nos termos do Art. 7º da Resolução nº 01, de 21 de fevereiro de 2020 e tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto, no Orçamento Geral do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste - Consórcio Nordeste, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.451.018,73 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, dezoito reais e setenta e três centavos), destinado a atender a programação orçamentária prevista para o exercício de 2021, aprovada nos termos da Resolução Nº 01/2021.

Art. 2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no "Quadro do Superávit/Déficit Financeiro", extraído das Demonstrações Contábeis, dezembro de 2020 – Anexo desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Wellington Barroso de Araújo Dias

ESTADO DO PIAUÍ

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE  
CONSÓRCIO NORDESTE



d. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

DCASP - Demonstrações Contábeis  
DEZEMBRO/2020CONSÓRCIO NORDESTE  
AL - BA - CE - MA - PB - PE - PI - RN - SE  
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FONTES DE RECURSOS</b>			
<b>Ordinária</b>		4.203.021,07	4.116.245,90
<b>Vinculada</b>		1.247.997,66	(0,00)
Recursos Vinculados à Educação		(0,00)	(0,00)
Recursos Vinculados à Saúde		(0,00)	(0,00)
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		(0,00)	(0,00)
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		(0,00)	(0,00)
Recursos Vinculados à Seguridade Social		(0,00)	(0,00)
Outras Destinações de Recursos		1.247.997,66	(0,00)
<i>Total das Fontes de Recursos</i>	8.2.1.1.1	5.451.018,73	4.116.245,90

NOTA EXPLICATIVA:

CARLOS EDUARDO GABAS  
Secretário Executivo© Fênix Softwares Públicos - www.fenix.com.br  
Registrado para: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA(97)JOSEILTON GONÇALVES DOS SANTOS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
ENEIDO PEREIRA NETO  
Contador/CRE-557 - TO

Em conformidade com a IPC 04/2015 / PORTARIA Nº 438, DE 12 DE JULHO DE 2012.

Page 1  
Ver. 12.12b

Of. 016

\* Republicada por incorreção - Publicação anterior no DOE nº 019, de 28 de janeiro de 2021 página 6





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

Portaria HRSDA/GAB Nº 001/2021

Uruçuí-PI, 04 de Janeiro de 2021

O Diretor Geral do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – HRSDA, no uso de suas prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

1. Exonerar, **WELTON NAAT DA SILVA MESQUITA**, CPF 054.497.033-09 como **Diretor Financeiro** desta Unidade Hospitalar.
2. Nomear, **FRANCISCO LUCAS EDVAR BRANDAO SILVA**, CPF 064.805.283-44 como **Diretor Financeiro** desta Unidade Hospitalar.
3. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
4. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – HRSDA, em Uruçuí/PI, 04 de Janeiro de 2020.

Patrick Firmino de Neiva Costa  
Diretor Geral - HRSDA  
CPF: 672.402.323-87

**Of. 001-A**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR – CBMEPI-PI

Portaria Nº 16, de 27 de janeiro de 2021

Designação de Oficial Superior para a função de Chefe do Núcleo de Estudos Estratégicos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea "b", item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 45-C, § 1º, da Lei nº 5.378, de 10.02.2004 e art. 41, item I, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Tenente-Coronel QOBM/Comb. (GIP 10.9131) CLEMILTON Aquino Almeida, matrícula nº 15241-2, para a função de Chefe do Núcleo de Estudos Estratégicos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Demetrius Rodrigues do Rêgo - Cel QOBM/Comb.  
Comandante-Geral do CBMEPI  
(Assinado eletronicamente)

**Of. 42**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

Processo nº 00313.000366/2019-73

Processo Originário: AA.002.1.012131/16-05

Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2021/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 139 e 154 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 e Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário em face de Veronica Maria Soares da Costa, CPF nº 396.735.453-91, visando à apuração de possível acúmulo ilegal dos seguintes cargos, empregos e/ou funções públicas: (i) Aux. Administrativo, matrícula nº 144434-4, vinculado à Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, data de ingresso em 22/03/2004, regime jurídico estatutário; (ii) Professor SC Nível V, matrícula nº 036131, vinculado à Prefeitura Municipal de Teresina - PI, data de ingresso em 29/01/2010, com carga horária de 20 horas semanais, regime jurídico estatutário, conforme consta do processo em epígrafe.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTONIO LIMA BACELAR JÚNIOR

Corregedor-Geral

**Of. 84**

**PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 12, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

Processo nº 00313.001974/2019-03

Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2021/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,



RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR  
Corregedor-Geral

**Of. 243**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 59/2021**

Teresina(PI), 27 de janeiro de 2021

Designa equipe para realização de pregão eletrônico do processo SEI 00011.003099/2020-24.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a equipe para realizar especificamente o pregão eletrônico previsto no processo SEI 00011.003099/2020-24, que tem por objeto Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de cozinha, depuradores, exaustores, fogões industriais, freezers e refrigeradores, ventiladores, para atender à demanda das unidades escolares desta Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI.

Pregoeiro - Amaurilio Xavier Barbosa Vieira - CPF: 010.062.353-02 - Matrícula n. 0818618-9  
Apoio - Erick Barreto da Silva - CPF: 019.512.144-98 - Matrícula n. 8003276

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação

**Of. 19**

**PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 60/2021**

Teresina(PI), 27 de janeiro de 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 641/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscais do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, CONTRATO Nº 105/2020 CT CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ 08.761.499/0001-61, o qual tem por objeto a Construção

de quadra poliesportiva na U. E. Felismino Freitas em Teresina/PI, o seguinte servidor:

Carlos Emanuel Aires Guimarães - Matrícula nº 800343-0, CPF: 927.205.102-97 (Fiscal)

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 641/2020 de 17 de agosto de 2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 27 de janeiro de 2021.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 62/2021

Teresina(PI), 27 de janeiro de 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE **CONTRATO ADMINISTRATIVO** EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 466/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Aginaldo Francisco de Freitas Filho**, Matrícula nº 56936-4, CPF 005.588.013-40, para fiscalizar, como titular, a execução do Contrato Administrativo, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da Lei nº 8.666/1993, os seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
027/2020	Perfuração e Instalação de poço na U.E. Pedro Soares, no município de Pedro II/PI	Terra Perfurações Ltda, CNPJ: 00.197.506/0001-07
028/2020	Perfuração e Instalação de poço no CEEPRO Maria Amália, no município de Bertolínia/PI	Terra Perfurações Ltda, CNPJ: 00.197.506/0001-07
029/2020	Perfuração e Instalação de poço na U.E. Deusa Rocha, no município de Nossa Senhora dos Remédios/PI	Terra Perfurações Ltda, CNPJ: 00.197.506/0001-07
030/2020	Perfuração e Instalação de poço na CEEPRO Antonio de Brito Fortes, no município de Piracuruca/PI	Terra Perfurações Ltda, CNPJ: 00.197.506/0001-07
031/2020	Perfuração e Instalação de poço na U.E. Francisca Marluce, no município de Morro do Chapéu/PI	Terra Perfurações Ltda, CNPJ: 00.197.506/0001-07

032/2020	Perfuração e Instalação de poço, bomba submersa e caixa d'água nas Unidades Escolares Frutuoso Juscelino e Lili Silveira, no município de Jaicós/PI	Terra Perfurações Ltda, CNPJ: 00.197.506/0001-07
033/2020	Perfuração e Instalação de poço, bomba submersa e caixa d'água na U.E. Anísio de Abreu, no município de Jaicós/PI	Terra Perfurações Ltda, CNPJ: 00.197.506/0001-07
034/2020	Perfuração e Instalação de poço, bomba submersa e caixa d'água na U.E. Prof. Mariano da Silva Neto, no município de Jaicós/PI	Terra Perfurações Ltda, CNPJ: 00.197.506/0001-07
035/2020	Perfuração e Instalação de poço na U.E. Celestina Dias, no município de Campo Alegre do Fidalgo/PI	Terra Perfurações Ltda, CNPJ: 00.197.506/0001-07
064/2020	Fornecimento e instalação de equipamentos para manutenção do poço na U.E. Alfredo Carlos Alencar, no município de Capitão Gervásio Oliveira/PI	Escala Trans. Gerais Ltda, CNPJ: 05.343.561/0001-07
066/2020	Fornecimento e instalação de equipamentos para manutenção do poço na U.E. Isabel Ribeiro de Jesus, no município de Lagoa do Barro/PI	Escala Trans. Gerais Ltda, CNPJ: 05.343.561/0001-07
069/2020	Perfuração de poço na Escola Nova - Povoado Cantinho, no município de Luzilândia/PI	Escala Trans. Gerais Ltda, CNPJ: 05.343.561/0001-07
071/2020	Fornecimento e instalação de equipamentos para manutenção do poço na U.E. Terezinha de Jesus Soares, no município de Nova Santa Rita/PI	Escala Trans. Gerais Ltda, CNPJ: 05.343.561/0001-07
073/2020	Perfuração de poço no CEEP Professora Angelina Mendes Braga, no município de Pedro II/PI	Escala Trans. Gerais Ltda, CNPJ: 05.343.561/0001-07
076/2020	Perfuração de poço na U.E. Residencial Esplanada, no município de Teresina/PI	Escala Trans. Gerais Ltda, CNPJ: 05.343.561/0001-07

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Identificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 466/2020 de 13 de julho de 2020.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 27 de janeiro de 2021.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí  
**Of. 7**



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA



## PORTARIA Nº 02, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Determina matrícula de candidatos do Concurso Público para Soldado PMPI/2013 (Edital nº 05/2013), no Curso de Formação de Soldados PM/2020 (CFSD PM/2020), por força de determinação judicial.

O DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os despachos do Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí no processo SEI nº 00003.000087/2021-28 e no processo SEI nº 00003.000134/2021-33, para cumprimento da decisão judicial exarada nos autos do processo judicial abaixo especificado;

CONSIDERANDO a decisão monocrática do Des. José James Gomes Pereira, nos autos do processo nº 0758086-47.2020.8.18.0000/TJPI (Processo de origem nº 0022429-29.2015.8.18.0140/2º VFFP), nos seguintes termos "DEFIRO A CONCESSÃO DE LIMINAR, TÃO SOMENTE PARA ASSEGURAR O DIREITO DE PARTICIPAÇÃO DOS AUTORES NO CURSO DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR PIAUIENSE E, EM CASO DE APROVAÇÃO DOS MESMOS, QUE POSSAM SEGUIR NAS DEMAIS FASES DO CERTAME PÚBLICO, ATÉ JULGAMENTO DA PRESENTE DEMANDA",

### RESOLVE:

Art. 1º - Matricular, *sub judice*, condicionado ao processo nº 0758086-47.2020.8.18.0000/TJPI (Processo de origem nº 0022429-29.2015.8.18.0140/2º VFFP), atendidas as demais exigências legais, no Curso de Formação de Soldados PM/2020 (CFSD PM/2020), os candidatos abaixo relacionados, do concurso público previsto no Edital nº 05-2013/PMPI, conforme opção de lotação no certame, em cumprimento à decisão judicial acima citada:

Nº	IDENTIDADE	NOME	OPM DE LOTAÇÃO
01	50455419-PI	RICARDO WESLEY VALÉRIO RIBEIRO	10º BPM - URUCUI
02	2386650-PI	ELENILSON DE FIGUEIREDO SOUSA	7º BPM - CORRENTE

Art. 2º - Determinar à Divisão de Seleção e Ingresso providenciar a Ata de Matrícula, convocação dos candidatos e demais providências de praxe.

### Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

WALBER NUNES LEITE - Coronel QOPM  
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMPI

## PORTARIA Nº 03, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Determina matrícula de candidatos do Concurso Público para Soldado PMPI/2017 (Edital nº 01/2017), no Curso de Formação de Soldados PM/2020 (CFSD PM/2020), por força de determinação judicial.

O DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o despacho do Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí no processo SEI nº 00003.000089/2021-17, para cumprimento da decisão judicial exarada nos autos do processo judicial abaixo especificado;

CONSIDERANDO a decisão monocrática do Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, nos autos do processo nº 0758892-82.2020.8.18.0000/TJPI (Processo de origem MS nº 0826731-63.2018.8.18.0140/TJPI), que determinou "a participação dos autores nas fases do certame do concurso de Soldado PM/2017, edital 01/2017, da PMPI, inclusive no curso de formação, que, segundo informações trazidas pelos autores, está previsto para iniciar no dia 07/12/2020",

### RESOLVE:

Art. 1º - Matricular, *sub judice*, condicionado ao processo nº 0758892-82.2020.8.18.0000/TJPI (Processo de origem MS nº 0826731-63.2018.8.18.0140/TJPI), atendidas as demais exigências legais, no Curso de Formação de Soldados PM/2020 (CFSD PM/2020), os candidatos relacionados no Anexo, do concurso público previsto no edital nº 01/2017/PMPI, conforme opção de lotação no certame, em cumprimento à decisão judicial acima citada:

Art. 2º - Determinar à Divisão de Seleção e Ingresso providenciar a Ata de Matrícula, convocação dos candidatos e demais providências de praxe.

### Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

WALBER NUNES LEITE - Coronel QOPM  
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMPI

Anexo à Portaria nº 03/2021/DEIP/PMPI

Nº	IDENTIDADE	NOME	OPM DE LOTAÇÃO
01	2.339.079-PI	RODRIGO BARBOSA VIEIRA	12º BPM - PIRIPIRI
02	3.057010-PI	FABIO BEZERRA HOLANDA	14º BPM - OEIRAS
03	2.757.561-PI	ANDRÉ FRANCISCO DA SILVA SOUSA	2º BPM - PARNAÍBA
04	3.114.931-PI	ALMIR PEREIRA MELO NETO	4º BPM - PICOS
05	5.036.821-PI	DYEGO LEAL DE SOUSA	4º BPM - PICOS
06	3.149.622-PI	MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA	4º BPM - PICOS
07	3.618.858-PI	VANESSA DE CARVALHO DIAS	7º BPM - CORRENTE
08	2.912.019-PI	CONRADO CARVALHO CHAVES NETO	7º BPM - CORRENTE
09	2.943.600-PI	LAÉRCIO TRAJANO DA SILVA	7º BPM - CORRENTE
10	3.944.034-PI	LUCAS BENVINDO SIMÕES	10º BPM - URUCUI

Teresina, 26 de janeiro de 2021.

WALBER NUNES LEITE - Coronel QOPM  
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMPI

Of. 377





ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



## HPM/ADM/CPL-PORT/30

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, bem como informar a autoridade superior o prazo de vigência;

II - informar ao Gestor dos contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das falhas e defeitos observados;

III- Verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato no âmbito deste Hospital da Polícia Militar, o servidor, Nutricionista Talyta Quaresma Loureiro Valcarenghi, RG nº 3.094.479 e CPF nº 055.381.533-47, Coordenadora do Serviço de Nutrição e Dietética do HPM-PI, para realizar as funções de FISCAL DO CONTRATO Nº 06/2021-HPMPI, firmado entre este Hospital e a Pessoa Jurídica Alfa Médico Hospitalar LTDA CNPJ nº 17.129.904/001-14, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para nutrição com a cessão de Bombas de infusão em comodato, para suprir as necessidades deste Hospital, tendo como auxiliar a CB PM Francimara de Jesus Soares Lima, RGPM nº 10.12576-00, CPF nº 648.692.373-34.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº. 14.483/2011 e 15.093/20

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcos Rogério de Souza - Ten. Cel. PM  
Diretor Geral do HPMPPI

## HPM/ADM/CPL-PORT/31

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, bem como informar a autoridade superior o prazo de vigência;

II - informar ao Gestor dos contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das falhas e defeitos observados;

III- Verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o farmacêutico, SD. PM Rogério Danilo Bonfim Chagas, RGPM nº 10.14363-11, CPF nº 963.395.193-34, para EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR DO CONTRATOS Nº 06/2021-HPMPI, firmado entre este Hospital e a Pessoa Jurídica Alfa Médico Hospitalar LTDA CNPJ nº 17.129.904/001-14, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para nutrição com a cessão de Bombas de infusão em comodato, para suprir as necessidades deste Hospital.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº. 14.483/2011 e 15.093/20

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcos Rogério de Souza - Ten. Cel. PM  
Diretor Geral do HPMPPI

Of. 28



### POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

DESPACHO DECISÓRIO Nº 28/2020/DT/CORRADJ/CORREG/CG/PM-PI/CORRADJ/CORREG/CG/PM-PI/CORREG/CG/PM-PI/CG/PM-PI

Processo nº 00028.007903/2020-65

Interessado: JOÃO DE MARIA RODRIGUES DA COSTA

#### JULGAMENTO DE RECURSO EM CONSELHO DE DISCIPLINA

(Nº 017/2020)

#### CONSELHO DE DISCIPLINA

Portaria Instauradora nº 105/CD/CORREG, de 22 de fevereiro de 2018.

#### COMISSÃO PROCESSANTE

Presidente: CAP PM RG 10.10193-92 IRIS DE OLIVEIRA NUNES DE FRANÇA

Interrogante e Relator: CAP PM RG 10.12871-03 ANTÔNIO FERREIRA MONTEIRO

Escrivão: CAP PM RG 10.10019-92 VILMAR PEREIRA DOS SANTOS

#### DISCIPLINADO

Acusado: CB PM RR 101406653-2 JOÃO DE MARIA RODRIGUES DA COSTA

Defensor: DRA. IVANA POLICARPO MOITA – OAB PI Nº 4.860, DR. PAULO GERMANO MARTINS ARAGÃO - OAB PI Nº 5.128 e DR. CAIO JORDAN DA COSTA LIMA – OAB PI Nº 13.244

#### **I – DA DECISÃO ATACADA E DAS PRELIMINARES DO RECURSO**

##### **a) Das preliminares do recurso**

Imprescindível para a apreciação do presente recurso, um juízo de prelibação a fim de que seja examinada a sua admissibilidade, antes do juízo de seu mérito. Esta aferição visa certificar o preenchimento dos pressupostos recursais por parte do impetrante. Preenchidos os requisitos, o recurso é admitido, não sendo diferente no âmbito do processo administrativo.

Preliminarmente verifica-se que se trata de recurso administrativo disciplinar de pedido de reconsideração de ato (fls. 721 a 730), amparado pelo art. 50, da Lei nº 3.808/1981; art. 14, da Lei nº 3.729/1980 e art. 57, do Decreto nº 3.548/1980, em que o acusado, **CB PM RR RG 101406653-2 JOÃO DE MARIA RODRIGUES DA COSTA**, apresenta sua irrisignação contra a *decisão* exarada em sede de Conselho de Disciplina (Portaria nº 05/CD/CORREG, de 22/02/2018) instaurado para apreciar a sua incapacidade de permanência nas fileiras da Corporação Policial Militar, em decorrência de irrefutáveis indícios de transgressões disciplinares de natureza grave que afetaram a administração, o pondonor policial militar e o decoro da classe policial. O recorrente foi submetido ao dito processo administrativo realizado sobre a óptica do devido processo legal, no qual lhe foram garantidos o exercício do contraditório e a ampla defesa.

O inteiro teor da decisão do Exmo. Sr. Comandante-Geral da PMPI no presente processo, foi publicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO nº 64, de 03/04/2020 – fls. 77 a 79, e no BOLETIM DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ nº 64, de 06/04/2020, iniciando-se o decurso do prazo para apresentação de recurso administrativo a partir do recebimento deste expediente.

O acusado irrisignou-se com a DECISÃO DO COMANDANTE GERAL Nº 002/2020, que pugnou pela aplicação da punição de **EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA (fls. 710 a 716)**, por ter, esta autoridade administrativa, JULGADO PROCEDENTES as acusações narradas na exordial acusatória, por haver, o processado, no dia 06/01/2017, se

apropriado de uma mochila com valor de R\$ 69.036,80 (sessenta e nove mil e trinta e seis reais e oitenta centavos), quando de uma ocorrência de roubo a uma casa lotérica, localizada na Av. João Silva Filho, no conjunto Betânia, na cidade de Parnaíba-PI, no momento da rendição dos infratores, em que parte do dinheiro, totalizando R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), foi devolvido, posteriormente, pelo Sr. Advogado Marcos Vinicius Brito Araújo, e o restante permaneceu desaparecido, tendo a defesa apresentado recurso contra a presente decisão deste Comandante-Geral, no dia 15/04/2020, conforme **fls. 721 a 730**, entregue à sede da Corregedoria da Polícia Militar às 08h00, protocolado sob o Process nº AA.903.1.000905/20-84.

No entanto, a comunicação formal da decisão, ocorreu no dia 04 de setembro de 2020 com a leitura da Julgamento do Comandante Geral feita ao acusado e ao defensor que foi intimado através do Ofício nº 164/D.T/CORREG/2020, de 31/08/2020, e que comunicava que o não comparecimento seria considerado como conhecimento do inteiro teor da decisão do Exmo. Sr. Comandante-Geral da PMPI, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO nº 64, de 03/04/2020 – fls. 77 a 79, e no BOLETIM DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ nº 64, de 06/04/2020, iniciando-se o decurso do prazo para apresentação de recurso administrativo a partir do recebimento deste expediente.

No dia 02 de setembro de 2020, o DR. PAULO GERMANO MARTINS ARAGÃO - OAB PI Nº 5.128 requereu o acesso aos autos do presente Conselho de Disciplina para apresentação de recurso da decisão, conforme fls. 738 (volume III), tendo sido enviado os autos digitalizados às 09h47min do dia 03/09/2020 para o endereço eletrônico indicado pelo próprio advogado, qual seja, **pg.aragao@bol.com.br**, conforme fls. 738-V.

No dia 16/09/2020, a defesa apresenta o recurso novamente, conforme **fls. 743 a 749** (frente e verso), entregue à sede da Corregedoria da Polícia Militar às 10h00, protocolado sob o SEI nº 00028.007903/2020-65.

##### **b) Da intempestividade do recurso**

Ora, oportuno repetir que a defesa constituída pelo acusado esteve presente no dia 04/09/2020 (sexta-feira), data em que estava marcada a audiência de leitura de Julgamento do Comandante Geral da PMPI, daí, o termo inicial para a contagem do prazo recursal, nos termos do art. 14, da Lei nº 3.729, de 1980, e na oportunidade foi dado vistas aos autos à defesa para apresentação de recursos, tendo sido enviado link ao e-mail informado pelo nobre causídico para acesso integral aos autos pelo defensor constituído, o DR. PAULO GERMANO MARTINS ARAGÃO - OAB PI Nº 5.128, no dia 03/09/2020, fls. 738-V.

Nesta seara, destacamos que, conforme estabelecidos na Lei nº 3.729, de 1980, no parágrafo único do artigo 14, acerca dos prazos processuais, ao acusado é conferido o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de recurso, *in verbis*:

Parágrafo único. O prazo interposição de recurso será de dez (10) dias, contados da data em que o acusado tomar conhecimento oficial da decisão do Conselho de disciplina, ou da publicação da decisão do Comandante Geral da corporação, em Boletim do Comando Geral.

Ateste-se que transcorridos treze dias após o cumprimento da formalidade de leitura de julgamento – repise-se praxe esta dispensável, posto que a publicação da decisão do Conselho de Disciplina ocorreu em Diário Oficial do Estado em 03/04/2020, com acesso irrestrito, ante a patente necessidade de transparência dos atos públicos – foram remetidos a este Comando Geral o processo acompanhado do presente recurso, restando patente, pois, a sua intempestividade, posto que o prazo processual, no âmbito do processo administrativo, deverá ser contado **em dias corridos** mesmo com a vigência dos arts. 15 e 219 do CPC, salvo se existir norma específica estabelecendo essa forma de contagem. Esse é o entendimento firmado pelo Superior Tribunal de Justiça.

Nesta toada, destaca-se que o término do decêndio ocorreu em dia não útil, em 13/09/2020 (domingo) considerando-se como termo final do prazo o primeiro dia útil seguinte, o dia 14/09/2020 (segunda-feira).

Impende mencionar que a tempestividade recursal é requisito cuja aferição objetiva não pode ser suprida por qualquer providência que venha a ser adotada pela parte recorrente, cabendo a esta o ônus de demonstrar eventuais suspensões e interrupções do prazo recursal. Este é o posicionamento do Colendo Superior Tribunal de Justiça. Por ser requisito extrínseco de admissibilidade do recurso, constitui matéria de ordem pública, cognoscível de ofício a qualquer tempo e grau de jurisdição.

Dessarte, é forçoso destacar a necessidade de se negar o conhecimento de recurso intempestivo, em respeito aos princípios da legalidade, da segurança jurídica e da isonomia, vejamos o entendimento da jurisprudência pátria:

AGRAVO REGIMENTAL. RECURSO ADMINISTRATIVO. LEI Nº 9.784/1999. INTERPOSIÇÃO. OFERECIMENTO DAS RAZÕES APÓS O TÉRMINO DO PRAZO RECURSAL. MOTIVO DE FORÇA MAIOR NÃO COMPROVADO. CONJUNTO PROBATÓRIO INEXISTENTE. PRINCÍPIO DA PRECLUSÃO CONSUMATIVA E DA SEGURANÇA JURÍDICA. AGRAVO DESPROVIDO. I. C

recurso administrativo deve ser interposto com as razões do pedido de reforma. II O prazo para o recurso é peremptório e contínuo, ou seja, ultrapassada o lapso temporal ou exercido o direito de recorrer se opera a preclusão consumativa para a prática de qualquer ato relacionado com a interposição do recurso, em homenagem ao princípio da preclusão consumativa e da segurança jurídica. III O rol probatório foi deficitariamente instruído pela Agravante, apresentando-se incapaz de refutar o direito da Impetrante. A afirmação da existência de motivo de força maior consiste em mera formulação descabida de prova, sendo sua existência nos autos incerta. IV Agravamento regimental desprovido" (STJ); AgrReg no MS 7897/DF; Relatora Min. Laurita Vaz; Data de Julgamento 12/12/2001). (Grifei).

Segundo o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, "a tempestividade do recurso administrativo é requisito essencial para a devolução da matéria impugnada ao órgão julgador, pois intempestivo o recurso, opera-se a coisa julgada administrativa, tornando os seus efeitos efetivos e aptos a atingirem o patrimônio do particular. [RMS n.º 10.338/PR, 2ª Turma, Rel. Min.ª Laurita Vaz, DJU de 16.12.2003]

Sobre a coisa julgada administrativa, transcreve-se, por oportuno, a lição de Hely Lopes Meirelles:

Realmente, o que ocorre nas decisões administrativas finais, é, apenas, preclusão administrativa, ou a irretroatividade do ato perante a própria Administração. É sua imodificabilidade na via administrativa, para estabilidade das relações entre as partes. Por isso, não atinge nem afeta situações ou direitos de terceiros, mas permanece imodificável entre a Administração e o administrado destinatário da decisão interna do Poder Público. Essa imodificabilidade não é efeito da coisa julgada administrativa, mas é consequência da preclusão das vias de impugnação interna (recursos administrativos) dos atos decisórios da própria Administração. Exauridos os meios de impugnação administrativa, torna-se irretroatível, administrativamente, a última decisão, mas nem por isso deixa de ser atacável por via judicial.

Em face dos argumentos doutrinários e jurisprudenciais aqui sustentados, entendo que não se deve conhecer dos recursos interpostos fora do prazo, como é o caso do ora em análise.

No entanto, cabe destacar que um primeiro recurso já havia sido interposto no dia 15/04/2020, conforme fls. 721 a 730, entregue à sede da Corregedoria da Polícia Militar às 08h00, protocolado sob o Process nº AA.903.1.000905/20-84, sendo considerado tempestivo e que será analisado na presente decisão.

## II - DAS RAZÕES DE REFORMA PLEITEADAS PELA DEFESA

Conforme anteriormente demonstrado nas preliminares, destaque-se o reconhecimento de que o recurso foi intempestivo, cumprindo, entretanto, a esta autoridade, refutar as razões apresentadas pela defesa.

As razões do recurso administrativo não se mostram aptas a infirmar os fundamentos que lastrearam a decisão atacada.

Em síntese, insta a defesa pelo recebimento e processamento do presente recurso administrativo, e consequente reforma da decisão ora guerreada arguindo o seguinte:

**a) Da lesão ao contraditório, ampla defesa e devido processo legal - impossibilidade do acusado defender-se no presente conselho de disciplina, visto que nem a portaria nº 436/CD/CORREG, de 29 de agosto de 2017, nem o respectivo libelo acusatório contém pormenorizado qual a conduta do ora processado se enquadra como transgressão disciplinar sendo transcritas apenas condutas genéricas extraídas do Inquérito Policial nº 002.481/2017- GRECCO.**

A defesa alega que a Portaria de Instauração foi editada trazendo apenas imputações genéricas que dificultaria o exercício do direito do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal por parte do acusado.

No entanto, a portaria de instauração descreveu a conduta praticada pelo acusado, constando a qualificação do acusado e as condutas que teria violado, além de constar os transgressões disciplinares que foram violadas.

Ademais, a portaria de instauração consiste em um instrumento utilizado pela administração pública para designar membros de seu quadro para realização de atos específicos. No caso do presente processo, a Portaria em comento foi o instrumento utilizado para designação da comissão processante que atuaria na apuração das condutas tidas como transgressões que teriam sido perpetradas pelo acusado.

O Superior Tribunal de Justiça - STJ encontra-se com jurisprudência consolidada acerca da alegação da defesa, tendo inclusive súmula acerca do fato, qual seja, a súmula nº 641, in verbis:

**Súmula 641** – A portaria de instauração do processo administrativo disciplinar prescinde da exposição detalhada dos fatos a serem apurados. (Súmula 641, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 18/02/2020, DJe 19/02/2020).

Verifica-se que a portaria de instauração do Processo Administrativo Disciplinar tem como objetivo dar publicidade acerca da designação da Comissão Processante, razão pela qual não é necessário que ela pormenorize os fatos, formule a acusação e mencione os dispositivos legais que teriam sido violados, porém a portaria nº 436/CD/CORREG, de 29 de agosto de 2017, trouxe a conduta que seria apurada e os dispositivos transgressoriais que

teriam sido infringidos pelo acusado apesar de não ser obrigatório conforme entendimento do STJ, não podendo se falar em prejuízo ao exercício do contraditório, da ampla defesa e devido processo legal por parte do acusado.

## III – DO DISPOSITIVO

Diante do exposto, e sendo despididas outras considerações, **NÃO CONHEÇO DO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela defesa do **CB PM RR 101406653-2 JOÃO DE MARIA RODRIGUES DA COSTA** por manifesta intempestividade, e mantendo a decisão de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA, constante no Julgamento de Conselho de Disciplina nº 002/2020, publicada na publicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO nº 64, de 03/04/2020 – fls. 77 a 79, por seus próprios fundamentos.

**Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Teresina-PI, 14 de dezembro de 2020.

(Assinado eletronicamente)

**LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMPI

**Of. 41**

**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 65/2021/DT/CORRADJ/CORREG/CG/PM-PI/CORRADJ/CORREG/CG/PM-PI/CORREG/CG/PM-PI/CG/PM-PI

Processo nº 00028.011982/2020-17

Interessado: MAJOR PM MARIA APARECIDA BATISTA, SAMUEL RODRIGUES PEREIRA - Matr.0085388-7, LUCAS DE ASSUNÇÃO XAVIER GOMES - Matr.0311205-5, EDIVALDO MORAES E SILVA

**JULGAMENTO DE CONSELHO DE DISCIPLINA**

(Nº 001/2021)

## CONSELHO DE DISCIPLINA

Portaria instauradora: nº 004/CD/CORREG, de 17 de fevereiro de 2020.

## COMISSÃO PROCESSANTE

Presidente: MAJ PM 10.10233-92 MARIA APARECIDA BATISTA.

Interrogante e Relator: CAP PM 10.11786-94 SAMUEL RODRIGUES PEREIRA.

Escrivão: 2º TEN PM 10.15575-16 LUCAS ASSUNÇÃO XAVIER GOMES.

## DISCIPLINADO

Acusado: 3º SGT PM 105108323-4 EDIVALDO MORAES E SILVA.

Defensor: EDUARDO ALVES CARVALHO FILHO OAB/PI nº 18.068.

## I – RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre Conselho de Disciplina instaurado por meio da Portaria nº 004/CD/CORREG, de 17/02/2020 (fls. 02/06), em que figura como acusado o 3º SGT PM 105.108.323-4 EDIVALDO



**MORAES E SILVA, da CCS/QCG**, com sede em Teresina – PI, o qual foi devidamente citado para compor a relação processual, conforme se vê às fls. 31/34.

O presente processo apreciou a incapacidade de permanência do acusado no serviço ativo da Polícia Militar, haja vista a prática de variadas transgressões disciplinares, o ingresso do policial no comportamento MAU, demonstrando dessa maneira a inviabilidade de melhoria no comportamento, tudo à luz do que preconiza a Lei Estadual nº 3.729/1980.

A exordial acusatória baseia-se na análise da vida funcional do acusado, devido a constatação de variadas punições de Detenção e Prisão impostas ao mesmo, ingressando e permanecendo no comportamento mau, conforme publicações nos Boletins do Comando Geral nº 052/2018, 093/2018, 101/2018, 160/2018 e 180/2018.

O presente processo iniciou-se após informações prestadas pelo 2º TEN ROGÉRIO DE OLIVEIRA ANDRADE, sobre a ausência do acusado nas suas atividades, faltas ao serviço de guarda, a ausência do acusado para cumprir punição disciplinar e ainda opinando pela impossibilidade de melhoria no comportamento do militar ora acusado.

Diante disto, este Comando determinou a instauração de Conselho de Disciplina no intuito de avaliar a incapacidade de permanência do 3º SGT PM 105.108.323-4 EDIVALDO MORAES E SILVA, nas fileiras da corporação policial militar.

O Conselho foi instaurado na forma da lei, tendo prestado o Compromisso Legal, à fl. 30, conforme o art. 16, da Lei Estadual nº 3.729/80 c/c art. 400, do Código de Processo Penal Militar (CPPM).

O acusado constituiu como advogado o Sr. Eduardo Alves Carvalho Filho OAB/PI nº 18.068, tendo sido acompanhado pelo mesmo no Auto de Qualificação e Interrogatório (fls. 38-40).

Citado regularmente (fls. 31/34), o acusado foi qualificado e interrogado, na forma da lei, às fls. 38/40.

O libelo acusatório, com a descrição da conduta e sua respectiva capitulação, foi entregue ao acusado às fls. 42/44, como prevê o art. 9º da Lei Estadual nº 3.729/1980.

Por razões de controle sanitário decorrente da pandemia provocada pelo Novo Coronavírus, os prazos processuais foram suspensos até o dia 09/08/2020, conforme Portarias às fls. 46 a 56. A comissão processante retomou a marcha processual em 12/08/2020.

Em sede de defesa prévia, às fls. 58-60, o defensor do acusado pugnou pelo cancelamento das punições do mesmo e ainda apontou que o acusado já possui tempo de serviço para ingresso na reserva remunerada, além do que, vários anos de férias e licenças especiais não gozadas.

Foram juntadas aos autos as documentações referentes aos processos administrativos disciplinares em face do acusado no decorrer de sua vida funcional. Vale ressaltar que, o acusado e seu advogado foram notificados para acompanhar a juntada desses documentos.

Foi inquirido como testemunhas o 2º TEN PM Rogério de Oliveira Andrade (fls. 174/175), Comandante de Companhia do acusado, Cap PM 1012772-02 Andreia Oliveira Matos Tavares (fls. 453/454), os quais confirmaram as alterações disciplinares do acusado. Os depoimentos foram colhidos na presença do acusado e seu defensor constituído.

Foram colacionados aos autos informações disciplinares, ficha disciplinar (fls. 228/237) e certidão de punições e elogios (fls. 254/257). Também foram acostados aos autos cópias dos processos administrativos disciplinares em que o 3º SGT Edivaldo Moraes e Silva foi acusado no decorrer de sua vida profissional na caserna.

O acusado constituiu como seu advogado o **Drº Eduardo Alves Carvalho Filho**, em 18 de março de 2016, e apresentou as alegações finais de defesa às fls. 502 a 505, a Comissão Processante emitiu relatório conclusivo às fls. 530 a 544.

Conclusos, os autos foram encaminhados à Procuradoria Geral do Estado, para análise e controle jurídico, cujo parecer consta às fls. 548 a 549.

Em seu Parecer a PGE conclui pela aplicação da pena de Reforma a bem da disciplina do acusado, tendo em vista sua dependência química e a prática de transgressões disciplinares, sendo o acusado incapaz de permanecer no serviço ativo.

Os autos estão constituídos de **TRÊS** volumes, totalizando **QUINHENTAS E CINQUENTA E UMA** folhas relacionadas ao fato apurado neste processo.

**É o relatório, passo a decidir.**

## II - FUNDAMENTOS

O processo administrativo disciplinar seguiu, indubitavelmente, todos os trâmites legais, sendo observado o devido processo legal em todos os seus atos, com os corolários do contraditório e da ampla defesa, observados em sua plenitude. A autoria e materialidade das transgressões administrativas cometidas restaram sobejamente caracterizadas nos autos, como evidenciam as provas testemunhais arroladas.

Conforme Libelo Acusatório às fls. 42/44, é imputado ao acusado a reincidência em transgressões disciplinares e o fato de haver sofrido reiteradas punições de Detenção e Prisão no decorrer de sua vida funcional, tendo ingressado e permanecendo no comportamento MAU.

Foram coligidos aos autos diversas documentações referentes a conduta irregular por parte do acusado, sendo diversos processos disciplinares por prática de transgressões que acarretaram a reclassificação de seu comportamento até o ingresso no comportamento MAU.

Às fls. 42/44, consta o Libelo Acusatório a ciência do disciplinado da acusação imputada ao mesmo, que conforme item 2:

"Por reincidências em transgressões disciplinares e, por conseguinte sofrer reiteradas punições de Detenção e Prisão no decorrer da vida funcional, ingressando e permanecendo no comportamento MAU, de acordo com o BCG nº

052/2018 de 19/03/2018, BCG nº 093/2018 de 21/05/2018, BCG nº 101/2018 de 04/06/2018, BCG nº 160/2018 de 31/08/2018 e BCG nº 180/2019 de 23/09/2019, além de constituir crime militar."

O presente processo foi instaurado após análise de informações do responsável pelo comando da CCS/QCG, que informou à Corregedoria da PMPI acerca da conduta do acusado em se recusar a apresentar-se para cumprimento de punição disciplinar, tendo dessa forma, demonstrado comportamento incompatível com a carreira militar, já que descumpriu ordens de seu comandante imediato para cumprimento de sanção disciplinar imposta pelo Corregedor da PMPI. Ademais, os documentos acostados apontam que ele esteve, por vezes, ausente de suas atividades laborais em sua unidade.

Observa-se pela análise dos autos, que o acusado demonstrou por diversas vezes ao longo de sua carreira, procedimento civil e policial militar inadequado. É o que se abstrai dos registros da ficha funcional, as diversas punições em seus assentamentos e ainda os fatos dos quais era acusado nos processos colacionados aos autos.

Noutra rota, documentação coligida pela defesa aponta a condição do ora acusado como dependente químico, tendo passado por tratamento na Clínica Villa Vida (fl. 258).

A defesa do acusado em sede de alegações finais, aponta que o mesmo se encontra com grave enfermidade utilizando-se de remédios controlados em virtude de sua dependência química, ocasionada em razão do uso excessivo de álcool. Argui ao final que o militar ora acusado, já possui mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço, tendo tempo suficiente para sua transferência para a inatividade.

Importante frisar aqui, que a conduta dos policiais militares em geral é regulada principalmente pela Lei nº 3.808/1981 (Estatuto dos Policiais Militares), a qual em seu artigo 14, elenca ser a hierarquia e a disciplina são a base institucional da Polícia Militar, trazendo em seu parágrafo segundo, in verbis:

"§ 2º Disciplina é a rigorosa observância e o acatamento integral das leis, regulamentos, normas e disposições que fundamentam o organismo policial-militar e coordenam seu funcionamento regular e harmônico, traduzindo-se pelo perfeito cumprimento do dever por parte de todos e de cada um dos componentes desse organismo."

Aqui, observa-se o descumprimento de uma das bases institucionais da Polícia Militar, quando o ora acusado deixa de se apresentar para cumprir punição imposta por autoridade militar competente e ainda se mantém ausente da sua unidade, apenas sendo localizado após diligências determinadas por seu comandante.

Entende-se que as diversas faltas administrativas cometidas pelo acusado no decorrer de sua vida funcional, macula intimamente os princípios castrenses da Disciplina e Hierarquia, que estruturam e sustentam esta Instituição secular. Tal conduta é inadmissível e incompatível com os conjuntos de valores éticos e morais que deve possuir o Policial Militar, decorrentes dos corolários existentes em todo o arcabouço legislativo vigente.

Vejam os que descreve os dispositivos nos artigos 26º e 27º, capitulados na Lei 3.808/81:

"Art. 26. São manifestações essenciais do valor policial-militar:

I - o sentimento de servir à comunidade, traduzido pela vontade inabalável de cumprir o dever policial-militar e pelo integral devotamento à manutenção da ordem pública, mesmo com risco da própria vida;

II - o civismo e o culto das tradições históricas;



III - a fé na elevada missão da Polícia Militar;

IV - o espírito-de-corpo, orgulho do policial-militar pela organização onde serve;

V - o amor a profissão policial-militar e o entusiasmo com que é exercida; e

VI - o aprimoramento técnico-profissional.

Art. 27 - O sentimento do dever, o pundonor policial-militar e decoro da classe impõe a cada um dos integrantes da Polícia Militar, conduta moral e profissional irrepreensíveis, com observância dos seguintes preceitos da ética policial-militar:

I - amar a verdade e a responsabilidade como fundamento da dignidade pessoal;

II - exercer com autoridade, eficiência e probidade as funções que lhe couber em decorrência do cargo;

III - respeitar a dignidade da pessoa humana;

IV - cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as instruções e as ordens das autoridades competentes;

V - ser justo e imparcial no julgamento dos atos e na apreciação do mérito dos subordinados;

VI - zelar pelo preparo próprio, moral, intelectual, físico e também pelo dos subordinados;

VII - empregar todas as suas energias em benefício do serviço;

VIII - praticar a camaradagem e desenvolver permanentemente o espírito de cooperação;

IX - ser discreto em suas atitudes, maneiras e em sua linguagem escrita e falada;

X - abster-se de tratar, fora do âmbito apropriado, de matéria sigilosa, relativa à Segurança Nacional;

XI - acatar as autoridades civis;

XIII - cumprir seus deveres de cidadão;

XIX - zelar pelo bom nome da Polícia Militar e de cada um dos seus integrantes, obedecendo e fazendo obedecer aos preceitos da ética policial-militar." (GRIFEI)

É notório o prejuízo causado pelo acusado a honra e a imagem da Polícia Militar do Piauí, com atitudes que não respeitam os procedimentos básicos legais e até mesmo recomendações superiores da ordem de comando, agindo assim feriu sobremaneira a imagem, probidade e a confiança que devem nortear a ação desta briosa Corporação Militar.

### III - DISPOSITIVO

Feitas estas considerações, tendo como fundamentos o Relatório da Comissão Processante (fls. 532/544), de 06/11/2020 e o Parecer PGE/PFCCA nº 2/2021/PFCAA/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI (fl. nº. 548/549), de 06/01/2021, e usando das atribuições legais que me são conferidas pelo art. 58, § 9º, da Constituição do Estado do Piauí, pelo art. 115, da Lei Estadual nº. 3.808/81 (Estatuto da PMPI) e art. 13, inciso IV, alínea "a" c/c art. 2º, I, "a", "b" e "c", da Lei nº. 3.729, de 27/05/1980 este Comando Geral, RESOLVE:

1 - **JULGAR PROCEDENTES** as acusações imputadas ao 3º SGT PM 105108323-4 EDIVALDO MORAES E SILVA, por reincidências em transgressões disciplinares e, por conseguinte sofrer reiteradas punições de Detenção e Prisão no decorrer da vida funcional, ingressando e permanecendo no comportamento MAU, de acordo com o BCG nº 052/2018 de 19/03/2018, BCG nº 093/2018 de 21/05/2018, BCG nº 101/2018 de 04/06/2018, BCG nº 160/2018 de 31/08/2018 e BCG nº 180/2019 de 23/09/2019, além de constituir crime militar. Com sua conduta afrontou substancialmente a ética e a moralidade administrativas, afetando os preceitos e valores policiais militares defendidos por esta Corporação.

2 - **APLICAR a REFORMA A BEM DA DISCIPLINA** ao 3º SGT PM 105108323-4 EDIVALDO MORAES E SILVA, por com fulcro no art. 13, IV, "a" c/c art. 2º, I, da Lei 3.729/1980; art. 95, VI da Lei nº 3.808/1981 e art. 31, §2º, Decreto 3.548/1980, por estar incurso nos dispositivos legais e regulamentares previstos nos arts. 26, I e V, e 27, I, II, XII, XIII, XV e XIX, todos da Lei nº 3.808/1981 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPI), c/c art. 14, itens 01, 02 07, 18 e 99 do anexo I do Decreto nº 3.548/1980 (Regulamento Disciplinar da PMPI). **TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR DE NATUREZA GRAVE.**

3 - À **Corregedoria** da PMPI para:

a) **INTIMAR** o Policial Militar e seu Defensor para, querendo, apresentarem recurso no prazo e forma estabelecidos pela Lei Estadual nº 3.729/1980.

b) **ADOTAR** as providências administrativas para a **EXECUÇÃO DA DECISÃO** exarada nos autos do presente Processo Administrativo, e cumprimento de todas as diligências e atos administrativos inerentes à conclusão do presente feito.

É o **JULGAMENTO**.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

Teresina-PI, 20 de janeiro de 2021.

(Assinado eletronicamente)

**LINDOMAR CASTILHO MELO - Cel QOPM**

Comandante-Geral da PMPI

**Of. 313**

**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 69/2021/DT/CORRADJ/CORREG/CG/PM-PI/CORRADJ/CORREG/CG/PM-PI/CORREG/CG/PM-PI/CG/PM-PI

Processo nº 00003.001612/2020-41

Interessado: MARCOS ANTONIO OLIVEIRA CARVALHO, JORGE LUÍS SAMARTIN DE SOUSA E SILVA

**JULGAMENTO DE CONSELHO DE DISCIPLINA**

(Nº 002/2021)

**CONSELHO DE DISCIPLINA**

Portaria Instauradora nº 117/CD/CORREG, de 11/02/2019.

**COMISSÃO PROCESSANTE**

**Presidente:** MAJ PM 10.12158-98 JORGE LUIS SAMARTIM DE SOUSA E SILVA

**Interrogante e Relator:** CAP PM 10.10807-93 EMERSON JOSÉ DA SILVA

**Escrivão:** 2º TEN PM 10.15586-16 CÉZAR AUGUSTO VIEIRA GOMES FILHO

**DISCIPLINADO**

**Acusado:** CB PM RR 10.6086-84 MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA CARVALHO.

**Defensor:** HILBERTHO LUIS LEAL EVANGELISTA - OAB/PI N.º 3208.

**I - RELATÓRIO**

Trata-se de processo administrativo disciplinar instaurado sob a forma de Conselho de Disciplina por força do disposto no art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", da Lei n.º 3.729/80.

A exordial acusatória (fls. 02/06) determina à Comissão Processante que aprecie a incapacidade de permanência nas fileiras da Corporação Policial Militar do CB PM RR 10.6086-84 MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA CARVALHO, em decorrência de condenação penal a pena superior a 02 (dois) anos, conforme descrição constante no Ofício nº 162/2018/MPE - 9ºPIC, de 19/12/2018 (fls. 008/061) informando acerca da condenação imposta pelo Juízo de Direito da Comarca de José de Freitas a pena superior a 02 (dois) anos.

Sobre os fatos, a peça vestibular deste processo narra sinteticamente os acontecimentos havidos em 26/11/2012, na cidade de José de Freitas-PI, nas proximidades da Barragem do Bezerra quando o CB PM RR 10.6086-84 MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA CARVALHO foi flagrado portando arma de fogo sem o devido registro, tendo sido acusado de cometer crime tipificado no art. 14, da Lei nº 10.826/2003.

Com relação aos fatos, a conduta do militar acusado foi apurada na Comarca de José de Freitas por meio do Processo nº 0000559-72.2012.8.18.0029, onde o Juiz competente exarou sentença condenatória, impondo ao acusado pena de 02 (dois) anos e 01 (um) mês de reclusão a ser cumprida em regime inicial aberto, tendo sido a pena privativa de liberdade substituída por pena pecuniária no importe de ½ (um meio) salário mínimo vigente à época do fato.

O acusado foi citado para compor a relação processual conforme mandado de citação às fls. 076/078 em 02/04/2019, tendo sido na oportunidade cientificado para comparecer em interrogatório e qualificação, e do prazo de cinco dias após devidamente qualificado, para apresentar Defesa Prévia através de defensor constituído.

Em 04/04/2019 o acusado foi interrogado e qualificado, acompanhado de defensor constituído o Dr. Hilberto Luis Leal Evangelista, OAB/PI nº 3208 (fls. 93/95) afirmando, sobre os fatos, que foi abordado por uma guarnição da Polícia Militar por volta das 10h40min do dia 26/11/2012, enquanto se dirigia a pista que passa às margens da Barragem do Bezerra e flagrado com um revólver calibre 38 com 03 (três) munições, não se lembrando ao



certo de havia uma ou duas destas munições deflagradas. Tendo sido conduzido pela guarnição que o abordou até o quartel da cidade de José de Freitas-PI e após isso foi conduzido à Central de Flagrantes em Teresina-PI, onde fora atuado em flagrante delicto.

Por conseguinte, descreveu ainda que no local em que foi abordado não haviam pessoas próximas apenas residências a uma distância de 50 (cinquenta) metros, informando à Comissão processante que possuía uma propriedade na cidade de José de Freitas-PI e vez por outra, para testar o funcionamento da arma apreendida efetuava disparos nesse local.

Oportunizada a defesa prévia, o defensor constituído pugnou pela prescrição e pela inexistência de lesividade a incolumidade pública, trazendo a lume os princípios da intervenção mínima e da insignificância (fl. 96/104).

Compulsando os autos verifica-se que a testemunha 3º SGT PM 10.9060-90 JOSÉ LUIZ LIMA OLIVEIRA, foi inquirida em 16/04/2019, NÃO HAVENDO O DEFENSOR DO ACUSADO participado da oitiva APESAR DE DEVIDAMENTE NOTIFICADO (FL. 115), conforme se vê à fls. 118/120. A testemunha ao ser inquirida pelo colegiado se acusado apresentava algum sintoma de embriaguez, respondeu que o acusado tinha hálito de ingestão alcoólica e desorientação, conversando frases sem sentido.

Na sequência segue a oitiva da testemunha 3º SGT PM 10.9051-90 VITÓRIO DOS NAVEGANTES PEREIRA em 16/04/2019, o qual afirmou quando inquirido sobre os FATOS, que recebeu uma denúncia por telefone, que havia um homem armado transitando com arma em punho, nas proximidades da Barragem do Bezerra (fls. 121/122).

Após solicitação de informações acerca da pena imposta ao acusado, feita pela Comissão processante o Juiz de Direito da Comarca de José de Freitas encaminhou Ofício nº 317/2019, de 25/04/2019 (fls. 126/127), informando que a condenação do acusado permanece apesar da alteração na forma de cumprimento da pena.

A Comissão processante notificou a defesa do acusado para audiência de emissão de Relatório, porém não oportunizou à defesa, a apresentação de alegações finais, tendo sido o presente processo encaminhado a PGE para controle finalístico a douta procuradoria emitiu parecer acerca da regularidade da instauração do Conselho de Disciplina em face do acusado orientando à Comissão processante a realizar a conclusão do processo de forma regular.

Em 05/08/2020, este comando geral exarou despacho determinando a remessa dos autos à Comissão Processante, para que no prazo de 20 (vinte) dias, abrisse prazo a defesa para apresentação de alegações finais, concedesse a defesa o direito de se manifestar dentro na sessão de deliberação e emittisse novo Relatório.

As alegações finais da defesa foram entregues tempestivamente em 06/10/2020 (fls. 165/168).

A Comissão Processante reuniu-se para deliberação e emissão de relatório (fls. 172/182) acerca da decisão em 09/10/2020, considerando a inconsistência na abertura do processo disciplinar, manifestando-se ainda pela permanência do acusado nas fileiras da Corporação, na situação de inatividade em que se encontra.

Feitas todas as diligências determinadas, os autos foram remetidos pela Corregedoria à PGE para fins de controle finalístico no processo. Tendo a douta procuradoria emitido parecer nº 64/20-LT, de 31/12/2020, devidamente aprovado pelo procurador chefe.

Em seu Parecer jurídico PGE/CJ nº 64/20-LT, discordou da deliberação do Conselho de Disciplina, com relação a conduta do acusado não haver sido considerada grave violação ao pundonor militar, dever funcional e à ética policial militar, concluindo pela responsabilização administrativa à luz da legislação vigente, sendo os autos devolvidos em 19/01/2021.

**Este é o relatório. Passo a decidir.**

## II – FUNDAMENTOS

Inicialmente destaca-se que em Defesa prévia, o advogado do acusado suscita a prescrição da pretensão punitiva no caso em questão, haja vista os fatos haverem ocorridos em 26/11/2012, no entanto refuta-se tal alegação de pronto, vez que o Conselho foi instaurado com base numa sentença condenatória transitada em julgado, o que ocorreu em 26/02/2018 (fls. 61), e não com base na infração praticada pelo servidor no ano de 2012. Portanto, não há que se falar em prescrição com relação a data da infração.

Segundo lição doutrinária de Alexandre de Moraes, "por ampla defesa entende-se o asseguramento que é dado ao réu de condições que lhe possibilitem trazer para o processo todos os elementos tendentes a esclarecer a verdade ou mesmo de calar-se, se entender necessário, enquanto o contraditório é a própria exteriorização da ampla defesa, impondo a condução dialética do processo (par conditio), pois a todo ato produzido caberá igual direito da outra parte de opor-se-lhe ou de dar-lhe a versão que lhe convenha, ou, ainda, de fornecer uma interpretação jurídica diversa

daquela feita pelo autor" (Constituição do Brasil interpretada e legislação constitucional". ed. São Paulo: Atlas, 2013, p. 310). A eventual afronta aos princípios da ampla defesa e do contraditório somente restará caracterizada, portanto, quando negado às partes litigantes trazerem, para o processo, no momento oportuno, elementos tendentes ao esclarecimento da verdade dos fatos, ou ainda, em respeito à dialeticidade do processo, responder ao que houver sido alegado pela parte adversa.

Daí ser firme a jurisprudência do STJ no sentido de que, "ante a ausência de previsão legal, a falta de intimação do servidor público, após a apresentação do relatório final pela comissão processante, em processo administrativo disciplinar, não configura ofensa às garantias do contraditório e da ampla defesa" (MS 21.898/DF, Rel. Ministra REGINA HELENA COSTA, PRIMEIRA SEÇÃO, DJe 01/06/2018).

Consoante inteligência da Lei Estadual 3.729/1980, encerrada a fase de instrução, o Conselho de Disciplina se reunirá em sessão secreta para deliberar sobre o relatório a ser redigido e que, posteriormente, será encaminhado à autoridade competente para proceder ao julgamento final do processo administrativo disciplinar. Em outros termos, encerrada a fase de instrução do Conselho de Disciplina, não há previsão legal no sentido de nova manifestação do acusado, seja oral ou por escrito, o qual poderá, se necessário, recorrer da decisão final aplicada pelo Comandante-Geral da PM/PI. Este é o posicionamento da jurisprudência do STJ.

Em que pese o citado posicionamento jurisprudencial, venho a propósito assinalar que os autos foram devolvidos ao colegiado processante para que fossem adotadas diligências ali estabelecidas, qual seja, a emissão de novo relatório, efetivando-se esta em 24/09/2020, conforme Ofício nº 0180/SAT/CORREG/2020, de mesma data (fl. 153).

As providências requisitadas por este Comando Geral foram cumpridas, tendo sido juntado novo relatório e suas respectivas atas, os quais seguem colacionados às fls. 172/182 dos autos, sendo estes devolvidos a esta autoridade em 09/10/2020 (fl. 184).

Para controle finalístico a fim de substanciar decisão deste Comando, os autos foram remetidos à Procuradoria Geral do Estado em 18/11/2020, e devolvidos em 19/01/2020, acompanhado do Parecer PGE/PFCCA nº 64/20-LT, aprovado pelo Procurador Geral Adjunto dos Assuntos Administrativos daquele órgão, opinando, in verbis:

"Como dito, nesta situação já consolidada sobre sua conduta ser ilegal, não há provas a serem analisadas, mas apenas verificar se os nobres princípios que regem a vida militar foram expostos e afrontados.

No nosso entendimento isto ocorreu, a imagem da Polícia Militar foi exposta e os princípios da honra e do pundonor militar foram atingidos, sendo cabível, portanto, uma responsabilização na seara administrativa do servidor faltoso.

No julgamento observamos que na aplicação de uma punição devem ser considerados os aspectos da dosimetria da pena (Art.15 do RDPMP/PI), como os antecedentes funcionais, pelo que sugerimos que o acusado CB RR PM MARCOS ANTONIO OLIVEIRA CARVALHO seja considerado culpado e lhe seja infligida a penalidade de Repreensão, a teor do Art.23, 2, do RDPMP/PI, em razão de ter afrontado o disposto no Art.27, IV, XIII, XVI, XIX, do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí"

Inicialmente, constata-se que a relação processual se instaurou e se desenvolveu de forma regular, presentes todos os pressupostos processuais exigidos: formação de Comissão Processante composta por três Oficiais, citação do acusado e libelo acusatório.

O processo administrativo disciplinar, no âmbito da Polícia Militar do Piauí, somente é instaurado nas exatas situações transcritas nos art. 2º, da Lei nº 3.729/1980, cujo conselho, a ser formado por oficiais, deverá obedecer aos preceitos normativos constantes nos Art. 4º e 5º do mesmo diploma legal, senão vejamos:

"Art. 4º A nomeação do Conselho de Disciplina, por deliberação própria ou ordem superior, será da competência do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí.

Art. 5º O conselho de disciplina será composto de três (03) oficiais da corporação da Polícia Militar.

§ 1º O membro mais antigo do conselho de disciplina, no mínimo um oficial intermediário (capitão), será o presidente o que lhe seguir em antiguidade será o interrogante e relator e, o mais moderno, o escrivão."

Neste ponto, não existem nulidades a serem declaradas de ofício, tampouco implementou-se qualquer prescrição de prazos, que possa ter ocasionado prejuízos à defesa.

Assegurou-se a oportunidade para a ampla defesa do réu, tendo este tomado parte na relação processual, sendo interrogado e qualificado acompanhado de seu defensor constituído, sendo lhe resguardado o direito de permanecer em silêncio e de exercer o seu direito de defesa por este ato, conforme relatorado por esta autoridade.

Quanto às acusações constantes na Portaria nº 117/CD/CORREG, de 11/02/2019 imputadas ao CB PM RR 10.6086-84 MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA CARVALHO, entendo, portanto, suficientemente demonstrada a violação aos valores e à ética policiais militares, conforme consta a peça exordial do presente Conselho de Disciplina, porquanto a conduta de portar arma de fogo em desacordo com determinação legal ou regulamentar, incide em fato típico administrativo descrito no item 46, do anexo ao Art. 14 do RDPMPPI, e consequente malferimento aos preceitos da ética policial militar, definidos nos incisos IV, XIII, XVI e XIX do art. 27, da Lei nº 3.808, de 16/07/1981 que determinam como valores a serem seguidos cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as instruções e as ordens das autoridades competentes; proceder da maneira ilibada na vida pública e na particular; conduzir-se, mesmo fora do serviço ou na inatividade, de modo que não sejam prejudicados os princípios da disciplina, do respeito e do decoro policial-militar; e o zelo pelo bom nome da Polícia Militar e de cada um dos seus integrantes, obedecendo e fazendo obedecer aos preceitos da ética policial militar, foram cabalmente demonstrados no quadro probatório juntado aos autos.

No caso sub examine, restou evidente que o Acusado agiu dolosamente em desacordo com a legislação vigente, já que foi flagrado por guarnição policial militar portando arma de fogo EM DESACORDO COM DETERMINAÇÃO LEGAL OU REGULAMENTAR o porte ilegal de arma de fogo configura perigo abstrato e se perfaz independentemente de efetiva lesão a bem juridicamente tutelado uma vez que a conduta praticada pelo Acusado expôs a perigo a incolumidade a segurança pública.

### III - DO DISPOSITIVO

Feitas estas considerações, usando das atribuições a mim conferidas pelo Art. 109, incisos IV e IX, da Constituição do Estado do Piauí, pelo Art. 115, da Lei nº 3.808/1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Piauí), pelo Art. 13, inciso I, da Lei nº 3.729/1980 (Conselho de disciplina) e ainda conforme previsão no Art. 4º da Lei nº 3.529/1977 (Lei de Organização Básica), com fundamento no PARECER PGE/PFCCA nº 64/20-LT aprovado pelo Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos, da lavra da ilustre Procuradora Maria de Lourdes Terto Madeira; e ainda com fulcro no Relatório da Comissão Processante acostado às fls. 172/182 dos autos, este Comando RESOLVE:

1) **DISCORDAR** com a deliberação do Conselho de Disciplina por JULGAR PROCEDENTES as acusações constantes na Portaria nº 117/CD/CORREG, de 11/02/2019 imputadas ao CB PM RR 10.6086-84 MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA CARVALHO, e JULGAR a praça CULPADA pela conduta de portar arma de fogo em desacordo com determinação legal ou regulamentar, incidindo em fato típico administrativo descrito no item 46, do anexo ao Art. 14 do RDPMPPI, e consequente malferimento aos preceitos da ética policial militar, definidos nos incisos IV, XIII, XVI e XIX do art. 27, da Lei nº 3.808, de 16/07/1981 que determinam como valores a serem seguidos cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as instruções e as ordens das autoridades competentes; proceder da maneira ilibada na vida pública e na particular; conduzir-se, mesmo fora do serviço ou na inatividade, de modo que não sejam prejudicados os princípios da disciplina, do respeito e do decoro policial-militar; e o zelo pelo bom nome da Polícia Militar e de cada um dos seus integrantes, obedecendo e fazendo obedecer aos preceitos da ética policial militar. No caso sub examine, restou evidente que o Acusado agiu dolosamente portando arma de fogo em desacordo com determinação legal ou regulamento, sendo que o porte ilegal de arma de fogo configura perigo abstrato e se perfaz independentemente de efetiva lesão a bem juridicamente tutelado uma vez que a conduta praticada pelo Acusado expôs a perigo a incolumidade e a segurança pública. **CONSIDERAR** a praça **CAPAZ** de permanecer nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí na situação de inatividade em que se encontra. **TRANSgressÃO DISCIPLINAR DE NATUREZA LEVE.**

2) **APLICAR**, com fundamento no inciso II, do art. 13, da Lei nº 3.729/1980, a **PUNIÇÃO DISCIPLINAR** de **REPREENSÃO** ao acusado, por entender trata-se de transgressão disciplinar a razão pela qual a praça foi julgada culpada.

#### 3) À Corregedoria da PMPI:

- INTIMAR o Policial Militar e seu Defensor para conhecimento da presente decisão.
- ADOTAR as providências administrativas de praxe para o cumprimento da presente decisão do Conselho de Disciplina e de todas as diligências e atos administrativos inerentes à conclusão do presente feito.

#### É o JULGAMENTO.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

Teresina-PI, 22 de janeiro de 2021.

(Assinado eletronicamente)

LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPI

Of. 339



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE.  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - CODIN.  
COMISSÃO TÉCNICA DE ACESSORAMENTO DO CODIN - COTAC.

## RESOLUÇÃO CODIN Nº 01/2021

Teresina, (PI), 28 de janeiro de 2021.

Deliberações do colegiado do Conselho de Desenvolvimento Industrial – CODIN em sua 55ª reunião.

**O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CODIN**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011; combinado com o seu regulamento, Decreto 14.774, de 19 de março de 2012; as Resoluções CODIN 05/2018 e 04/2018; Lei Complementar Federal nº 160/2017 e do CONVENIO ICMS 190/17; Lei Estadual nº 7.157/2018,

**CONSIDERANDO** o teor dos Pareceres Técnicos 05/2021, 06/2021, 07/2021, 08/2021, 09/2021, emitidos pela Comissão Técnica de Assessoramento do CODIN-COTAC, bem como o teor dos processos SEI 00009.006985/2020-59, 00009.021118/2020-43, 00009.020424/2020-62, 00009.021944/2020-92, 00009.024357/2020-55;

**CONSIDERANDO** a reunião do CODIN realizada em 28 de janeiro de 2021;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica aprovada a concessão, na modalidade **implantação**, de **Regime Especial de Tributação do ICMS**, a empresa **IPE IND DE MOVÉIS EIRELI**, CAGEP: 19.644.519-1, CNPJ - 33.817.864/0001-50, nos termos do **PARECER TÉCNICO COTAC N.º 05/2021**;

**Art. 2º.** Fica aprovada a atualização da razão social e do endereço do **Decreto nº 11.650, de 28 de fevereiro de 2005**, da empresa **GERDAU ACOS LONGOS SA**, CAGEP: 19.454.399-4, CNPJ - 07.358.761/0227-23, nos termos do **PARECER TÉCNICO COTAC N.º 06/2021**;

**Art. 3º.** Fica aprovada a concessão, na modalidade **implantação**, de **Regime Especial de Tributação do ICMS**, a empresa **WM RACING IND DE MOTOC LTDA**, CAGEP: 19.617.745-6, CNPJ - 24.206.691/0001-42, nos termos do **PARECER TÉCNICO COTAC N.º 07/2021**;

**Art. 4º.** Fica aprovada a concessão, na modalidade **implantação**, de **Regime Especial de Tributação do ICMS**, a empresa **ECOPELLETS DO BRASIL LTDA**, CAGEP: 19.580.418-0, CNPJ - 25.107.070/0001-74, nos termos do **PARECER TÉCNICO COTAC N.º 08/2021**;

**Art. 5º.** Fica aprovada a concessão, na modalidade **inclusão de novos produtos**, de **Regime Especial de Tributação do ICMS**, a empresa **VANDA BENICÍO COELHO EIRELI**, CAGEP: 19.642.246-9, CNPJ - 33.439.504/0001-61, nos termos do **PARECER TÉCNICO COTAC N.º 09/2021**;

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.

Plenário virtual do **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CODIN**, em Teresina, (PI), em 28 de janeiro de 2021.

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI  
Presidente do CODIN

Of. 001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA SAF Nº 02/2021

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2021.

Disciplina os critérios de distribuição de Sementes e Mudanças no âmbito do **Projeto de Distribuição de Semente e Mudanças – Safra 2020/2021** da Secretaria da Agricultura Familiar – SAF.

A **SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí

### RESOLVE:

Art. 1º - Definir como critérios de distribuição de sementes e mudas no âmbito do **Projeto de Distribuição de Semente e Mudanças – Safra 2020/2021**, oriundo da Secretaria da Agricultura Familiar – SAF os seguintes:

- I – Serem Agricultores ou Agricultoras Familiares do Estado do Piauí;
- II – Possuírem Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP vigente;
- III – Serem beneficiários já cadastrados de algum dos programas executados por esta Secretaria da Agricultura Familiar, quais sejam:
  - a) Programa Nacional de Crédito Fundiário Terra Brasil – PNCF, Convênio MAPA nº 820964/2015;
  - b) Projeto Viva o Semiárido - PVSA II (Acordo de Empréstimo FIDA I-788-BR);
  - c) Projeto Estadual de Geração de Emprego e Renda - PROGERE II (Acordo de Empréstimo BIRD 8575-BR);
  - d) Fundo Garantia Safra (Lei Nº 10.420, de 10 de abril de 2020)
  - e) Programa de Aquisição de Alimentos – PAA (PAA COVID – Plano Operacional: 3566/2020 e PAA LOA – Plano operacional: 3823/2020).

Art. 2º A distribuição obedecerá aos critérios gerais e específicos definidos nesta portaria bem como no texto do **Projeto de Distribuição de Semente e Mudanças – Safra 2020/2021** de forma a atender criteriosamente aos objetivos determinados.

Art. 3º Para fins de operacionalização da distribuição serão considerados locais de entrega das sementes e mudas os escritórios sede das “Coordenações Regionais do EMATER e/ou Unidades de Gestão do PVSA/PROGERE II” como especificado no **Projeto de Distribuição de Semente e Mudanças – Safra 2020/2021**.

Parágrafo Único - A prestação de contas da entrega das sementes e mudas será feita através de termo de entrega assinado pelo representante da Coordenação Regional do EMATER ou pelo

representante da coordenação da Unidade de Gestão do PVSA/PROGERE II.

Art. 4º Para fins de monitoramento do resultado esperado e de prestação de contas das sementes e mudas doadas, os agricultores beneficiados, os inscritos nos programas executados por esta Secretaria da Agricultura Familiar - SAF deverão preencher formulário de recebimento do bem, nele identificando o nome, CPF, endereço, e cidade e DAP do beneficiário bem como o programa ao qual é atendido pela SAF.

Parágrafo Único - O formulário de recebimento deverá ser assinado tanto pelo beneficiário quanto pelo servidor da SAF e/ou EMATER responsável pelo programa que atende ao beneficiário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar  
Of. 058



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI

## PORTARIA PRESI Nº. 001/2021

O **Diretor Presidente da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – PORTO PI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 33, do Estatuto Social da Companhia c/c a Deliberação do Conselho de Administração, em reunião de 08 de agosto de 2019, e

**CONSIDERANDO** que o Estatuto Social da Companhia PORTO PI, ex vi do seu Art. 44, §1º, dispõe que a Diretoria contará com equipe especializada de Assessoramento e Gestão (cargos de confiança) – Assessores;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o §2º, do Art. 44, do Estatuto Social que estabelece que os ocupantes dos demais cargos de confiança da Companhia – Assessores – serão nomeados pelo Diretor Presidente, por meio de Portaria; e

**CONSIDERANDO** que a nomeação desses Assessores dar-se-á em cargos em comissão (“ad nutum” - livre preenchimento e exoneração, com os consectários que a legislação aplicável à espécie estabelece).

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** MANOELA CERQUEIRA E CARVALHO LEITE, CPF nº 016.956.483-58, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I, da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – PORTO PI, conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração, de 08 de agosto de 2019.

**Art. 2º -** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina-PI, 28 de Janeiro 2021.

**Josenilson Carlos Santana Pereira**  
Diretor Presidente - PORTO PI  
Of. 004





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI

## PORTARIAATI.GAB.DGNº 02/2021

*Designar fiscal responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 018/2020, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a Empresa Telemar Norte Leste S/A para serviço de Comunicação de Dados.*

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

### RESOLVE:

**Art.1º**- Designar o servidor **Wesley Oliveira Machado Sousa**, portador da matrícula nº **33961-X** como responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 018/2020, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a Empresa Telemar Norte Leste S/A para serviço de Comunicação de Dados.

**Art.2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 29 de janeiro de 2021.

**Of. 102**

## PORTARIAATI.GAB.DG Nº 03/2021

*Designar fiscal responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 02/2021, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a Empresa M.C de Medeiros Serviços ME.*

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

### RESOLVE:

**Art.1º**- Designar o servidor **Richardson dos Santos Silva**, portador da matrícula nº **179842-1** como responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 02/2021, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a Empresa M.C de Medeiros Serviços ME.

**Art.2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 29 de janeiro de 2021.

**Of. 104**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispensar a licitação nos termos do inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a contratação direta da empresa G SOARESDE CARVALHO EIRELI - ANTARES COMÉRCIO & SERVIÇOS, CNPJ nº 28.766.496/0001-28, para fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as necessidades do Hospital Regional de Campo Maior - HRCM, no valor global de R\$ 55.721,30 (cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e trinta centavos), para vigência contratual de 90 (noventa) dias.

Publique-se.

Encaminhe-se ao Setor Financeiro, para providências complementares.

Campo Maior-PI, 26 de janeiro de 2021.

Celene Maria Moraes Fontenele  
Diretora Geral do HRCM

### EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 005/2021.

Fundamentação Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as necessidades do Hospital Regional de Campo Maior - HRCM.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR.

CONTRATADA: G SOARESDE CARVALHO EIRELI - ANTARES COMÉRCIO & SERVIÇOS.

CNPJ nº 28.766.496/0001-28.

Endereço: Rua Climerio Bento Gonçalves, 1298, Pio XII, Cep: 64.019-400, Teresina - PI.

VALOR: R\$ 55.721,30 (cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e trinta centavos).

FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual/SUS.

DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2021.

PRAZO DE VIGENCIA: 90 (noventa) dias.

Celene Maria Moraes Fontenele  
Diretora Geral HRCM

**Of. 030**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de imóvel nº 260/2016 que se celebram a Secretaria de Estado da Educação do Piauí e o Sr Wevigton de Albuquerque Frota, CPF 641.101.333-00, publicado no DOE de nº016, de 25 de janeiro de 2021, pág. 21.

1- Onde se lê: "EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2019 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0198/2017."

Leia-se: "EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 260/2016."

Teresina(PI)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí

**Of. 47**

# Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 • Nº 020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF  
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO DO EXTRATO DA PORTARIA Nº 15.101-066/2019 GS.  
RETIFICAÇÃO DO TEXTO DO EXTRATO DA PORTARIA Nº 15.101-066/2019 GS PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE PI 193, PAG. 22, DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2019, POSTERIORMENTE RETIFICADA NO DOE PI 201, PAG 33, DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2019; DOE PI 35, PAG 20, DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2020 E DOE PI 45, PAG 14 E 15 DE 09 DE MARÇO DE /2020.

**CONTRATOS:**

028/2016 – CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA - DOE PI 193, 10/10/2019, PAG. 23;

044/2016 – AGATHA SERVIÇOS GERAIS LTDA - DOE PI 193, 10/10/2019, PAG. 22 E DOE PI 45, 09/03/2020, PAG 14/15;

043/2018 – LUCYVALDO A PIAULINO -ME- DOE PI 193, 10/10/2019PAG. 24 E DOE PI 45, 09/03/2020, PAG 14/15;

041/2018 – LUCYVALDO A PIAULINO -ME - DOE PI 193, 10/10/2019PAG. 25 E DOE PI 45, 09/03/2020, PAG 15/16;

005/2019 – LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA. - DOE PI 193, 10/10/2019. PAG. 24 E DOE PI 45, 09/03/2020, PAG 14/15.

**Onde se lê:**

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
028/2016	CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA	Vigilância Armada.	Marcos Alberto Arruda Figueiredo	339502-2	Reginaldo Pereira da Silva	342299-2
044/2016	AGATHA SERVIÇOS GERAIS LTDA	Manutenção e conservação de Aparelhos de Ar condicionado.	Reginaldo Pereira da Silva	342299-2	Marcos Alberto Arruda Figueiredo	339502-2
043/2018	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	Aquisição e fornecimento de material de limpeza e higiene que será destinado à manutenção da assepsia no ambiente da sede da SAF.	Reginaldo Pereira da Silva	342299-2	Marcos Alberto Arruda Figueiredo	339502-2
041/2018	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	Aquisição e fornecimento de água mineral natural, envasada em três formas, para ser fornecida de forma parcelada e ser destinada ao atendimento.	Reginaldo Pereira da Silva	342299-2	Marcos Alberto Arruda Figueiredo	339502-2
	LOGUS COPIADORA	Locação de impressoras e multifuncionais através de solução de impressão departamental (outsourcing				

005/2019	S, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA	de impressão, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de peças e suprimentos necessários (exceto papel) (valor mensal R\$6.590,00).	Reginaldo Pereira da Silva	342299-2	Marcos Alberto Arruda Figueiredo	339502-2
----------	----------------------------------	--	----------------------------	----------	----------------------------------	----------

**Leia-se:**

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
028/2016	CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA	Vigilância Armada.	Marcos Alberto Arruda Figueiredo	339502-2	Antônio Francisco de Oliveira Soares	352846-4
044/2016	AGATHA SERVIÇOS GERAIS LTDA	Manutenção e conservação de Aparelhos de Ar condicionado.	Francisco de Oliveira Soares	352846-4	Marcos Alberto Arruda Figueiredo	339502-2
043/2018	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	Aquisição e fornecimento de material de limpeza e higiene que será destinado à manutenção da assepsia no ambiente da sede da SAF.	Antônio Francisco de Oliveira Soares	352846-4	Marcos Alberto Arruda Figueiredo	339502-2
041/2018	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	Aquisição e fornecimento de água mineral natural, envasada em três formas, para ser fornecida de forma parcelada e ser destinada ao atendimento.	Antônio Francisco de Oliveira Soares	352846-4	Marcos Alberto Arruda Figueiredo	339502-2
005/2019	LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA	Locação de impressoras e multifuncionais através de solução de impressão departamental (outsourcing de impressão, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de peças e suprimentos necessários (exceto papel) (valor mensal R\$6.590,00).	Antônio Francisco de Oliveira Soares	352846-4	Marcos Alberto Arruda Figueiredo	339502-2

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO DO EXTRATO DA PORTARIA Nº 15.101-074/2020 GS.  
RETIFICAÇÃO DO TEXTO DO EXTRATO DA PORTARIA Nº 15.101-074/2020 GS PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL DO ESTADO – DOE PI 158, PAG. 05, DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2020.  
CONTRATO 016/2020 – AF RODRIGUES SERVIÇOS - ME.

Onde se lê:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
016/2020	AF RODRIGUES SERVIÇOS - ME.	Prestação de serviços gráficos de confecção de 5.000 unidades de capas de processos para atender as demandas administrativas da SAF.	Marcos Alberto Arruda Figueiredo	339502-2	Reginaldo Pereira da Silva	342299-2

Leia-se:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
016/2020	AF RODRIGUES S SERVIÇOS - ME.	Prestação de serviços gráficos de confecção de 5.000 unidades de capas de processos para atender as demandas administrativas da SAF.	Marcos Alberto Arruda Figueiredo	339502-2	Antônio Francisco de Oliveira Soares	352846-4

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar/SAF  
Of. 048

## EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA RELATIVA A SERVIÇOS PRESTADOS - PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320/64 e art. 1º, parágrafo único, inciso III do Decreto nº 62.115/68, com os documentos probatórios constantes do processo, reconheço a dívida no valor de **R\$ 30.955,23** (trinta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos), junto à empresa **J.W. CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/CPF nº 07.850.136/0001-30.

Justifica-se a presente declaração pelo fato da efetiva prestação de serviços de recuperação e manutenção corretiva da casa de força central, responsável pela alimentação de energia elétrica de toda a estrutura predial desta Secretaria, bem como o PVSA, EMATER, PROGERE e PAA.

O Laudo de Vistoria Técnica reconhece que o serviço foi efetivamente prestado pela empresa e foram executados em sua totalidade em consonância com a medição realizada dentro das especificações exigidas, conforme consta no Processo Administrativo nº 00323.000069/2020-42.

Pelo exposto, **DECIDO** que a Secretaria da Agricultura Familiar – SAF liquidará a obrigação utilizando como parâmetro os valores e quantitativos constantes no Relatório Final de Procedimento de Pagamento por Via Indenizatória, por meio de orçamento específico.

Teresina (PI), 25 de janeiro de 2021.

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar  
Of. 055



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE REPUBLICAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 – SEFAZ/PI

**OBJETO:** Aquisição de Mobiliários em Geral para atender às necessidades da Sede, Postos Fiscais, Unidades de Atendimento e do Grupo Interinstitucional de Combate aos Crimes contra a Ordem Tributária – GRINCOT da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ, bem como da Secretaria de Planejamento do Estado – SEPLAN, Procuradoria Geral do Estado – PGE e da Controladoria Geral do Estado – CGE, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**TIPO: Menor preço**

**ADJUDICAÇÃO: Por Lote**

**Observando-se o horário de Brasília:**

**ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/12/2020, às 11:00h.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/02/2021, às 09:00h.**

**SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/02/2021, às 11:00h.**

**LOCAL DE ABERTURA:** Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), mediante condições de segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br).

**MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal: 2301. E-mail: [cpl@sefaz.pi.gov.br](mailto:cpl@sefaz.pi.gov.br)**

Teresina (PI), 29 de janeiro de 2021.

Lya Karoline Feitosa Gonçalves  
Pregoeira CPL/SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles  
Secretário da Fazenda  
Of. 030

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018	
Número do Processo	00227.002598/2020-79
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Nome do Contratado	SELETIV SELEÇÃO E AGENDAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ do Contratado	13.224.659/0001-73
Resumo do objeto do aditivo	Repactuação do Contrato nº 013/2018, cujo objeto é serviços terceirizados-de natureza contínua (digitadores) para a nova Sede da Fundação Piauí Previdência-PIAUÍPREV.
Prazo de vigência contratual	15/05/2021.
Do valor mensal após Repactuação	R\$ 12.059,04 (doze mil cinquenta e nove reais e quatro centavos)
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	28/01/2021
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	219
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: PAULO ROBERTO CARNEIRO DE OLIVEIRA

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

Of. 444



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A IV COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE torna público a presente retificação de publicação do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, Edição do dia 28 de janeiro de 2021, página nº 25, DOE nº 019.

Onde se lê: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 09h00min DE 10 DE JANEIRO DE 2021.

Leia-se: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 09h00min DE 10 DE JANEIRO DE 2021.

Permanecendo inalterados os demais itens da publicação.

Of. S/N



### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - INTERPI-PI

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 009/2020

ORIGEM	PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00071.022849/2019-19
MODALIDADE	CONSULTORIA PESSOA JURÍDICA
FUNDAMENTO LEGAL	DIRETRIZES BANCO MUNDIAL ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8575-BR;
CONTRATANTE	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI CNPJ Nº 06.718.282/0001-43
CONTRATADO	EMPRESA DE DIVULGAÇÕES, INFORMAÇÕES E NOTÍCIAS LTDA CNPJ Nº 04.696.542/0001-00
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO PRAZO - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO E CONFECÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA NOVA LEI DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO	28 DE OUTUBRO 2020 A 28 DE OUTUBRO DE 2021
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO	28 DE OUTUBRO DE 2020
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO	PELA CONTRATANTE: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO PELA CONTRATADA: CAMILA MARIA DE CARVALHO MORAIS

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ-INTERPI  
Diretor-Geral

Of. 047



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIAMILITAR DO PIAUÍ - PMPI

### EXTRATO CONVÊNIO N.º 01/2021

Processo n.º 00028.001597/2021-34

**Participes:** Município de Pio IX-PI, CNPJ N.º 06.553.812/0001-40 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44

**Objeto:** delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas e do patrimônio público, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020.

**Regionalização:** Macrorregião 3 – Semiárido; Território de Desenvolvimento TD 6 - Vale do Rio Guaribas AG-15

**Área de Policiamento:** GPM pertencente à Subárea da 4ª Cia/4º BPM/CPSA

**Recursos:** não haverá transferência de recursos entre os participes

**Vigência:** 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

**Signatários:** Silas Noronha Mota - Prefeito Municipal de Pio IX-PI e Lindomar Castilho Melo – Cel PM - Comandante Geral da polícia Militar do Piauí.

Of. 398



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 ao Contrato nº 055/2020	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA PADRÃO LTDA
CNPJ do Contratado	06.224.118/0001-80
Resumo do objeto aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 055/2020 relativo à obra de reforma e ampliação de muro com instalação de cerca U.E ANICOTA BURLAMAQUI, Teresina, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 30 dias, sendo somado 31 dias de restituição, ficando prorrogado de 19/10/2020 a 19/12/2020, sendo a vigência até 31/12/2021.
Prazo de execução	19/10/2020 a 19/12/2020
Prazo de vigência	31/12/2021
Data de assinatura do aditivo	18 de novembro de 2020
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Maria Dulcilene Mourão Leite - Representante da Empresa

Of. 183





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.319.1.0025792068/2020.

CONCORRÊNCIA Nº: 004/2020.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (CAPEAMENTO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, COM UMA EXTENSÃO DE 64.469,44 M<sup>2</sup>, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI torna público, para conhecimento dos interessados, o extrato da **ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES À CONCORRÊNCIA Nº 004/2020 - CPL/SETRANS.**

1	CONSTRUTORA SANTA INÊS (CNPJ nº 02.528.908/0001-06)	R\$ 4.201.412,25	VENCEDORA
---	--	------------------	-----------

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra à disposição dos interessados perante a Comissão Permanente de Licitação da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar em Teresina/PI, ou mediante solicitação no email [cplsetranspi@gmail.com](mailto:cplsetranspi@gmail.com), no período de 2º a 6º feira, no horário de 07h30min as 13h30min.

Teresina/PI, 29 de janeiro de 2021.

**Comissão Permanente de Licitações:**

**ABÍLIO DE SANTANA RIBEIRO JÚNIOR**

Presidente da CPL/SETRANS

**JOÃO CARLOS ANDRADE CAVALCANTE JUNIOR**

Membro da CPL

**SAMANTA DANTAS CARVALHO**

Membro da CPL

**Of. 003**

**AVISO - SETRANS/PI**

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI decidiu tornar sem efeito a publicação do Segundo Termo Aditivo referente ao contrato 78.2019, publicados no Diário Oficial do Estado, na Edição de 11 de janeiro de 2021, Nº 006, pág. 36.

Visto:

Hélio Isaías da Silva  
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí  
**Of. 117**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 055/2020 – SETUR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.001098/19-69**

**Objeto:** Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Caxingó/Pi, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela classificação da proposta da empresa **CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI** por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 20 de janeiro de 2021.

**Déborah Renata E. Soares**

Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso da suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº AA.153.1.001573/19-74, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência 053/2020, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Capitão de Campos /Pi, mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº17.323.084/0001-05, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$909.025,91(novecentos e nove mil vinte e cinco reais e noventa e um centavos).

Dê-se publicidade.

Teresina, 29 de janeiro de 2020.

**Flávio Rodrigues Nogueira Junior**

Secretário de Estado do Turismo

**Of. 046**



ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 416/2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020**

**CONTRATO: nº 018/2021;**

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI – CNPJ nº: 09.034.960/0001-47

Contratada: Empresa: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA – CNPJ Nº 10.013.974/0001-63

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE 11 (ONZE) TÉCNICOS OPERACIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NAS DEPENDÊNCIAS DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI.**

Fonte de Recursos: 100/116/117;

Valor: **R\$ 640.665,30 (seiscentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos);**

Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias;

Data da Assinatura: 29/01/2021;

Assinaturas: Leonardo Sobral Santos, pelo IDEPI – CONTRATANTE e Sra. Daniela Roberta Duarte da Cunha pela Empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA – CONTRATADA.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020**

**Processo Administrativo nº 416/2020**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, Sr. LEONARDO SOBRAL SANTOS no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela tiverem conhecimento que nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/1993 decide RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020, em favor da Empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA – CNPJ Nº 10.013.974/0001-63, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE 11 (ONZE) TÉCNICOS OPERACIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NAS DEPENDÊNCIAS DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI.**, no valor de **R\$ 640.665,30 (seiscentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos)**, com base no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993. Publique-se este presente ato com fulcro no artigo 26, da Lei nº 8.666/1993 conferindo eficácia a esta RATIFICAÇÃO.

Teresina/PI, 29 de janeiro de 2021

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

**Of. 119**

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 052/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2019**

**CONTRATO: Nº 006/2020**

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47**

**CONTRATADA: PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES-LTDA, CNPJ Nº 31.658.748/0001-00**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93**

**OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 006/2020, RELATIVO AO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NOS MUNICÍPIOS DE ESPERANTINA, SÃO GONÇALO, MIGUEL ALVES, JOSÉ DE FREITAS, BARRAS, PIRIPIRI, OEIRAS, BATALHA, BARRO DURO, MASSAPÊ, FRANCISCO AYRES E SOCORRO DO PIAUÍ, SENDO PRORROGADO ATÉ A DATA DE 31/12/2021.**

**RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 006/2020, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.**

**DATA DA ASSINATURA: 22/01/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 23/01/2021,**

**SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - IDEPI E FRANCISCO CLÁUDIO PORTELA – PELA CONTRATADA**

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 169/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 065/2020**

**CONTRATO: Nº 105/2020**

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47**

**CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE LIMA – ME (MGT CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO), CNPJ Nº 20.005.413/0001-76;**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;**

**OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 105/2020, RELATIVO A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 10.566,75M², NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JAICÓS – PI, SENDO PRORROGADO ATÉ A DATA DE 31/12/2021.**

**RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 105/2020, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.**

**DATA DA ASSINATURA: 18/12/2020;**

**SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - IDEPI E MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE LIRA – PELA CONTRATADA**

## ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 089/2020

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada no D.O.E., página 30 da Edição Nº 006, na data de 11 de janeiro de 2021, em **SIGNATÁRIOS**, onde se lê “**MARCO AURÉLIO DE LIMA BATISTA**”, leia-se “**FRANCISCO GEORGE ARAÚJO LEAL**”.

Teresina, 29 de janeiro de 2021  
LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI

PORTARIA GAB N.º 016/2021.

**DESIGNA** servidor para função que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí – IDEPI.

### RESOLVE:

**I - DESIGNAR** o(a) servidor (a) **JOAQUIM BOARBOSA RIBEIRO NETTO**, Assistente de Serviços I, Matrícula nº 340.863-9, CPF nº 072.617.313-40, lotado na Diretoria Geral, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº **012/2021**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.**, para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva (sede IDEPI).

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.**  
Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 28 de janeiro de 2021

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral – IDEPI  
Of. 118



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF  
GABINETE DA SECRETÁRIA

## EXTRATO DA DECISÃO DE PAGAMENTO

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320/64 e art. 1º, parágrafo único, inciso III do Decreto nº 62.115/68, com os documentos constantes do processo reconheço o débito oriundo do Contrato 010/2016 no valor de **R\$ 12.672,23** (doze mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), junto à empresa **MIRACÉU TURISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ/CPF nº 11.634.235/0001-51, situada à Rua 7 de Setembro, nº 159/N, CEP 64.000-210, nesta capital.

Justifica-se a presente decisão pelo fato do Contrato 010/2016 com objeto de serviços de fornecimento de passagem aérea ter sido devidamente executado, conforme faturas constantes nos autos do processo, bem como demonstra o relatório de fiscalização mensal apontando que o serviço foi efetivamente prestado pela empresa e o relatório final favorável ao pagamento.

Ressalta-se que a presente decisão de limita aos valores constantes nas faturas nº 22440, no valor de R\$ 6.619,08 (seis mil, seiscentos e dezenove reais e oito centavos), referente aos Processos Administrativos nº AA.014.001451/19 e AA.014.001261/19; fatura nº 23884, no valor de R\$ 3.349,56 (três mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) referente aos Processos Administrativos nº AA.014.002867/19 e AA.014.000200/20; e fatura nº 24228, no valor de R\$ 2.703,59 (dois mil, setecentos e três reais e cinquenta e nove centavos).

Isso posto, DECIDO que, tendo em vista o não cumprimento do fluxo financeiro à época da execução do contrato, a Secretaria da Agricultura Familiar – SAF liquidará o débito referente à soma dos valores constantes das faturas retro mencionadas através de orçamento específico.

Teresina (PI), 25 de janeiro de 2021.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar  
Of. 056



Aviso nº 3/2021-GECOPELIC/GSE/SEDUC-PI/GSE/SEDUC-PI

Teresina, 29 de janeiro de 2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
DO RDC ELETRÔNICO Nº 001/2020

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o **aviso de homologação do DO RDC ELETRÔNICO Nº 001/2020**, processo SEI nº 00011.015257/2020-99,- em que foi homologada a empresa **ODECAM ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ n. 11.301.011/0001-28** que trata da Construção de 01 (uma) Escola Padrão SEDUC com Quadra Poliesportiva no município de Alegrete-PI, no valor global de R\$ **2.970.172,42** (dois milhões, novecentos e setenta mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos), Fonte de Recursos: Fonte de Recursos: 100/FUNDEF.

Informações: [cplseducpi@gmail.com](mailto:cplseducpi@gmail.com) e (86) 3216-3239/1795.

Teresina (PI), 29 de janeiro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)

**MARLLA VASCONCELOS SILVA DE CARVALHO ROCHA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Of. 22**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**  
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900  
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI, dá ciência a todos que realizará o **Pregão n. 01/2021**, na modalidade eletrônica, do tipo "Menor Preço por Item", regida pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93, Processo Administrativo SEI n. **00011.003099/2020-24**, cujo objeto consiste na **Aquisição de equipamentos de cozinha, depuradores, exaustores, fogões industriais, freezers e refrigeradores, ventiladores, para atender à demanda das unidades escolares desta Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI, mediante Registro de Preços. Abertura das Propostas: 12/02/2020, às 09h00min, Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br): (UASG 925478). Aquisição do Edital e dos Anexos: [www.seduc.pi.gov.br/licitacoes](http://www.seduc.pi.gov.br/licitacoes), [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br). Informações: Fone: (86) 3216-3239/3212. Email: [pregaoseducpi@gmail.com](mailto:pregaoseducpi@gmail.com).**

Teresina (PI), 29 de janeiro de 2021.

Leovídio Bezerra Lima Neto  
Gerente de Licitação - SEDUC-PI.

**Of. 20**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**nº AA.901.1.011477/19-35**

**O INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN**

**PORTELA** torna público e para o conhecimento dos interessados que o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2021.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TECIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA, DETALHADAS NO CORPO DO EDITAL.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FONTE: 0113.

VALOR ESTIMADO: R\$ 52.096,00 (cinquenta e dois mil e noventa e seis reais)

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 09h00min DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

LOCAL: PRÉDIO ANEXO do INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA – PI.

RETIRADA DO EDITAL: A retirada do Edital pode ocorrer através do E-mail [licitaidtnp@gmail.com](mailto:licitaidtnp@gmail.com) ou através do site <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>.

**Of. S/N**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES – FLORIANO-PI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021

FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93

EMPRESA SELECIONADA: 2MV DIST. PROD. HOSPITALAR  
EIRELI-ME, Inscrita no CNPJ nº 21.348.798/0001-37

OBJETO: Gêneros Alimentícios

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo  
Da dispensabilidade de Licitação Nº 011/2021-HRTN

PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata

VALOR TOTAL: R\$ 49.520,86-FONTE DE RECURSO: Fonte:  
113

Natureza da despesa :33.90.30- UG: 170103.

Davyd Teles Basilio  
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021

FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93

EMPRESA SELECIONADA: 2MV DIST. PROD. HOSPITALAR  
EIRELI-ME, Inscrita no CNPJ nº 21.348.798/0001-37

OBJETO: Material de Expediente

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo  
Da dispensabilidade de Licitação Nº 012/2021-HRTN

PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata

VALOR TOTAL: R\$ 12.122,51-FONTE DE RECURSO: Fonte:  
113

Natureza da despesa :33.90.30- UG: 170103.

Davyd Teles Basilio  
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021

FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93

EMPRESA SELECIONADA: VIMASI- DIST. DE PROD. MED.  
HOSPIT. LTDA-ME, Inscrita no CNPJ nº 29.576.243/0001-54

OBJETO: Material Descartavel .

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo  
Da dispensabilidade de Licitação Nº 017/2021-HRTN

PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata

VALOR TOTAL: R\$ 26.896,00-FONTE DE RECURSO: Fonte:  
113

Natureza da despesa :33.90.39- UG: 170103.

Davyd Teles Basilio  
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021

FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93

EMPRESA SELECIONADA: VIMASI- DIST. DE PROD. MED.  
HOSPIT. LTDA-ME, Inscrita no CNPJ nº 29.576.243/0001-54

OBJETO: Material de limpeza .

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo  
Da dispensabilidade de Licitação Nº 018/2021-HRTN

PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata

VALOR TOTAL: R\$ 14.513,00-FONTE DE RECURSO: Fonte:  
113

Natureza da despesa :33.90.39- UG: 170103.

Davyd Teles Basilio  
Diretor Geral do HRTN



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
 COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2020  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 000617/2020/DPE/PI (SEI nº 00303.00381/2020-74)  
 REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (LOCADORA) AUTOMÓVEIS TIPO PASSEIO E PICK-UPS, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, COM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.  
 DATA DA SESSÃO DA ABERTURA: 02/09/2020  
 HORÁRIO: 11H00M (Horário de Brasília)  
 DATA DA ADJUDICAÇÃO: 15/01/2021  
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/01/2021  
 DATA DA ASSINATURA DA ATA: 27/01/2021  
 PREGOEIRA: Fernanda Márcia de Lima Silva

## LOTE 01

UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A CNPJ 02.491.558/0001-42 ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO RUBENS GRANJA, 121/TERREO, BAIRRO SACOMÁ, SÃO PAULO/SP CEP 04.298-000 TELEFONE: (11) 3742-4050/3141-6206						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	FRANQUIA	Preço Unitário	Preço Mensal	Preço Anual
01	Locação de Veículo <b>Tipo 1</b> (funcionais) deve ser do tipo <i>sedan</i> , com motor 1.3 ou superior, bicomcombustível, com direção hidráulica ou elétrica e ar condicionado; com protetor de cárter, air bag duplo e freios ABS. Veículo ZERO KM (quilômetro), 04 portas, na cor branca, sem registro de propriedade anterior. <b>Modelo Ofertado: VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 MSI</b>	06	3.000	1.120,37	6.722,22	80.666,64
02	Locação de Veículo <b>Tipo 2</b> (funcionais) devem ser do tipo pick-up, com tração nas 4 rodas, motor 1.8 ou superior, bicomcombustível ou diesel, direção hidráulica ou elétrica e ar	01	5.000	2.444,44	2.444,44	29.333,28

condicionado, com tapetes internos em bombracha e faróis de milha; com protetor de cárter, air bag duplo e freios ABS. Capacidade de 05 passageiros. Veículo ZERO KM (quilômetro); na cor branca; sem registro de propriedade anterior. <b>Modelo/Marca Ofertado: FIAT TORO ENDURANCE 4X4 2.0, Diesel</b>					
<b>VALOR TOTAL R\$ 109.999,92 (CENTO E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)</b>					

## LOTE 02

UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A CNPJ 02.491.558/0001-42 ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO RUBENS GRANJA, 121/TERREO, BAIRRO SACOMÁ, SÃO PAULO/SP CEP 04.298-000 TELEFONE: (11) 3742-4050/3141-6206						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	FRANQUIA	Preço Unitário	Preço Mensal	Preço Anual
01	Locação de Veículo <b>Tipo 3</b> (funcionais) devem ser do tipo pick-up médio, chassi ou monobloco, com tração nas 4 rodas integral sob demanda, motor 2.0 ou superior, combustível diesel, direção hidráulica ou elétrica e ar condicionado, com tapetes internos em bombracha e faróis de milha; com protetor de cárter, air bag duplo e freios ABS, controle de estabilidade (ESC), com suspensão independente na traseira e dianteira com molas helicoidais. Cabine dupla com capacidade de 05 passageiros. Veículo ZERO KM (quilômetro); na cor branca; sem registro de propriedade anterior. <b>Modelo/Marca Ofertado: FIAT TORO VOLCANO 4X4 2.0, Diesel</b>	01	3.000	3.883,00	3.883,00	46.596,00
02	Locação de Veículo <b>Tipo 4</b> (funcionais) devem ser do tipo pick-up pequena, chassi ou monobloco, com tração 4x2, motor 1.4 ou superior, combustível (etanol e gasolina), direção hidráulica ou elétrica e ar condicionado, com tapetes internos em bombracha e faróis de milha; com protetor de cárter, air bag duplo e freios ABS. Cabine dupla com capacidade de no mínimo 04 passageiros. Veículo ZERO KM (quilômetro); na cor branca; sem registro de propriedade anterior. <b>Modelo/Marca Ofertado: FIAT STRADA ENDURANCE CD 1.4 FLEX</b>	02	3.000	1.866,83	3.733,66	44.803,92
<b>VALOR TOTAL R\$ 91.399,92 (NOVENTA E UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)</b>						

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ – Teresina/PI, 28 de janeiro de 2021.

Carla Yascar Bento Feitosa Belchior  
Defensora Pública Geral – em exercício

Of. 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI  
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA

## HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.902.1.001126/20-09**  
**AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBAS DE INFUSÃO E**  
**EXTENSOR PARA BOMBA DE SERINGA**  
**HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – PARNAÍBA/PI**

Considerando os termos do PREGÃO PRESENCIAL acima citado, e estando o mesmo de acordo com as formalidades legais e seu preço compatível com o de mercado, ADJUDICO os lotes licitados, com seus itens e preços, a seguinte empresa:

### LOTE 01

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SAMTRONIC IND. E COM. LTDA.	58.426.628/0001-33	Rua Venda da Esperança, nº 162, Bairro Socorro, CEP: 04.763-040, São Paulo – SP.	18.000	RS 27,80	RS 500.400,00
			9.000	RS 27,51	RS 247.590,00
			6.000	RS 27,00	RS 162.000,00
			RS 909.990,00		

VALOR LICITADO: R\$ 909.990,00 (Novecentos e nove mil, novecentos e noventa reais).

### LOTE 02

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SAMTRONIC IND. E COM. LTDA.	58.426.628/0001-33	Rua Venda da Esperança, nº 162, Bairro Socorro, CEP: 04.763-040, São Paulo – SP.	10.000	RS 26,10	RS 261.000,00
RS 261.000,00					

VALOR LICITADO: R\$ 261.000,00 (Duzentos e sessenta e um mil reais).

Parnaíba (PI), 22 de janeiro de 2021.

MARISA CORRÊA  
Diretora Geral  
Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA

## HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.902.1.001137/20-08**  
**AQUISIÇÃO DE APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS**  
**EVOCADAS (EOAE)**  
**HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – PARNAÍBA/PI**

Considerando os termos do PREGÃO PRESENCIAL acima citado, e estando o mesmo de acordo com as formalidades legais e seu preço compatível com o de mercado, HOMOLOGO o item licitado, com seu preço, a seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AUDISERVICE ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI.	00.497.262/0001-03	Avenida Cristóvão Colombo, nº 1575, Sala 201, Floresta, Porto Alegre – RS.	01	RS 17.800,00	RS 17.800,00

VALOR LICITADO: R\$ 17.800,00 (Dezessete mil, oitocentos reais).

Parnaíba (PI), 22 de janeiro de 2021.

MARISA CORRÊA  
Diretora Geral  
Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA

## HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.902.1.001129/20-24**  
**AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES**  
**NAS CORES: AZUL, ROYAL, VERMELHA, LARANJA, BRANCA,**  
**VERDE, AMARELA, MARROM, CINZA CLARO E ROXA.**  
**HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – PARNAÍBA/PI**

Considerando os termos do PREGÃO PRESENCIAL acima citado, e estando o mesmo de acordo com as formalidades legais e seu preço compatível com o de mercado, HOMOLOGO o item licitado, com seu preço, a seguinte empresa:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA.	18.633.013/0001-63	Av. Campos Sales, 1651, Centro, CEP: 64.000-300, Teresina-PI.	PULSEIRA AZUL ROYAL - TYVERK TRADICIONAL (FIBRA SINTÉTICA IMPERMEÁVEL E LACREADESIVO) MEDINDO 240MMX20MM.	20.000	RS 0,17619	RS 3.522,00
			PULSEIRA VERMELHA - TYVERK TRADICIONAL (FIBRA SINTÉTICA IMPERMEÁVEL E LACREADESIVO) MEDINDO 240MMX20MM.	5.000	RS 0,17619	RS 880,50
			PULSEIRA LARANJA - TYVERK TRADICIONAL (FIBRA SINTÉTICA IMPERMEÁVEL E LACREADESIVO) MEDINDO 240MMX20MM.	15.000	RS 0,17619	RS 2.641,50
			PULSEIRA BRANCA - TYVERK TRADICIONAL (FIBRA SINTÉTICA IMPERMEÁVEL E LACREADESIVO) MEDINDO 240MMX20MM.	30.000	RS 0,17619	RS 5.283,00
			PULSEIRA VERDE - TYVERK TRADICIONAL (FIBRA SINTÉTICA IMPERMEÁVEL E LACREADESIVO) MEDINDO 240MMX20MM.	25.000	RS 0,17619	RS 4.402,50
			PULSEIRA AMARELA - TYVERK TRADICIONAL (FIBRA SINTÉTICA IMPERMEÁVEL E LACREADESIVO) MEDINDO 240MMX20MM.	25.000	RS 0,17619	RS 4.402,50
			PULSEIRA MARROM (COM O NOME: ACOMPANHANTE)-TYVERK TRADICIONAL (FIBRA SINTÉTICA IMPERMEÁVEL E LACREADESIVO) MEDINDO 240MMX20MM.	50.000	RS 0,17619	RS 8.805,00
			PULSEIRA CINZA CLARO (COM O NOME: ATENDIMENTO AMBULATORIAL)-TYVERK TRADICIONAL (FIBRA SINTÉTICA IMPERMEÁVEL E LACREADESIVO) MEDINDO 240MMX20MM.	10.000	RS 0,17619	RS 1.761,00
			PULSEIRA ROXA (COM O NOME: ALÉRGICO)-TYVERK TRADICIONAL (FIBRA SINTÉTICA IMPERMEÁVEL E LACREADESIVO) MEDINDO 240MMX20MM.	30.000	RS 0,17619	RS 5.283,00
			RS 37.000,00			

VALOR LICITADO: R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais).

Parnaíba (PI), 22 de janeiro de 2021.

MARISA CORRÊA  
Diretora Geral  
Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA  
**Of. 028**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Nº DE CONTRATO	037/2016
Nº PROCESSO SEI	00030.000033/2020-54
Nº DE CADASTRO SIAFI-PI	17001535
MODALIDADE LICITATÓRIA	Promulgação de Vigência
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93
IDENTIFICAÇÃO CONTRATANTE	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201
IDENTIFICAÇÃO CONTRATADO	JJ E SILVA - EPP CNPJ: 69.607.729/0001-27
OBJETO	O presente termo aditivo tem por escopo prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a vigência do Contrato Nº 037/2016, o qual passará a vigor até 01 de novembro de 2021, especificamente quanto ao objeto relativo a prestação de serviços de locação de ônibus - capacidade para 45 pessoas - com motorista - por KM rodado, no valor global de R\$ 293.949,00 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e nove reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA	01/11/2020 a 01/11/2021
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA	29/10/2020
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$ 293.949,00 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	Programa: 90 Ação: 2000 Função: 04 Subfunção: 122
FONTE DE RECURSOS	100 - Tesouro Estadual
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39
NÚMERO DA NOTA DE RESERVA	2020NR00206
NÚMERO DA NOTA PATRIMONIAL	2020NP11174
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: Garcias Guedes Rodrigues Júnior Pela Contratada: Josiel Jerônimo e Silva

Nº DE CONTRATO	40/2016
Nº PROCESSO SEI	00030.000039/2020-21
Nº DE CADASTRO SIAFI-PI	17002304
MODALIDADE LICITATÓRIA	Promulgação de Vigência
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93
IDENTIFICAÇÃO CONTRATANTE	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201
IDENTIFICAÇÃO CONTRATADO	U. S. IMPORT LTDA CNPJ: 63.347.249/0001-98
OBJETO	O presente termo aditivo tem por escopo prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a vigência do Contrato Nº 40/2016, o qual passará a vigor até 11 de novembro de 2021, especificamente quanto ao objeto de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV).
PRAZO DE VIGÊNCIA	11/11/2020 a 11/11/2021.
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA	09/11/2020
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$ 67.790,00 (sessenta e sete mil, setecentos e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	Programa: 90 Ação: 2000 Função: 04 Subfunção: 122
FONTE DE RECURSOS	100 - Tesouro Estadual
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39
NÚMERO DA NOTA DE RESERVA	2020NR00120
NÚMERO DA NOTA PATRIMONIAL	2020NP05745
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: Garcias Guedes Rodrigues Júnior (DETRAN/PI) Pela Contratada: Jimmy Napoleão Alves (U. S. IMPORT LTDA)

Of. 32

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/PI

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2021 RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Número do Processo Administrativo	SEI nº 00010.002140/2020-55
Tipo de ato	PAGAMENTO INDENIZATÓRIO
Nº do Contrato no SIAFE-PI	xx
Fundamento legal	Art. 59 da Lei nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante	06.553.499/0001-40
Contratado	MAZUAD AUTOLOCADORA E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ do Contratado	09.192.288/0001-18
Resumo do objeto do Termo	Prestação de serviços de locação de veículos para atender a demanda da SEGOV/PI.
Data de assinatura do Termo	22 de janeiro de 2021.
Valor total do Termo	R\$ 107.250,00 (cento e sete mil duzentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária/programa de trabalho	04.122.0010.2000
Fonte de Recursos	100
Natureza de Despesa	339093
Nota de Reserva-SIAFE-PI	2020NR00105
Nº Nota Patrimonial -SIAFE-PI	xx
Signatários do contrato	Pela Contratante: OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR Pela Contratada: DAVID BORGES HAGEM MASUAD

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR  
SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO Nº 02/2021 RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Número do Processo Administrativo	SEI nº 00010.002470/2020-41
Tipo de ato	PAGAMENTO INDENIZATÓRIO
Nº do Contrato no SIAFE-PI	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Fundamento legal	Art. 59 da Lei nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante	06.553.499/0001-40
Contratado	COMERCIAL EQUIP LTDA
CNPJ do Contratado	00.113.110/0001-60
Resumo do objeto do Termo	Prestação de serviços de locação de equipamentos de informática – impressoras.
Data de assinatura do Termo	22 de janeiro de 2021.
Valor total do Termo	R\$ 51.696,00 (cinquenta e um mil seiscentos e noventa e seis reais)
Unidade Orçamentária	11110
Programa de Trabalho	04.122.0010.2000
Natureza de Despesa	339093
Fonte de Recursos	100
Nota de Reserva-SIAFE-PI	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nº Nota Patrimonial-SIAFE-PI	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Signatários do contrato	Pela Contratante: OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR Pela Contratada: EMANUEL KERLEY NORMANDO DE QUEIROZ

## EXTRATO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO TOMADA DE PREÇOS nº 012/2020 PROCESSO AA. AA.014.1.002204/19-61 SEI nº 00323.000126/2020-93

Secretaria da Agricultura Familiar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Estadual publicado no DOE de 10.09.20, pág 10, bem como o artigo 109, inciso IV da Constituição do Estado do Piauí, e art. 43, IV da lei 8.666/93 e demais disposições legais HOMOLOGA o resultado do Processo de Licitação Tomada de Preço nº 012/2020 que tem como objeto: Contratação de empresa para a execução de 7.854,60m<sup>2</sup> pavimentação de vias em paralelepípedo no povoado Côcos na zona rural do município de Jardim do Mulato- PI, com base na ata da sessão CPL/SAF de declaração do vencedor de 12.01.2021 e Parecer PGE nº 10/2020/CB/PLC/GAB/PGE-PI e despachos PGE-PI/GAB/AP3 nº 0743542/2020, Parecer Referencial CGE nº 1621/2020, Em favor da empresa T W Y Construções & CIA Ltda. CNPJ nº 10.428.912/0001-12 que orçou sua proposta no valor de R\$ 533.217,22 (quinhentos e trinta e três mil duzentos e dezessete reais e vinte e dois centavos) Data da assinatura: 21/01/2021

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar  
Of. 34

## AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTAS COMERCIAIS TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020-CPL Processo Administrativo nº AA.014.1.001485/20-42 SEI 0323.000102/2020-84

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR por meio de sua Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 085/2020-GS, de 09 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 193 de 13/10/2020, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados que foi proferido julgamento das propostas comerciais da TP nº 005/2020 que tem por objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de 4.711,00m<sup>2</sup> de pavimentação na comunidade São José de Dentro, zona rural do município de Castelo do Piauí-PI, após análise das propostas comerciais pela comissão e com base no parecer técnico da engenharia emitido pelo Sr. Lucas Feitosa de Moraes CREA RN nº 1918267669 a comissão por unanimidade proferiu o seguinte julgamento: Declarando vencedora do certame a empresa Casa Forte Construtora. CNPJ nº 19.671.243/0001-80 que orçou sua proposta no valor de R\$ 333.656,24 (trezentos e trinta e três mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Faculta-se a interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação no DOE/PI, com base no art. 109, inciso I, alínea "b" da lei 8.666/93.

Teresina (PI), 28 de janeiro de 2021.

Livia Maria Lima de Carvalho  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:  
Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar  
Of. 49

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO Nº 03/2021 RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Número do Processo Administrativo	SEI nº 00010.002471/2020-95
Tipo de ato	PAGAMENTO INDENIZATÓRIO
Nº do Contrato no SIAFE-PI	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Fundamento legal	Art. 59 da Lei nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante	06.553.499/0001-40
Contratado	COMERCIAL EQUIP LTDA
CNPJ do Contratado	00.113.110/0001-60
Resumo do objeto do Termo	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
Data de assinatura do Termo	22 de janeiro de 2021.
Valor total do Termo	R\$ 25.701,00 (vinte e cinco mil setecentos e um reais)
Unidade Orçamentária	11110
Programa de Trabalho	04.122.0010.2000
Natureza de Despesa	339093
Fonte de Recursos	100
Nota de Reserva – SIAFE-PI	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nº Nota Patrimonial – SIAFE-PI	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Signatários do contrato	Pela Contratante: OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR Pela Contratada: EMANUEL KERLEY NORMANDO DE QUEIROZ

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR  
SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 06



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX (PI) AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pio IX (PI), torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial no: 006/2021, Do tipo Menor preço POR ITEM, Adjudicação: POR ITEM “aquisição de combustíveis para atender a demanda da prefeitura, suas Secretarias e Hospital do município. Recurso: FPM, ICMS, IPVA, ARRECADAÇÃO, SUS-SESAP, FNS, FNAS, FUNDEB, PROETE, QSE, MSE OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. Valores estimados: ITEM I - gasolina comum – litro (abastecimento em PIO IX – PI): R\$ 5,10; ITEM II - gasolina aditivada – litro (abastecimento em PIO IX – PI): R\$ 5,10; ITEM III - óleo diesel comum – litro (abastecimento em PIO IX – PI): R\$ 4,00; ITEM IV - óleo diesel s-10 – litro (abastecimento em PIO IX – PI): R\$ 4,05; ITEM V – etanol – litro (abastecimento em PIO IX – PI): R\$ 3,85; ITEM VI - óleo p/ motor (lubrificante) – litro (abastecimento em PIO IX – PI): R\$ 20,00; ITEM VII - óleo hidráulico 68 - balde c/ 20 l (abastecimento em PIO IX - PI): R\$ 300,00; ITEM VIII - arla 32 - balde c/ 20 l (abastecimento em PIO IX – PI): R\$ 100,00; ITEM IX – gasolina comum – litro (abastecimento em PICOS – PI): R\$ 5,08; ITEM X – gasolina aditivada – litro (abastecimento em PICOS – PI): R\$ 5,11; ITEM XI – óleo diesel comum – litro (abastecimento em PICOS – PI): R\$ 3,94; ITEM XII – óleo diesel s-10 – litro (abastecimento em PICOS – PI): R\$ 3,97; Abertura: 10/02/2021 às 14:00hs no : Setor de Licitação da Prefeitura. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura.

A Prefeitura M. de Pio IX (PI) torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial no: 007/2021 do Tipo Menor preço POR LOTE, Adjudicação: POR ITEM para “aquisição de material de construção em geral, hidráulico, elétrico, pintura, ferragens, cerâmico, cimento, tijolos, telhas, madeira e pré-moldados para o município. Recurso: FPM, ICMS, IPVA, ARRECADAÇÃO, FUNDEB, FNDE, QSE, SUS-SESAP, MS, FNS, FNAS e outras receitas próprias. Valores estimados: LOTE I – hidráulico: R\$ 148.956,41; LOTE II - elétrico: R\$ 187.402,10; LOTE III - pintura: R\$ 140.874,88; LOTE IV - ferragens: R\$ 310.426,40; LOTE V - cerâmico: R\$ 145.862,00; LOTE VI – cimento, tijolos, telhas: R\$ 202.094,00; LOTE VII – caibros, pregos e ripas: R\$ 191.376,40; LOTE VIII – pré-moldado: R\$ 322.136,15. Abertura: 10/02/2021 às 15:00hs no Setor de Licitação da prefeitura. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura.

A Prefeitura Municipal de Pio IX (PI) torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial Pregão Presencial no: 008/2021. Tipo de Licitação: Menor preço GLOBAL, Adjudicação: POR ITEM para “contratação de empresa para fornecimento de material gráfico para o município. Recurso: FPM, ICMS, IPVA, ARRECADAÇÃO, FUNDEB, FNDE, FMAS, FNS, SUS-SESAPI E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. Valor estimado: R\$ 1.024.989,50. Abertura: 10/02/2021 as 13:00hs no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura.

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura M. de Pio IX (PI) torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial nº: 017/2021 do Tipo Menor preço GLOBAL, Adjudicação: POR ITEM para “contratação de empresa para executar serviços de limpeza urbana e rural, coleta de lixo e entulhos, e serviços congêneres no município. Recurso: FPM, ICMS, IPVA, ARRECADAÇÃO, ITR e outras receitas próprias. Valor estimado: R\$ 79.896,28 – MENSAL. Abertura: 10/02/2021 às 08:00hs no Setor de Licitação da Prefeitura. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal.

A Prefeitura M. de Pio IX (PI) torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial nº: 018/2021 do Tipo Menor preço POR LOTE, Adjudicação: POR ITEM para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao município Recurso: FPM, ICMS, IPVA, ARRECADAÇÃO, FNDE, QSE, FMAS, MS, SUS-SESAPI, FNS e outras receitas próprias. Valor estimado: LOTE I –

gêneros não perecíveis: R\$ 515.399,06; LOTE II – gêneros perecíveis: R\$ 213.345,00. Abertura: 10/02/2021 às 09:00hs no Setor de Licitação da Prefeitura. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura.

A Prefeitura M. de Pio IX (PI) torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial nº: 019/2021. Tipo Menor preço GLOBAL, Adjudicação: POR ITEM para aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis em geral, para a Prefeitura e suas Secretarias. Recurso: FPM, ICMS, IPVA, FUNDEB, FMAS, FNS, MS, SUS/SESAPI E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. Valor estimado: R\$ 652.158,14 Abertura: 10/02/2021 às 10:00hs no Setor de Licitação da Prefeitura. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura.

A Prefeitura M. de Pio IX (PI) torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial nº 020/2021 do Tipo Menor preço POR LOTE, Adjudicação: POR ITEM para “aquisição de material de expediente e didático para a Prefeitura, suas Secretarias e Hospital do município. Recurso: FPM, ICMS, IPVA, ARRECADAÇÃO, FUNDEB, FNDE, FMAS, FNS, SUS/SESAPI E outras receitas próprias. Valor estimado: LOTE I – material de expediente: R\$ 579.791,88; LOTE II – material didático: R\$ 230.697,50. Abertura: 10/02/2021 as 11:00hs no Setor de Licitação da Prefeitura. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura

A Prefeitura M. de Pio IX (PI) torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial nº: 021/2021 do Tipo Menor preço GLOBAL, Adjudicação: POR ITEM para “prestação de serviços de instalação e manutenção de centrais de ar, bebedouro, refrigeradores e freezers para o município. Recurso: FPM, IPVA, ICMS, QSE, FUNDEB, FMAS, FNS, MS, RECURSO DOS SUS/SESAPI, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. Valor estimado: R\$ 364.911,10. Abertura: 10/02/2021 às 16:00hs no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura.

Pio IX – PI, 28 de janeiro de 2021.

Bruno Eduardo de Sousa Pereira  
Pregoeiro  
PP. 4081

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Julião torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial nº: 006/2021. Objeto: “aquisição de materiais de utilidade em geral (utensílios domésticos, brinquedos, artesanato, enfeites, enxoval e fogos de artifício) para atender as necessidades do município. Tipo de Licitação: **Menor preço POR LOTE**. Adjudicação: **POR ITEM**. Recurso: **001 – Recursos Ordinários, Transf. de Recursos do SUS – Governo Estadual e 214 – Transf. de Recursos do SUS – Governo Federal, 311 – FNAS**. Valores estimados: **LOTE I – utensílios domésticos: R\$ 557.154,60; LOTE II – brinquedos: R\$ 82.183,53; LOTE III – artesanato: R\$ 31.294,25; LOTE IV – enfeites: R\$ 50.037,60; LOTE V – enxoval: R\$ 57.110,00; LOTE VI – fogos de artifício: R\$ 20.941,80**. Data da Abertura: **11/02/2021 às 09:30hs**. Local: **Setor de Licitação da Prefeitura M. de São Julião – PI**.

São Julião - PI, 28 de janeiro de 2020.

Dalton Dionísio da Rocha  
Pregoeiro  
PP. 4082

## OUTROS

**TRANSPORTADORA NERIS LTDA, CNPJ: 05.120.706/0001-00**, Av. Prefeito Gonçalo Rodrigues Magalhães, 774, sala 01, Centro, Piracuruca-PI, RECEBEU da SEMAR a Licença de Operação-LO/TPP (G000107/17-001013/17, venc.02/03/2021).

**TRANSPORTADORA NERIS LTDA, CNPJ: 05.120.706/0001-00**, Av. Prefeito G. Rodrigues Magalhães, 774, sala 01, Centro, Piracuruca-PI, REQUEREU da SEMAR a RENOVAÇÃO da Licença de Operação-LO/TPP(G000107/17-001013/17, venc.02/03/2021).  
PP. 4077

**Auto Posto Santo Antonio LTDA, CNPJ: 13.274.833/0001-92**, Av.David Campos, Morro, Cristino Castro-PI, RECEBEU da SEMAR a Licença de Operação-LO (G000116/17-008336/16, venc.07/03/2020) de sua atividade comércio varejista de combustíveis.

**Auto Posto Santo Antonio LTDA, CNPJ: 13.274.833/0001-92**, Av.David Campos, Morro, Cristino Castro-PI, REQUEREU da SEMAR a RENOVAÇÃO da Licença de Operação-LO (G000116/17-008336/16, venc.07/03/2020) da sua atividade: Comércio Varejista de combustíveis.

PP. 4078

**IHS BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a DBIA (Declaração de Baixo Impacto Ambiental), para uma Torre de Telecomunicação localizada na Rua Padre de Alfredo, s/nº. Centro. São José do Piauí / PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PP. 4076

**MANOELANTÔNIO DE OLIVEIRA COSTA (POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA)**, CNPJ 07.306.162/0001-00, localizada na Rod. PI 140km 02, Santa Luzia, São Raimundo Nonato-PI, torna público que está requerendo a Renovação da Licença de Operação, junto a SEMAR para a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos.

PP. 4079

**A CONSTRUTORA JUREMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.802.590/0001-90, Pessoa Jurídica, torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, no dia 26/01/2021, a Renovação de **Licença Ambiental Simplificada** para Extração de Mineral Classe II (Material de Aterro Hidráulico) no imóvel Solar Antique, BR 343, Teresina (PI). Determinado Plano de Controle Ambiental (PCA).

PP. 4080

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ DE DEZEMBRO DE 2020

TABELA I: CATEGORIA ESPECIAL

	Defensor Público	Tempo Efetivo de Exercício na Categoria			Tempo Efetivo de Exercício na Carreira			Tempo de Serviço Público Estadual			Tempo de Serviço Público			Cômputo Geral – Tempo para aposentadoria			Data de Nascimento
		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	
1	Myrtes Maria de Freitas e Silva	15	08	03	48	02	02	03	04	06	06	08	05	59	09	12	29/01/47
2	Elizabeth Maria Memória Aguiar <sup>(2)</sup>	15	08	03	38	07	07	-	-	-	02	09	16	43	03	19	26/12/49
3	Francisco de Jesus Barbosa <sup>(2)</sup>	15	08	03	34	01	05	13	02	18	-	-	-	51	03	03	16/06/53
4	Nelson Nery Costa <sup>(2)</sup>	15	08	03	34	01	05	00	09	01	-	08	02	37	02	03	21/03/59
5	Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas <sup>(2)</sup>	15	08	03	34	01	05	-	08	03	-	08	22	37	05	25	09/07/62
6	Osita Maria M. Ribeiro Costa <sup>(2)</sup>	06	02	15	34	01	08	14	11	00				55	11	00	26/04/52
7	José Welington de Andrade <sup>(2)</sup>	06	02	15	34	01	08	11	00	03				50	05	08	20/11/54
8	Ana Patrícia Paes Landim Salha <sup>(2)</sup>	04	10	05	34	01	05	-	-	-	-	-	-	37	02	25	09/08/65

TABELA II: 4ª CATEGORIA

	Defensor Público	Tempo Efetivo de Exercício na Categoria			Tempo Efetivo de Exercício na Carreira			Tempo de Serviço Público Estadual			Tempo de Serviço Público			Cômputo Geral – Tempo para aposentadoria			Data de Nascimento
		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	
1	Dilene Brandão Lima	34	01	05	34	01	05	05	04	05	-	-	-	40	09	05	17/09/63
2	Reginaldo Correa Moreira <sup>(2)</sup>	34	01	05	34	01	05	04	05	26	01	09	28	55	04	03	21/03/53
3	Valtemberg de Brito Firmeza	34	01	05	34	01	05	01	10	23	05	11	23	41	11	11	23/05/55
4	José Tadeu de Macedo Silveira <sup>(2)</sup>	34	01	05	34	01	05	-	-	-	08	03	03	48	11	24	28/03/55
5	Antonio Wanderley Leal Brito	34	01	05	34	01	05	-	-	-	-	-	-	34	01	05	30/03/62
6	Marcos Antonio S. da Silva	34	01	05	34	01	05	-	-	-	-	-	-	37	08	28	19/06/63
7	Ulisses Brasil Lustosa <sup>(2)</sup>	29	02	11	34	01	05	-	-	-	01	09	04	39	02	16	10/10/60
8	Roberto Gonçalves de F Filho <sup>(1 e 2)</sup>	28	06	07	34	01	05	-	-	-	00	11	05	42	10	17	26/11/61
9	Ângela Martins Soares Barros	08	06	01	16	06	18	02	02	06	-	-	-	18	08	24	09/01/81
10	Verônica Acioly de Vasconcelos <sup>(1)</sup>	08	06	01	16	06	18	-	-	-	04	01	13	20	07	01	28/01/74

# Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 • Nº 020

11	Juliano de Oliveira Leonel	08	06	01	16	06	18	-	-	-	-	-	-	16	06	18	24/07/78
12	Sara Maria de Araújo Melo	08	06	01	16	06	17	08	06	-	-	-	-	25	00	17	19/07/67
13	Crisanto Pimentel Alves Pereira	08	06	01	16	06	17	02	04	00	09	02	00	28	00	17	15/12/74
14	Daniela Neves Bona	08	06	01	16	06	17	-	-	-	00	06	16	17	01	03	11/08/79
15	Luciana M. Ramos de Araújo	08	06	01	16	06	17	-	-	-	-	-	-	16	06	17	31/07/80
16	Alyne Patrício de Almeida Santos	08	06	01	16	06	17	-	-	-	-	-	-	16	06	17	12/12/81
17	Glicia Rodrigues Batista	08	06	01	16	04	14	-	-	-	-	-	-	16	04	14	05/02/77
18	Karla Cibele Teles de M. Andrade	08	06	01	16	02	24	-	-	-	-	-	-	16	02	24	27/12/76
19	Genimar de Brito Vieira <sup>(1)</sup>	08	06	01	15	09	12	00	11	26	23	10	21	40	07	29	29/09/61
20	Marcelo Moita Pierot	08	06	01	15	09	12	-	-	-	-	-	-	15	09	12	21/09/77
21	Igo Castelo B de Sampaio	08	06	01	15	09	12	-	-	-	-	-	-	15	09	12	26/01/78
22	Lia Medeiros do Carmo Ivo	08	06	01	15	09	12	-	-	-	-	-	-	15	09	12	07/08/80
23	Conceição de M <sup>a</sup> Silva Negreiros <sup>(1)</sup>	08	06	01	15	07	12	-	-	-	07	06	17	27	06	29	24/04/70
24	João Castelo Branco de V. Neto	08	06	01	15	04	19	-	-	-	-	-	-	15	04	19	14/04/76
25	Débora Cunha Vieira Cardoso	08	06	01	15	04	19	-	-	-	-	-	-	15	04	19	26/12/78
26	Alessandro Andrade Spindola	08	06	01	15	02	20	-	-	-	-	07	27	15	10	17	04/12/78
27	Viviane Pinheiro Pires Setubal	08	06	01	15	02	20	-	-	-	-	-	-	15	02	20	10/10/75
28	Eric Leonardo Pires Melo	08	06	01	15	00	25	-	-	-	03	03	07	18	04	02	20/06/77
29	Rosa Mendes Viana Formiga	08	06	01	15	00	25	-	-	-	-	10	26	15	11	01	03/09/75
30	Silvio César Queiroz Costa	08	06	01	15	00	25	-	-	-	-	-	-	15	00	25	27/11/76
31	Armano Carvalho Barbosa	08	06	01	14	10	07	-	-	-	-	-	-	14	10	07	27/03/81
32	Manoel Mesquita de Araújo Neto	08	06	01	14	09	03	-	-	-	-	-	-	14	09	03	02/03/80
33	Irani Albuquerque Brito	08	06	01	14	06	25	01	5	8	03	09	00	19	09	03	11/06/75
34	Sheila de Andrade Ferreira	08	06	01	14	06	16	-	-	-	-	-	-	14	06	16	19/09/79
35	Afonso Lima da Cruz Júnior	08	06	01	14	03	09	-	-	-	-	-	-	14	03	09	18/07/77
36	João Batista Viana do Lago Neto	07	07	27	14	04	07	-	-	-	-	-	-	14	04	07	17/04/79
37	Humberto Brito Rodrigues	07	07	27	14	01	22	00	-	-	04	11	07	19	00	29	11/02/74
38	Patrícia Ferreira Monte Feitosa	07	07	27	13	08	28	07	09	13	-	-	-	21	06	11	31/03/76
39	Marcos Martins de Oliveira	07	07	27	13	08	28	05	10	12	-	-	-	19	07	10	29/11/79
40	Sarah Vieira Miranda Lages Cavalcanti	07	07	27	13	08	28	02	09	16	02	03	16	18	10	00	08/10/76
41	Klesia Paiva Melo de Moraes	07	07	27	13	08	28	01	01	17	02	10	06	17	08	21	12/03/77
42	Jarbas Machado	07	07	27	13	08	28	-	-	-	-	-	-	13	08	28	28/09/65
43	Fabrizio Márcio de Castro Araújo	07	07	27	13	05	02	-	-	-	-	-	-	13	05	02	30/08/76
44	Andréa Melo de Carvalho <sup>(1)</sup>	07	07	27	13	00	02	-	-	-	13	11	08	26	11	10	05/01/72
45	Carla Sâmara Martins Fernandes	07	07	27	13	00	01	-	-	-	02	07	04	15	07	05	02/10/77
46	Giovanni Jervis Diógenes e Medeiros	07	07	27	13	00	00	-	-	-	-	-	-	13	00	00	25/07/77
47	Elisa Cruz Ramos Arcoverde	07	07	08	12	11	27	-	-	-	04	10	07	17	10	04	29/05/79
48	Julietta Sampaio Neves Aires	07	07	08	12	11	26	-	-	-	-	-	-	12	11	26	18/01/73
49	Paula Batista da Silva	07	07	01	12	11	24	02	00	19	-	-	-	15	00	13	20/11/78
50	Ludmilla Maria Reis Paes Landim	07	07	01	12	11	24	-	-	-	-	-	-	12	11	24	30/09/75
	Moreira Rego																
51	Haradja Michelline de F. F. Freitag	07	07	01	12	11	10	-	-	-	03	00	15	16	00	09	19/09/79
52	Erisvaldo Marques dos Reis	07	07	01	12	08	10	04	02	29	-	-	-	16	11	09	11/06/75
53	Ivanovick F. Dias Pinheiro	07	07	01	12	08	10	-	-	-	08	11	02	21	07	12	12/03/74
54	Francisca Hildeth Leal Evangelista. Nunes	07	07	01	12	07	24	06	09	00	-	-	-	19	04	24	23/10/72
55	Francisco Cardoso Jales	07	07	01	12	07	24	04	03	04	-	-	-	16	10	24	18/07/77
56	Arlson Pereira Malaquias	07	06	02	12	07	24	01	09	29	-	-	-	14	05	23	23/04/76
57	Joacy Vandro M e Silva	07	06	02	12	07	24	01	9	04	02	11	04	17	04	02	09/12/69
58	Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior	07	06	02	12	07	24	-	-	-	04	05	29	17	01	23	03/12/81
59	Andréa de Jesus Carvalho	07	06	02	12	07	24	-	-	-	03	00	29	15	08	23	01/02/79
60	Wendel Damasceno Sousa	07	06	02	12	07	24	-	-	-	02	09	12	14	05	06	19/02/77
61	Daniel Gaze Fabris	07	06	02	12	07	24	-	-	-	02	02	23	14	10	23	01/03/73
62	Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard	07	06	02	12	07	24	-	-	-	-	05	11	13	01	15	21/07/77
63	Gervásio Pimentel Fernandes <sup>(1)</sup>	07	06	02	12	07	24	-	-	-	04	01	22	16	09	16	19/12/67
64	Markos Magnoni Varão Ribeiro	07	06	02	12	07	24	-	-	-	-	-	-	12	07	24	25/07/72
65	Darcio Rufino de Holanda	07	06	02	12	07	24	-	-	-	-	-	-	12	07	24	16/06/76
66	Ellen Carla Gomes Brandão	07	06	02	12	07	24	-	-	-	-	-	-	12	07	24	26/06/79
67	Adriano Moreti Batista	07	05	01	12	05	24	09	01	12	-	-	-	21	07	06	29/11/73
68	Eliomar Gomes Monteiro	06	05	26	11	08	20	-	-	-	12	09	29	24	06	19	10/10/72
69	Ginuzza Alexandrino Dulcetti	06	05	26	11	08	20	-	-	-	-	-	-	11	08	20	28/12/76



# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 • Nº 020

33

TABELA III: 3ª CATEGORIA

	Defensor Público	Tempo Efetivo de Exercício na Categoria			Tempo Efetivo de Exercício na Carreira			Ordem de classificação no concurso	Tempo de Serviço Público Estadual			Tempo de Serviço Público			Cômputo Geral – Tempo para aposentadoria			Data de Nascimento
		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	
01	Jefferson Calume de Oliveira <sup>(1)</sup>	02	10	05	08	00	2	1º PNE	16	11	09	-	-	-	32	05	07	25.08.66
02	Dayana Sampaio Mendes Magalhães	02	10	05	08	00	2	7º Lugar	02	08	19	-	-	-	10	08	21	28/06/86
03	Robert Rios Magalhães Júnior	02	10	05	08	00	2	3º PNE	1	07	12	01	01	17	10	09	01	20/02/84
04	Gisela Mendes Lopes	02	10	05	08	00	2	8º Lugar	-	02	29	-	08	13	08	11	14	25/01/85
05	Leonardo Fonseca Barbosa	02	10	05	08	00	2	17º Lugar	-	-	-	02	03	27	10	03	29	10/05/85
06	Ana Carolina de Freitas Tapety Machado	02	10	05	08	00	2	5º Lugar	-	-	-	-	-	-	08	00	02	04.06.81
07	Priscila Gimenes do Nascimento Godoi	02	10	05	07	11	03	2º PNE	-	-	-	-	-	-	07	11	03	12.09.84
08	Gilmara Guimarães Bezerra Pessoa	02	10	05	07	10	29	21º Lugar	08	08	16	-	-	-	16	07	14	21.05.80
09	Gerson Henrique Silva Sousa	02	10	05	07	10	29	23º Lugar	06	00	08	05	06	25	19	06	02	05.06.81
10	Wénia da Silva Moura	02	10	05	07	10	16	24º Lugar	-	-	-	08	10	08	16	08	24	18.07.82
11	Priscila Poegere Rodrigues da Silva	01	10	26	07	00	03	31º Lugar	-	-	-	-	-	-	07	00	03	15/06/83
12	Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro	01	10	26	06	11	03	35º Lugar	04	03	25	-	-	-	11	02	28	17/07/83
13	Daisy dos Santos Marques	01	10	26	06	11	03	34º Lugar	-	-	-	-	-	-	06	11	03	20/12/84
14	Natália e Silva de Almendra Freitas	01	10	26	06	11	03	42º Lugar	-	-	-	-	-	-	06	11	03	30/09/84
15	Luis Alvino Marques Pereira	01	10	26	06	11	00	5º PNE	-	-	-	37	07	05	44	06	05	19/12/57
16	Lívia de Oliveira Revoredo	01	10	26	06	10	12	36º Lugar	-	-	-	-	-	-	06	10	12	20/03/86
17	Germana Melo Bezerra Diogenes Pessoa	01	10	26	06	09	25	45º Lugar	-	-	-	08	04	11	15	02	06	06/04/82
18	Jeiko Leal Melo Hohmann Britto	01	10	26	06	09	10	57º Lugar	03	10	04	-	-	-	10	07	14	28/11/81

TABELA IV: 2ª CATEGORIA

	Defensor Público	Tempo Efetivo de Exercício na Categoria			Tempo Efetivo de Exercício na Carreira			Ordem de classificação no concurso	Tempo de Serviço Público Estadual			Tempo de Serviço Público			Cômputo Geral – Tempo para aposentadoria			Data de Nascimento
		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	
01	Ricardo Moura Marinho *	02	10	05	04	11	24	84º	-	-	-	-	-	-	04	11	24	10/01/85
02	Karla Araújo de Andrade Leite *	02	10	05	04	07	19	128º	09	10	22	-	-	-	14	06	09	03/03/78
03	Christiana Gomes Martins de Sousa *	01	10	26	04	07	19	132º	06	11	01	03	02	00	14	08	20	17/10/78
04	Roosevelt Furtado de Vasconcelos Filho*	01	10	26	04	07	19	130º	02	00	00	-	-	-	06	07	19	07/03/76
05	Alexandre Christian. de Jesus Noletto *	02	10	05	04	07	19	125º	-	03	02	07	09	17	12	08	08	18/08/73
06	Antonio Caetano de Oliveira Filho *	02	10	05	04	07	19	124º	-	-	-	17	01	11	21	09	00	29/06/77
07	Maria Teresa de Albuquerque Soares Antunes Correia*	02	10	05	04	07	19	126º	-	-	-	11	04	05	15	11	23	10/06/78
08	Cyntia Teresa Sousa Santos *	01	10	26	04	02	07	145º	12	11	26	-	-	-	17	02	03	24/10/80
09	Paulo Henrique Ribeiro Rocha *	01	10	26	04	02	07	138º	02	05	00	11	09	26	18	05	03	29/06/79
10	Omar dos Santos Rocha Neto *	01	10	26	04	02	07	139º	-	-	-	09	09	28	14	00	05	27/01/75
11	Karolyne Duarte Chaves Ellery Barreira*	01	10	26	04	02	07	142º	-	-	-	2	09	12	06	11	19	02/03/79
12	Alvaro Francisco Cavalcante Monteiro *	01	10	26	04	02	07	136º	-	-	-	-	-	-	04	02	07	19/01/77
13	Ana Teresa Ribeiro da Silveira Sampaio * <sup>(3)</sup>	01	10	26	03	10	24	149º	07	05	03	-	-	-	11	03	27	16/05/79
14	Ana Paula Passos Mattos Moreira * <sup>(3)</sup>	01	10	26	03	10	24	146º	04	08	03	-	-	-	08	06	27	09/11/75
15	Ana Cristina Carreiro de Melo * <sup>(3)</sup>	01	10	26	03	10	24	148º	01	10	26	10	08	25	16	06	15	08/11/79
16	Eduardo Ferreira Lopes	01	10	26	03	02	29	91º	05	03	05	-	-	-	08	06	04	21/07/79
17	Marcelly Santos de Sousa	01	10	26	03	02	29	66º	-	-	-	-	-	-	03	02	29	20/01/86

TABELA V 1ª CATEGORIA

	Defensor Público	Tempo Efetivo de Exercício na Categoria			Tempo Efetivo de Exercício na Carreira			Ordem de classificação no concurso	Tempo de Serviço Público Estadual			Tempo de Serviço Público			Cômputo Geral – Tempo para aposentadoria			Data de Nascimento
		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	
Total de Defensores Ativos (112)																		

**\* DECISÃO JUDICIAL**

1-Tempo de Serviço Particular, computado para fins de aposentadoria: identificado(1)

Dra. Verônica Acyoly – 10 meses e 07 dias – Empresa Construções Novais Pesca e Exportação e 09 meses e 26 dias na Fundação Edson Queiroz

Dra. Conceição Negreiros – 04 anos e 05 meses de contribuição como autônomo na função de odontólogo

Dra. Andréa Melo – 03 anos e 09 meses – Banorte Seguradora S/A

Dr. Gerimar de Brito Vieira – 02 anos 08 meses e 15 dias- Tempo de serviço Empresa Timbra Ltda. 02 meses e 08 dias –J Fernandes Representação

Dr. Gervásio Pimentel Fernandes – 04 anos 01 mês e 22 dias – Tecnomecnica Esmaltec Ltda. Siderúrgica Cearense S/A. Indaia Brasil Águas Minerais Ltda. Vicunha Têxtil S/A e Von Nol do Brasil S/A

Dr. Jefferson Calume, - 07 anos 05 meses e 26 dias. Serviço Particular – Unidade Escolar Tiradentes

Dr. Roberto Gonçalves de F. Filho – 3 anos 8 meses e 04 dias Serviço Particular ( Colégio São Francisco ) ( Prefeitura Altos – 11 meses e 05 dias)

Obs: Portaria de averbação nº 008/2020 no dia 03/02/2020. Defensor Público Eduardo Ferreira Lopes. Analista Ministerial do Ministério Público do Estado do Piauí de 05/06/2012 a 06/09/2017, total de 1.920 dias, ou seja, 5 anos 3 meses e 5 dias.

2 – Tempo de Serviço contado em dobro para efeito de aposentadoria – LEI DELEGADA nº 158/82 art7§2º identificado (2)

3 – Incluído Tempo de Serviço e averbações das Defensoras Públicas: Ana Paula Passos Mattos Moreira, Ana Cristina Carreiro de Melo e Ana Teresa Ribeiro da Silveira.

# Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 • Nº 020

## NOTIFICAÇÃO – AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	12/01/2021	12/02/2021	RV00342070	TERESINA - PI	588971001
2	12/01/2021	12/02/2021	RV00342068	TERESINA - PI	588970981
3	12/01/2021	12/02/2021	RV00342067	CABECERAS DO PIAUI - PI	588970978
4	12/01/2021	12/02/2021	RV00342066	BATALHA - PI	588970964
5	12/01/2021	12/02/2021	RV00342065	TERESINA - PI	588970955
6	12/01/2021	12/02/2021	RV00342064	TERESINA - PI	588970947
7	12/01/2021	12/02/2021	RV00342063	TERESINA - PI	588970933
8	12/01/2021	12/02/2021	RV00342062	TERESINA - PI	588970920
9	12/01/2021	12/02/2021	RV00342060	TERESINA - PI	588970916
10	12/01/2021	12/02/2021	RV00342058	TERESINA - PI	588970893
11	12/01/2021	12/02/2021	RV00342057	TERESINA - PI	588970880
12	12/01/2021	12/02/2021	RV00342056	CABECERAS DO PIAUI - PI	588970876
13	12/01/2021	12/02/2021	RV00342055	JOSE DE FREITAS - PI	588970862
14	12/01/2021	12/02/2021	RV00342054	BATALHA - PI	588970859
15	12/01/2021	12/02/2021	RV00342053	TERESINA - PI	588970845
16	12/01/2021	12/02/2021	RV00342052	TERESINA - PI	588970831
17	12/01/2021	12/02/2021	RV00342051	TERESINA - PI	588970828
18	12/01/2021	12/02/2021	RV00342049	PARNAIBA - PI	588970805
19	12/01/2021	12/02/2021	RV00342048	JOSE DE FREITAS - PI	588970791
20	12/01/2021	12/02/2021	RV00342045	TERESINA - PI	588970765
21	12/01/2021	12/02/2021	RV00342042	TERESINA - PI	588970743
22	12/01/2021	12/02/2021	RV00342041	TERESINA - PI	588970730
23	12/01/2021	12/02/2021	RV00342040	TERESINA - PI	588970726
24	12/01/2021	12/02/2021	RV00342038	LUZILANDIA - PI	588970709
25	12/01/2021	12/02/2021	RV00342037	BARRAS - PI	588970690
26	12/01/2021	12/02/2021	RV00342036	SAO JOSE DO DIVINO - PI	588970686
27	12/01/2021	12/02/2021	RV00342034	COCAL - PI	588970669
28	12/01/2021	12/02/2021	RV00342033	PARNAIBA - PI	588970655
29	12/01/2021	12/02/2021	RV00342032	TERESINA - PI	588970641
30	12/01/2021	12/02/2021	RV00342031	UNAIO - PI	588970638
31	12/01/2021	12/02/2021	RV00342030	TERESINA - PI	588970624
32	12/01/2021	12/02/2021	RV00342029	TERESINA - PI	588970615
33	12/01/2021	12/02/2021	RV00342028	TERESINA - PI	588970607
34	12/01/2021	12/02/2021	RV00342026	TERESINA - PI	588970584
35	12/01/2021	12/02/2021	RV00342021	FLORIANO - PI	588970536
36	12/01/2021	12/02/2021	RV00342017	FLORIANO - PI	588970496
37	12/01/2021	12/02/2021	RV00342016	FLORIANO - PI	588970482
38	12/01/2021	12/02/2021	RV00342014	GUADALUPE - PI	588970465
39	12/01/2021	12/02/2021	RV00342013	TERESINA - PI	588970451
40	12/01/2021	12/02/2021	RV00342009	BOM JESUS - PI	588970417
41	12/01/2021	12/02/2021	RV00342007	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	588970394
42	12/01/2021	12/02/2021	RV00342006	PICOS - PI	588970385
43	12/01/2021	12/02/2021	RV00342001	FLORIANO - PI	588970332
44	12/01/2021	12/02/2021	RV00341997	FLORIANO - PI	588970292
45	12/01/2021	12/02/2021	RV00341996	FLORIANO - PI	588970289

46	12/01/2021	12/02/2021	RV00341994	FLORIANO - PI	588970261
47	12/01/2021	12/02/2021	RV00341992	FLORIANO - PI	588970244
48	12/01/2021	12/02/2021	RV00341988	FLORIANO - PI	588970200
49	12/01/2021	12/02/2021	RV00341985	TERESINA - PI	588970173
50	12/01/2021	12/02/2021	RV00341984	ALTOS - PI	588970160
51	12/01/2021	12/02/2021	RV00341983	FLORIANO - PI	588970156
52	12/01/2021	12/02/2021	RV00341982	CANTO DO BURITI - PI	588970142
53	12/01/2021	12/02/2021	RV00341981	TAMBORIL DO PIAUI - PI	588970139
54	12/01/2021	12/02/2021	RV00341979	TERESINA - PI	588970111
55	12/01/2021	12/02/2021	RV00341977	CANTO DO BURITI - PI	588970108
56	12/01/2021	12/02/2021	RV00341976	CANTO DO BURITI - PI	588970099
57	12/01/2021	12/02/2021	RV00341975	TERESINA - PI	588970085
58	12/01/2021	12/02/2021	RV00341972	TERESINA - PI	588970054
59	12/01/2021	12/02/2021	RV00341960	COLONIA DO GURGUEIA - PI	588969952
60	12/01/2021	12/02/2021	RV00341959	TERESINA - PI	588969949
61	12/01/2021	12/02/2021	RV00341957	SAO JOAO DO PIAUI - PI	588969921
62	12/01/2021	12/02/2021	RV00341956	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	588969918
63	12/01/2021	12/02/2021	RV00341952	TERESINA - PI	588969878
64	12/01/2021	12/02/2021	RV00341951	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	588969864
65	12/01/2021	12/02/2021	RV00341950	FLORIANO - PI	588969855
66	12/01/2021	12/02/2021	RV00341949	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	588969847
67	12/01/2021	12/02/2021	RV00341948	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	588969833
68	12/01/2021	12/02/2021	RV00341946	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	588969816
69	12/01/2021	12/02/2021	RV00341943	TERESINA - PI	588969780
70	12/01/2021	12/02/2021	RV00341940	TERESINA - PI	588969759
71	12/01/2021	12/02/2021	RV00341939	ISAIAS COELHO - PI	588969745
72	12/01/2021	12/02/2021	RV00341938	PAES LANDIM - PI	588969731
73	12/01/2021	12/02/2021	RV00341937	TERESINA - PI	588969728
74	12/01/2021	12/02/2021	RV00341936	TERESINA - PI	588969714
75	12/01/2021	12/02/2021	RV00341935	TERESINA - PI	588969705
76	12/01/2021	12/02/2021	RV00341934	UNAIO - PI	588969691
77	12/01/2021	12/02/2021	RV00341933	TERESINA - PI	588969688
78	12/01/2021	12/02/2021	RV00341930	TERESINA - PI	588969657
79	12/01/2021	12/02/2021	RV00341928	PICOS - PI	588969630
80	12/01/2021	12/02/2021	RV00341927	PICOS - PI	588969626
81	12/01/2021	12/02/2021	RV00341925	GUADALUPE - PI	588969609
82	12/01/2021	12/02/2021	RV00341924	PICOS - PI	588969590
83	12/01/2021	12/02/2021	RV00341922	ITAINOPOLIS - PI	588969572
84	12/01/2021	12/02/2021	RV00341921	PICOS - PI	588969569
85	12/01/2021	12/02/2021	RV00341919	PICOS - PI	588969541
86	12/01/2021	12/02/2021	RV00341918	PICOS - PI	588969538
87	12/01/2021	12/02/2021	RV00341917	SAO JOSE DO PIAUI - PI	588969524
88	12/01/2021	12/02/2021	RV00341916	PICOS - PI	588969515
89	12/01/2021	12/02/2021	RV00341915	PICOS - PI	588969507
90	12/01/2021	12/02/2021	RV00341912	PICOS - PI	588969475
91	12/01/2021	12/02/2021	RV00341910	PICOS - PI	588969453
92	12/01/2021	12/02/2021	RV00341909	PAQUETA - PI	588969440

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 • Nº 020

35

93	12/01/2021	12/02/2021	RV00341908	PICOS - PI	588969436
94	12/01/2021	12/02/2021	RV00341907	TERESINA - PI	588969422
95	12/01/2021	12/02/2021	RV00341906	MONSENHOR HIPOLITO - PI	588969419
96	12/01/2021	12/02/2021	RV00341905	PICOS - PI	588969405
97	12/01/2021	12/02/2021	RV00341904	PICOS - PI	588969396
98	12/01/2021	12/02/2021	RV00341903	PICOS - PI	588969382
99	12/01/2021	12/02/2021	RV00341899	PICOS - PI	588969351
100	12/01/2021	12/02/2021	RV00341898	PICOS - PI	588969348
101	12/01/2021	12/02/2021	RV00341897	TERESINA - PI	588969334
102	12/01/2021	12/02/2021	RV00341896	TERESINA - PI	588969325
103	12/01/2021	12/02/2021	RV00341894	TERESINA - PI	588969303
104	12/01/2021	12/02/2021	RV00341892	TERESINA - PI	588969285
105	12/01/2021	12/02/2021	RV00341888	SAO FELIX DO PIAUI - PI	588969246
106	12/01/2021	12/02/2021	RV00341887	FLORIANO - PI	588969232
107	12/01/2021	12/02/2021	RV00341886	TERESINA - PI	588969229
108	12/01/2021	12/02/2021	RV00341879	TERESINA - PI	588969158
109	12/01/2021	12/02/2021	RV00341878	TERESINA - PI	588969144
110	12/01/2021	12/02/2021	RV00341876	TERESINA - PI	588969127
111	12/01/2021	12/02/2021	RV00341875	TERESINA - PI	588969113
112	12/01/2021	12/02/2021	RV00341874	TERESINA - PI	588969100
113	12/01/2021	12/02/2021	RV00341776	TERESINA - PI	588968149
114	12/01/2021	12/02/2021	RV00341775	ARRAIAL - PI	588968135
115	12/01/2021	12/02/2021	RV00341774	TERESINA - PI	588968121
116	12/01/2021	12/02/2021	RV00341772	TERESINA - PI	588968104
117	12/01/2021	12/02/2021	RV00341771	PIRIPIRI - PI	588968095
118	12/01/2021	12/02/2021	RV00341769	TERESINA - PI	588968078
119	12/01/2021	12/02/2021	RV00341767	TERESINA - PI	588968055
120	12/01/2021	12/02/2021	RV00341766	TERESINA - PI	588968047
121	12/01/2021	12/02/2021	RV00341765	TERESINA - PI	588968033
122	12/01/2021	12/02/2021	RV00341763	TERESINA - PI	588968016
123	12/01/2021	12/02/2021	RV00341759	TERESINA - PI	588967996
124	12/01/2021	12/02/2021	RV00341757	TERESINA - PI	588967979
125	12/01/2021	12/02/2021	RV00341756	TERESINA - PI	588967965
126	12/01/2021	12/02/2021	RV00341755	TERESINA - PI	588967951
127	12/01/2021	12/02/2021	RV00341754	TERESINA - PI	588967948
128	12/01/2021	12/02/2021	RV00341753	LUIS CORREIA - PI	588967934
129	12/01/2021	12/02/2021	RV00341752	ALTOS - PI	588967925
130	12/01/2021	12/02/2021	RV00341751	PARNAIBA - PI	588967917
131	12/01/2021	12/02/2021	RV00341750	TERESINA - PI	588967903
132	12/01/2021	12/02/2021	RV00341749	PIRIPIRI - PI	588967894
133	12/01/2021	12/02/2021	RV00341743	TERESINA - PI	588967846
134	12/01/2021	12/02/2021	RV00341742	TERESINA - PI	588967832
135	12/01/2021	12/02/2021	RV00341741	SAO GONCALO DO PIAUI - PI	588967829
136	12/01/2021	12/02/2021	RV00341740	TERESINA - PI	588967815
137	12/01/2021	12/02/2021	RV00341739	TERESINA - PI	588967801
138	12/01/2021	12/02/2021	RV00341737	TERESINA - PI	588967789
139	12/01/2021	12/02/2021	RV00341736	TERESINA - PI	588967775
140	12/01/2021	12/02/2021	RV00341735	PARNAIBA - PI	588967761
141	12/01/2021	12/02/2021	RV00341732	TERESINA - PI	588967735
142	12/01/2021	12/02/2021	RV00341730	PARNAIBA - PI	588967713
143	12/01/2021	12/02/2021	RV00341729	TERESINA - PI	588967700
144	12/01/2021	12/02/2021	RV00341727	TERESINA - PI	588967687
145	12/01/2021	12/02/2021	RV00341725	PARNAIBA - PI	588967660
146	12/01/2021	12/02/2021	RV00341724	TERESINA - PI	588967656
147	12/01/2021	12/02/2021	RV00341723	PARNAIBA - PI	588967642
148	12/01/2021	12/02/2021	RV00341722	PARNAIBA - PI	588967639
149	12/01/2021	12/02/2021	RV00341721	FLORIANO - PI	588967625
150	12/01/2021	12/02/2021	RV00341720	PATOS DO PIAUI - PI	588967611
151	12/01/2021	12/02/2021	RV00341718	TERESINA - PI	588967599
152	12/01/2021	12/02/2021	RV00341717	TERESINA - PI	588967585
153	12/01/2021	12/02/2021	RV00341715	TERESINA - PI	588967568
154	12/01/2021	12/02/2021	RV00341714	TERESINA - PI	588967554
155	12/01/2021	12/02/2021	RV00341712	TERESINA - PI	588967537
156	12/01/2021	12/02/2021	RV00341711	TERESINA - PI	588967523
157	12/01/2021	12/02/2021	RV00341710	UNAO - PI	588967510
158	12/01/2021	12/02/2021	RV00341709	TERESINA - PI	588967506
159	12/01/2021	12/02/2021	RV00341708	TERESINA - PI	588967497
160	12/01/2021	12/02/2021	RV00341707	TERESINA - PI	588967483
161	12/01/2021	12/02/2021	RV00341706	UNAO - PI	588967470
162	12/01/2021	12/02/2021	RV00341705	TERESINA - PI	588967466
163	12/01/2021	12/02/2021	RV00341702	TERESINA - PI	588967435
164	12/01/2021	12/02/2021	RV00341700	TERESINA - PI	588967418
165	12/01/2021	12/02/2021	RV00341696	PALMEIRAS - PI	588967378
166	12/01/2021	12/02/2021	RV00341688	TERESINA - PI	588967302
167	12/01/2021	12/02/2021	RV00341684	TERESINA - PI	588967276
168	12/01/2021	12/02/2021	RV00341683	CAMPO MAIOR - PI	588967262
169	12/01/2021	12/02/2021	RV00341682	TERESINA - PI	588967259
170	12/01/2021	12/02/2021	RV00341680	TERESINA - PI	588967231
171	12/01/2021	12/02/2021	RV00341679	TERESINA - PI	588967228
172	12/01/2021	12/02/2021	RV00341678	TERESINA - PI	588967214
173	12/01/2021	12/02/2021	RV00341677	JOSE DE FREITAS - PI	588967205
174	12/01/2021	12/02/2021	RV00341676	TERESINA - PI	588967191
175	12/01/2021	12/02/2021	RV00341675	TERESINA - PI	588967188
176	12/01/2021	12/02/2021	RV00341674	BARRAS - PI	588967174
177	12/01/2021	12/02/2021	RV00341673	TERESINA - PI	588967165
178	12/01/2021	12/02/2021	RV00341672	TERESINA - PI	588967157
179	12/01/2021	12/02/2021	RV00341671	TERESINA - PI	588967143
180	12/01/2021	12/02/2021	RV00341670	TERESINA - PI	588967130
181	12/01/2021	12/02/2021	RV00341669	TERESINA - PI	588967126
182	12/01/2021	12/02/2021	RV00342144	DEMERVAL LOBAO - PI	588971681
183	12/01/2021	12/02/2021	RV00342143	TERESINA - PI	588971678
184	12/01/2021	12/02/2021	RV00342141	FLORIANO - PI	588971655
185	12/01/2021	12/02/2021	RV00342139	TERESINA - PI	588971633
186	12/01/2021	12/02/2021	RV00342136	TERESINA - PI	588971602

# Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 • N° 020

187	12/01/2021	12/02/2021	RV00342135	FRANCISCO SANTOS - PI	588971593	234	12/01/2021	12/02/2021	RV00341865	TERESINA - PI	588969011
188	12/01/2021	12/02/2021	RV00342134	TERESINA - PI	588971580	235	12/01/2021	12/02/2021	RV00341864	TERESINA - PI	588969008
189	12/01/2021	12/02/2021	RV00342133	CAPITAO DE CAMPOS - PI	588971576	236	12/01/2021	12/02/2021	RV00341863	TERESINA - PI	588968991
190	12/01/2021	12/02/2021	RV00342132	TERESINA - PI	588971562	237	12/01/2021	12/02/2021	RV00341862	TERESINA - PI	588968988
191	12/01/2021	12/02/2021	RV00342131	TERESINA - PI	588971559	238	12/01/2021	12/02/2021	RV00341861	REGENERACAO - PI	588968974
192	12/01/2021	12/02/2021	RV00342130	TERESINA - PI	588971545	239	12/01/2021	12/02/2021	RV00341860	TERESINA - PI	588968965
193	12/01/2021	12/02/2021	RV00342129	TERESINA - PI	588971531	240	12/01/2021	12/02/2021	RV00341858	CASTELO DO PIAUI - PI	588968943
194	12/01/2021	12/02/2021	RV00342128	TERESINA - PI	588971528	241	12/01/2021	12/02/2021	RV00341857	FLORIANO - PI	588968930
195	12/01/2021	12/02/2021	RV00342126	TERESINA - PI	588971505	242	12/01/2021	12/02/2021	RV00341856	TERESINA - PI	588968926
196	12/01/2021	12/02/2021	RV00342124	TERESINA - PI	588971488	243	12/01/2021	12/02/2021	RV00341855	TERESINA - PI	588968912
197	12/01/2021	12/02/2021	RV00342123	TERESINA - PI	588971474	244	12/01/2021	12/02/2021	RV00341854	TERESINA - PI	588968909
198	12/01/2021	12/02/2021	RV00342122	TERESINA - PI	588971465	245	12/01/2021	12/02/2021	RV00341853	TERESINA - PI	588968890
199	12/01/2021	12/02/2021	RV00342120	TERESINA - PI	588971443	246	12/01/2021	12/02/2021	RV00341852	TERESINA - PI	588968886
200	12/01/2021	12/02/2021	RV00342118	TERESINA - PI	588971426	247	12/01/2021	12/02/2021	RV00341851	TERESINA - PI	588968872
201	12/01/2021	12/02/2021	RV00342117	TERESINA - PI	588971412	248	12/01/2021	12/02/2021	RV00341850	TERESINA - PI	588968869
202	12/01/2021	12/02/2021	RV00342116	TERESINA - PI	588971409	249	12/01/2021	12/02/2021	RV00341849	UNIAO - PI	588968855
203	12/01/2021	12/02/2021	RV00342114	TERESINA - PI	588971386	250	12/01/2021	12/02/2021	RV00341848	TERESINA - PI	588968841
204	12/01/2021	12/02/2021	RV00342109	JOSE DE FREITAS - PI	588971355	251	12/01/2021	12/02/2021	RV00341847	TERESINA - PI	588968838
205	12/01/2021	12/02/2021	RV00342107	PARNAIBA - PI	588971341	252	12/01/2021	12/02/2021	RV00341846	TERESINA - PI	588968824
206	12/01/2021	12/02/2021	RV00342106	TERESINA - PI	588971338	253	12/01/2021	12/02/2021	RV00341845	TERESINA - PI	588968815
207	12/01/2021	12/02/2021	RV00342105	LAGOA ALEGRE - PI	588971324	254	12/01/2021	12/02/2021	RV00341843	TERESINA - PI	588968798
208	12/01/2021	12/02/2021	RV00342103	TERESINA - PI	588971315	255	12/01/2021	12/02/2021	RV00341842	TERESINA - PI	588968784
209	12/01/2021	12/02/2021	RV00342102	JOSE DE FREITAS - PI	588971307	256	12/01/2021	12/02/2021	RV00341841	TERESINA - PI	588968775
210	12/01/2021	12/02/2021	RV00342101	TERESINA - PI	588971298	257	12/01/2021	12/02/2021	RV00341839	UNIAO - PI	588968753
211	12/01/2021	12/02/2021	RV00342100	TERESINA - PI	588971284	258	12/01/2021	12/02/2021	RV00341838	TERESINA - PI	588968740
212	12/01/2021	12/02/2021	RV00342099	NAZARIA - PI	588971275	259	12/01/2021	12/02/2021	RV00341837	TERESINA - PI	588968736
213	12/01/2021	12/02/2021	RV00342098	TERESINA - PI	588971267	260	12/01/2021	12/02/2021	RV00341836	TERESINA - PI	588968722
214	12/01/2021	12/02/2021	RV00342097	TERESINA - PI	588971253	261	12/01/2021	12/02/2021	RV00341835	TERESINA - PI	588968719
215	12/01/2021	12/02/2021	RV00342095	TERESINA - PI	588971240	262	12/01/2021	12/02/2021	RV00341834	TERESINA - PI	588968705
216	12/01/2021	12/02/2021	RV00342094	JOSE DE FREITAS - PI	588971236	263	12/01/2021	12/02/2021	RV00341833	UNIAO - PI	588968696
217	12/01/2021	12/02/2021	RV00342088	TERESINA - PI	588971179	264	12/01/2021	12/02/2021	RV00341832	TERESINA - PI	588968682
218	12/01/2021	12/02/2021	RV00342087	SAO JOSE DO DIVINO - PI	588971165	265	12/01/2021	12/02/2021	RV00341830	TERESINA - PI	588968665
219	12/01/2021	12/02/2021	RV00342086	COCAL - PI	588971151	266	12/01/2021	12/02/2021	RV00341829	TERESINA - PI	588968651
220	12/01/2021	12/02/2021	RV00342085	TERESINA - PI	588971148	267	12/01/2021	12/02/2021	RV00341828	UNIAO - PI	588968648
221	12/01/2021	12/02/2021	RV00342084	TERESINA - PI	588971134	268	12/01/2021	12/02/2021	RV00341827	TERESINA - PI	588968634
222	12/01/2021	12/02/2021	RV00342083	TERESINA - PI	588971125	269	12/01/2021	12/02/2021	RV00341826	SAO RAMUNDO NONATO - PI	588968625
223	12/01/2021	12/02/2021	RV00342082	PICOS - PI	588971117	270	12/01/2021	12/02/2021	RV00341825	BOM JESUS - PI	588968617
224	12/01/2021	12/02/2021	RV00342081	TERESINA - PI	588971103	271	12/01/2021	12/02/2021	RV00341823	TERESINA - PI	588968603
225	12/01/2021	12/02/2021	RV00342078	TERESINA - PI	588971085	272	12/01/2021	12/02/2021	RV00341822	NAZARIA - PI	588968594
226	12/01/2021	12/02/2021	RV00342075	LUZLANDIA - PI	588971050	273	12/01/2021	12/02/2021	RV00341820	SAO JOAO DO PIAUI - PI	588968577
227	12/01/2021	12/02/2021	RV00342074	TERESINA - PI	588971046	274	12/01/2021	12/02/2021	RV00341818	FLORIANO - PI	588968550
228	12/01/2021	12/02/2021	RV00341873	TERESINA - PI	588969095	275	12/01/2021	12/02/2021	RV00341817	SAO RAMUNDO NONATO - PI	588968546
229	12/01/2021	12/02/2021	RV00341872	FLORIANO - PI	588969087	276	12/01/2021	12/02/2021	RV00341816	TERESINA - PI	588968532
230	12/01/2021	12/02/2021	RV00341871	TERESINA - PI	588969073	277	12/01/2021	12/02/2021	RV00341815	LUIS CORREIA - PI	588968529
231	12/01/2021	12/02/2021	RV00341870	TERESINA - PI	588969060	278	12/01/2021	12/02/2021	RV00341813	PARNAIBA - PI	588968501
232	12/01/2021	12/02/2021	RV00341868	TERESINA - PI	588969042	279	12/01/2021	12/02/2021	RV00341812	PARNAIBA - PI	588968492
233	12/01/2021	12/02/2021	RV00341867	TERESINA - PI	588969039	280	12/01/2021	12/02/2021	RV00341811	TERESINA - PI	588968489



# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 • Nº 020

37

281	12/01/2021	12/02/2021	RV00341810	TERESINA - PI	588968475
282	12/01/2021	12/02/2021	RV00341809	TERESINA - PI	588968461
283	12/01/2021	12/02/2021	RV00341807	PIO IX - PI	588968444
284	12/01/2021	12/02/2021	RV00341806	PARNAIBA - PI	588968435
285	12/01/2021	12/02/2021	RV00341805	TERESINA - PI	588968427
286	12/01/2021	12/02/2021	RV00341804	PARNAIBA - PI	588968413
287	12/01/2021	12/02/2021	RV00341803	TERESINA - PI	588968400
288	12/01/2021	12/02/2021	RV00341802	TERESINA - PI	588968395
289	12/01/2021	12/02/2021	RV00341800	TERESINA - PI	588968373
290	12/01/2021	12/02/2021	RV00341799	TERESINA - PI	588968360
291	12/01/2021	12/02/2021	RV00341798	TERESINA - PI	588968356
292	12/01/2021	12/02/2021	RV00341797	TERESINA - PI	588968342
293	12/01/2021	12/02/2021	RV00341796	TERESINA - PI	588968339
294	12/01/2021	12/02/2021	RV00341795	TERESINA - PI	588968325
295	12/01/2021	12/02/2021	RV00341794	TERESINA - PI	588968311
296	12/01/2021	12/02/2021	RV00341793	PARNAIBA - PI	588968308
297	12/01/2021	12/02/2021	RV00341792	PARNAIBA - PI	588968299
298	12/01/2021	12/02/2021	RV00341791	TERESINA - PI	588968285
299	12/01/2021	12/02/2021	RV00341788	TERESINA - PI	588968254
300	12/01/2021	12/02/2021	RV00341787	TERESINA - PI	588968245
301	12/01/2021	12/02/2021	RV00341786	TERESINA - PI	588968237
302	12/01/2021	12/02/2021	RV00341784	TERESINA - PI	588968210
303	12/01/2021	12/02/2021	RV00341782	TERESINA - PI	588968197
304	12/01/2021	12/02/2021	RV00341781	TERESINA - PI	588968183
305	12/01/2021	12/02/2021	RV00341780	TERESINA - PI	588968170
306	12/01/2021	12/02/2021	RV00341778	TERESINA - PI	588968152
307	12/01/2021	12/02/2021	RV00341667	TERESINA - PI	588967109
308	12/01/2021	12/02/2021	RV00341666	TERESINA - PI	588967090
309	12/01/2021	12/02/2021	RV00341665	TERESINA - PI	588967086
310	12/01/2021	12/02/2021	RV00341664	TERESINA - PI	588967072
311	12/01/2021	12/02/2021	RV00341663	TERESINA - PI	588967069
312	12/01/2021	12/02/2021	RV00341662	JOSE DE FREITAS - PI	588967055
313	12/01/2021	12/02/2021	RV00341661	TERESINA - PI	588967041
314	12/01/2021	12/02/2021	RV00341659	ALTOS - PI	588967024
315	12/01/2021	12/02/2021	RV00341658	TERESINA - PI	588967015
316	12/01/2021	12/02/2021	RV00341657	TERESINA - PI	588967007
317	12/01/2021	12/02/2021	RV00341656	TERESINA - PI	588966995
318	12/01/2021	12/02/2021	RV00341654	TERESINA - PI	588966973

319	12/01/2021	12/02/2021	RV00341653	TERESINA - PI	588966960
320	12/01/2021	12/02/2021	RV00341650	JOSE DE FREITAS - PI	588966939
321	12/01/2021	12/02/2021	RV00341649	TERESINA - PI	588966925
322	12/01/2021	12/02/2021	RV00341648	TERESINA - PI	588966911
323	12/01/2021	12/02/2021	RV00341646	TERESINA - PI	588966908
324	12/01/2021	12/02/2021	RV00341645	JOSE DE FREITAS - PI	588966899
325	12/01/2021	12/02/2021	RV00341644	TERESINA - PI	588966885
326	12/01/2021	12/02/2021	RV00341643	TERESINA - PI	588966871
327	12/01/2021	12/02/2021	RV00341642	JOAQUIM PIRES - PI	588966868
328	12/01/2021	12/02/2021	RV00341641	ALTOS - PI	588966854
329	12/01/2021	12/02/2021	RV00341640	TERESINA - PI	588966845
330	12/01/2021	12/02/2021	RV00341638	FLORIANO - PI	588966823
331	12/01/2021	12/02/2021	RV00341636	SAO RAMUNDO NONATO - PI	588966806
332	12/01/2021	12/02/2021	RV00341631	TERESINA - PI	588966752
333	12/01/2021	12/02/2021	RV00341628	TERESINA - PI	588966721
334	12/01/2021	12/02/2021	RV00341627	TERESINA - PI	588966718
335	12/01/2021	12/02/2021	RV00341626	NAZARIA - PI	588966704
336	12/01/2021	12/02/2021	RV00341625	PIO IX - PI	588966695
337	12/01/2021	12/02/2021	RV00342069	SAO PAULO - SP	588970995
338	12/01/2021	12/02/2021	RV00342059	TIMON - MA	588970902
339	12/01/2021	12/02/2021	RV00342050	FORTALEZA - CE	588970814
340	12/01/2021	12/02/2021	RV00342047	BRASLIA - DF	588970788
341	12/01/2021	12/02/2021	RV00342046	RECIFE - PE	588970774
342	12/01/2021	12/02/2021	RV00342043	BELO HORIZONTE - MG	588970757
343	12/01/2021	12/02/2021	RV00342039	BARUERI - SP	588970712
344	12/01/2021	12/02/2021	RV00342035	BRASLIA - DF	588970672
345	12/01/2021	12/02/2021	RV00342027	CAXIAS - MA	588970598
346	12/01/2021	12/02/2021	RV00342025	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP	588970575
347	12/01/2021	12/02/2021	RV00342024	BRASLIA - DF	588970567
348	12/01/2021	12/02/2021	RV00342023	CAMPINAS - SP	588970553
349	12/01/2021	12/02/2021	RV00342022	CAMPINAS - SP	588970540
350	12/01/2021	12/02/2021	RV00342020	ITAPECERICA DA SERRA - SP	588970522
351	12/01/2021	12/02/2021	RV00342019	LIMEIRA - SP	588970519
352	12/01/2021	12/02/2021	RV00342018	GAROPABA - SC	588970505
353	12/01/2021	12/02/2021	RV00342015	MONTE APRAZVEL - SP	588970479
354	12/01/2021	12/02/2021	RV00342012	BRASLIA - DF	588970448
355	12/01/2021	12/02/2021	RV00342011	TANGARA DA SERRA - MT	588970434
356	12/01/2021	12/02/2021	RV00342010	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	588970425
357	12/01/2021	12/02/2021	RV00342008	CURITIBA - PR	588970403
358	12/01/2021	12/02/2021	RV00342005	ARNEIROZ - CE	588970377
359	12/01/2021	12/02/2021	RV00342004	BRASLIA - DF	588970363
360	12/01/2021	12/02/2021	RV00342003	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	588970350
361	12/01/2021	12/02/2021	RV00342002	MOMBACA - CE	588970346
362	12/01/2021	12/02/2021	RV00342000	BRASLIA - DF	588970329
363	12/01/2021	12/02/2021	RV00341999	GOIANA - GO	588970315
364	12/01/2021	12/02/2021	RV00341998	CRATEUS - CE	588970301
365	12/01/2021	12/02/2021	RV00341995	VARZEA GRANDE - MT	588970275

# Diário Oficial

38



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 • Nº 020

366	12/01/2021	12/02/2021	RV00341993	BRASILIA - DF	588970258	413	12/01/2021	12/02/2021	RV00341881	EUSEBIO - CE	588969175
367	12/01/2021	12/02/2021	RV00341991	SAO JOAO DO CARU - MA	588970235	414	12/01/2021	12/02/2021	RV00341880	FORMOSA - GO	588969161
368	12/01/2021	12/02/2021	RV00341990	SAO PAULO - SP	588970227	415	12/01/2021	12/02/2021	RV00341877	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	588969135
369	12/01/2021	12/02/2021	RV00341989	ASTORGA - PR	588970213	416	12/01/2021	12/02/2021	RV00341773	PATROCINIO PAULISTA - SP	588968118
370	12/01/2021	12/02/2021	RV00341987	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	588970195	417	12/01/2021	12/02/2021	RV00341770	CARUARU - PE	588968081
371	12/01/2021	12/02/2021	RV00341986	BRASILIA - DF	588970187	418	12/01/2021	12/02/2021	RV00341768	BRASLIA - DF	588968064
372	12/01/2021	12/02/2021	RV00341980	BAURU - SP	588970125	419	12/01/2021	12/02/2021	RV00341764	GUARACIABA DO NORTE - CE	588968020
373	12/01/2021	12/02/2021	RV00341974	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO	588970071	420	12/01/2021	12/02/2021	RV00341760	BELO HORIZONTE - MG	588968002
374	12/01/2021	12/02/2021	RV00341973	POSSE - GO	588970068	421	12/01/2021	12/02/2021	RV00341758	SOBRAL - CE	588967982
375	12/01/2021	12/02/2021	RV00341971	CAMPO DO TENENTE - PR	588970045	422	12/01/2021	12/02/2021	RV00341748	BACABAL - MA	588967885
376	12/01/2021	12/02/2021	RV00341970	SAO PAULO - SP	588970037	423	12/01/2021	12/02/2021	RV00341746	CURITIBA - PR	588967877
377	12/01/2021	12/02/2021	RV00341969	SAO PAULO - SP	588970023	424	12/01/2021	12/02/2021	RV00341745	FOZ DO IGUAU - PR	588967863
378	12/01/2021	12/02/2021	RV00341968	CAMPRESTRE DO MARANHAO - MA	588970010	425	12/01/2021	12/02/2021	RV00341744	BELO HORIZONTE - MG	588967850
379	12/01/2021	12/02/2021	RV00341966	BRASILIA - DF	588970006	426	12/01/2021	12/02/2021	RV00341738	FORTALEZA - CE	588967792
380	12/01/2021	12/02/2021	RV00341965	BRASILIA - DF	588969997	427	12/01/2021	12/02/2021	RV00341734	BRASLIA - DF	588967758
381	12/01/2021	12/02/2021	RV00341963	BRASILIA - DF	588969983	428	12/01/2021	12/02/2021	RV00341733	BELO HORIZONTE - MG	588967744
382	12/01/2021	12/02/2021	RV00341962	DIADEMA - SP	588969970	429	12/01/2021	12/02/2021	RV00341731	JUAZEIRO DO NORTE - CE	588967727
383	12/01/2021	12/02/2021	RV00341961	BRASILIA - DF	588969966	430	12/01/2021	12/02/2021	RV00341728	BELO HORIZONTE - MG	588967695
384	12/01/2021	12/02/2021	RV00341958	ARAGUARI - MG	588969935	431	12/01/2021	12/02/2021	RV00341726	FORTALEZA - CE	588967673
385	12/01/2021	12/02/2021	RV00341955	UBERLANDIA - MG	588969904	432	12/01/2021	12/02/2021	RV00341719	PARNARAMA - MA	588967608
386	12/01/2021	12/02/2021	RV00341954	SAO CAETANO DO SUL - SP	588969895	433	12/01/2021	12/02/2021	RV00341716	BELO HORIZONTE - MG	588967571
387	12/01/2021	12/02/2021	RV00341953	CAMPOS SALES - CE	588969881	434	12/01/2021	12/02/2021	RV00341713	ORLEANS - SC	588967545
388	12/01/2021	12/02/2021	RV00341947	MOSSORO - RN	588969820	435	12/01/2021	12/02/2021	RV00341704	SANTAREM - PA	588967452
389	12/01/2021	12/02/2021	RV00341945	SERRANA - SP	588969802	436	12/01/2021	12/02/2021	RV00341703	MATOES - MA	588967449
390	12/01/2021	12/02/2021	RV00341944	BRASILIA - DF	588969793	437	12/01/2021	12/02/2021	RV00341701	PARNARAMA - MA	588967421
391	12/01/2021	12/02/2021	RV00341942	SIMOES FILHO - BA	588969776	438	12/01/2021	12/02/2021	RV00341699	MATOES - MA	588967404
392	12/01/2021	12/02/2021	RV00341941	JUCAS - CE	588969762	439	12/01/2021	12/02/2021	RV00341698	BELO HORIZONTE - MG	588967395
393	12/01/2021	12/02/2021	RV00341932	SAO LUIS - MA	588969674	440	12/01/2021	12/02/2021	RV00341697	MATOES - MA	588967381
394	12/01/2021	12/02/2021	RV00341931	FORTALEZA - CE	588969665	441	12/01/2021	12/02/2021	RV00341695	MATOES - MA	588967364
395	12/01/2021	12/02/2021	RV00341929	COELHO NETO - MA	588969643	442	12/01/2021	12/02/2021	RV00341694	PARNARAMA - MA	588967355
396	12/01/2021	12/02/2021	RV00341926	FORTALEZA - CE	588969612	443	12/01/2021	12/02/2021	RV00341693	MATOES - MA	588967347
397	12/01/2021	12/02/2021	RV00341923	CARAPICUBA - SP	588969586	444	12/01/2021	12/02/2021	RV00341692	MATOES - MA	588967333
398	12/01/2021	12/02/2021	RV00341920	IMACEIO - AL	588969555	445	12/01/2021	12/02/2021	RV00341690	MATOES - MA	588967320
399	12/01/2021	12/02/2021	RV00341914	MAUA - SP	588969498	446	12/01/2021	12/02/2021	RV00341689	MATOES - MA	588967316
400	12/01/2021	12/02/2021	RV00341913	BRASILIA - DF	588969484	447	12/01/2021	12/02/2021	RV00341686	MATOES - MA	588967293
401	12/01/2021	12/02/2021	RV00341911	SUZANO - SP	588969467	448	12/01/2021	12/02/2021	RV00341685	TIMON - MA	588967280
402	12/01/2021	12/02/2021	RV00341902	FORTALEZA - CE	588969379	449	12/01/2021	12/02/2021	RV00341681	SAO LUIS - MA	588967245
403	12/01/2021	12/02/2021	RV00341900	SUMARE - SP	588969365	450	12/01/2021	12/02/2021	RV00341688	FORTALEZA - CE	588967112
404	12/01/2021	12/02/2021	RV00341895	BELO HORIZONTE - MG	588969317	451	12/01/2021	12/02/2021	RV00342142	SANTAREM - PA	588971664
405	12/01/2021	12/02/2021	RV00341893	NATAL - RN	588969294	452	12/01/2021	12/02/2021	RV00342140	SAO DOMINGOS - SC	588971647
406	12/01/2021	12/02/2021	RV00341891	BRASILIA - DF	588969277	453	12/01/2021	12/02/2021	RV00342138	TIMON - MA	588971620
407	12/01/2021	12/02/2021	RV00341890	BRASILIA - DF	588969263	454	12/01/2021	12/02/2021	RV00342137	UBERLANDIA - MG	588971616
408	12/01/2021	12/02/2021	RV00341889	TOLEDO - PR	588969250	455	12/01/2021	12/02/2021	RV00342127	MATOES - MA	588971514
409	12/01/2021	12/02/2021	RV00341885	MIRACEMA DO TOCANTINS - TO	588969215	456	12/01/2021	12/02/2021	RV00342125	SAO LUIS - MA	588971491
410	12/01/2021	12/02/2021	RV00341884	PETROLINA - PE	588969201	457	12/01/2021	12/02/2021	RV00342121	TIMON - MA	588971457
411	12/01/2021	12/02/2021	RV00341883	BALSAS - MA	588969192	458	12/01/2021	12/02/2021	RV00342119	BALSAS - MA	588971430
412	12/01/2021	12/02/2021	RV00341882	MARABA - PA	588969189	459	12/01/2021	12/02/2021	RV00342115	SENADOR CANEDO - GO	588971390

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 • Nº 020

39

460	12/01/2021	12/02/2021	RV00342112	FOZDO IGUAÇU - PR	588971372
461	12/01/2021	12/02/2021	RV00342111	PARANAMA - MA	588971369
462	12/01/2021	12/02/2021	RV00342093	FORTALEZA - CE	588971222
463	12/01/2021	12/02/2021	RV00342092	SAO PAULO - SP	588971219
464	12/01/2021	12/02/2021	RV00342091	BELO HORIZONTE - MG	588971205
465	12/01/2021	12/02/2021	RV00342090	TIMON - MA	588971196
466	12/01/2021	12/02/2021	RV00342089	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP	588971182
467	12/01/2021	12/02/2021	RV00342080	SAO PAULO - SP	588971094
468	12/01/2021	12/02/2021	RV00342077	CAPANEMA - PA	588971077
469	12/01/2021	12/02/2021	RV00342076	ORLEANS - SC	588971063
470	12/01/2021	12/02/2021	RV00342073	SOBRAL - CE	588971032
471	12/01/2021	12/02/2021	RV00342072	TIMON - MA	588971029
472	12/01/2021	12/02/2021	RV00342071	TIMON - MA	588971015
473	12/01/2021	12/02/2021	RV00341869	RIO DE JANEIRO - RJ	588969036
474	12/01/2021	12/02/2021	RV00341866	SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP	588969025
475	12/01/2021	12/02/2021	RV00341859	ARAGUAINA - TO	588968957
476	12/01/2021	12/02/2021	RV00341844	CRATEUS - CE	588968807
477	12/01/2021	12/02/2021	RV00341840	BELO HORIZONTE - MG	588968767
478	12/01/2021	12/02/2021	RV00341831	CURITIBA - PR	588968679
479	12/01/2021	12/02/2021	RV00341821	CAMPO GRANDE - MS	588968585
480	12/01/2021	12/02/2021	RV00341819	BRASILIA - DF	588968563
481	12/01/2021	12/02/2021	RV00341814	FORTALEZA - CE	588968515
482	12/01/2021	12/02/2021	RV00341808	BRASILIA - DF	588968458
483	12/01/2021	12/02/2021	RV00341801	GUARACIABA DO NORTE - CE	588968387
484	12/01/2021	12/02/2021	RV00341790	CAMOCIM - CE	588968271
485	12/01/2021	12/02/2021	RV00341789	PALMAS - TO	588968268
486	12/01/2021	12/02/2021	RV00341785	LEME - SP	588968223
487	12/01/2021	12/02/2021	RV00341783	TIANGUA - CE	588968206
488	12/01/2021	12/02/2021	RV00341779	BELO HORIZONTE - MG	588968166
489	12/01/2021	12/02/2021	RV00341680	BELO HORIZONTE - MG	588967038
490	12/01/2021	12/02/2021	RV00341655	MOSSORO - RN	588966987
491	12/01/2021	12/02/2021	RV00341652	SAO LUIS - MA	588966956
492	12/01/2021	12/02/2021	RV00341651	BELO HORIZONTE - MG	588966942
493	12/01/2021	12/02/2021	RV00341639	CAMPO DO TENENTE - PR	588966837
494	12/01/2021	12/02/2021	RV00341637	SANTO ANDRE - SP	588966810
495	12/01/2021	12/02/2021	RV00341635	BRASILIA - DF	588966797
496	12/01/2021	12/02/2021	RV00341634	TAUA - CE	588966783
497	12/01/2021	12/02/2021	RV00341633	PORTO UNIAO - SC	588966770
498	12/01/2021	12/02/2021	RV00341632	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	588966766
499	12/01/2021	12/02/2021	RV00341630	CAMPO LIMPO PAULISTA - SP	588966749
500	12/01/2021	12/02/2021	RV00341629	MACEIO - AL	588966735

## NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	12/01/2021	12/02/2021	RV00346114	TERESINA - PI	588976689
2	12/01/2021	12/02/2021	RV00346113	TERESINA - PI	588976675
3	12/01/2021	12/02/2021	RV00346112	TERESINA - PI	588976661
4	12/01/2021	12/02/2021	RV00346111	TERESINA - PI	588976658
5	12/01/2021	12/02/2021	RV00346110	TERESINA - PI	588976644
6	12/01/2021	12/02/2021	RV00346109	TERESINA - PI	588976635
7	12/01/2021	12/02/2021	RV00346108	TERESINA - PI	588976627
8	12/01/2021	12/02/2021	RV00346107	TERESINA - PI	588976613
9	12/01/2021	12/02/2021	RV00346106	UNIAO - PI	588976600
10	12/01/2021	12/02/2021	RV00346105	TERESINA - PI	588976595
11	12/01/2021	12/02/2021	RV00346104	TERESINA - PI	588976587
12	12/01/2021	12/02/2021	RV00346103	TERESINA - PI	588976573
13	12/01/2021	12/02/2021	RV00346102	TERESINA - PI	588976560
14	12/01/2021	12/02/2021	RV00346101	UNIAO - PI	588976556
15	12/01/2021	12/02/2021	RV00346100	JOSE DE FREITAS - PI	588976542
16	12/01/2021	12/02/2021	RV00346099	TERESINA - PI	588976539
17	12/01/2021	12/02/2021	RV00346098	TERESINA - PI	588976525
18	12/01/2021	12/02/2021	RV00346097	MIGUEL ALVES - PI	588976511
19	12/01/2021	12/02/2021	RV00346096	TERESINA - PI	588976508
20	12/01/2021	12/02/2021	RV00346095	UNIAO - PI	588976499
21	12/01/2021	12/02/2021	RV00346094	MIGUEL ALVES - PI	588976485
22	12/01/2021	12/02/2021	RV00346092	UNIAO - PI	588976471
23	12/01/2021	12/02/2021	RV00346091	UNIAO - PI	588976468
24	12/01/2021	12/02/2021	RV00346090	TERESINA - PI	588976454
25	12/01/2021	12/02/2021	RV00346089	VALENÇA DO PIAUI - PI	588976445
26	12/01/2021	12/02/2021	RV00346087	UNIAO - PI	588976423
27	12/01/2021	12/02/2021	RV00346086	UNIAO - PI	588976410
28	12/01/2021	12/02/2021	RV00346085	TERESINA - PI	588976406
29	12/01/2021	12/02/2021	RV00346084	TERESINA - PI	588976397
30	12/01/2021	12/02/2021	RV00346083	TERESINA - PI	588976383
31	12/01/2021	12/02/2021	RV00346082	TERESINA - PI	588976370
32	12/01/2021	12/02/2021	RV00346081	TERESINA - PI	588976366
33	12/01/2021	12/02/2021	RV00346079	TERESINA - PI	588976349
34	12/01/2021	12/02/2021	RV00346077	FARTURA DO PIAUI - PI	588976321
35	12/01/2021	12/02/2021	RV00346075	FLORIANO - PI	588976304
36	12/01/2021	12/02/2021	RV00346074	TERESINA - PI	588976295
37	12/01/2021	12/02/2021	RV00346073	TERESINA - PI	588976281
38	12/01/2021	12/02/2021	RV00346072	PARNAIBA - PI	588976278
39	12/01/2021	12/02/2021	RV00346071	TERESINA - PI	588976264
40	12/01/2021	12/02/2021	RV00346070	TERESINA - PI	588976255
41	12/01/2021	12/02/2021	RV00346069	PARNAIBA - PI	588976247
42	12/01/2021	12/02/2021	RV00346066	TERESINA - PI	588976216
43	12/01/2021	12/02/2021	RV00346063	TERESINA - PI	588976180
44	12/01/2021	12/02/2021	RV00346062	TERESINA - PI	588976176
45	12/01/2021	12/02/2021	RV00346060	TERESINA - PI	588976159
46	12/01/2021	12/02/2021	RV00346059	TERESINA - PI	588976145

# Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 • N° 020

47	12/01/2021	12/02/2021	RV00346058	TERESINA - PI	588976131	95	12/01/2021	12/02/2021	RV00345987	TERESINA - PI	588975428
48	12/01/2021	12/02/2021	RV00346057	TERESINA - PI	588976128	96	12/01/2021	12/02/2021	RV00345986	TERESINA - PI	588975414
49	12/01/2021	12/02/2021	RV00346056	BURITI DOS LOPES - PI	588976114	97	12/01/2021	12/02/2021	RV00345985	TERESINA - PI	588975405
50	12/01/2021	12/02/2021	RV00346055	TERESINA - PI	588976105	98	12/01/2021	12/02/2021	RV00345984	UNIAO - PI	588975391
51	12/01/2021	12/02/2021	RV00346054	TERESINA - PI	588976091	99	12/01/2021	12/02/2021	RV00345983	TERESINA - PI	588975388
52	12/01/2021	12/02/2021	RV00346053	TERESINA - PI	588976088	100	12/01/2021	12/02/2021	RV00345982	TERESINA - PI	588975374
53	12/01/2021	12/02/2021	RV00346052	TERESINA - PI	588976074	101	12/01/2021	12/02/2021	RV00345981	TERESINA - PI	588975365
54	12/01/2021	12/02/2021	RV00346051	TERESINA - PI	588976065	102	12/01/2021	12/02/2021	RV00345980	TERESINA - PI	588975357
55	12/01/2021	12/02/2021	RV00346049	TERESINA - PI	588976043	103	12/01/2021	12/02/2021	RV00345979	TERESINA - PI	588975343
56	12/01/2021	12/02/2021	RV00346048	PARNABA - PI	588976030	104	12/01/2021	12/02/2021	RV00345978	AMARANTE - PI	588975330
57	12/01/2021	12/02/2021	RV00346047	BARRAS - PI	588976026	105	12/01/2021	12/02/2021	RV00345977	TERESINA - PI	588975326
58	12/01/2021	12/02/2021	RV00346043	TERESINA - PI	588975989	106	12/01/2021	12/02/2021	RV00345976	TERESINA - PI	588975312
59	12/01/2021	12/02/2021	RV00346042	PARNABA - PI	588975975	107	12/01/2021	12/02/2021	RV00345975	TERESINA - PI	588975309
60	12/01/2021	12/02/2021	RV00346041	TERESINA - PI	588975961	108	12/01/2021	12/02/2021	RV00345973	SAO JOAO DA FRONTEIRA - PI	588975286
61	12/01/2021	12/02/2021	RV00346040	TERESINA - PI	588975958	109	12/01/2021	12/02/2021	RV00345972	TERESINA - PI	588975272
62	12/01/2021	12/02/2021	RV00346039	LUS CORREIA - PI	588975944	110	12/01/2021	12/02/2021	RV00345971	TERESINA - PI	588975269
63	12/01/2021	12/02/2021	RV00346036	TERESINA - PI	588975913	111	12/01/2021	12/02/2021	RV00345970	TERESINA - PI	588975255
64	12/01/2021	12/02/2021	RV00346035	TERESINA - PI	588975900	112	12/01/2021	12/02/2021	RV00345969	JOSE DE FREITAS - PI	588975241
65	12/01/2021	12/02/2021	RV00346033	TERESINA - PI	588975887	113	12/01/2021	12/02/2021	RV00345968	JOCA MARQUES - PI	588975238
66	12/01/2021	12/02/2021	RV00346031	TERESINA - PI	588975860	114	12/01/2021	12/02/2021	RV00345967	TERESINA - PI	588975224
67	12/01/2021	12/02/2021	RV00346029	TERESINA - PI	588975842	115	12/01/2021	12/02/2021	RV00345966	TERESINA - PI	588975215
68	12/01/2021	12/02/2021	RV00346028	TERESINA - PI	588975839	116	12/01/2021	12/02/2021	RV00345963	LAGOA ALEGRE - PI	588975184
69	12/01/2021	12/02/2021	RV00346023	TERESINA - PI	588975785	117	12/01/2021	12/02/2021	RV00345961	TERESINA - PI	588975167
70	12/01/2021	12/02/2021	RV00346022	TERESINA - PI	588975771	118	12/01/2021	12/02/2021	RV00345960	TERESINA - PI	588975153
71	12/01/2021	12/02/2021	RV00346021	TERESINA - PI	588975768	119	12/01/2021	12/02/2021	RV00345959	JOCA MARQUES - PI	588975140
72	12/01/2021	12/02/2021	RV00346020	TERESINA - PI	588975754	120	12/01/2021	12/02/2021	RV00345958	TERESINA - PI	588975136
73	12/01/2021	12/02/2021	RV00346019	TERESINA - PI	588975745	121	12/01/2021	12/02/2021	RV00345957	BATALHA - PI	588975122
74	12/01/2021	12/02/2021	RV00346018	TERESINA - PI	588975737	122	12/01/2021	12/02/2021	RV00345956	TERESINA - PI	588975119
75	12/01/2021	12/02/2021	RV00346016	CAMPO MAIOR - PI	588975710	123	12/01/2021	12/02/2021	RV00345955	ESPERANTINA - PI	588975105
76	12/01/2021	12/02/2021	RV00346015	TERESINA - PI	588975706	124	12/01/2021	12/02/2021	RV00345954	TERESINA - PI	588975096
77	12/01/2021	12/02/2021	RV00346013	TERESINA - PI	588975683	125	12/01/2021	12/02/2021	RV00345953	ESPERANTINA - PI	588975082
78	12/01/2021	12/02/2021	RV00346009	TERESINA - PI	588975649	126	12/01/2021	12/02/2021	RV00345952	JOSE DE FREITAS - PI	588975079
79	12/01/2021	12/02/2021	RV00346008	AMARANTE - PI	588975635	127	12/01/2021	12/02/2021	RV00345951	TERESINA - PI	588975065
80	12/01/2021	12/02/2021	RV00346007	TERESINA - PI	588975621	128	12/01/2021	12/02/2021	RV00345949	TERESINA - PI	588975048
81	12/01/2021	12/02/2021	RV00346006	CURRALINHOS - PI	588975618	129	12/01/2021	12/02/2021	RV00345948	TERESINA - PI	588975034
82	12/01/2021	12/02/2021	RV00346004	PIRIPIRI - PI	588975595	130	12/01/2021	12/02/2021	RV00345947	JOSE DE FREITAS - PI	588975025
83	12/01/2021	12/02/2021	RV00346003	TERESINA - PI	588975581	131	12/01/2021	12/02/2021	RV00345946	JOSE DE FREITAS - PI	588975017
84	12/01/2021	12/02/2021	RV00346002	NAZARIA - PI	588975578	132	12/01/2021	12/02/2021	RV00345945	BARRAS - PI	588975003
85	12/01/2021	12/02/2021	RV00346000	TERESINA - PI	588975555	133	12/01/2021	12/02/2021	RV00345944	TERESINA - PI	588974997
86	12/01/2021	12/02/2021	RV00345998	TERESINA - PI	588975533	134	12/01/2021	12/02/2021	RV00345943	JOSE DE FREITAS - PI	588974983
87	12/01/2021	12/02/2021	RV00345997	AMARANTE - PI	588975520	135	12/01/2021	12/02/2021	RV00345942	JOSE DE FREITAS - PI	588974970
88	12/01/2021	12/02/2021	RV00345996	TERESINA - PI	588975516	136	12/01/2021	12/02/2021	RV00345940	PORTO - PI	588974952
89	12/01/2021	12/02/2021	RV00345995	TERESINA - PI	588975502	137	12/01/2021	12/02/2021	RV00345939	JOSE DE FREITAS - PI	588974949
90	12/01/2021	12/02/2021	RV00345994	TERESINA - PI	588975493	138	12/01/2021	12/02/2021	RV00345937	JOSE DE FREITAS - PI	588974921
91	12/01/2021	12/02/2021	RV00345992	TERESINA - PI	588975476	139	12/01/2021	12/02/2021	RV00345936	TERESINA - PI	588974918
92	12/01/2021	12/02/2021	RV00345991	TERESINA - PI	588975462	140	12/01/2021	12/02/2021	RV00345935	TERESINA - PI	588974904
93	12/01/2021	12/02/2021	RV00345990	TERESINA - PI	588975459	141	12/01/2021	12/02/2021	RV00342389	FLORIANO - PI	588974073
94	12/01/2021	12/02/2021	RV00345989	TERESINA - PI	588975445	142	12/01/2021	12/02/2021	RV00342387	FLORIANO - PI	588974056



# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 • Nº 020

41

143	12/01/2021	12/02/2021	RV00342383	ALTOS - PI	588974011	191	12/01/2021	12/02/2021	RV00342274	GEMIANO - PI	588972951
144	12/01/2021	12/02/2021	RV00342378	TERESINA - PI	588973965	192	12/01/2021	12/02/2021	RV00342273	PICOS - PI	588972948
145	12/01/2021	12/02/2021	RV00342376	FLORIANO - PI	588973943	193	12/01/2021	12/02/2021	RV00342272	PICOS - PI	588972934
146	12/01/2021	12/02/2021	RV00342374	TERESINA - PI	588973926	194	12/01/2021	12/02/2021	RV00342271	PICOS - PI	588972925
147	12/01/2021	12/02/2021	RV00342373	FATURA DO PIAUI - PI	588973912	195	12/01/2021	12/02/2021	RV00342270	PICOS - PI	588972917
148	12/01/2021	12/02/2021	RV00342372	TERESINA - PI	588973909	196	12/01/2021	12/02/2021	RV00342268	PICOS - PI	588972894
149	12/01/2021	12/02/2021	RV00342369	GILBUES - PI	588973872	197	12/01/2021	12/02/2021	RV00342267	PICOS - PI	588972885
150	12/01/2021	12/02/2021	RV00342366	CORONEL JOSE DIAS - PI	588973841	198	12/01/2021	12/02/2021	RV00342266	PAQUETA - PI	588972877
151	12/01/2021	12/02/2021	RV00342362	FLORIANO - PI	588973815	199	12/01/2021	12/02/2021	RV00342264	PICOS - PI	588972850
152	12/01/2021	12/02/2021	RV00342361	ITAUEIRA - PI	588973807	200	12/01/2021	12/02/2021	RV00342263	PICOS - PI	588972846
153	12/01/2021	12/02/2021	RV00342360	FLORIANO - PI	588973798	201	12/01/2021	12/02/2021	RV00342262	PICOS - PI	588972832
154	12/01/2021	12/02/2021	RV00342359	COCAL DE TELHA - PI	588973784	202	12/01/2021	12/02/2021	RV00342261	ITAUEIRA - PI	588972829
155	12/01/2021	12/02/2021	RV00342353	CANTO DO BURITI - PI	588973722	203	12/01/2021	12/02/2021	RV00342259	PICOS - PI	588972801
156	12/01/2021	12/02/2021	RV00342352	SAO LOURENCO DO PIAUI - PI	588973719	204	12/01/2021	12/02/2021	RV00342258	PICOS - PI	588972792
157	12/01/2021	12/02/2021	RV00342350	REDENCAO DO GURGUEIA - PI	588973696	205	12/01/2021	12/02/2021	RV00342257	PICOS - PI	588972789
158	12/01/2021	12/02/2021	RV00342348	TERESINA - PI	588973679	206	12/01/2021	12/02/2021	RV00342256	PICOS - PI	588972775
159	12/01/2021	12/02/2021	RV00342336	TERESINA - PI	588973550	207	12/01/2021	12/02/2021	RV00342255	ALAGONHA DO PIAUI - PI	588972761
160	12/01/2021	12/02/2021	RV00342333	TERESINA - PI	588973532	208	12/01/2021	12/02/2021	RV00342251	TERESINA - PI	588972727
161	12/01/2021	12/02/2021	RV00342330	BREJO DO PIAUI - PI	588973501	209	12/01/2021	12/02/2021	RV00342250	PICOS - PI	588972713
162	12/01/2021	12/02/2021	RV00342324	SAO RAMUNDO NONATO - PI	588973444	210	12/01/2021	12/02/2021	RV00342249	PICOS - PI	588972700
163	12/01/2021	12/02/2021	RV00342323	TERESINA - PI	588973435	211	12/01/2021	12/02/2021	RV00342247	PAULISTANA - PI	588972687
164	12/01/2021	12/02/2021	RV00342322	SAO JOAO DO PIAUI - PI	588973427	212	12/01/2021	12/02/2021	RV00342246	PICOS - PI	588972673
165	12/01/2021	12/02/2021	RV00342321	TERESINA - PI	588973413	213	12/01/2021	12/02/2021	RV00342245	PICOS - PI	588972660
166	12/01/2021	12/02/2021	RV00342320	CANTO DO BURITI - PI	588973400	214	12/01/2021	12/02/2021	RV00342244	PICOS - PI	588972656
167	12/01/2021	12/02/2021	RV00342316	SAO RAMUNDO NONATO - PI	588973360	215	12/01/2021	12/02/2021	RV00342243	PICOS - PI	588972642
168	12/01/2021	12/02/2021	RV00342313	TERESINA - PI	588973342	216	12/01/2021	12/02/2021	RV00342242	PICOS - PI	588972639
169	12/01/2021	12/02/2021	RV00342311	SAO GONCALO DO GURGUEIA - PI	588973325	217	12/01/2021	12/02/2021	RV00342241	PICOS - PI	588972625
170	12/01/2021	12/02/2021	RV00342306	EISEU MARTINS - PI	588973271	218	12/01/2021	12/02/2021	RV00342239	SAO JOSE DO PIAUI - PI	588972608
171	12/01/2021	12/02/2021	RV00342304	TERESINA - PI	588973254	219	12/01/2021	12/02/2021	RV00342238	PICOS - PI	588972599
172	12/01/2021	12/02/2021	RV00342303	SAO LOURENCO DO PIAUI - PI	588973245	220	12/01/2021	12/02/2021	RV00342236	TERESINA - PI	588972571
173	12/01/2021	12/02/2021	RV00342301	SAO RAMUNDO NONATO - PI	588973223	221	12/01/2021	12/02/2021	RV00342235	TERESINA - PI	588972568
174	12/01/2021	12/02/2021	RV00342299	FLORIANO - PI	588973206	222	12/01/2021	12/02/2021	RV00342233	MONSENHOR GL - PI	588972545
175	12/01/2021	12/02/2021	RV00342296	TERESINA - PI	588973170	223	12/01/2021	12/02/2021	RV00342232	UNIAO - PI	588972537
176	12/01/2021	12/02/2021	RV00342295	CORONEL JOSE DIAS - PI	588973166	224	12/01/2021	12/02/2021	RV00342231	TERESINA - PI	588972523
177	12/01/2021	12/02/2021	RV00342293	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	588973149	225	12/01/2021	12/02/2021	RV00342230	TERESINA - PI	588972510
178	12/01/2021	12/02/2021	RV00342289	TERESINA - PI	588973104	226	12/01/2021	12/02/2021	RV00342229	UNIAO - PI	588972506
179	12/01/2021	12/02/2021	RV00342288	SAO RAMUNDO NONATO - PI	588973095	227	12/01/2021	12/02/2021	RV00342228	TERESINA - PI	588972497
180	12/01/2021	12/02/2021	RV00342286	ITAUEIRA - PI	588973078	228	12/01/2021	12/02/2021	RV00342227	TERESINA - PI	588972483
181	12/01/2021	12/02/2021	RV00342285	SAO RAMUNDO NONATO - PI	588973064	229	12/01/2021	12/02/2021	RV00342225	TERESINA - PI	588972466
182	12/01/2021	12/02/2021	RV00342284	PICOS - PI	588973055	230	12/01/2021	12/02/2021	RV00342224	BATALHA - PI	588972452
183	12/01/2021	12/02/2021	RV00342283	DOM EXPEDITO LOPES - PI	588973047	231	12/01/2021	12/02/2021	RV00342223	UNIAO - PI	588972449
184	12/01/2021	12/02/2021	RV00342282	TERESINA - PI	588973033	232	12/01/2021	12/02/2021	RV00342222	TERESINA - PI	588972435
185	12/01/2021	12/02/2021	RV00342281	BELA VISTA DO PIAUI - PI	588973020	233	12/01/2021	12/02/2021	RV00342221	TERESINA - PI	588972421
186	12/01/2021	12/02/2021	RV00342280	PICOS - PI	588973016	234	12/01/2021	12/02/2021	RV00342220	TERESINA - PI	588972418
187	12/01/2021	12/02/2021	RV00342278	CAMPINAS DO PIAUI - PI	588972996	235	12/01/2021	12/02/2021	RV00342219	TERESINA - PI	588972404
188	12/01/2021	12/02/2021	RV00342277	SEBASTIAO LEAL - PI	588972982	236	12/01/2021	12/02/2021	RV00342217	UNIAO - PI	588972381
189	12/01/2021	12/02/2021	RV00342276	NOVA SANTA RITA - PI	588972979	237	12/01/2021	12/02/2021	RV00342216	TERESINA - PI	588972378
190	12/01/2021	12/02/2021	RV00342275	PICOS - PI	588972965	238	12/01/2021	12/02/2021	RV00342215	TERESINA - PI	588972364
						239	12/01/2021	12/02/2021	RV00342214	TERESINA - PI	588972355
						240	12/01/2021	12/02/2021	RV00342213	MIGUEL ALVES - PI	588972347
						241	12/01/2021	12/02/2021	RV00342212	TERESINA - PI	588972333
						242	12/01/2021	12/02/2021	RV00342211	TERESINA - PI	588972320
						243	12/01/2021	12/02/2021	RV00342210	TERESINA - PI	588972316
						244	12/01/2021	12/02/2021	RV00342209	CARACOL - PI	588972302
						245	12/01/2021	12/02/2021	RV00342207	TERESINA - PI	588972280
						246	12/01/2021	12/02/2021	RV00342206	TERESINA - PI	588972276
						247	12/01/2021	12/02/2021	RV00342204	TERESINA - PI	588972259
						248	12/01/2021	12/02/2021	RV00342203	MONSENHOR GL - PI	588972245
						249	12/01/2021	12/02/2021	RV00342200	TERESINA - PI	588972228

# Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 • Nº 020

250	12/01/2021	12/02/2021	RV00342199	TERESINA - PI	588972214
251	12/01/2021	12/02/2021	RV00342198	TERESINA - PI	588972205
252	12/01/2021	12/02/2021	RV00342196	TERESINA - PI	588972188
253	12/01/2021	12/02/2021	RV00342195	FARTURA DO PIAUI - PI	588972174
254	12/01/2021	12/02/2021	RV00342189	PARNABA - PI	588972126
255	12/01/2021	12/02/2021	RV00342188	PARNABA - PI	588972112
256	12/01/2021	12/02/2021	RV00345933	TERESINA - PI	588974881
257	12/01/2021	12/02/2021	RV00345930	TERESINA - PI	588974855
258	12/01/2021	12/02/2021	RV00345929	TERESINA - PI	588974847
259	12/01/2021	12/02/2021	RV00345928	TERESINA - PI	588974833
260	12/01/2021	12/02/2021	RV00345927	ALTOS - PI	588974820
261	12/01/2021	12/02/2021	RV00345926	TERESINA - PI	588974816
262	12/01/2021	12/02/2021	RV00345925	JOCA MARQUES - PI	588974802
263	12/01/2021	12/02/2021	RV00345924	TERESINA - PI	588974793
264	12/01/2021	12/02/2021	RV00345923	TERESINA - PI	588974780
265	12/01/2021	12/02/2021	RV00345922	TERESINA - PI	588974776
266	12/01/2021	12/02/2021	RV00345921	TERESINA - PI	588974762
267	12/01/2021	12/02/2021	RV00345918	TERESINA - PI	588974731
268	12/01/2021	12/02/2021	RV00345917	TERESINA - PI	588974728
269	12/01/2021	12/02/2021	RV00345913	TERESINA - PI	588974688
270	12/01/2021	12/02/2021	RV00345911	TERESINA - PI	588974665
271	12/01/2021	12/02/2021	RV00345909	VALENCA DO PIAUI - PI	588974643
272	12/01/2021	12/02/2021	RV00345906	UNIAO - PI	588974612
273	12/01/2021	12/02/2021	RV00345904	PORTO - PI	588974609
274	12/01/2021	12/02/2021	RV00345902	UNIAO - PI	588974586
275	12/01/2021	12/02/2021	RV00345898	FLORIANO - PI	588974555
276	12/01/2021	12/02/2021	RV00345892	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	588974498
277	12/01/2021	12/02/2021	RV00345889	FLORIANO - PI	588974467
278	12/01/2021	12/02/2021	RV00345887	FLORIANO - PI	588974440
279	12/01/2021	12/02/2021	RV00345886	TERESINA - PI	588974436
280	12/01/2021	12/02/2021	RV00345875	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	588974325
281	12/01/2021	12/02/2021	RV00345874	RIBEIRA DO PIAUI - PI	588974317
282	12/01/2021	12/02/2021	RV00345869	TERESINA - PI	588974263
283	12/01/2021	12/02/2021	RV00345868	TERESINA - PI	588974250
284	12/01/2021	12/02/2021	RV00342405	TERESINA - PI	588974232
285	12/01/2021	12/02/2021	RV00342402	FLORIANO - PI	588974201
286	12/01/2021	12/02/2021	RV00342400	SAO LOURENCO DO PIAUI - PI	588974189
287	12/01/2021	12/02/2021	RV00342398	TERESINA - PI	588974161
288	12/01/2021	12/02/2021	RV00342394	PICOS - PI	588974127
289	12/01/2021	12/02/2021	RV00342187	TERESINA - PI	588972109
290	12/01/2021	12/02/2021	RV00342186	TERESINA - PI	588972090
291	12/01/2021	12/02/2021	RV00342185	PARNABA - PI	588972086
292	12/01/2021	12/02/2021	RV00342184	PARNABA - PI	588972072
293	12/01/2021	12/02/2021	RV00342183	PARNABA - PI	588972069
294	12/01/2021	12/02/2021	RV00342182	PARNABA - PI	588972055
295	12/01/2021	12/02/2021	RV00342179	TERESINA - PI	588972024
296	12/01/2021	12/02/2021	RV00342178	TERESINA - PI	588972015
297	12/01/2021	12/02/2021	RV00342177	PARNABA - PI	588972007
298	12/01/2021	12/02/2021	RV00342176	PARNABA - PI	588971995
299	12/01/2021	12/02/2021	RV00342175	PARNABA - PI	588971987
300	12/01/2021	12/02/2021	RV00342174	TERESINA - PI	588971973
301	12/01/2021	12/02/2021	RV00342173	TERESINA - PI	588971960
302	12/01/2021	12/02/2021	RV00342172	LUS CORREIA - PI	588971956
303	12/01/2021	12/02/2021	RV00342171	TERESINA - PI	588971942
304	12/01/2021	12/02/2021	RV00342170	TERESINA - PI	588971939
305	12/01/2021	12/02/2021	RV00342168	TERESINA - PI	588971911
306	12/01/2021	12/02/2021	RV00342167	NAZARIA - PI	588971908
307	12/01/2021	12/02/2021	RV00342166	TERESINA - PI	588971899
308	12/01/2021	12/02/2021	RV00342165	TERESINA - PI	588971885
309	12/01/2021	12/02/2021	RV00342163	TERESINA - PI	588971868
310	12/01/2021	12/02/2021	RV00342161	AGRICOLANDIA - PI	588971854
311	12/01/2021	12/02/2021	RV00342160	TERESINA - PI	588971845
312	12/01/2021	12/02/2021	RV00342158	TERESINA - PI	588971823
313	12/01/2021	12/02/2021	RV00342157	TERESINA - PI	588971810
314	12/01/2021	12/02/2021	RV00342156	TERESINA - PI	588971806
315	12/01/2021	12/02/2021	RV00342155	TERESINA - PI	588971797
316	12/01/2021	12/02/2021	RV00342153	FLORIANO - PI	588971770
317	12/01/2021	12/02/2021	RV00342152	TERESINA - PI	588971766
318	12/01/2021	12/02/2021	RV00342151	TERESINA - PI	588971752

319	12/01/2021	12/02/2021	RV00342150	TERESINA - PI	588971749
320	12/01/2021	12/02/2021	RV00342149	TERESINA - PI	588971735
321	12/01/2021	12/02/2021	RV00342148	TERESINA - PI	588971721
322	12/01/2021	12/02/2021	RV00342146	TERESINA - PI	588971704
323	12/01/2021	12/02/2021	RV00346088	PAULINA - SP	588976437
324	12/01/2021	12/02/2021	RV00346080	TIMON - MA	588976352
325	12/01/2021	12/02/2021	RV00346078	BRASLIA - DF	588976335
326	12/01/2021	12/02/2021	RV00346076	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	588976318
327	12/01/2021	12/02/2021	RV00346068	BRASLIA - DF	588976233
328	12/01/2021	12/02/2021	RV00346067	FORTALEZA - CE	588976220
329	12/01/2021	12/02/2021	RV00346065	PAULINO NEVES - MA	588976202
330	12/01/2021	12/02/2021	RV00346064	BRASLIA - DF	588976193
331	12/01/2021	12/02/2021	RV00346061	BRASLIA - DF	588976162
332	12/01/2021	12/02/2021	RV00346050	BRASLIA - DF	588976057
333	12/01/2021	12/02/2021	RV00346046	BELO HORIZONTE - MG	588976012
334	12/01/2021	12/02/2021	RV00346045	CHAPADINHA - MA	588976009
335	12/01/2021	12/02/2021	RV00346044	SAO PAULO - SP	588975992
336	12/01/2021	12/02/2021	RV00346038	BARREIRINHAS - MA	588975935
337	12/01/2021	12/02/2021	RV00346037	SOBRAL - CE	588975927
338	12/01/2021	12/02/2021	RV00346034	MATOS - MA	588975895
339	12/01/2021	12/02/2021	RV00346032	BRASLIA - DF	588975873
340	12/01/2021	12/02/2021	RV00346030	MATOS - MA	588975856
341	12/01/2021	12/02/2021	RV00346027	SAO LUIS - MA	588975825
342	12/01/2021	12/02/2021	RV00346026	BELO HORIZONTE - MG	588975811
343	12/01/2021	12/02/2021	RV00346025	MANAUS - AM	588975808
344	12/01/2021	12/02/2021	RV00346024	BRASLIA - DF	588975799
345	12/01/2021	12/02/2021	RV00346017	BRASLIA - DF	588975723
346	12/01/2021	12/02/2021	RV00346014	RIO VERDE - GO	588975697
347	12/01/2021	12/02/2021	RV00346012	PARNARAMA - MA	588975670
348	12/01/2021	12/02/2021	RV00346011	TIMON - MA	588975666
349	12/01/2021	12/02/2021	RV00346010	MATOS - MA	588975652
350	12/01/2021	12/02/2021	RV00346005	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	588975604
351	12/01/2021	12/02/2021	RV00346001	MATOS - MA	588975564
352	12/01/2021	12/02/2021	RV00345999	BELO HORIZONTE - MG	588975547
353	12/01/2021	12/02/2021	RV00345993	PARNARAMA - MA	588975480
354	12/01/2021	12/02/2021	RV00345988	MATOS - MA	588975431
355	12/01/2021	12/02/2021	RV00345974	BRASLIA - DF	588975290
356	12/01/2021	12/02/2021	RV00345965	PALMAS - TO	588975207
357	12/01/2021	12/02/2021	RV00345964	PORTO NACIONAL - TO	588975198
358	12/01/2021	12/02/2021	RV00345962	BELO HORIZONTE - MG	588975175
359	12/01/2021	12/02/2021	RV00345950	ORLEANS - SC	588975051
360	12/01/2021	12/02/2021	RV00345941	JACAREI - SP	588974966
361	12/01/2021	12/02/2021	RV00345938	MANAUS - AM	588974935
362	12/01/2021	12/02/2021	RV00345934	ARAGUAINA - TO	588974895
363	12/01/2021	12/02/2021	RV00342393	BRASLIA - DF	588974113
364	12/01/2021	12/02/2021	RV00342392	CONCEICAO DO ARAGUAIA - PA	588974100
365	12/01/2021	12/02/2021	RV00342391	CURITIBA - PR	588974095
366	12/01/2021	12/02/2021	RV00342390	BRASLIA - DF	588974087

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 • Nº 020

43

367	12/01/2021	12/02/2021	RV00342388	PARAISO DO TOCANTINS - TO	588974060
368	12/01/2021	12/02/2021	RV00342386	XINGUARA - PA	588974042
369	12/01/2021	12/02/2021	RV00342385	ARARIPINA - PE	588974039
370	12/01/2021	12/02/2021	RV00342384	ALCANTARAS - CE	588974025
371	12/01/2021	12/02/2021	RV00342382	BRASLIA - DF	588974008
372	12/01/2021	12/02/2021	RV00342381	JOINVILLE - SC	588973991
373	12/01/2021	12/02/2021	RV00342380	NOVA RUSSAS - CE	588973988
374	12/01/2021	12/02/2021	RV00342379	BRASLIA - DF	588973974
375	12/01/2021	12/02/2021	RV00342377	SAO MARCOS - RS	588973957
376	12/01/2021	12/02/2021	RV00342375	SALVADOR - BA	588973930
377	12/01/2021	12/02/2021	RV00342371	GUARULHOS - SP	588973890
378	12/01/2021	12/02/2021	RV00342370	FORTALEZA - CE	588973886
379	12/01/2021	12/02/2021	RV00342368	CATANDUVAS - SC	588973869
380	12/01/2021	12/02/2021	RV00342367	BRASLIA - DF	588973855
381	12/01/2021	12/02/2021	RV00342364	SAO PAULO - SP	588973838
382	12/01/2021	12/02/2021	RV00342363	BRASLIA - DF	588973824
383	12/01/2021	12/02/2021	RV00342358	BRASLIA - DF	588973775
384	12/01/2021	12/02/2021	RV00342357	CASA NOVA - BA	588973767
385	12/01/2021	12/02/2021	RV00342356	JAGUARUNA - SP	588973753
386	12/01/2021	12/02/2021	RV00342355	BRASLIA - DF	588973740
387	12/01/2021	12/02/2021	RV00342354	CAPIM GROSSO - BA	588973736
388	12/01/2021	12/02/2021	RV00342351	BRASLIA - DF	588973705
389	12/01/2021	12/02/2021	RV00342349	BRASLIA - DF	588973682
390	12/01/2021	12/02/2021	RV00342347	BRASLIA - DF	588973665
391	12/01/2021	12/02/2021	RV00342346	BARUERI - SP	588973651
392	12/01/2021	12/02/2021	RV00342345	BRASLIA - DF	588973648
393	12/01/2021	12/02/2021	RV00342344	SERRANA - SP	588973634
394	12/01/2021	12/02/2021	RV00342343	BARREIRAS - BA	588973625
395	12/01/2021	12/02/2021	RV00342342	BRASLIA - DF	588973617
396	12/01/2021	12/02/2021	RV00342341	BRASLIA - DF	588973603
397	12/01/2021	12/02/2021	RV00342340	RIO DE JANEIRO - RJ	588973594
398	12/01/2021	12/02/2021	RV00342339	ALTAMIRA - PA	588973585
399	12/01/2021	12/02/2021	RV00342338	BRASLIA - DF	588973577
400	12/01/2021	12/02/2021	RV00342337	BRASLIA - DF	588973563
401	12/01/2021	12/02/2021	RV00342335	OSASCO - SP	588973546
402	12/01/2021	12/02/2021	RV00342332	BRASLIA - DF	588973529
403	12/01/2021	12/02/2021	RV00342331	CHAPADAO DO SUL - MS	588973515
404	12/01/2021	12/02/2021	RV00342329	ARAGUAINA - TO	588973492
405	12/01/2021	12/02/2021	RV00342328	FORMOSA - GO	588973489
406	12/01/2021	12/02/2021	RV00342327	BRASLIA - DF	588973475
407	12/01/2021	12/02/2021	RV00342326	SAO PAULO - SP	588973461
408	12/01/2021	12/02/2021	RV00342325	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	588973458
409	12/01/2021	12/02/2021	RV00342319	BRASLIA - DF	588973395
410	12/01/2021	12/02/2021	RV00342318	TANABI - SP	588973387
411	12/01/2021	12/02/2021	RV00342317	SAO PAULO - SP	588973373
412	12/01/2021	12/02/2021	RV00342315	OSASCO - SP	588973356
413	12/01/2021	12/02/2021	RV00342312	CAUCAIA - CE	588973339
414	12/01/2021	12/02/2021	RV00342310	BRASLIA - DF	588973311
415	12/01/2021	12/02/2021	RV00342309	FORTALEZA - CE	588973308
416	12/01/2021	12/02/2021	RV00342308	MARACANAU - CE	588973299
417	12/01/2021	12/02/2021	RV00342307	SANTA TEREZA DE GOIAS - GO	588973285
418	12/01/2021	12/02/2021	RV00342305	DAMANTINO - MT	588973268
419	12/01/2021	12/02/2021	RV00342302	SOUZA - PB	588973237
420	12/01/2021	12/02/2021	RV00342300	PETROLINA - PE	588973210
421	12/01/2021	12/02/2021	RV00342298	GURUPI - TO	588973197
422	12/01/2021	12/02/2021	RV00342297	TIMON - MA	588973183
423	12/01/2021	12/02/2021	RV00342294	CAUCAIA - CE	588973152
424	12/01/2021	12/02/2021	RV00342292	BELO HORIZONTE - MG	588973135
425	12/01/2021	12/02/2021	RV00342291	BELO HORIZONTE - MG	588973121
426	12/01/2021	12/02/2021	RV00342290	ALVORADA DO SUL - PR	588973118
427	12/01/2021	12/02/2021	RV00342287	SABOCEIRO - CE	588973081
428	12/01/2021	12/02/2021	RV00342279	CARAPICUBA - SP	588973002
429	12/01/2021	12/02/2021	RV00342269	MAURLANDIA - GO	588972903
430	12/01/2021	12/02/2021	RV00342265	BELO HORIZONTE - MG	588972863
431	12/01/2021	12/02/2021	RV00342260	CASTANHAL - PA	588972815
432	12/01/2021	12/02/2021	RV00342254	MINEIROS - GO	588972758
433	12/01/2021	12/02/2021	RV00342253	SAO PAULO - SP	588972744
434	12/01/2021	12/02/2021	RV00342252	BARAO DE GRAJAU - MA	588972735
435	12/01/2021	12/02/2021	RV00342248	RECIFE - PE	588972695
436	12/01/2021	12/02/2021	RV00342240	IGUATU - CE	588972611
437	12/01/2021	12/02/2021	RV00342237	SAO FRANCISCO DO CONDE - BA	588972585
438	12/01/2021	12/02/2021	RV00342234	FORTALEZA - CE	588972554
439	12/01/2021	12/02/2021	RV00342226	GOIANA - GO	588972470
440	12/01/2021	12/02/2021	RV00342218	BARBALHA - CE	588972395
441	12/01/2021	12/02/2021	RV00342208	PARAJUPEBAS - PA	588972293
442	12/01/2021	12/02/2021	RV00342205	BALSAS - MA	588972262
443	12/01/2021	12/02/2021	RV00342202	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	588972231
444	12/01/2021	12/02/2021	RV00342197	BRASLIA - DF	588972191
445	12/01/2021	12/02/2021	RV00342194	PARAJUPEBAS - PA	588972165
446	12/01/2021	12/02/2021	RV00342193	BRASLIA - DF	588972157
447	12/01/2021	12/02/2021	RV00342191	BRASLIA - DF	588972143
448	12/01/2021	12/02/2021	RV00342190	SAO LUIS - MA	588972130
449	12/01/2021	12/02/2021	RV00345932	TIMON - MA	588974878
450	12/01/2021	12/02/2021	RV00345931	BRASLIA - DF	588974864
451	12/01/2021	12/02/2021	RV00345920	SANTA MARIA - RS	588974759
452	12/01/2021	12/02/2021	RV00345919	RONDON DO PARA - PA	588974745
453	12/01/2021	12/02/2021	RV00345916	EUSEBIO - CE	588974714
454	12/01/2021	12/02/2021	RV00345915	RECIFE - PE	588974705
455	12/01/2021	12/02/2021	RV00345914	SITIO NOVO DO TOCANTINS - TO	588974691
456	12/01/2021	12/02/2021	RV00345912	BELO HORIZONTE - MG	588974674
457	12/01/2021	12/02/2021	RV00345910	PORTO NACIONAL - TO	588974657
458	12/01/2021	12/02/2021	RV00345908	BRASLIA - DF	588974630
459	12/01/2021	12/02/2021	RV00345907	RECIFE - PE	588974626
460	12/01/2021	12/02/2021	RV00345903	SAO LUIS - MA	588974590
461	12/01/2021	12/02/2021	RV00345901	BRASLIA - DF	588974572
462	12/01/2021	12/02/2021	RV00345899	JOINVILLE - SC	588974569
463	12/01/2021	12/02/2021	RV00345897	BRASLIA - DF	588974541
464	12/01/2021	12/02/2021	RV00345896	BELO HORIZONTE - MG	588974538
465	12/01/2021	12/02/2021	RV00345895	BRASLIA - DF	588974524
466	12/01/2021	12/02/2021	RV00345894	GUARULHOS - SP	588974515
467	12/01/2021	12/02/2021	RV00345893	BRASLIA - DF	588974507
468	12/01/2021	12/02/2021	RV00345891	CAMBE - PR	588974484
469	12/01/2021	12/02/2021	RV00345890	BARUERI - SP	588974475
470	12/01/2021	12/02/2021	RV00345888	JACAREI - SP	588974453
471	12/01/2021	12/02/2021	RV00345885	CUIABA - MT	588974422
472	12/01/2021	12/02/2021	RV00345884	BRASLIA - DF	588974419
473	12/01/2021	12/02/2021	RV00345883	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	588974405
474	12/01/2021	12/02/2021	RV00345882	PORTO SEGURO - BA	588974396
475	12/01/2021	12/02/2021	RV00345881	JANDIRA - SP	588974382
476	12/01/2021	12/02/2021	RV00345880	BRASLIA - DF	588974379
477	12/01/2021	12/02/2021	RV00345879	SAO JOAO DO PARAISO - MG	588974365
478	12/01/2021	12/02/2021	RV00345878	BRASLIA - DF	588974351
479	12/01/2021	12/02/2021	RV00345877	BRASLIA - DF	588974348
480	12/01/2021	12/02/2021	RV00345876	UBERLANDIA - MG	588974334
481	12/01/2021	12/02/2021	RV00345873	BRASLIA - DF	588974303
482	12/01/2021	12/02/2021	RV00345872	BRASLIA - DF	588974294
483	12/01/2021	12/02/2021	RV00345871	BRASLIA - DF	588974285
484	12/01/2021	12/02/2021	RV00345870	BRASLIA - DF	588974277
485	12/01/2021	12/02/2021	RV00342406	BRASLIA - DF	588974246
486	12/01/2021	12/02/2021	RV00342404	CAMPINAS - SP	588974229
487	12/01/2021	12/02/2021	RV00342403	BRASLIA - DF	588974215
488	12/01/2021	12/02/2021	RV00342401	IMPERATRIZ - MA	588974192
489	12/01/2021	12/02/2021	RV00342399	BRASLIA - DF	588974175
490	12/01/2021	12/02/2021	RV00342397	LIMEIRA - SP	588974158
491	12/01/2021	12/02/2021	RV00342396	MONTE APRAZVEL - SP	588974144
492	12/01/2021	12/02/2021	RV00342395	BRASLIA - DF	588974135
493	12/01/2021	12/02/2021	RV00342181	BELEM - PA	588972041
494	12/01/2021	12/02/2021	RV00342180	CASTANHAL - PA	588972038
495	12/01/2021	12/02/2021	RV00342169	CAMOCM - CE	588971925
496	12/01/2021	12/02/2021	RV00342164	CURITIBA - PR	588971871
497	12/01/2021	12/02/2021	RV00342159	RIO VERDE - GO	588971837
498	12/01/2021	12/02/2021	RV00342154	SAO LUIS - MA	588971783
499	12/01/2021	12/02/2021	RV00342147	TIMON - MA	588971718
500	12/01/2021	12/02/2021	RV00342145	BALSAS - MA	588971695

# Diário Oficial

44



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 • Nº 020

## NOTIFICAÇÃO – AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	12/01/2021	12/02/2021	RV00346643	TERESINA - PI	588981689
2	12/01/2021	12/02/2021	RV00346641	FLORIANO - PI	588981661
3	12/01/2021	12/02/2021	RV00346640	FLORIANO - PI	588981658
4	12/01/2021	12/02/2021	RV00346637	TERESINA - PI	588981635
5	12/01/2021	12/02/2021	RV00346636	TERESINA - PI	588981627
6	12/01/2021	12/02/2021	RV00346635	TERESINA - PI	588981613
7	12/01/2021	12/02/2021	RV00346634	TERESINA - PI	588981600
8	12/01/2021	12/02/2021	RV00346633	TERESINA - PI	588981595
9	12/01/2021	12/02/2021	RV00346632	TERESINA - PI	588981587
10	12/01/2021	12/02/2021	RV00346631	TERESINA - PI	588981573
11	12/01/2021	12/02/2021	RV00346630	PIRIPIRI - PI	588981560
12	12/01/2021	12/02/2021	RV00346627	ITAUEIRA - PI	588981556
13	12/01/2021	12/02/2021	RV00346612	TERESINA - PI	588981406
14	12/01/2021	12/02/2021	RV00346609	TERESINA - PI	588981370
15	12/01/2021	12/02/2021	RV00346607	TERESINA - PI	588981366
16	12/01/2021	12/02/2021	RV00346605	FLORIANO - PI	588981349
17	12/01/2021	12/02/2021	RV00346455	TERESINA - PI	588979977
18	12/01/2021	12/02/2021	RV00346454	TERESINA - PI	588979963
19	12/01/2021	12/02/2021	RV00346453	PARNAIBA - PI	588979950
20	12/01/2021	12/02/2021	RV00346451	TERESINA - PI	588979932
21	12/01/2021	12/02/2021	RV00346449	TERESINA - PI	588979929
22	12/01/2021	12/02/2021	RV00346447	TERESINA - PI	588979901
23	12/01/2021	12/02/2021	RV00346446	PARNAIBA - PI	588979892
24	12/01/2021	12/02/2021	RV00346443	TERESINA - PI	588979875
25	12/01/2021	12/02/2021	RV00346441	TERESINA - PI	588979861
26	12/01/2021	12/02/2021	RV00346438	UNIAO - PI	588979844
27	12/01/2021	12/02/2021	RV00346435	TERESINA - PI	588979827
28	12/01/2021	12/02/2021	RV00346434	PALMEIRAS - PI	588979813
29	12/01/2021	12/02/2021	RV00346432	TERESINA - PI	588979800
30	12/01/2021	12/02/2021	RV00346430	JERUMENHA - PI	588979787
31	12/01/2021	12/02/2021	RV00346429	TERESINA - PI	588979773
32	12/01/2021	12/02/2021	RV00346428	TERESINA - PI	588979760
33	12/01/2021	12/02/2021	RV00346427	TERESINA - PI	588979756
34	12/01/2021	12/02/2021	RV00346426	TERESINA - PI	588979742
35	12/01/2021	12/02/2021	RV00346425	TERESINA - PI	588979739
36	12/01/2021	12/02/2021	RV00346421	TERESINA - PI	588979699
37	12/01/2021	12/02/2021	RV00346418	PALMEIRAS - PI	588979668
38	12/01/2021	12/02/2021	RV00346417	TERESINA - PI	588979654
39	12/01/2021	12/02/2021	RV00346416	TERESINA - PI	588979645
40	12/01/2021	12/02/2021	RV00346415	TERESINA - PI	588979637
41	12/01/2021	12/02/2021	RV00346410	TERESINA - PI	588979583
42	12/01/2021	12/02/2021	RV00346407	ESPERANTINA - PI	588979552
43	12/01/2021	12/02/2021	RV00346406	TERESINA - PI	588979549
44	12/01/2021	12/02/2021	RV00346404	TERESINA - PI	588979535
45	12/01/2021	12/02/2021	RV00346399	ALTOS - PI	588979481
46	12/01/2021	12/02/2021	RV00346398	TERESINA - PI	588979478

47	12/01/2021	12/02/2021	RV00346397	TERESINA - PI	588979464
48	12/01/2021	12/02/2021	RV00346395	TERESINA - PI	588979447
49	12/01/2021	12/02/2021	RV00346394	TERESINA - PI	588979433
50	12/01/2021	12/02/2021	RV00346393	TERESINA - PI	588979420
51	12/01/2021	12/02/2021	RV00346392	TERESINA - PI	588979416
52	12/01/2021	12/02/2021	RV00346391	TERESINA - PI	588979402
53	12/01/2021	12/02/2021	RV00346390	TERESINA - PI	588979393
54	12/01/2021	12/02/2021	RV00346389	TERESINA - PI	588979380
55	12/01/2021	12/02/2021	RV00346387	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI	588979362
56	12/01/2021	12/02/2021	RV00346386	TERESINA - PI	588979359
57	12/01/2021	12/02/2021	RV00346385	TERESINA - PI	588979345
58	12/01/2021	12/02/2021	RV00346384	JOSE DE FREITAS - PI	588979331
59	12/01/2021	12/02/2021	RV00346383	TERESINA - PI	588979328
60	12/01/2021	12/02/2021	RV00346381	TERESINA - PI	588979305
61	12/01/2021	12/02/2021	RV00346379	TERESINA - PI	588979288
62	12/01/2021	12/02/2021	RV00346378	ESPERANTINA - PI	588979274
63	12/01/2021	12/02/2021	RV00346376	PARNAIBA - PI	588979265
64	12/01/2021	12/02/2021	RV00346375	TERESINA - PI	588979257
65	12/01/2021	12/02/2021	RV00346374	TERESINA - PI	588979243
66	12/01/2021	12/02/2021	RV00346373	JOSE DE FREITAS - PI	588979230
67	12/01/2021	12/02/2021	RV00346372	TERESINA - PI	588979226
68	12/01/2021	12/02/2021	RV00346371	TERESINA - PI	588979212
69	12/01/2021	12/02/2021	RV00346369	TERESINA - PI	588979190
70	12/01/2021	12/02/2021	RV00346366	TERESINA - PI	588979172
71	12/01/2021	12/02/2021	RV00346365	TERESINA - PI	588979169
72	12/01/2021	12/02/2021	RV00346364	TERESINA - PI	588979155
73	12/01/2021	12/02/2021	RV00346363	TERESINA - PI	588979141
74	12/01/2021	12/02/2021	RV00346361	TERESINA - PI	588979124
75	12/01/2021	12/02/2021	RV00346359	TERESINA - PI	588979107
76	12/01/2021	12/02/2021	RV00346357	TERESINA - PI	588979098
77	12/01/2021	12/02/2021	RV00346356	TERESINA - PI	588979084
78	12/01/2021	12/02/2021	RV00346355	TERESINA - PI	588979075
79	12/01/2021	12/02/2021	RV00346354	SAO GONCALO DO PIAUI - PI	588979067
80	12/01/2021	12/02/2021	RV00346353	UNIAO - PI	588979053
81	12/01/2021	12/02/2021	RV00346349	ITAUEIRA - PI	588979019
82	12/01/2021	12/02/2021	RV00346346	FLORIANO - PI	588978985
83	12/01/2021	12/02/2021	RV00346341	TERESINA - PI	588978937
84	12/01/2021	12/02/2021	RV00346337	FLORIANO - PI	588978897
85	12/01/2021	12/02/2021	RV00346334	FLORIANO - PI	588978866
86	12/01/2021	12/02/2021	RV00346331	BOM JESUS - PI	588978835
87	12/01/2021	12/02/2021	RV00346328	FLORIANO - PI	588978804
88	12/01/2021	12/02/2021	RV00346326	FLORIANO - PI	588978781
89	12/01/2021	12/02/2021	RV00346325	FLORIANO - PI	588978778
90	12/01/2021	12/02/2021	RV00346319	TERESINA - PI	588978716
91	12/01/2021	12/02/2021	RV00346317	TERESINA - PI	588978693
92	12/01/2021	12/02/2021	RV00346316	PARNAIBA - PI	588978680
93	12/01/2021	12/02/2021	RV00346306	TERESINA - PI	588978588
94	12/01/2021	12/02/2021	RV00346305	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI	588978574



# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 • Nº 020

45

95	12/01/2021	12/02/2021	RV00346304	CAMPO GRANDE DO PIAUI - PI	588978665	143	12/01/2021	12/02/2021	RV00346589	CURMATA - PI	588981216
96	12/01/2021	12/02/2021	RV00346297	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	588978490	144	12/01/2021	12/02/2021	RV00346588	URUCUI - PI	588981202
97	12/01/2021	12/02/2021	RV00346296	FLORIANO - PI	588978472	145	12/01/2021	12/02/2021	RV00346587	FLORES DO PIAUI - PI	588981193
98	12/01/2021	12/02/2021	RV00346294	FLORIANO - PI	588978469	146	12/01/2021	12/02/2021	RV00346579	ITAINOPOLIS - PI	588981128
99	12/01/2021	12/02/2021	RV00346293	TERESINA - PI	588978455	147	12/01/2021	12/02/2021	RV00346572	TERESINA - PI	588981057
100	12/01/2021	12/02/2021	RV00346291	TERESINA - PI	588978438	148	12/01/2021	12/02/2021	RV00346569	CEIRAS - PI	588981030
101	12/01/2021	12/02/2021	RV00346275	FATURA DO PIAUI - PI	588978279	149	12/01/2021	12/02/2021	RV00346567	CANTO DO BURITI - PI	588981012
102	12/01/2021	12/02/2021	RV00346267	MARCOLANDIA - PI	588978194	150	12/01/2021	12/02/2021	RV00346566	CANTO DO BURITI - PI	588981009
103	12/01/2021	12/02/2021	RV00346265	FLORIANO - PI	588978177	151	12/01/2021	12/02/2021	RV00346563	FLORIANO - PI	588980975
104	12/01/2021	12/02/2021	RV00346252	BOM JESUS - PI	588978044	152	12/01/2021	12/02/2021	RV00346562	TERESINA - PI	588980961
105	12/01/2021	12/02/2021	RV00346243	ELISEU MARTINS - PI	588977959	153	12/01/2021	12/02/2021	RV00346561	BOM JESUS - PI	588980958
106	12/01/2021	12/02/2021	RV00346232	SAO JOAO DO PIAUI - PI	588977843	154	12/01/2021	12/02/2021	RV00346554	ITAUEIRA - PI	588980895
107	12/01/2021	12/02/2021	RV00346220	CANTO DO BURITI - PI	588977724	155	12/01/2021	12/02/2021	RV00346553	PICOS - PI	588980887
108	12/01/2021	12/02/2021	RV00346218	TERESINA - PI	588977707	156	12/01/2021	12/02/2021	RV00346552	JACOBINA DO PIAUI - PI	588980873
109	12/01/2021	12/02/2021	RV00346214	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	588977667	157	12/01/2021	12/02/2021	RV00346550	PICOS - PI	588980856
110	12/01/2021	12/02/2021	RV00346211	TERESINA - PI	588977636	158	12/01/2021	12/02/2021	RV00346549	AROEIRAS DO ITAIM - PI	588980842
111	12/01/2021	12/02/2021	RV00346210	PAJEU DO PIAUI - PI	588977622	159	12/01/2021	12/02/2021	RV00346548	PICOS - PI	588980839
112	12/01/2021	12/02/2021	RV00346207	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	588977596	160	12/01/2021	12/02/2021	RV00346547	PIRIPIRI - PI	588980825
113	12/01/2021	12/02/2021	RV00346204	FLORIANO - PI	588977565	161	12/01/2021	12/02/2021	RV00346546	PICOS - PI	588980811
114	12/01/2021	12/02/2021	RV00346199	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	588977517	162	12/01/2021	12/02/2021	RV00346542	PICOS - PI	588980785
115	12/01/2021	12/02/2021	RV00346198	FLORIANO - PI	588977503	163	12/01/2021	12/02/2021	RV00346541	CAMPINAS DO PIAUI - PI	588980771
116	12/01/2021	12/02/2021	RV00346192	COLONIA DO PIAUI - PI	588977446	164	12/01/2021	12/02/2021	RV00346540	SAO JOAO DA CANABRAVA - PI	588980768
117	12/01/2021	12/02/2021	RV00346191	CEIRAS - PI	588977432	165	12/01/2021	12/02/2021	RV00346539	PICOS - PI	588980754
118	12/01/2021	12/02/2021	RV00346190	CEIRAS - PI	588977429	166	12/01/2021	12/02/2021	RV00346537	TERESINA - PI	588980737
119	12/01/2021	12/02/2021	RV00346189	CEIRAS - PI	588977415	167	12/01/2021	12/02/2021	RV00346536	BOCAINA - PI	588980723
120	12/01/2021	12/02/2021	RV00346188	FLORIANO - PI	588977401	168	12/01/2021	12/02/2021	RV00346535	AROEIRAS DO ITAIM - PI	588980710
121	12/01/2021	12/02/2021	RV00346187	NAZARE DO PIAUI - PI	588977392	169	12/01/2021	12/02/2021	RV00346534	PICOS - PI	588980706
122	12/01/2021	12/02/2021	RV00346186	TERESINA - PI	588977375	170	12/01/2021	12/02/2021	RV00346532	SANTO ANTONIO DE LISBOA - PI	588980683
123	12/01/2021	12/02/2021	RV00346182	TERESINA - PI	588977344	171	12/01/2021	12/02/2021	RV00346531	TERESINA - PI	588980670
124	12/01/2021	12/02/2021	RV00346181	TERESINA - PI	588977335	172	12/01/2021	12/02/2021	RV00346530	TERESINA - PI	588980666
125	12/01/2021	12/02/2021	RV00346180	TERESINA - PI	588977327	173	12/01/2021	12/02/2021	RV00346529	PICOS - PI	588980652
126	12/01/2021	12/02/2021	RV00346179	PICOS - PI	588977313	174	12/01/2021	12/02/2021	RV00346528	PICOS - PI	588980649
127	12/01/2021	12/02/2021	RV00346178	BOCAINA - PI	588977300	175	12/01/2021	12/02/2021	RV00346526	AGUA BRANCA - PI	588980635
128	12/01/2021	12/02/2021	RV00346177	SUSSUAPARA - PI	588977295	176	12/01/2021	12/02/2021	RV00346525	SANTO INACIO DO PIAUI - PI	588980621
129	12/01/2021	12/02/2021	RV00346176	GEMINIANO - PI	588977287	177	12/01/2021	12/02/2021	RV00346524	PICOS - PI	588980618
130	12/01/2021	12/02/2021	RV00346174	PICOS - PI	588977260	178	12/01/2021	12/02/2021	RV00346522	PICOS - PI	588980604
131	12/01/2021	12/02/2021	RV00346173	PICOS - PI	588977256	179	12/01/2021	12/02/2021	RV00346521	PICOS - PI	588980595
132	12/01/2021	12/02/2021	RV00346171	PICOS - PI	588977239	180	12/01/2021	12/02/2021	RV00346520	PICOS - PI	588980581
133	12/01/2021	12/02/2021	RV00346170	PICOS - PI	588977225	181	12/01/2021	12/02/2021	RV00346518	PICOS - PI	588980578
134	12/01/2021	12/02/2021	RV00346169	PICOS - PI	588977211	182	12/01/2021	12/02/2021	RV00346516	SUSSUAPARA - PI	588980564
135	12/01/2021	12/02/2021	RV00346166	PICOS - PI	588977185	183	12/01/2021	12/02/2021	RV00346515	PICOS - PI	588980555
136	12/01/2021	12/02/2021	RV00346165	SAO JOAO DA CANABRAVA - PI	588977171	184	12/01/2021	12/02/2021	RV00346514	TERESINA - PI	588980547
137	12/01/2021	12/02/2021	RV00346164	JAICOS - PI	588977168	185	12/01/2021	12/02/2021	RV00346513	TERESINA - PI	588980533
138	12/01/2021	12/02/2021	RV00346163	PICOS - PI	588977154	186	12/01/2021	12/02/2021	RV00346512	TERESINA - PI	588980520
139	12/01/2021	12/02/2021	RV00346162	PICOS - PI	588977145	187	12/01/2021	12/02/2021	RV00346511	TERESINA - PI	588980516
140	12/01/2021	12/02/2021	RV00346160	TERESINA - PI	588977123	188	12/01/2021	12/02/2021	RV00346510	TERESINA - PI	588980502
141	12/01/2021	12/02/2021	RV00346159	TERESINA - PI	588977110	189	12/01/2021	12/02/2021	RV00346509	TERESINA - PI	588980493
142	12/01/2021	12/02/2021	RV00346594	FLORIANO - PI	588981255	190	12/01/2021	12/02/2021	RV00346507	TERESINA - PI	588980476

# Diário Oficial

46



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 • Nº 020

191	12/01/2021	12/02/2021	RV00346506	TERESINA - PI	588980462	239	12/01/2021	12/02/2021	RV00346145	PICOS - PI	588976975
192	12/01/2021	12/02/2021	RV00346505	TERESINA - PI	588980459	240	12/01/2021	12/02/2021	RV00346144	PICOS - PI	588976967
193	12/01/2021	12/02/2021	RV00346504	TERESINA - PI	588980445	241	12/01/2021	12/02/2021	RV00346143	PICOS - PI	588976953
194	12/01/2021	12/02/2021	RV00346503	TERESINA - PI	588980431	242	12/01/2021	12/02/2021	RV00346142	PICOS - PI	588976940
195	12/01/2021	12/02/2021	RV00346501	TERESINA - PI	588980414	243	12/01/2021	12/02/2021	RV00346140	PIO IX - PI	588976922
196	12/01/2021	12/02/2021	RV00346500	UNIAO - PI	588980405	244	12/01/2021	12/02/2021	RV00346139	TERESINA - PI	588976919
197	12/01/2021	12/02/2021	RV00346498	TERESINA - PI	588980388	245	12/01/2021	12/02/2021	RV00346138	PICOS - PI	588976905
198	12/01/2021	12/02/2021	RV00346497	TERESINA - PI	588980374	246	12/01/2021	12/02/2021	RV00346136	PICOS - PI	588976896
199	12/01/2021	12/02/2021	RV00346496	TERESINA - PI	588980365	247	12/01/2021	12/02/2021	RV00346135	TERESINA - PI	588976882
200	12/01/2021	12/02/2021	RV00346495	TERESINA - PI	588980357	248	12/01/2021	12/02/2021	RV00346134	MONSENHOR GL - PI	588976879
201	12/01/2021	12/02/2021	RV00346494	TERESINA - PI	588980343	249	12/01/2021	12/02/2021	RV00346131	TERESINA - PI	588976851
202	12/01/2021	12/02/2021	RV00346493	TERESINA - PI	588980330	250	12/01/2021	12/02/2021	RV00346130	TERESINA - PI	588976848
203	12/01/2021	12/02/2021	RV00346492	TERESINA - PI	588980326	251	12/01/2021	12/02/2021	RV00346129	TERESINA - PI	588976834
204	12/01/2021	12/02/2021	RV00346491	TERESINA - PI	588980312	252	12/01/2021	12/02/2021	RV00346127	TERESINA - PI	588976817
205	12/01/2021	12/02/2021	RV00346490	TERESINA - PI	588980309	253	12/01/2021	12/02/2021	RV00346125	NAZARIA - PI	588976794
206	12/01/2021	12/02/2021	RV00346488	UNIAO - PI	588980290	254	12/01/2021	12/02/2021	RV00346123	TERESINA - PI	588976777
207	12/01/2021	12/02/2021	RV00346487	TERESINA - PI	588980286	255	12/01/2021	12/02/2021	RV00346119	AGRICOLANDIA - PI	588976732
208	12/01/2021	12/02/2021	RV00346486	TERESINA - PI	588980272	256	12/01/2021	12/02/2021	RV00346642	BRASLIA - DF	588981675
209	12/01/2021	12/02/2021	RV00346485	TERESINA - PI	588980269	257	12/01/2021	12/02/2021	RV00346639	BRASLIA - DF	588981644
210	12/01/2021	12/02/2021	RV00346484	TERESINA - PI	588980255	258	12/01/2021	12/02/2021	RV00346626	BRASLIA - DF	588981542
211	12/01/2021	12/02/2021	RV00346482	TERESINA - PI	588980238	259	12/01/2021	12/02/2021	RV00346625	BRASLIA - DF	588981539
212	12/01/2021	12/02/2021	RV00346480	UNIAO - PI	588980215	260	12/01/2021	12/02/2021	RV00346624	GOIANA - GO	588981525
213	12/01/2021	12/02/2021	RV00346479	TERESINA - PI	588980207	261	12/01/2021	12/02/2021	RV00346623	CIDADE OCCIDENTAL - GO	588981511
214	12/01/2021	12/02/2021	RV00346478	PARNAIBA - PI	588980198	262	12/01/2021	12/02/2021	RV00346622	BRASLIA - DF	588981508
215	12/01/2021	12/02/2021	RV00346476	TERESINA - PI	588980175	263	12/01/2021	12/02/2021	RV00346621	BRASLIA - DF	588981499
216	12/01/2021	12/02/2021	RV00346473	PARNAIBA - PI	588980153	264	12/01/2021	12/02/2021	RV00346620	BRASLIA - DF	588981485
217	12/01/2021	12/02/2021	RV00346472	TERESINA - PI	588980140	265	12/01/2021	12/02/2021	RV00346619	OSASCO - SP	588981471
218	12/01/2021	12/02/2021	RV00346471	TERESINA - PI	588980136	266	12/01/2021	12/02/2021	RV00346618	PALMAS - TO	588981468
219	12/01/2021	12/02/2021	RV00346470	TERESINA - PI	588980122	267	12/01/2021	12/02/2021	RV00346617	BRASLIA - DF	588981454
220	12/01/2021	12/02/2021	RV00346469	TERESINA - PI	588980119	268	12/01/2021	12/02/2021	RV00346616	BELO HORIZONTE - MG	588981445
221	12/01/2021	12/02/2021	RV00346468	TERESINA - PI	588980105	269	12/01/2021	12/02/2021	RV00346615	CARACICA - ES	588981437
222	12/01/2021	12/02/2021	RV00346467	LUIS CORREIA - PI	588980096	270	12/01/2021	12/02/2021	RV00346614	BRASLIA - DF	588981423
223	12/01/2021	12/02/2021	RV00346466	PARNAIBA - PI	588980082	271	12/01/2021	12/02/2021	RV00346613	TIMON - MA	588981410
224	12/01/2021	12/02/2021	RV00346465	TERESINA - PI	588980079	272	12/01/2021	12/02/2021	RV00346611	BRASLIA - DF	588981397
225	12/01/2021	12/02/2021	RV00346464	PARNAIBA - PI	588980065	273	12/01/2021	12/02/2021	RV00346610	BRASLIA - DF	588981383
226	12/01/2021	12/02/2021	RV00346463	TERESINA - PI	588980051	274	12/01/2021	12/02/2021	RV00346606	FRUTAL - MG	588981352
227	12/01/2021	12/02/2021	RV00346462	LUZILANDIA - PI	588980048	275	12/01/2021	12/02/2021	RV00346603	BRASLIA - DF	588981335
228	12/01/2021	12/02/2021	RV00346461	TERESINA - PI	588980034	276	12/01/2021	12/02/2021	RV00346602	MONTE CARMELO - MG	588981321
229	12/01/2021	12/02/2021	RV00346460	TERESINA - PI	588980025	277	12/01/2021	12/02/2021	RV00346601	BRASLIA - DF	588981318
230	12/01/2021	12/02/2021	RV00346459	TERESINA - PI	588980017	278	12/01/2021	12/02/2021	RV00346600	BRASLIA - DF	588981304
231	12/01/2021	12/02/2021	RV00346456	TERESINA - PI	588979985	279	12/01/2021	12/02/2021	RV00346599	SAO PAULO - SP	588981295
232	12/01/2021	12/02/2021	RV00346157	PICOS - PI	588977097	280	12/01/2021	12/02/2021	RV00346598	SAO PAULO - SP	588981281
233	12/01/2021	12/02/2021	RV00346154	PICOS - PI	588977066	281	12/01/2021	12/02/2021	RV00346597	BRASLIA - DF	588981278
234	12/01/2021	12/02/2021	RV00346152	PICOS - PI	588977049	282	12/01/2021	12/02/2021	RV00346452	BRASLIA - DF	588979946
235	12/01/2021	12/02/2021	RV00346151	PICOS - PI	588977035	283	12/01/2021	12/02/2021	RV00346448	BELO HORIZONTE - MG	588979915
236	12/01/2021	12/02/2021	RV00346149	SAO LUIS DO PIAUI - PI	588977018	284	12/01/2021	12/02/2021	RV00346445	SAO BENEDITO - CE	588979889
237	12/01/2021	12/02/2021	RV00346147	SAO JOAO DA CANABRAVA - PI	588976998	285	12/01/2021	12/02/2021	RV00346440	MAT0ES - MA	588979858
238	12/01/2021	12/02/2021	RV00346146	PICOS - PI	588976984	286	12/01/2021	12/02/2021	RV00346436	SAO JOSE DO EGITO - PE	588979835

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 • Nº 020

47

287	12/01/2021	12/02/2021	RV00346431	TIMON - MA	588979795
288	12/01/2021	12/02/2021	RV00346424	MATOES - MA	588979725
289	12/01/2021	12/02/2021	RV00346423	MATOES - MA	588979711
290	12/01/2021	12/02/2021	RV00346422	TIMON - MA	588979708
291	12/01/2021	12/02/2021	RV00346420	MATOES - MA	588979685
292	12/01/2021	12/02/2021	RV00346419	GOIANIA - GO	588979671
293	12/01/2021	12/02/2021	RV00346414	MATOES - MA	588979623
294	12/01/2021	12/02/2021	RV00346413	PONTAL - SP	588979610
295	12/01/2021	12/02/2021	RV00346412	MATOES - MA	588979606
296	12/01/2021	12/02/2021	RV00346411	CAXIAS - MA	588979597
297	12/01/2021	12/02/2021	RV00346409	GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA	588979570
298	12/01/2021	12/02/2021	RV00346408	BRASLIA - DF	588979566
299	12/01/2021	12/02/2021	RV00346403	BRASLIA - DF	588979521
300	12/01/2021	12/02/2021	RV00346402	GOIANESIA DO PARA - PA	588979518
301	12/01/2021	12/02/2021	RV00346401	BRASLIA - DF	588979504
302	12/01/2021	12/02/2021	RV00346400	GOIANIA - GO	588979495
303	12/01/2021	12/02/2021	RV00346396	XAMBIOA - TO	588979455
304	12/01/2021	12/02/2021	RV00346388	FORTALEZA - CE	588979376
305	12/01/2021	12/02/2021	RV00346382	FORTALEZA - CE	588979314
306	12/01/2021	12/02/2021	RV00346380	BRASLIA - DF	588979291
307	12/01/2021	12/02/2021	RV00346370	XAMBIOA - TO	588979209
308	12/01/2021	12/02/2021	RV00346367	VARZEA GRANDE - MT	588979186
309	12/01/2021	12/02/2021	RV00346362	XAMBIOA - TO	588979138
310	12/01/2021	12/02/2021	RV00346360	BRASLIA - DF	588979115
311	12/01/2021	12/02/2021	RV00346352	BRASLIA - DF	588979040
312	12/01/2021	12/02/2021	RV00346351	URUCUIA - MG	588979036
313	12/01/2021	12/02/2021	RV00346350	GOIANIA - GO	588979022
314	12/01/2021	12/02/2021	RV00346348	BRASLIA - DF	588979005
315	12/01/2021	12/02/2021	RV00346347	SAO DOMINGOS - GO	588978999
316	12/01/2021	12/02/2021	RV00346345	BRASLIA - DF	588978971
317	12/01/2021	12/02/2021	RV00346344	SAO PAULO - SP	588978968
318	12/01/2021	12/02/2021	RV00346343	TIMON - MA	588978954
319	12/01/2021	12/02/2021	RV00346342	RIO NEGRINHO - SC	588978945
320	12/01/2021	12/02/2021	RV00346340	CAXIAS - MA	588978923
321	12/01/2021	12/02/2021	RV00346339	BRASLIA - DF	588978910
322	12/01/2021	12/02/2021	RV00346338	BRASLIA - DF	588978906
323	12/01/2021	12/02/2021	RV00346336	BRASLIA - DF	588978883
324	12/01/2021	12/02/2021	RV00346335	GUARULHOS - SP	588978870
325	12/01/2021	12/02/2021	RV00346333	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	588978852
326	12/01/2021	12/02/2021	RV00346332	JANDIRA - SP	588978849
327	12/01/2021	12/02/2021	RV00346330	MOGI DAS CRUZES - SP	588978821
328	12/01/2021	12/02/2021	RV00346329	CONCEICAO DO ARAGUAIA - PA	588978818
329	12/01/2021	12/02/2021	RV00346327	FORTALEZA - CE	588978795
330	12/01/2021	12/02/2021	RV00346324	BRASLIA - DF	588978764
331	12/01/2021	12/02/2021	RV00346323	BRASLIA - DF	588978755
332	12/01/2021	12/02/2021	RV00346322	GOIANIA - GO	588978747
333	12/01/2021	12/02/2021	RV00346321	OSASCO - SP	588978733
334	12/01/2021	12/02/2021	RV00346320	BRASLIA - DF	588978720
335	12/01/2021	12/02/2021	RV00346318	FORTALEZA - CE	588978702
336	12/01/2021	12/02/2021	RV00346315	BOA VIAGEM - CE	588978676
337	12/01/2021	12/02/2021	RV00346314	SAO PAULO - SP	588978662
338	12/01/2021	12/02/2021	RV00346313	ANANINDEUA - PA	588978659
339	12/01/2021	12/02/2021	RV00346312	BRASLIA - DF	588978645
340	12/01/2021	12/02/2021	RV00346311	BRASLIA - DF	588978631
341	12/01/2021	12/02/2021	RV00346310	BRASLIA - DF	588978628
342	12/01/2021	12/02/2021	RV00346309	BRASLIA - DF	588978614

343	12/01/2021	12/02/2021	RV00346308	CALDAS NOVAS - GO	588978605
344	12/01/2021	12/02/2021	RV00346307	CRISTALINA - GO	588978591
345	12/01/2021	12/02/2021	RV00346303	BRASLIA - DF	588978557
346	12/01/2021	12/02/2021	RV00346302	RONDONOPOLIS - MT	588978543
347	12/01/2021	12/02/2021	RV00346301	BRASLIA - DF	588978530
348	12/01/2021	12/02/2021	RV00346300	FORQUILHINA - SC	588978526
349	12/01/2021	12/02/2021	RV00346299	BRASLIA - DF	588978512
350	12/01/2021	12/02/2021	RV00346298	BRASLIA - DF	588978509
351	12/01/2021	12/02/2021	RV00346296	ARAPONGAS - PR	588978486
352	12/01/2021	12/02/2021	RV00346292	BRASLIA - DF	588978441
353	12/01/2021	12/02/2021	RV00346290	SENADOR CANEDO - GO	588978424
354	12/01/2021	12/02/2021	RV00346289	BRASLIA - DF	588978415
355	12/01/2021	12/02/2021	RV00346288	BRASLIA - DF	588978407
356	12/01/2021	12/02/2021	RV00346287	GOIANIA - GO	588978398
357	12/01/2021	12/02/2021	RV00346286	BRASLIA - DF	588978384
358	12/01/2021	12/02/2021	RV00346285	BELEM - PA	588978375
359	12/01/2021	12/02/2021	RV00346284	PAU DOS FERROS - RN	588978367
360	12/01/2021	12/02/2021	RV00346283	BRASLIA - DF	588978353
361	12/01/2021	12/02/2021	RV00346282	BRASLIA - DF	588978340
362	12/01/2021	12/02/2021	RV00346281	GOIANIA - GO	588978336
363	12/01/2021	12/02/2021	RV00346280	TIANGUA - CE	588978322
364	12/01/2021	12/02/2021	RV00346279	BRASLIA - DF	588978319
365	12/01/2021	12/02/2021	RV00346278	CAMPINAS - SP	588978305
366	12/01/2021	12/02/2021	RV00346277	BARREIRAS - BA	588978296
367	12/01/2021	12/02/2021	RV00346276	BRASLIA - DF	588978282
368	12/01/2021	12/02/2021	RV00346274	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	588978265
369	12/01/2021	12/02/2021	RV00346273	PIRACAJA - SP	588978251
370	12/01/2021	12/02/2021	RV00346272	BRASLIA - DF	588978248
371	12/01/2021	12/02/2021	RV00346271	CAMPINAS - SP	588978234
372	12/01/2021	12/02/2021	RV00346270	CARUARU - PE	588978225
373	12/01/2021	12/02/2021	RV00346269	CORUMBA - MS	588978217
374	12/01/2021	12/02/2021	RV00346268	SANTO ANDRE - SP	588978203
375	12/01/2021	12/02/2021	RV00346266	BRASLIA - DF	588978185
376	12/01/2021	12/02/2021	RV00346264	BRASLIA - DF	588978163
377	12/01/2021	12/02/2021	RV00346263	RIO DE JANEIRO - RJ	588978150
378	12/01/2021	12/02/2021	RV00346262	BRASLIA - DF	588978146
379	12/01/2021	12/02/2021	RV00346261	CARANDAI - MG	588978132
380	12/01/2021	12/02/2021	RV00346260	BRASLIA - DF	588978129
381	12/01/2021	12/02/2021	RV00346259	SANTANA DE PARNAIBA - SP	588978115
382	12/01/2021	12/02/2021	RV00346258	SANTANA DE PARNAIBA - SP	588978101
383	12/01/2021	12/02/2021	RV00346257	PLANALTINA - GO	588978092
384	12/01/2021	12/02/2021	RV00346256	BRASLIA - DF	588978089
385	12/01/2021	12/02/2021	RV00346255	BRASLIA - DF	588978075
386	12/01/2021	12/02/2021	RV00346254	BRASLIA - DF	588978061
387	12/01/2021	12/02/2021	RV00346253	SAO PAULO - SP	588978058
388	12/01/2021	12/02/2021	RV00346251	BRASLIA - DF	588978035
389	12/01/2021	12/02/2021	RV00346250	LEME - SP	588978027
390	12/01/2021	12/02/2021	RV00346249	BARUERI - SP	588978013
391	12/01/2021	12/02/2021	RV00346248	SANTAREM - PA	588978000
392	12/01/2021	12/02/2021	RV00346247	PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO	588977993
393	12/01/2021	12/02/2021	RV00346246	BRASLIA - DF	588977980
394	12/01/2021	12/02/2021	RV00346245	BRASLIA - DF	588977976
395	12/01/2021	12/02/2021	RV00346244	BRASLIA - DF	588977962
396	12/01/2021	12/02/2021	RV00346242	BRASLIA - DF	588977945
397	12/01/2021	12/02/2021	RV00346241	SENHOR DO BONFIM - BA	588977931
398	12/01/2021	12/02/2021	RV00346240	BRASLIA - DF	588977928
399	12/01/2021	12/02/2021	RV00346239	BRASLIA - DF	588977914
400	12/01/2021	12/02/2021	RV00346238	BRASLIA - DF	588977905
401	12/01/2021	12/02/2021	RV00346237	BRASLIA - DF	588977891
402	12/01/2021	12/02/2021	RV00346236	BRASLIA - DF	588977888
403	12/01/2021	12/02/2021	RV00346235	SANTAREM - PA	588977874
404	12/01/2021	12/02/2021	RV00346234	BRASLIA - DF	588977865
405	12/01/2021	12/02/2021	RV00346233	BRASLIA - DF	588977857
406	12/01/2021	12/02/2021	RV00346231	BELO HORIZONTE - MG	588977830
407	12/01/2021	12/02/2021	RV00346230	CAEIRAS - SP	588977826
408	12/01/2021	12/02/2021	RV00346229	UBERLANDIA - MG	588977812
409	12/01/2021	12/02/2021	RV00346228	BRASLIA - DF	588977809
410	12/01/2021	12/02/2021	RV00346227	BELO HORIZONTE - MG	588977790
411	12/01/2021	12/02/2021	RV00346226	PATOS - PB	588977786
412	12/01/2021	12/02/2021	RV00346225	GUARULHOS - SP	588977772
413	12/01/2021	12/02/2021	RV00346224	BRASLIA - DF	588977769
414	12/01/2021	12/02/2021	RV00346223	JOAO PESSOA - PB	588977755

# Diário Oficial

48



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 • Nº 020

415	12/01/2021	12/02/2021	RV00346222	SAO LUIS - MA	588977741	463	12/01/2021	12/02/2021	RV00346564	BRASILIA - DF	588980989
416	12/01/2021	12/02/2021	RV00346221	GOIANIA - GO	588977738	464	12/01/2021	12/02/2021	RV00346560	BRASILIA - DF	588980944
417	12/01/2021	12/02/2021	RV00346219	SERRANA - SP	588977715	465	12/01/2021	12/02/2021	RV00346559	SAO CARLOS - SP	588980935
418	12/01/2021	12/02/2021	RV00346217	BOM JARDIM - MA	588977698	466	12/01/2021	12/02/2021	RV00346558	BRASILIA - DF	588980927
419	12/01/2021	12/02/2021	RV00346216	OSASCO - SP	588977684	467	12/01/2021	12/02/2021	RV00346557	CAXIAS - MA	588980913
420	12/01/2021	12/02/2021	RV00346215	BRASILIA - DF	588977675	468	12/01/2021	12/02/2021	RV00346556	BRASILIA - DF	588980900
421	12/01/2021	12/02/2021	RV00346213	BRASILIA - DF	588977653	469	12/01/2021	12/02/2021	RV00346551	BRASILIA - DF	588980860
422	12/01/2021	12/02/2021	RV00346212	XINGUARA - PA	588977640	470	12/01/2021	12/02/2021	RV00346544	TETE - SP	588980808
423	12/01/2021	12/02/2021	RV00346209	BRASILIA - DF	588977619	471	12/01/2021	12/02/2021	RV00346543	SAO PAULO - SP	588980799
424	12/01/2021	12/02/2021	RV00346208	BRASILIA - DF	588977605	472	12/01/2021	12/02/2021	RV00346538	OSASCO - SP	588980745
425	12/01/2021	12/02/2021	RV00346206	BRASILIA - DF	588977582	473	12/01/2021	12/02/2021	RV00346533	SAO PAULO - SP	588980697
426	12/01/2021	12/02/2021	RV00346205	QUATRO BARRAS - PR	588977579	474	12/01/2021	12/02/2021	RV00346508	RECIFE - PE	588980480
427	12/01/2021	12/02/2021	RV00346203	BRASILIA - DF	588977551	475	12/01/2021	12/02/2021	RV00346502	BELO HORIZONTE - MG	588980428
428	12/01/2021	12/02/2021	RV00346202	BELEM - PA	588977548	476	12/01/2021	12/02/2021	RV00346499	BRASILIA - DF	588980391
429	12/01/2021	12/02/2021	RV00346201	PARACATU - MG	588977534	477	12/01/2021	12/02/2021	RV00346483	TIMON - MA	588980241
430	12/01/2021	12/02/2021	RV00346200	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	588977525	478	12/01/2021	12/02/2021	RV00346481	PINDARE MIRIM - MA	588980224
431	12/01/2021	12/02/2021	RV00346197	ITAPEVI - SP	588977494	479	12/01/2021	12/02/2021	RV00346477	BELEM - PA	588980184
432	12/01/2021	12/02/2021	RV00346196	BRASILIA - DF	588977485	480	12/01/2021	12/02/2021	RV00346474	BRASILIA - DF	588980167
433	12/01/2021	12/02/2021	RV00346195	SAO PAULO - SP	588977477	481	12/01/2021	12/02/2021	RV00346458	BELO HORIZONTE - MG	588980003
434	12/01/2021	12/02/2021	RV00346194	ARARIPINA - PE	588977463	482	12/01/2021	12/02/2021	RV00346457	FORTALEZA - CE	588979994
435	12/01/2021	12/02/2021	RV00346193	RECIFE - PE	588977450	483	12/01/2021	12/02/2021	RV00346458	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	588977106
436	12/01/2021	12/02/2021	RV00346186	SAO JOAQUIM DA BARRA - SP	588977389	484	12/01/2021	12/02/2021	RV00346456	MARACANAU - CE	588977083
437	12/01/2021	12/02/2021	RV00346184	CAUCAIA - CE	588977361	485	12/01/2021	12/02/2021	RV00346455	VARJOTA - CE	588977070
438	12/01/2021	12/02/2021	RV00346183	SANTA BARBARA DO PARA - PA	588977358	486	12/01/2021	12/02/2021	RV00346453	LENCOIS PAULISTA - SP	588977052
439	12/01/2021	12/02/2021	RV00346175	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	588977273	487	12/01/2021	12/02/2021	RV00346450	SAO PAULO - SP	588977021
440	12/01/2021	12/02/2021	RV00346172	MACEIO - AL	588977242	488	12/01/2021	12/02/2021	RV00346448	RECIFE - PE	588977004
441	12/01/2021	12/02/2021	RV00346168	MAUA - SP	588977208	489	12/01/2021	12/02/2021	RV00346441	SAO PAULO - SP	588976936
442	12/01/2021	12/02/2021	RV00346167	PETROLINA - PE	588977199	490	12/01/2021	12/02/2021	RV00346433	PALMAS - TO	588976865
443	12/01/2021	12/02/2021	RV00346161	BRASILIA - DF	588977137	491	12/01/2021	12/02/2021	RV00346428	BRASILIA - DF	588976825
444	12/01/2021	12/02/2021	RV00346596	BRASILIA - DF	588981264	492	12/01/2021	12/02/2021	RV00346426	FERA DE SANTANA - BA	588976803
445	12/01/2021	12/02/2021	RV00346593	CAMPO ALEGRE DE LOURDES - BA	588981247	493	12/01/2021	12/02/2021	RV00346424	CONDE - PB	588976785
446	12/01/2021	12/02/2021	RV00346592	ARCOVERDE - PE	588981233	494	12/01/2021	12/02/2021	RV00346422	PETROLINA - PE	588976763
447	12/01/2021	12/02/2021	RV00346591	SAO RAIMUNDO DAS MANGABERAS - MA	588981220	495	12/01/2021	12/02/2021	RV00346421	BRASILIA - DF	588976750
448	12/01/2021	12/02/2021	RV00346586	BRASILIA - DF	588981180	496	12/01/2021	12/02/2021	RV00346420	SAO PAULO - SP	588976746
449	12/01/2021	12/02/2021	RV00346585	GOIANIA - GO	588981176	497	12/01/2021	12/02/2021	RV00346418	SAO PAULO - SP	588976729
450	12/01/2021	12/02/2021	RV00346584	BRASILIA - DF	588981162	498	12/01/2021	12/02/2021	RV00346417	BRASILIA - DF	588976715
451	12/01/2021	12/02/2021	RV00346583	BRASILIA - DF	588981159	499	12/01/2021	12/02/2021	RV00346416	BARAO DE GRAJAU - MA	588976701
452	12/01/2021	12/02/2021	RV00346582	SAO PAULO - SP	588981145	500	12/01/2021	12/02/2021	RV00346415	BRASILIA - DF	588976692
453	12/01/2021	12/02/2021	RV00346580	CURITIBA - PR	588981131						
454	12/01/2021	12/02/2021	RV00346578	BELEM - PA	588981114						
455	12/01/2021	12/02/2021	RV00346577	SAO PAULO - SP	588981105						
456	12/01/2021	12/02/2021	RV00346576	BRASILIA - DF	588981091						
457	12/01/2021	12/02/2021	RV00346575	BRASILIA - DF	588981088						
458	12/01/2021	12/02/2021	RV00346574	MORRO AGUDO - SP	588981074						
459	12/01/2021	12/02/2021	RV00346573	BRASILIA - DF	588981065						
460	12/01/2021	12/02/2021	RV00346570	SAO PAULO - SP	588981043						
461	12/01/2021	12/02/2021	RV00346568	SAO PAULO - SP	588981026						
462	12/01/2021	12/02/2021	RV00346565	BRASILIA - DF	588980992						



## NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	12/01/2021	12/02/2021	RV00347159	TERESINA - PI	588986638
2	12/01/2021	12/02/2021	RV00347155	TERESINA - PI	588986607
3	12/01/2021	12/02/2021	RV00347153	FLORIANO - PI	588986584
4	12/01/2021	12/02/2021	RV00347152	TERESINA - PI	588986575
5	12/01/2021	12/02/2021	RV00347151	TERESINA - PI	588986567
6	12/01/2021	12/02/2021	RV00347150	TERESINA - PI	588986553
7	12/01/2021	12/02/2021	RV00347149	TERESINA - PI	588986540
8	12/01/2021	12/02/2021	RV00347148	TERESINA - PI	588986536
9	12/01/2021	12/02/2021	RV00347147	UNIAO - PI	588986522
10	12/01/2021	12/02/2021	RV00347145	TERESINA - PI	588986505
11	12/01/2021	12/02/2021	RV00347143	TERESINA - PI	588986482
12	12/01/2021	12/02/2021	RV00347142	TERESINA - PI	588986479
13	12/01/2021	12/02/2021	RV00347141	TERESINA - PI	588986465
14	12/01/2021	12/02/2021	RV00347140	TERESINA - PI	588986451
15	12/01/2021	12/02/2021	RV00347139	TERESINA - PI	588986448
16	12/01/2021	12/02/2021	RV00347138	ALTO LONGA - PI	588986434
17	12/01/2021	12/02/2021	RV00347135	TERESINA - PI	588986403
18	12/01/2021	12/02/2021	RV00347133	TERESINA - PI	588986385
19	12/01/2021	12/02/2021	RV00347131	TERESINA - PI	588986363
20	12/01/2021	12/02/2021	RV00347130	TERESINA - PI	588986350
21	12/01/2021	12/02/2021	RV00347129	TERESINA - PI	588986346
22	12/01/2021	12/02/2021	RV00347128	TERESINA - PI	588986332
23	12/01/2021	12/02/2021	RV00347127	TERESINA - PI	588986329
24	12/01/2021	12/02/2021	RV00347126	TERESINA - PI	588986315
25	12/01/2021	12/02/2021	RV00347125	TERESINA - PI	588986301
26	12/01/2021	12/02/2021	RV00347124	TERESINA - PI	588986292
27	12/01/2021	12/02/2021	RV00347122	LUZILANDIA - PI	588986275
28	12/01/2021	12/02/2021	RV00347121	VARZEA GRANDE - PI	588986261
29	12/01/2021	12/02/2021	RV00347120	TERESINA - PI	588986258
30	12/01/2021	12/02/2021	RV00347119	TERESINA - PI	588986244
31	12/01/2021	12/02/2021	RV00347117	TERESINA - PI	588986235
32	12/01/2021	12/02/2021	RV00347115	TERESINA - PI	588986213
33	12/01/2021	12/02/2021	RV00347113	TERESINA - PI	588986195
34	12/01/2021	12/02/2021	RV00347111	TERESINA - PI	588986187
35	12/01/2021	12/02/2021	RV00347110	TERESINA - PI	588986173
36	12/01/2021	12/02/2021	RV00347109	TERESINA - PI	588986160
37	12/01/2021	12/02/2021	RV00347108	TERESINA - PI	588986156
38	12/01/2021	12/02/2021	RV00347107	TERESINA - PI	588986142
39	12/01/2021	12/02/2021	RV00347106	TERESINA - PI	588986139
40	12/01/2021	12/02/2021	RV00347105	CAMPO MAIOR - PI	588986125
41	12/01/2021	12/02/2021	RV00347104	TERESINA - PI	588986111
42	12/01/2021	12/02/2021	RV00347103	TERESINA - PI	588986108
43	12/01/2021	12/02/2021	RV00347102	TERESINA - PI	588986099
44	12/01/2021	12/02/2021	RV00347101	TERESINA - PI	588986085
45	12/01/2021	12/02/2021	RV00347099	TERESINA - PI	588986068
46	12/01/2021	12/02/2021	RV00347098	TERESINA - PI	588986054

47	12/01/2021	12/02/2021	RV00347097	TERESINA - PI	588986045
48	12/01/2021	12/02/2021	RV00347095	TERESINA - PI	588986023
49	12/01/2021	12/02/2021	RV00347093	TERESINA - PI	588986010
50	12/01/2021	12/02/2021	RV00347092	TERESINA - PI	588986006
51	12/01/2021	12/02/2021	RV00347089	TERESINA - PI	588985972
52	12/01/2021	12/02/2021	RV00347088	TERESINA - PI	588985969
53	12/01/2021	12/02/2021	RV00347087	TERESINA - PI	588985955
54	12/01/2021	12/02/2021	RV00347086	TERESINA - PI	588985941
55	12/01/2021	12/02/2021	RV00347085	BOA HORA - PI	588985938
56	12/01/2021	12/02/2021	RV00347083	MATAS OLIMPIO - PI	588985915
57	12/01/2021	12/02/2021	RV00347082	TERESINA - PI	588985907
58	12/01/2021	12/02/2021	RV00347081	TERESINA - PI	588985898
59	12/01/2021	12/02/2021	RV00347080	TERESINA - PI	588985884
60	12/01/2021	12/02/2021	RV00347079	TERESINA - PI	588985875
61	12/01/2021	12/02/2021	RV00347078	TERESINA - PI	588985867
62	12/01/2021	12/02/2021	RV00347077	TERESINA - PI	588985853
63	12/01/2021	12/02/2021	RV00347076	TERESINA - PI	588985840
64	12/01/2021	12/02/2021	RV00347075	TERESINA - PI	588985836
65	12/01/2021	12/02/2021	RV00347074	TERESINA - PI	588985822
66	12/01/2021	12/02/2021	RV00347073	PARNAIBA - PI	588985819
67	12/01/2021	12/02/2021	RV00347071	TERESINA - PI	588985796
68	12/01/2021	12/02/2021	RV00347070	TERESINA - PI	588985782
69	12/01/2021	12/02/2021	RV00347066	GUADALUPE - PI	588985748
70	12/01/2021	12/02/2021	RV00347065	CEIRAS - PI	588985734
71	12/01/2021	12/02/2021	RV00347064	TERESINA - PI	588985725
72	12/01/2021	12/02/2021	RV00347063	TERESINA - PI	588985717
73	12/01/2021	12/02/2021	RV00347062	FLORIANO - PI	588985703
74	12/01/2021	12/02/2021	RV00347061	FLORIANO - PI	588985694
75	12/01/2021	12/02/2021	RV00347060	FLORIANO - PI	588985685
76	12/01/2021	12/02/2021	RV00347058	FLORIANO - PI	588985663
77	12/01/2021	12/02/2021	RV00347056	FLORIANO - PI	588985646
78	12/01/2021	12/02/2021	RV00347055	TERESINA - PI	588985632
79	12/01/2021	12/02/2021	RV00347052	FLORIANO - PI	588985601
80	12/01/2021	12/02/2021	RV00347051	TERESINA - PI	588985592
81	12/01/2021	12/02/2021	RV00347049	FLORIANO - PI	588985575
82	12/01/2021	12/02/2021	RV00347045	TERESINA - PI	588985535
83	12/01/2021	12/02/2021	RV00347044	FLORIANO - PI	588985527
84	12/01/2021	12/02/2021	RV00347043	FLORIANO - PI	588985513
85	12/01/2021	12/02/2021	RV00347042	FLORIANO - PI	588985500
86	12/01/2021	12/02/2021	RV00347041	SAO JOAO DO PIAUI - PI	588985495
87	12/01/2021	12/02/2021	RV00347039	LANDRI SALES - PI	588985473
88	12/01/2021	12/02/2021	RV00347036	TERESINA - PI	588985442
89	12/01/2021	12/02/2021	RV00347027	FLORIANO - PI	588985354
90	12/01/2021	12/02/2021	RV00347026	TERESINA - PI	588985345
91	12/01/2021	12/02/2021	RV00347020	URUCUI - PI	588985283
92	12/01/2021	12/02/2021	RV00347010	SAO RAMUNDO NONATO - PI	588985181
93	12/01/2021	12/02/2021	RV00347009	PICOS - PI	588985178
94	12/01/2021	12/02/2021	RV00347008	CANTO DO BURITI - PI	588985164

# Diário Oficial

50



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 • Nº 020

95	12/01/2021	12/02/2021	RV00347003	CANTO DO BURITI - PI	588985116	143	12/01/2021	12/02/2021	RV00346938	PICOS - PI	588984504
96	12/01/2021	12/02/2021	RV00347002	SAO JOAO DO PIAUI - PI	588985102	144	12/01/2021	12/02/2021	RV00346937	PICOS - PI	588984495
97	12/01/2021	12/02/2021	RV00346999	FLORIANO - PI	588985076	145	12/01/2021	12/02/2021	RV00346933	OERAS - PI	588984455
98	12/01/2021	12/02/2021	RV00346997	TERESINA - PI	588985059	146	12/01/2021	12/02/2021	RV00346932	PICOS - PI	588984447
99	12/01/2021	12/02/2021	RV00346994	TERESINA - PI	588985028	147	12/01/2021	12/02/2021	RV00346931	TERESINA - PI	588984433
100	12/01/2021	12/02/2021	RV00346993	ITAUZEIRA - PI	588985014	148	12/01/2021	12/02/2021	RV00346930	SAO JOSE DO PIAUI - PI	588984420
101	12/01/2021	12/02/2021	RV00346992	TERESINA - PI	588985005	149	12/01/2021	12/02/2021	RV00346927	TERESINA - PI	588984393
102	12/01/2021	12/02/2021	RV00346991	PICOS - PI	588984994	150	12/01/2021	12/02/2021	RV00346926	PICOS - PI	588984380
103	12/01/2021	12/02/2021	RV00346990	FLORIANO - PI	588984985	151	12/01/2021	12/02/2021	RV00346919	TERESINA - PI	588984314
104	12/01/2021	12/02/2021	RV00346989	OERAS - PI	588984977	152	12/01/2021	12/02/2021	RV00346918	SAO JOAO DA SERRA - PI	588984305
105	12/01/2021	12/02/2021	RV00346988	BELA VISTA DO PIAUI - PI	588984963	153	12/01/2021	12/02/2021	RV00347164	TERESINA - PI	588986686
106	12/01/2021	12/02/2021	RV00346987	CONCEICAO DO CANINDE - PI	588984950	154	12/01/2021	12/02/2021	RV00347161	TERESINA - PI	588986655
107	12/01/2021	12/02/2021	RV00346986	COLONIA DO PIAUI - PI	588984946	155	12/01/2021	12/02/2021	RV00346913	NAZARIA - PI	588984257
108	12/01/2021	12/02/2021	RV00346985	PICOS - PI	588984932	156	12/01/2021	12/02/2021	RV00346910	TERESINA - PI	588984226
109	12/01/2021	12/02/2021	RV00346984	TERESINA - PI	588984929	157	12/01/2021	12/02/2021	RV00346909	TERESINA - PI	588984212
110	12/01/2021	12/02/2021	RV00346983	TERESINA - PI	588984915	158	12/01/2021	12/02/2021	RV00346908	TERESINA - PI	588984209
111	12/01/2021	12/02/2021	RV00346980	UNIAO - PI	588984901	159	12/01/2021	12/02/2021	RV00346907	TERESINA - PI	588984190
112	12/01/2021	12/02/2021	RV00346978	PICOS - PI	588984889	160	12/01/2021	12/02/2021	RV00346906	CAMPO MAIOR - PI	588984186
113	12/01/2021	12/02/2021	RV00346977	BOCANIA - PI	588984875	161	12/01/2021	12/02/2021	RV00346905	ITAINOPOLIS - PI	588984172
114	12/01/2021	12/02/2021	RV00346976	PICOS - PI	588984861	162	12/01/2021	12/02/2021	RV00346904	TERESINA - PI	588984169
115	12/01/2021	12/02/2021	RV00346975	SAO JOSE DO PIAUI - PI	588984858	163	12/01/2021	12/02/2021	RV00346903	TERESINA - PI	588984155
116	12/01/2021	12/02/2021	RV00346974	GEMINIANO - PI	588984844	164	12/01/2021	12/02/2021	RV00346902	JOSE DE FREITAS - PI	588984141
117	12/01/2021	12/02/2021	RV00346971	TERESINA - PI	588984813	165	12/01/2021	12/02/2021	RV00346901	TERESINA - PI	588984138
118	12/01/2021	12/02/2021	RV00346969	SUSSUPARA - PI	588984800	166	12/01/2021	12/02/2021	RV00346900	TERESINA - PI	588984124
119	12/01/2021	12/02/2021	RV00346968	TERESINA - PI	588984795	167	12/01/2021	12/02/2021	RV00346898	TERESINA - PI	588984107
120	12/01/2021	12/02/2021	RV00346967	OERAS - PI	588984787	168	12/01/2021	12/02/2021	RV00346897	TERESINA - PI	588984098
121	12/01/2021	12/02/2021	RV00346965	PICOS - PI	588984773	169	12/01/2021	12/02/2021	RV00346896	PICOS - PI	588984084
122	12/01/2021	12/02/2021	RV00346964	PICOS - PI	588984760	170	12/01/2021	12/02/2021	RV00346893	TERESINA - PI	588984053
123	12/01/2021	12/02/2021	RV00346963	PICOS - PI	588984756	171	12/01/2021	12/02/2021	RV00346890	TERESINA - PI	588984022
124	12/01/2021	12/02/2021	RV00346962	TERESINA - PI	588984742	172	12/01/2021	12/02/2021	RV00346887	TERESINA - PI	588983999
125	12/01/2021	12/02/2021	RV00346961	PICOS - PI	588984739	173	12/01/2021	12/02/2021	RV00346886	TERESINA - PI	588983985
126	12/01/2021	12/02/2021	RV00346960	GEMINIANO - PI	588984725	174	12/01/2021	12/02/2021	RV00346885	TERESINA - PI	588983971
127	12/01/2021	12/02/2021	RV00346959	PICOS - PI	588984711	175	12/01/2021	12/02/2021	RV00346884	TERESINA - PI	588983968
128	12/01/2021	12/02/2021	RV00346958	PICOS - PI	588984708	176	12/01/2021	12/02/2021	RV00346883	TERESINA - PI	588983954
129	12/01/2021	12/02/2021	RV00346957	PICOS - PI	588984699	177	12/01/2021	12/02/2021	RV00346882	TERESINA - PI	588983945
130	12/01/2021	12/02/2021	RV00346956	PICOS - PI	588984685	178	12/01/2021	12/02/2021	RV00346881	UNIAO - PI	588983937
131	12/01/2021	12/02/2021	RV00346954	PICOS - PI	588984668	179	12/01/2021	12/02/2021	RV00346880	TERESINA - PI	588983923
132	12/01/2021	12/02/2021	RV00346953	TERESINA - PI	588984654	180	12/01/2021	12/02/2021	RV00346878	TERESINA - PI	588983910
133	12/01/2021	12/02/2021	RV00346951	PICOS - PI	588984637	181	12/01/2021	12/02/2021	RV00346877	TERESINA - PI	588983906
134	12/01/2021	12/02/2021	RV00346949	PICOS - PI	588984610	182	12/01/2021	12/02/2021	RV00346876	TERESINA - PI	588983897
135	12/01/2021	12/02/2021	RV00346948	SUSSUPARA - PI	588984606	183	12/01/2021	12/02/2021	RV00346875	TERESINA - PI	588983883
136	12/01/2021	12/02/2021	RV00346946	PICOS - PI	588984583	184	12/01/2021	12/02/2021	RV00346873	TERESINA - PI	588983866
137	12/01/2021	12/02/2021	RV00346944	PICOS - PI	588984566	185	12/01/2021	12/02/2021	RV00346872	TERESINA - PI	588983852
138	12/01/2021	12/02/2021	RV00346943	PICOS - PI	588984552	186	12/01/2021	12/02/2021	RV00346871	TERESINA - PI	588983849
139	12/01/2021	12/02/2021	RV00346942	PICOS - PI	588984549	187	12/01/2021	12/02/2021	RV00346869	TERESINA - PI	588983821
140	12/01/2021	12/02/2021	RV00346941	FRONTEIRAS - PI	588984535	188	12/01/2021	12/02/2021	RV00346868	UNIAO - PI	588983818
141	12/01/2021	12/02/2021	RV00346940	FLORIANO - PI	588984521	189	12/01/2021	12/02/2021	RV00346866	TERESINA - PI	588983795
142	12/01/2021	12/02/2021	RV00346939	SAO LUIS DO PIAUI - PI	588984518	190	12/01/2021	12/02/2021	RV00346865	TERESINA - PI	588983781

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 • Nº 020

51

191	12/01/2021	12/02/2021	RV00346863	TERESINA - PI	588983764
192	12/01/2021	12/02/2021	RV00346869	TERESINA - PI	588983747
193	12/01/2021	12/02/2021	RV00346868	UNIAO - PI	588983733
194	12/01/2021	12/02/2021	RV00346867	TERESINA - PI	588983720
195	12/01/2021	12/02/2021	RV00346866	TERESINA - PI	588983716
196	12/01/2021	12/02/2021	RV00346865	TERESINA - PI	588983702
197	12/01/2021	12/02/2021	RV00346864	TERESINA - PI	588983693
198	12/01/2021	12/02/2021	RV00346863	UNIAO - PI	588983680
199	12/01/2021	12/02/2021	RV00346862	TERESINA - PI	588983676
200	12/01/2021	12/02/2021	RV00346861	TERESINA - PI	588983662
201	12/01/2021	12/02/2021	RV00346860	NAZARIA - PI	588983659
202	12/01/2021	12/02/2021	RV00346849	TERESINA - PI	588983645
203	12/01/2021	12/02/2021	RV00346848	TERESINA - PI	588983631
204	12/01/2021	12/02/2021	RV00346847	BOM JESUS - PI	588983628
205	12/01/2021	12/02/2021	RV00346846	TERESINA - PI	588983614
206	12/01/2021	12/02/2021	RV00346845	PICOS - PI	588983605
207	12/01/2021	12/02/2021	RV00346844	TERESINA - PI	588983565
208	12/01/2021	12/02/2021	RV00346840	TERESINA - PI	588983557
209	12/01/2021	12/02/2021	RV00346839	TERESINA - PI	588983543
210	12/01/2021	12/02/2021	RV00346838	TERESINA - PI	588983530
211	12/01/2021	12/02/2021	RV00346836	TERESINA - PI	588983509
212	12/01/2021	12/02/2021	RV00346834	TERESINA - PI	588983490
213	12/01/2021	12/02/2021	RV00346833	TERESINA - PI	588983486
214	12/01/2021	12/02/2021	RV00346832	PARNAIBA - PI	588983472
215	12/01/2021	12/02/2021	RV00346831	TERESINA - PI	588983469
216	12/01/2021	12/02/2021	RV00346829	TERESINA - PI	588983441
217	12/01/2021	12/02/2021	RV00346828	TERESINA - PI	588983438
218	12/01/2021	12/02/2021	RV00346827	TERESINA - PI	588983424
219	12/01/2021	12/02/2021	RV00346826	TERESINA - PI	588983415
220	12/01/2021	12/02/2021	RV00346824	TERESINA - PI	588983398
221	12/01/2021	12/02/2021	RV00346822	PARNAIBA - PI	588983375
222	12/01/2021	12/02/2021	RV00346821	PARNAIBA - PI	588983367
223	12/01/2021	12/02/2021	RV00346819	TERESINA - PI	588983340
224	12/01/2021	12/02/2021	RV00346818	PIRIPRI - PI	588983336
225	12/01/2021	12/02/2021	RV00346816	TERESINA - PI	588983319
226	12/01/2021	12/02/2021	RV00346815	TERESINA - PI	588983305
227	12/01/2021	12/02/2021	RV00346814	TERESINA - PI	588983296
228	12/01/2021	12/02/2021	RV00346813	TERESINA - PI	588983282
229	12/01/2021	12/02/2021	RV00346812	PARNAIBA - PI	588983279
230	12/01/2021	12/02/2021	RV00346811	TERESINA - PI	588983265
231	12/01/2021	12/02/2021	RV00346810	TERESINA - PI	588983251
232	12/01/2021	12/02/2021	RV00346809	TERESINA - PI	588983248
233	12/01/2021	12/02/2021	RV00346808	TERESINA - PI	588983234
234	12/01/2021	12/02/2021	RV00346807	TERESINA - PI	588983225
235	12/01/2021	12/02/2021	RV00346806	TERESINA - PI	588983217
236	12/01/2021	12/02/2021	RV00346805	TERESINA - PI	588983203
237	12/01/2021	12/02/2021	RV00346804	TERESINA - PI	588983194
238	12/01/2021	12/02/2021	RV00346803	TERESINA - PI	588983185

239	12/01/2021	12/02/2021	RV00346802	TERESINA - PI	588983177
240	12/01/2021	12/02/2021	RV00346798	AGUA BRANCA - PI	588983146
241	12/01/2021	12/02/2021	RV00346797	TERESINA - PI	588983132
242	12/01/2021	12/02/2021	RV00346796	TERESINA - PI	588983129
243	12/01/2021	12/02/2021	RV00346795	TERESINA - PI	588983115
244	12/01/2021	12/02/2021	RV00346792	TERESINA - PI	588983092
245	12/01/2021	12/02/2021	RV00346789	TERESINA - PI	588983075
246	12/01/2021	12/02/2021	RV00346788	TERESINA - PI	588983061
247	12/01/2021	12/02/2021	RV00346787	TERESINA - PI	588983058
248	12/01/2021	12/02/2021	RV00346786	TERESINA - PI	588983044
249	12/01/2021	12/02/2021	RV00346785	TERESINA - PI	588983035
250	12/01/2021	12/02/2021	RV00346783	TERESINA - PI	588983013
251	12/01/2021	12/02/2021	RV00346782	UNIAO - PI	588983000
252	12/01/2021	12/02/2021	RV00346780	TERESINA - PI	588982980
253	12/01/2021	12/02/2021	RV00346779	TERESINA - PI	588982976
254	12/01/2021	12/02/2021	RV00346778	TERESINA - PI	588982962
255	12/01/2021	12/02/2021	RV00346777	TERESINA - PI	588982959
256	12/01/2021	12/02/2021	RV00346776	TERESINA - PI	588982945
257	12/01/2021	12/02/2021	RV00346775	TERESINA - PI	588982931
258	12/01/2021	12/02/2021	RV00346774	TERESINA - PI	588982928
259	12/01/2021	12/02/2021	RV00346773	TERESINA - PI	588982914
260	12/01/2021	12/02/2021	RV00346771	UNIAO - PI	588982905
261	12/01/2021	12/02/2021	RV00346770	UNIAO - PI	588982891
262	12/01/2021	12/02/2021	RV00346769	TERESINA - PI	588982888
263	12/01/2021	12/02/2021	RV00346768	PALMEIRAS - PI	588982874
264	12/01/2021	12/02/2021	RV00346766	TERESINA - PI	588982857
265	12/01/2021	12/02/2021	RV00346765	TERESINA - PI	588982843
266	12/01/2021	12/02/2021	RV00346763	TERESINA - PI	588982826
267	12/01/2021	12/02/2021	RV00346762	TERESINA - PI	588982812
268	12/01/2021	12/02/2021	RV00346760	TERESINA - PI	588982790
269	12/01/2021	12/02/2021	RV00346759	TERESINA - PI	588982786
270	12/01/2021	12/02/2021	RV00346756	TERESINA - PI	588982755
271	12/01/2021	12/02/2021	RV00346755	TERESINA - PI	588982741
272	12/01/2021	12/02/2021	RV00346752	TERESINA - PI	588982715
273	12/01/2021	12/02/2021	RV00346751	TERESINA - PI	588982707
274	12/01/2021	12/02/2021	RV00346749	PALMEIRAS - PI	588982684
275	12/01/2021	12/02/2021	RV00346748	TERESINA - PI	588982675
276	12/01/2021	12/02/2021	RV00346746	PALMEIRAS - PI	588982667
277	12/01/2021	12/02/2021	RV00346745	TERESINA - PI	588982653
278	12/01/2021	12/02/2021	RV00346743	TERESINA - PI	588982636
279	12/01/2021	12/02/2021	RV00346740	TERESINA - PI	588982619
280	12/01/2021	12/02/2021	RV00346739	BOM JESUS - PI	588982605
281	12/01/2021	12/02/2021	RV00346738	TERESINA - PI	588982596
282	12/01/2021	12/02/2021	RV00346737	PALMEIRAS - PI	588982582
283	12/01/2021	12/02/2021	RV00346736	TERESINA - PI	588982579
284	12/01/2021	12/02/2021	RV00346735	TERESINA - PI	588982565
285	12/01/2021	12/02/2021	RV00346734	TERESINA - PI	588982551
286	12/01/2021	12/02/2021	RV00346733	TERESINA - PI	588982548
287	12/01/2021	12/02/2021	RV00346731	TERESINA - PI	588982534
288	12/01/2021	12/02/2021	RV00346730	ANSIO DE ABREU - PI	588982525
289	12/01/2021	12/02/2021	RV00346729	TERESINA - PI	588982517
290	12/01/2021	12/02/2021	RV00346728	TERESINA - PI	588982503
291	12/01/2021	12/02/2021	RV00346727	TERESINA - PI	588982494
292	12/01/2021	12/02/2021	RV00346726	CASTELO DO PIAUI - PI	588982485
293	12/01/2021	12/02/2021	RV00346725	TERESINA - PI	588982477
294	12/01/2021	12/02/2021	RV00346724	TERESINA - PI	588982463
295	12/01/2021	12/02/2021	RV00346723	TERESINA - PI	588982450
296	12/01/2021	12/02/2021	RV00346722	TERESINA - PI	588982446
297	12/01/2021	12/02/2021	RV00346721	TERESINA - PI	588982432
298	12/01/2021	12/02/2021	RV00346719	TERESINA - PI	588982415
299	12/01/2021	12/02/2021	RV00346718	TERESINA - PI	588982401
300	12/01/2021	12/02/2021	RV00346717	LAGOA ALEGRE - PI	588982392
301	12/01/2021	12/02/2021	RV00346716	JOSE DE FREITAS - PI	588982389

# Diário Oficial

52



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 • N° 020

302	12/01/2021	12/02/2021	RV00346715	TERESINA - PI	588982375
303	12/01/2021	12/02/2021	RV00346713	TERESINA - PI	588982358
304	12/01/2021	12/02/2021	RV00346712	TERESINA - PI	588982344
305	12/01/2021	12/02/2021	RV00346710	MIGUEL ALVES - PI	588982327
306	12/01/2021	12/02/2021	RV00346709	TERESINA - PI	588982313
307	12/01/2021	12/02/2021	RV00346708	JOSE DE FREITAS - PI	588982300
308	12/01/2021	12/02/2021	RV00346705	TERESINA - PI	588982273
309	12/01/2021	12/02/2021	RV00346704	MIGUEL ALVES - PI	588982260
310	12/01/2021	12/02/2021	RV00346703	TERESINA - PI	588982256
311	12/01/2021	12/02/2021	RV00346702	TERESINA - PI	588982242
312	12/01/2021	12/02/2021	RV00346701	BARRAS - PI	588982239
313	12/01/2021	12/02/2021	RV00346699	TERESINA - PI	588982211
314	12/01/2021	12/02/2021	RV00346697	LAGOA ALEGRE - PI	588982199
315	12/01/2021	12/02/2021	RV00346696	JOSE DE FREITAS - PI	588982185
316	12/01/2021	12/02/2021	RV00346695	BARRAS - PI	588982171
317	12/01/2021	12/02/2021	RV00346694	TERESINA - PI	588982168
318	12/01/2021	12/02/2021	RV00346693	TERESINA - PI	588982154
319	12/01/2021	12/02/2021	RV00346691	TERESINA - PI	588982137
320	12/01/2021	12/02/2021	RV00346690	TERESINA - PI	588982123
321	12/01/2021	12/02/2021	RV00346689	TERESINA - PI	588982110
322	12/01/2021	12/02/2021	RV00346693	PICOS - PI	588984481
323	12/01/2021	12/02/2021	RV00346935	PICOS - PI	588984478
324	12/01/2021	12/02/2021	RV00346934	TERESINA - PI	588984464
325	12/01/2021	12/02/2021	RV00346688	TERESINA - PI	588982106
326	12/01/2021	12/02/2021	RV00346687	BENEDITINOS - PI	588982097
327	12/01/2021	12/02/2021	RV00346686	TERESINA - PI	588982083
328	12/01/2021	12/02/2021	RV00346685	TERESINA - PI	588982070
329	12/01/2021	12/02/2021	RV00346684	TERESINA - PI	588982066
330	12/01/2021	12/02/2021	RV00346683	TERESINA - PI	588982052
331	12/01/2021	12/02/2021	RV00346682	TERESINA - PI	588982049
332	12/01/2021	12/02/2021	RV00346681	TERESINA - PI	588982035
333	12/01/2021	12/02/2021	RV00346680	TERESINA - PI	588982021
334	12/01/2021	12/02/2021	RV00346679	TERESINA - PI	588982018
335	12/01/2021	12/02/2021	RV00346678	TERESINA - PI	588982004
336	12/01/2021	12/02/2021	RV00346676	TERESINA - PI	588981984
337	12/01/2021	12/02/2021	RV00346675	TERESINA - PI	588981975
338	12/01/2021	12/02/2021	RV00346672	TERESINA - PI	588981940
339	12/01/2021	12/02/2021	RV00346671	TERESINA - PI	588981936
340	12/01/2021	12/02/2021	RV00346669	TERESINA - PI	588981922
341	12/01/2021	12/02/2021	RV00346668	TERESINA - PI	588981919
342	12/01/2021	12/02/2021	RV00346667	TERESINA - PI	588981905
343	12/01/2021	12/02/2021	RV00346666	TERESINA - PI	588981896
344	12/01/2021	12/02/2021	RV00346665	TERESINA - PI	588981882
345	12/01/2021	12/02/2021	RV00346661	TERESINA - PI	588981851
346	12/01/2021	12/02/2021	RV00346660	TERESINA - PI	588981848
347	12/01/2021	12/02/2021	RV00346659	CABECEIRAS DO PIAUI - PI	588981834
348	12/01/2021	12/02/2021	RV00346656	TERESINA - PI	588981803
349	12/01/2021	12/02/2021	RV00346655	TERESINA - PI	588981794
350	12/01/2021	12/02/2021	RV00346651	TERESINA - PI	588981750
351	12/01/2021	12/02/2021	RV00346649	TERESINA - PI	588981746
352	12/01/2021	12/02/2021	RV00346648	LURUCUI - PI	588981732
353	12/01/2021	12/02/2021	RV00347160	SENADOR LA ROCQUE - MA	588986641
354	12/01/2021	12/02/2021	RV00347158	IMPERATRIZ - MA	588986624
355	12/01/2021	12/02/2021	RV00347157	MANAUS - AM	588986615
356	12/01/2021	12/02/2021	RV00347154	CAXIAS - MA	588986598
357	12/01/2021	12/02/2021	RV00347146	CODO - MA	588986519
358	12/01/2021	12/02/2021	RV00347144	RIO VERDE - GO	588986496
359	12/01/2021	12/02/2021	RV00347137	BRASLIA - DF	588986425
360	12/01/2021	12/02/2021	RV00347136	TIMON - MA	588986417
361	12/01/2021	12/02/2021	RV00347134	CURITIBA - PR	588986394
362	12/01/2021	12/02/2021	RV00347132	TIMON - MA	588986377
363	12/01/2021	12/02/2021	RV00347123	FORTALEZA - CE	588986289
364	12/01/2021	12/02/2021	RV00347116	PALMAS - TO	588986227
365	12/01/2021	12/02/2021	RV00347114	ALTAMIRA - PA	588986200
366	12/01/2021	12/02/2021	RV00347100	ITAUBA - PA	588986071

367	12/01/2021	12/02/2021	RV00347096	BRASLIA - DF	588986037
368	12/01/2021	12/02/2021	RV00347091	BELO HORIZONTE - MG	588985990
369	12/01/2021	12/02/2021	RV00347090	MARACANAU - CE	588985986
370	12/01/2021	12/02/2021	RV00347084	PRIMAVERA DO LESTE - MT	588985924
371	12/01/2021	12/02/2021	RV00347072	MARACANAU - CE	588985805
372	12/01/2021	12/02/2021	RV00347069	CANA DOS CARAJAS - PA	588985779
373	12/01/2021	12/02/2021	RV00347068	BRASLIA - DF	588985765
374	12/01/2021	12/02/2021	RV00347067	BRASLIA - DF	588985751
375	12/01/2021	12/02/2021	RV00347059	APARECIDA DE GOIANIA - GO	588985677
376	12/01/2021	12/02/2021	RV00347057	FORMOSA - GO	588985650
377	12/01/2021	12/02/2021	RV00347054	TUPA - SP	588985629
378	12/01/2021	12/02/2021	RV00347053	ARAGUAINA - TO	588985615
379	12/01/2021	12/02/2021	RV00347050	BRASLIA - DF	588985589
380	12/01/2021	12/02/2021	RV00347048	BRASLIA - DF	588985561
381	12/01/2021	12/02/2021	RV00347047	SENADOR LA ROCQUE - MA	588985558
382	12/01/2021	12/02/2021	RV00347046	ILHABELA - SP	588985544
383	12/01/2021	12/02/2021	RV00347040	BRASLIA - DF	588985487
384	12/01/2021	12/02/2021	RV00347038	BRASLIA - DF	588985460
385	12/01/2021	12/02/2021	RV00347037	BRASLIA - DF	588985456
386	12/01/2021	12/02/2021	RV00347035	SAO LUIS - MA	588985439
387	12/01/2021	12/02/2021	RV00347034	BRASLIA - DF	588985425
388	12/01/2021	12/02/2021	RV00347033	SAO LUIS - MA	588985411
389	12/01/2021	12/02/2021	RV00347032	SAO PAULO - SP	588985408
390	12/01/2021	12/02/2021	RV00347031	SAO FRANCISCO DO MARANHAO - MA	588985399
391	12/01/2021	12/02/2021	RV00347030	MIRANORTE - TO	588985385
392	12/01/2021	12/02/2021	RV00347029	RIO NEGRINHO - SC	588985371
393	12/01/2021	12/02/2021	RV00347028	BRASLIA - DF	588985368
394	12/01/2021	12/02/2021	RV00347025	ARAGUAINA - TO	588985337
395	12/01/2021	12/02/2021	RV00347024	RIBEIRAO PRETO - SP	588985323
396	12/01/2021	12/02/2021	RV00347023	FORTALEZA - CE	588985310
397	12/01/2021	12/02/2021	RV00347022	INDAIAL - SC	588985306
398	12/01/2021	12/02/2021	RV00347021	BRASLIA - DF	588985297
399	12/01/2021	12/02/2021	RV00347019	BRASLIA - DF	588985270
400	12/01/2021	12/02/2021	RV00347018	BRASLIA - DF	588985266
401	12/01/2021	12/02/2021	RV00347017	BRASLIA - DF	588985252
402	12/01/2021	12/02/2021	RV00347016	EMBU-GUACU - SP	588985249
403	12/01/2021	12/02/2021	RV00347015	BARUERI - SP	588985235
404	12/01/2021	12/02/2021	RV00347014	BRASLIA - DF	588985221
405	12/01/2021	12/02/2021	RV00347013	LUZIANIA - GO	588985218
406	12/01/2021	12/02/2021	RV00347012	BRASLIA - DF	588985204
407	12/01/2021	12/02/2021	RV00347011	OLINDA - PE	588985195
408	12/01/2021	12/02/2021	RV00347007	BRASLIA - DF	588985155
409	12/01/2021	12/02/2021	RV00347006	BRASLIA - DF	588985147
410	12/01/2021	12/02/2021	RV00347005	ARAXA - MG	588985133
411	12/01/2021	12/02/2021	RV00347004	BRASLIA - DF	588985120
412	12/01/2021	12/02/2021	RV00347001	SAO PAULO - SP	588985093
413	12/01/2021	12/02/2021	RV00347000	SAO BENTO DO SUL - SC	588985080
414	12/01/2021	12/02/2021	RV00346998	EUSEBIO - CE	588985062



# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 • Nº 020

53

415	12/01/2021	12/02/2021	RV00346936	SALVADOR - BA	588985045
416	12/01/2021	12/02/2021	RV00346936	FORMOSA - GO	588985031
417	12/01/2021	12/02/2021	RV00346979	RIO VERDE - GO	588984892
418	12/01/2021	12/02/2021	RV00346973	MACEIO - AL	588984835
419	12/01/2021	12/02/2021	RV00346972	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	588984827
420	12/01/2021	12/02/2021	RV00346955	SAO PAULO - SP	588984671
421	12/01/2021	12/02/2021	RV00346952	MARACANAU - CE	588984645
422	12/01/2021	12/02/2021	RV00346950	OSASCO - SP	588984623
423	12/01/2021	12/02/2021	RV00346947	OSASCO - SP	588984597
424	12/01/2021	12/02/2021	RV00346945	AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE	588984570
425	12/01/2021	12/02/2021	RV00346929	IMPERATRIZ - MA	588984416
426	12/01/2021	12/02/2021	RV00346928	ITAPIRATINS - TO	588984402
427	12/01/2021	12/02/2021	RV00346925	ERECHIM - RS	588984376
428	12/01/2021	12/02/2021	RV00346924	BRASILIA - DF	588984362
429	12/01/2021	12/02/2021	RV00346923	BRASILIA - DF	588984359
430	12/01/2021	12/02/2021	RV00346922	CURIONOPOLIS - PA	588984345
431	12/01/2021	12/02/2021	RV00346921	BRASILIA - DF	588984331
432	12/01/2021	12/02/2021	RV00346920	BRASILIA - DF	588984328
433	12/01/2021	12/02/2021	RV00346917	DUQUE DE CAXIAS - RJ	588984291
434	12/01/2021	12/02/2021	RV00346916	TIMON - MA	588984288
435	12/01/2021	12/02/2021	RV00346915	ANAPOLIS - GO	588984274
436	12/01/2021	12/02/2021	RV00347163	BRASILIA - DF	588986672
437	12/01/2021	12/02/2021	RV00347162	TAQUARITUBA - SP	588986669
438	12/01/2021	12/02/2021	RV00346914	MOMBACA - CE	588984265
439	12/01/2021	12/02/2021	RV00346912	CAXIAS - MA	588984243
440	12/01/2021	12/02/2021	RV00346911	SAO PAULO - SP	588984230
441	12/01/2021	12/02/2021	RV00346899	BELO HORIZONTE - MG	588984115
442	12/01/2021	12/02/2021	RV00346895	GOIANIA - GO	588984075
443	12/01/2021	12/02/2021	RV00346894	SANTO ANTONIO DE JESUS - BA	588984067
444	12/01/2021	12/02/2021	RV00346892	BRASILIA - DF	588984040
445	12/01/2021	12/02/2021	RV00346891	BRASILIA - DF	588984036
446	12/01/2021	12/02/2021	RV00346889	BRASILIA - DF	588984019
447	12/01/2021	12/02/2021	RV00346888	BRASILIA - DF	588984005
448	12/01/2021	12/02/2021	RV00346874	TUNTUM - MA	588983870
449	12/01/2021	12/02/2021	RV00346870	GOVERNADOR ARCHER - MA	588983835
450	12/01/2021	12/02/2021	RV00346867	CAICO - RN	588983804
451	12/01/2021	12/02/2021	RV00346864	BELO HORIZONTE - MG	588983778
452	12/01/2021	12/02/2021	RV00346862	SAO PAULO - SP	588983755
453	12/01/2021	12/02/2021	RV00346844	TIMON - MA	588983591
454	12/01/2021	12/02/2021	RV00346843	SOBRAL - CE	588983588
455	12/01/2021	12/02/2021	RV00346842	BELO HORIZONTE - MG	588983574
456	12/01/2021	12/02/2021	RV00346837	BRASILIA - DF	588983526
457	12/01/2021	12/02/2021	RV00346836	CODO - MA	588983512
458	12/01/2021	12/02/2021	RV00346830	SOBRAL - CE	588983455
459	12/01/2021	12/02/2021	RV00346825	GURUPI - TO	588983407
460	12/01/2021	12/02/2021	RV00346823	TIANGUA - CE	588983384
461	12/01/2021	12/02/2021	RV00346820	PARAUPEBAS - PA	588983353
462	12/01/2021	12/02/2021	RV00346817	BELO HORIZONTE - MG	588983322

463	12/01/2021	12/02/2021	RV00346800	PARNARAMA - MA	588983163
464	12/01/2021	12/02/2021	RV00346799	TIMON - MA	588983150
465	12/01/2021	12/02/2021	RV00346793	PORANGATU - GO	588983101
466	12/01/2021	12/02/2021	RV00346790	PARNARAMA - MA	588983089
467	12/01/2021	12/02/2021	RV00346784	CAXIAS - MA	588983027
468	12/01/2021	12/02/2021	RV00346781	CAICO - RN	588982993
469	12/01/2021	12/02/2021	RV00346767	PARNARAMA - MA	588982865
470	12/01/2021	12/02/2021	RV00346764	CAUCAIA - CE	588982830
471	12/01/2021	12/02/2021	RV00346761	SANTO ANDRE - SP	588982809
472	12/01/2021	12/02/2021	RV00346758	TIMON - MA	588982772
473	12/01/2021	12/02/2021	RV00346757	BRASILIA - DF	588982769
474	12/01/2021	12/02/2021	RV00346754	SAO PAULO - SP	588982738
475	12/01/2021	12/02/2021	RV00346753	PARNARAMA - MA	588982724
476	12/01/2021	12/02/2021	RV00346750	MATOCES - MA	588982698
477	12/01/2021	12/02/2021	RV00346744	PINDARE MIRIM - MA	588982640
478	12/01/2021	12/02/2021	RV00346741	MATOCES - MA	588982622
479	12/01/2021	12/02/2021	RV00346720	LAURO DE FREITAS - BA	588982429
480	12/01/2021	12/02/2021	RV00346714	RONDON DO PARA - PA	588982361
481	12/01/2021	12/02/2021	RV00346711	BELO HORIZONTE - MG	588982335
482	12/01/2021	12/02/2021	RV00346707	CAXIAS - MA	588982295
483	12/01/2021	12/02/2021	RV00346706	SAO FRANCISCO DO CONDE - BA	588982287
484	12/01/2021	12/02/2021	RV00346700	BARJERI - SP	588982225
485	12/01/2021	12/02/2021	RV00346698	RECIFE - PE	588982208
486	12/01/2021	12/02/2021	RV00346692	SAO FRANCISCO DO CONDE - BA	588982145
487	12/01/2021	12/02/2021	RV00346677	SAO LUIS - MA	588981990
488	12/01/2021	12/02/2021	RV00346674	BELO HORIZONTE - MG	588981967
489	12/01/2021	12/02/2021	RV00346673	BELO HORIZONTE - MG	588981953
490	12/01/2021	12/02/2021	RV00346664	SALVADOR - BA	588981879
491	12/01/2021	12/02/2021	RV00346662	MACEIO - AL	588981865
492	12/01/2021	12/02/2021	RV00346658	PORTO NACIONAL - TO	588981825
493	12/01/2021	12/02/2021	RV00346657	CAXIAS - MA	588981817
494	12/01/2021	12/02/2021	RV00346654	GOIANESIA DO PARA - PA	588981785
495	12/01/2021	12/02/2021	RV00346653	BRASILIA - DF	588981777
496	12/01/2021	12/02/2021	RV00346652	BRASILIA - DF	588981763
497	12/01/2021	12/02/2021	RV00346647	CURITIBA - PR	588981729
498	12/01/2021	12/02/2021	RV00346646	FORMOSA - GO	588981715
499	12/01/2021	12/02/2021	RV00346645	ANGELICA - MS	588981701
500	12/01/2021	12/02/2021	RV00346644	SAO FRANCISCO DO MARANHAO - MA	588981692

# Diário Oficial

54



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 • Nº 020

## NOTIFICAÇÃO – AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	12/01/2021	12/02/2021	RV00347675	TERESINA - PI	588991686
2	12/01/2021	12/02/2021	RV00347674	TERESINA - PI	588991672
3	12/01/2021	12/02/2021	RV00347673	TERESINA - PI	588991669
4	12/01/2021	12/02/2021	RV00347672	PARNAIBA - PI	588991655
5	12/01/2021	12/02/2021	RV00347670	TERESINA - PI	588991638
6	12/01/2021	12/02/2021	RV00347668	AGUA BRANCA - PI	588991615
7	12/01/2021	12/02/2021	RV00347665	TERESINA - PI	588991584
8	12/01/2021	12/02/2021	RV00347663	TERESINA - PI	588991567
9	12/01/2021	12/02/2021	RV00347661	TERESINA - PI	588991540
10	12/01/2021	12/02/2021	RV00347660	TERESINA - PI	588991536
11	12/01/2021	12/02/2021	RV00347659	TERESINA - PI	588991522
12	12/01/2021	12/02/2021	RV00347656	PARNAIBA - PI	588991496
13	12/01/2021	12/02/2021	RV00347655	TERESINA - PI	588991482
14	12/01/2021	12/02/2021	RV00347654	TERESINA - PI	588991479
15	12/01/2021	12/02/2021	RV00347653	TERESINA - PI	588991465
16	12/01/2021	12/02/2021	RV00347651	TERESINA - PI	588991448
17	12/01/2021	12/02/2021	RV00347650	TERESINA - PI	588991434
18	12/01/2021	12/02/2021	RV00347676	URUCUI - PI	588990717
19	12/01/2021	12/02/2021	RV00347666	TERESINA - PI	588990615
20	12/01/2021	12/02/2021	RV00347659	FLORIANO - PI	588990544
21	12/01/2021	12/02/2021	RV00347646	FLORIANO - PI	588990411
22	12/01/2021	12/02/2021	RV00347641	FLORIANO - PI	588990368
23	12/01/2021	12/02/2021	RV00347639	PIRIPIRI - PI	588990345
24	12/01/2021	12/02/2021	RV00347638	URUCUI - PI	588990337
25	12/01/2021	12/02/2021	RV00347624	TERESINA - PI	588990195
26	12/01/2021	12/02/2021	RV00347618	TERESINA - PI	588990133
27	12/01/2021	12/02/2021	RV00347617	ELISEU MARTINS - PI	588990120
28	12/01/2021	12/02/2021	RV00347613	URUCUI - PI	588990080
29	12/01/2021	12/02/2021	RV00347612	TERESINA - PI	588990076
30	12/01/2021	12/02/2021	RV00347606	CANTO DO BURITI - PI	588990028
31	12/01/2021	12/02/2021	RV00347493	CANTO DO BURITI - PI	588989890
32	12/01/2021	12/02/2021	RV00347488	FLORIANO - PI	588989841
33	12/01/2021	12/02/2021	RV00347487	CANTO DO BURITI - PI	588989838
34	12/01/2021	12/02/2021	RV00347486	ELISEU MARTINS - PI	588989824
35	12/01/2021	12/02/2021	RV00347485	CANTO DO BURITI - PI	588989815
36	12/01/2021	12/02/2021	RV00347475	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	588989719
37	12/01/2021	12/02/2021	RV00347471	SOCORRO DO PIAUI - PI	588989679
38	12/01/2021	12/02/2021	RV00347461	FLORIANO - PI	588989577
39	12/01/2021	12/02/2021	RV00347458	TERESINA - PI	588989546
40	12/01/2021	12/02/2021	RV00347456	PICOS - PI	588989529
41	12/01/2021	12/02/2021	RV00347455	BOCAINA - PI	588989515
42	12/01/2021	12/02/2021	RV00347454	PICOS - PI	588989501
43	12/01/2021	12/02/2021	RV00347453	AGUA BRANCA - PI	588989492
44	12/01/2021	12/02/2021	RV00347452	PICOS - PI	588989489
45	12/01/2021	12/02/2021	RV00347450	TERESINA - PI	588989475
46	12/01/2021	12/02/2021	RV00347448	PICOS - PI	588989458

47	12/01/2021	12/02/2021	RV00347447	PICOS - PI	588989444
48	12/01/2021	12/02/2021	RV00347446	TERESINA - PI	588989435
49	12/01/2021	12/02/2021	RV00347445	PICOS - PI	588989427
50	12/01/2021	12/02/2021	RV00347443	TERESINA - PI	588989413
51	12/01/2021	12/02/2021	RV00347442	SANTANA DO PIAUI - PI	588989400
52	12/01/2021	12/02/2021	RV00347441	PICOS - PI	588989395
53	12/01/2021	12/02/2021	RV00347440	PIRANGA DO PIAUI - PI	588989387
54	12/01/2021	12/02/2021	RV00347439	PICOS - PI	588989373
55	12/01/2021	12/02/2021	RV00347438	PICOS - PI	588989360
56	12/01/2021	12/02/2021	RV00347437	PICOS - PI	588989356
57	12/01/2021	12/02/2021	RV00347436	SAO LUIS DO PIAUI - PI	588989342
58	12/01/2021	12/02/2021	RV00347432	FRONTEIRAS - PI	588989308
59	12/01/2021	12/02/2021	RV00347431	TERESINA - PI	588989299
60	12/01/2021	12/02/2021	RV00347429	TERESINA - PI	588989271
61	12/01/2021	12/02/2021	RV00347428	PICOS - PI	588989268
62	12/01/2021	12/02/2021	RV00347426	PICOS - PI	588989245
63	12/01/2021	12/02/2021	RV00347425	PICOS - PI	588989237
64	12/01/2021	12/02/2021	RV00347424	TERESINA - PI	588989223
65	12/01/2021	12/02/2021	RV00347423	ARCOIRAS DO ITAM - PI	588989210
66	12/01/2021	12/02/2021	RV00347421	PARNAIBA - PI	588989197
67	12/01/2021	12/02/2021	RV00347420	PICOS - PI	588989183
68	12/01/2021	12/02/2021	RV00347419	WALL FERRAZ - PI	588989170
69	12/01/2021	12/02/2021	RV00347418	PICOS - PI	588989166
70	12/01/2021	12/02/2021	RV00347416	TERESINA - PI	588989149
71	12/01/2021	12/02/2021	RV00347415	TERESINA - PI	588989135
72	12/01/2021	12/02/2021	RV00347414	BOM JESUS - PI	588989121
73	12/01/2021	12/02/2021	RV00347410	SAO PEDRO DO PIAUI - PI	588989081
74	12/01/2021	12/02/2021	RV00347409	TERESINA - PI	588989078
75	12/01/2021	12/02/2021	RV00347404	TERESINA - PI	588989020
76	12/01/2021	12/02/2021	RV00347403	TERESINA - PI	588989016
77	12/01/2021	12/02/2021	RV00347402	TERESINA - PI	588989002
78	12/01/2021	12/02/2021	RV00347401	TERESINA - PI	588988996
79	12/01/2021	12/02/2021	RV00347400	TERESINA - PI	588988982
80	12/01/2021	12/02/2021	RV00347399	TERESINA - PI	588988979
81	12/01/2021	12/02/2021	RV00347398	UNIAO - PI	588988965
82	12/01/2021	12/02/2021	RV00347395	TERESINA - PI	588988934
83	12/01/2021	12/02/2021	RV00347392	TERESINA - PI	588988917
84	12/01/2021	12/02/2021	RV00347391	TERESINA - PI	588988903
85	12/01/2021	12/02/2021	RV00347390	TERESINA - PI	588988894
86	12/01/2021	12/02/2021	RV00347389	PIRIPIRI - PI	588988885
87	12/01/2021	12/02/2021	RV00347387	TERESINA - PI	588988877
88	12/01/2021	12/02/2021	RV00347386	FLORIANO - PI	588988863
89	12/01/2021	12/02/2021	RV00347381	SAO FRANCISCO DO PIAUI - PI	588988815
90	12/01/2021	12/02/2021	RV00347380	PARNAIBA - PI	588988801
91	12/01/2021	12/02/2021	RV00347379	PARNAIBA - PI	588988792
92	12/01/2021	12/02/2021	RV00347378	PARNAIBA - PI	588988789
93	12/01/2021	12/02/2021	RV00347375	PICOS - PI	588988758
94	12/01/2021	12/02/2021	RV00347373	TERESINA - PI	588988744

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 • Nº 020

55

95	12/01/2021	12/02/2021	RV00347372	UNIAO - PI	588988735	143	12/01/2021	12/02/2021	RV00347307	BARRAS - PI	588988109
96	12/01/2021	12/02/2021	RV00347371	TERESINA - PI	588988727	144	12/01/2021	12/02/2021	RV00347305	LANDRI SALES - PI	588988086
97	12/01/2021	12/02/2021	RV00347370	TERESINA - PI	588988713	145	12/01/2021	12/02/2021	RV00347304	MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI	588988072
98	12/01/2021	12/02/2021	RV00347368	TERESINA - PI	588988695	146	12/01/2021	12/02/2021	RV00347301	TERESINA - PI	588988041
99	12/01/2021	12/02/2021	RV00347366	TERESINA - PI	588988673	147	12/01/2021	12/02/2021	RV00347300	FLORIANO - PI	588988038
100	12/01/2021	12/02/2021	RV00347365	TERESINA - PI	588988660	148	12/01/2021	12/02/2021	RV00347299	TERESINA - PI	588988024
101	12/01/2021	12/02/2021	RV00347364	TERESINA - PI	588988656	149	12/01/2021	12/02/2021	RV00347297	FLORIANO - PI	588988007
102	12/01/2021	12/02/2021	RV00347363	TERESINA - PI	588988642	150	12/01/2021	12/02/2021	RV00347290	FLORIANO - PI	588987939
103	12/01/2021	12/02/2021	RV00347361	TERESINA - PI	588988639	151	12/01/2021	12/02/2021	RV00347289	FLORIANO - PI	588987925
104	12/01/2021	12/02/2021	RV00347360	MIGUEL ALVES - PI	588988625	152	12/01/2021	12/02/2021	RV00347279	PARNAIBA - PI	588987837
105	12/01/2021	12/02/2021	RV00347359	TERESINA - PI	588988611	153	12/01/2021	12/02/2021	RV00347277	TERESINA - PI	588987810
106	12/01/2021	12/02/2021	RV00347358	TERESINA - PI	588988608	154	12/01/2021	12/02/2021	RV00347276	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	588987806
107	12/01/2021	12/02/2021	RV00347357	TERESINA - PI	588988599	155	12/01/2021	12/02/2021	RV00347272	CANTO DO BURITI - PI	588987766
108	12/01/2021	12/02/2021	RV00347354	PIRIPIRI - PI	588988568	156	12/01/2021	12/02/2021	RV00347270	TERESINA - PI	588987749
109	12/01/2021	12/02/2021	RV00347352	TERESINA - PI	588988545	157	12/01/2021	12/02/2021	RV00347269	FLORIANO - PI	588987735
110	12/01/2021	12/02/2021	RV00347351	PALMEIRAS - PI	588988537	158	12/01/2021	12/02/2021	RV00347267	JUREMA - PI	588987718
111	12/01/2021	12/02/2021	RV00347349	TERESINA - PI	588988510	159	12/01/2021	12/02/2021	RV00347263	COLONIA DO GURGUEIA - PI	588987678
112	12/01/2021	12/02/2021	RV00347348	TERESINA - PI	588988506	160	12/01/2021	12/02/2021	RV00347259	BREJO DO PIAUI - PI	588987633
113	12/01/2021	12/02/2021	RV00347347	TERESINA - PI	588988497	161	12/01/2021	12/02/2021	RV00347258	ITAUEIRA - PI	588987620
114	12/01/2021	12/02/2021	RV00347346	PALMEIRAS - PI	588988483	162	12/01/2021	12/02/2021	RV00347256	BOM JESUS - PI	588987602
115	12/01/2021	12/02/2021	RV00347345	TERESINA - PI	588988470	163	12/01/2021	12/02/2021	RV00347249	PIRACURUCA - PI	588987531
116	12/01/2021	12/02/2021	RV00347344	TERESINA - PI	588988466	164	12/01/2021	12/02/2021	RV00347248	TERESINA - PI	588987528
117	12/01/2021	12/02/2021	RV00347343	TERESINA - PI	588988452	165	12/01/2021	12/02/2021	RV00347247	OEIRAS - PI	588987514
118	12/01/2021	12/02/2021	RV00347341	TERESINA - PI	588988435	166	12/01/2021	12/02/2021	RV00347246	SAO FELIX DO PIAUI - PI	588987505
119	12/01/2021	12/02/2021	RV00347340	JOSE DE FREITAS - PI	588988421	167	12/01/2021	12/02/2021	RV00347245	OEIRAS - PI	588987491
120	12/01/2021	12/02/2021	RV00347339	TERESINA - PI	588988418	168	12/01/2021	12/02/2021	RV00347244	PICOS - PI	588987488
121	12/01/2021	12/02/2021	RV00347338	TERESINA - PI	588988404	169	12/01/2021	12/02/2021	RV00347243	PICOS - PI	588987474
122	12/01/2021	12/02/2021	RV00347337	TERESINA - PI	588988395	170	12/01/2021	12/02/2021	RV00347242	PICOS - PI	588987465
123	12/01/2021	12/02/2021	RV00347336	TERESINA - PI	588988381	171	12/01/2021	12/02/2021	RV00347241	PICOS - PI	588987457
124	12/01/2021	12/02/2021	RV00347335	TERESINA - PI	588988378	172	12/01/2021	12/02/2021	RV00347240	PICOS - PI	588987443
125	12/01/2021	12/02/2021	RV00347333	TERESINA - PI	588988364	173	12/01/2021	12/02/2021	RV00347239	PICOS - PI	588987430
126	12/01/2021	12/02/2021	RV00347332	JOSE DE FREITAS - PI	588988355	174	12/01/2021	12/02/2021	RV00347238	PICOS - PI	588987426
127	12/01/2021	12/02/2021	RV00347331	TERESINA - PI	588988347	175	12/01/2021	12/02/2021	RV00347237	CAMPINAS DO PIAUI - PI	588987412
128	12/01/2021	12/02/2021	RV00347330	TERESINA - PI	588988333	176	12/01/2021	12/02/2021	RV00347235	BOCANIA - PI	588987390
129	12/01/2021	12/02/2021	RV00347329	TERESINA - PI	588988320	177	12/01/2021	12/02/2021	RV00347233	FLORIANO - PI	588987372
130	12/01/2021	12/02/2021	RV00347328	TERESINA - PI	588988316	178	12/01/2021	12/02/2021	RV00347232	PICOS - PI	588987369
131	12/01/2021	12/02/2021	RV00347327	TERESINA - PI	588988302	179	12/01/2021	12/02/2021	RV00347231	PICOS - PI	588987355
132	12/01/2021	12/02/2021	RV00347326	TERESINA - PI	588988293	180	12/01/2021	12/02/2021	RV00347230	ITAINOPOLIS - PI	588987341
133	12/01/2021	12/02/2021	RV00347325	TERESINA - PI	588988280	181	12/01/2021	12/02/2021	RV00347229	PICOS - PI	588987338
134	12/01/2021	12/02/2021	RV00347324	CAMPO MAIOR - PI	588988276	182	12/01/2021	12/02/2021	RV00347228	PICOS - PI	588987324
135	12/01/2021	12/02/2021	RV00347323	PEDRO II - PI	588988262	183	12/01/2021	12/02/2021	RV00347226	SANTANA DO PIAUI - PI	588987307
136	12/01/2021	12/02/2021	RV00347322	TERESINA - PI	588988259	184	12/01/2021	12/02/2021	RV00347225	PICOS - PI	588987298
137	12/01/2021	12/02/2021	RV00347321	TERESINA - PI	588988245	185	12/01/2021	12/02/2021	RV00347224	SUSSUAPARA - PI	588987284
138	12/01/2021	12/02/2021	RV00347320	TERESINA - PI	588988231	186	12/01/2021	12/02/2021	RV00347223	PICOS - PI	588987275
139	12/01/2021	12/02/2021	RV00347319	TERESINA - PI	588988228	187	12/01/2021	12/02/2021	RV00347221	PICOS - PI	588987253
140	12/01/2021	12/02/2021	RV00347315	FLORIANO - PI	588988188	188	12/01/2021	12/02/2021	RV00347219	PICOS - PI	588987236
141	12/01/2021	12/02/2021	RV00347311	FLORIANO - PI	588988143	189	12/01/2021	12/02/2021	RV00347218	PICOS - PI	588987222
142	12/01/2021	12/02/2021	RV00347310	TERESINA - PI	588988130	190	12/01/2021	12/02/2021	RV00347217	PICOS - PI	588987219

# Diário Oficial

56



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 • Nº 020

191	12/01/2021	12/02/2021	RV00347214	SIMÕES - PI	588987182	239	12/01/2021	12/02/2021	RV00347589	FLORIANO - PI	588990840
192	12/01/2021	12/02/2021	RV00347213	SANTANA DO PIAUI - PI	588987179	240	12/01/2021	12/02/2021	RV00347588	FLORIANO - PI	588990836
193	12/01/2021	12/02/2021	RV00347210	PICOS - PI	588987148	241	12/01/2021	12/02/2021	RV00347585	TERESINA - PI	588990805
194	12/01/2021	12/02/2021	RV00347209	TERESINA - PI	588987134	242	12/01/2021	12/02/2021	RV00347583	BARRAS - PI	588990782
195	12/01/2021	12/02/2021	RV00347208	CEERAS - PI	588987125	243	12/01/2021	12/02/2021	RV00347582	FLORIANO - PI	588990779
196	12/01/2021	12/02/2021	RV00347207	PICOS - PI	588987117	244	12/01/2021	12/02/2021	RV00347581	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	588990765
197	12/01/2021	12/02/2021	RV00347649	JOSE DE FREITAS - PI	588991425	245	12/01/2021	12/02/2021	RV00347580	FLORIANO - PI	588990751
198	12/01/2021	12/02/2021	RV00347648	TERESINA - PI	588991417	246	12/01/2021	12/02/2021	RV00347579	FLORIANO - PI	588990748
199	12/01/2021	12/02/2021	RV00347647	TERESINA - PI	588991403	247	12/01/2021	12/02/2021	RV00347578	FLORIANO - PI	588990734
200	12/01/2021	12/02/2021	RV00347646	TERESINA - PI	588991394	248	12/01/2021	12/02/2021	RV00347205	PICOS - PI	588990704
201	12/01/2021	12/02/2021	RV00347645	TERESINA - PI	588991385	249	12/01/2021	12/02/2021	RV00347204	PICOS - PI	588990705
202	12/01/2021	12/02/2021	RV00347644	TERESINA - PI	588991377	250	12/01/2021	12/02/2021	RV00347203	PICOS - PI	588990707
203	12/01/2021	12/02/2021	RV00347643	BARRAS - PI	588991363	251	12/01/2021	12/02/2021	RV00347202	PICOS - PI	588990703
204	12/01/2021	12/02/2021	RV00347642	PORTO - PI	588991350	252	12/01/2021	12/02/2021	RV00347201	PICOS - PI	588990700
205	12/01/2021	12/02/2021	RV00347641	TERESINA - PI	588991346	253	12/01/2021	12/02/2021	RV00347198	PICOS - PI	588990702
206	12/01/2021	12/02/2021	RV00347637	TERESINA - PI	588991301	254	12/01/2021	12/02/2021	RV00347195	TERESINA - PI	588990695
207	12/01/2021	12/02/2021	RV00347635	TERESINA - PI	588991292	255	12/01/2021	12/02/2021	RV00347194	TERESINA - PI	588990691
208	12/01/2021	12/02/2021	RV00347634	TERESINA - PI	588991289	256	12/01/2021	12/02/2021	RV00347188	TERESINA - PI	588990690
209	12/01/2021	12/02/2021	RV00347633	TERESINA - PI	588991275	257	12/01/2021	12/02/2021	RV00347187	TERESINA - PI	5889906916
210	12/01/2021	12/02/2021	RV00347632	TERESINA - PI	588991261	258	12/01/2021	12/02/2021	RV00347186	TERESINA - PI	5889906902
211	12/01/2021	12/02/2021	RV00347631	TERESINA - PI	588991258	259	12/01/2021	12/02/2021	RV00347185	TERESINA - PI	5889906893
212	12/01/2021	12/02/2021	RV00347630	TERESINA - PI	588991244	260	12/01/2021	12/02/2021	RV00347184	TERESINA - PI	5889906880
213	12/01/2021	12/02/2021	RV00347629	TERESINA - PI	588991235	261	12/01/2021	12/02/2021	RV00347183	TERESINA - PI	5889906876
214	12/01/2021	12/02/2021	RV00347627	TERESINA - PI	588991213	262	12/01/2021	12/02/2021	RV00347182	TERESINA - PI	5889906862
215	12/01/2021	12/02/2021	RV00347626	TERESINA - PI	588991200	263	12/01/2021	12/02/2021	RV00347181	TERESINA - PI	5889906859
216	12/01/2021	12/02/2021	RV00347625	TERESINA - PI	588991195	264	12/01/2021	12/02/2021	RV00347180	TERESINA - PI	5889906845
217	12/01/2021	12/02/2021	RV00347624	TERESINA - PI	588991187	265	12/01/2021	12/02/2021	RV00347179	TERESINA - PI	5889906831
218	12/01/2021	12/02/2021	RV00347622	TERESINA - PI	588991160	266	12/01/2021	12/02/2021	RV00347178	TERESINA - PI	5889906828
219	12/01/2021	12/02/2021	RV00347621	JOSE DE FREITAS - PI	588991156	267	12/01/2021	12/02/2021	RV00347177	TERESINA - PI	5889906814
220	12/01/2021	12/02/2021	RV00347619	TERESINA - PI	588991142	268	12/01/2021	12/02/2021	RV00347176	TERESINA - PI	5889906805
221	12/01/2021	12/02/2021	RV00347618	TERESINA - PI	588991139	269	12/01/2021	12/02/2021	RV00347175	TERESINA - PI	5889906791
222	12/01/2021	12/02/2021	RV00347615	TERESINA - PI	588991108	270	12/01/2021	12/02/2021	RV00347174	TERESINA - PI	5889906788
223	12/01/2021	12/02/2021	RV00347612	TERESINA - PI	588991071	271	12/01/2021	12/02/2021	RV00347173	TERESINA - PI	5889906774
224	12/01/2021	12/02/2021	RV00347611	CAMPO MAIOR - PI	588991068	272	12/01/2021	12/02/2021	RV00347172	TERESINA - PI	5889906765
225	12/01/2021	12/02/2021	RV00347610	PICOS - PI	588991054	273	12/01/2021	12/02/2021	RV00347171	TERESINA - PI	5889906757
226	12/01/2021	12/02/2021	RV00347609	TERESINA - PI	588991045	274	12/01/2021	12/02/2021	RV00347170	TERESINA - PI	5889906743
227	12/01/2021	12/02/2021	RV00347608	TERESINA - PI	588991037	275	12/01/2021	12/02/2021	RV00347169	TERESINA - PI	5889906730
228	12/01/2021	12/02/2021	RV00347606	MIGUEL ALVES - PI	588991010	276	12/01/2021	12/02/2021	RV00347168	TERESINA - PI	5889906726
229	12/01/2021	12/02/2021	RV00347605	UNIÃO - PI	588991006	277	12/01/2021	12/02/2021	RV00347167	TERESINA - PI	5889906712
230	12/01/2021	12/02/2021	RV00347603	TERESINA - PI	588990986	278	12/01/2021	12/02/2021	RV00347166	TERESINA - PI	5889906709
231	12/01/2021	12/02/2021	RV00347602	TERESINA - PI	588990972	279	12/01/2021	12/02/2021	RV00347165	TERESINA - PI	5889906690
232	12/01/2021	12/02/2021	RV00347601	TERESINA - PI	588990969	280	12/01/2021	12/02/2021	RV00347671	BRASILIA - DF	588991641
233	12/01/2021	12/02/2021	RV00347599	TERESINA - PI	588990941	281	12/01/2021	12/02/2021	RV00347669	BARUERI - SP	588991624
234	12/01/2021	12/02/2021	RV00347598	TERESINA - PI	588990938	282	12/01/2021	12/02/2021	RV00347667	TIMON - MA	588991607
235	12/01/2021	12/02/2021	RV00347594	TERESINA - PI	588990898	283	12/01/2021	12/02/2021	RV00347666	BARUERI - SP	588991598
236	12/01/2021	12/02/2021	RV00347593	TERESINA - PI	588990884	284	12/01/2021	12/02/2021	RV00347664	MATÕES - MA	588991575
237	12/01/2021	12/02/2021	RV00347592	FLORIANO - PI	588990875	285	12/01/2021	12/02/2021	RV00347662	MATÕES - MA	588991553
238	12/01/2021	12/02/2021	RV00347591	TERESINA - PI	588990867	286	12/01/2021	12/02/2021	RV00347658	MATÕES - MA	588991519
						287	12/01/2021	12/02/2021	RV00347657	MATÕES - MA	588991505
						288	12/01/2021	12/02/2021	RV00347652	MATÕES - MA	588991451
						289	12/01/2021	12/02/2021	RV00347575	MATAO - SP	588990703
						290	12/01/2021	12/02/2021	RV00347574	BRASILIA - DF	588990694
						291	12/01/2021	12/02/2021	RV00347573	SAO PAULO - SP	588990685
						292	12/01/2021	12/02/2021	RV00347572	GOIANA - GO	588990677
						293	12/01/2021	12/02/2021	RV00347571	BRASILIA - DF	588990663
						294	12/01/2021	12/02/2021	RV00347570	GARANHUNS - PE	588990650
						295	12/01/2021	12/02/2021	RV00347569	GOIANA - GO	588990646
						296	12/01/2021	12/02/2021	RV00347568	BRASILIA - DF	588990632
						297	12/01/2021	12/02/2021	RV00347567	BRASILIA - DF	588990629
						298	12/01/2021	12/02/2021	RV00347565	LUZIANA - GO	588990601
						299	12/01/2021	12/02/2021	RV00347564	LUZIANA - GO	588990592
						300	12/01/2021	12/02/2021	RV00347563	ITUMBARA - GO	588990589
						301	12/01/2021	12/02/2021	RV00347562	PONTA GROSSA - PR	588990575
						302	12/01/2021	12/02/2021	RV00347561	RIBEIRAO PRETO - SP	588990561



# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 • Nº 020

57

303	12/01/2021	12/02/2021	RV00347560	BRASILIA - DF	588990568
304	12/01/2021	12/02/2021	RV00347558	BRASILIA - DF	588990535
305	12/01/2021	12/02/2021	RV00347557	ITAQUAQUECETUBA - SP	588990527
306	12/01/2021	12/02/2021	RV00347556	BRASILIA - DF	588990513
307	12/01/2021	12/02/2021	RV00347555	BRASILIA - DF	588990500
308	12/01/2021	12/02/2021	RV00347554	BRASILIA - DF	588990495
309	12/01/2021	12/02/2021	RV00347553	BRASILIA - DF	588990487
310	12/01/2021	12/02/2021	RV00347552	BRASILIA - DF	588990473
311	12/01/2021	12/02/2021	RV00347551	CONCEICAO DO ARAGUAIA - PA	588990460
312	12/01/2021	12/02/2021	RV00347550	BRASILIA - DF	588990456
313	12/01/2021	12/02/2021	RV00347549	BRAGANCA PAULISTA - SP	588990442
314	12/01/2021	12/02/2021	RV00347548	ARAGUAINA - TO	588990439
315	12/01/2021	12/02/2021	RV00347547	BAURU - SP	588990425
316	12/01/2021	12/02/2021	RV00347545	RIO VERDE - GO	588990408
317	12/01/2021	12/02/2021	RV00347544	SÃO JOSE DOS CAMPOS - SP	588990399
318	12/01/2021	12/02/2021	RV00347543	BRASILIA - DF	588990385
319	12/01/2021	12/02/2021	RV00347542	BRASILIA - DF	588990371
320	12/01/2021	12/02/2021	RV00347540	GOANIA - GO	588990354
321	12/01/2021	12/02/2021	RV00347537	CIDADE OCIDENTAL - GO	588990323
322	12/01/2021	12/02/2021	RV00347536	ITOBI - SP	588990310
323	12/01/2021	12/02/2021	RV00347535	BRASILIA - DF	588990306
324	12/01/2021	12/02/2021	RV00347534	JOAO PESSOA - PB	588990297
325	12/01/2021	12/02/2021	RV00347533	BRASILIA - DF	588990283
326	12/01/2021	12/02/2021	RV00347532	RIO VERDE - GO	588990270
327	12/01/2021	12/02/2021	RV00347531	BRASILIA - DF	588990266
328	12/01/2021	12/02/2021	RV00347530	GOANIA - GO	588990252
329	12/01/2021	12/02/2021	RV00347529	BRASILIA - DF	588990249
330	12/01/2021	12/02/2021	RV00347528	PONTAL - SP	588990235
331	12/01/2021	12/02/2021	RV00347527	BRASILIA - DF	588990221
332	12/01/2021	12/02/2021	RV00347526	BRASILIA - DF	588990218
333	12/01/2021	12/02/2021	RV00347525	BRASILIA - DF	588990204
334	12/01/2021	12/02/2021	RV00347523	ORLANDIA - SP	588990181
335	12/01/2021	12/02/2021	RV00347522	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	588990178
336	12/01/2021	12/02/2021	RV00347521	BRASILIA - DF	588990164
337	12/01/2021	12/02/2021	RV00347520	BRASILIA - DF	588990155
338	12/01/2021	12/02/2021	RV00347519	BRASILIA - DF	588990147
339	12/01/2021	12/02/2021	RV00347516	REMANSO - BA	588990116
340	12/01/2021	12/02/2021	RV00347515	CAMPINAS - SP	588990102
341	12/01/2021	12/02/2021	RV00347514	OSASCO - SP	588990093
342	12/01/2021	12/02/2021	RV00347511	APARECIDA DE GOIANIA - GO	588990062
343	12/01/2021	12/02/2021	RV00347510	BRASILIA - DF	588990059
344	12/01/2021	12/02/2021	RV00347509	MATAO - SP	588990045
345	12/01/2021	12/02/2021	RV00347507	PORTO VELHO - RO	588990031
346	12/01/2021	12/02/2021	RV00347505	CARAPICUBA - SP	588990014
347	12/01/2021	12/02/2021	RV00347504	RIO CLARO - SP	588990005
348	12/01/2021	12/02/2021	RV00347503	MAUA - SP	588989991
349	12/01/2021	12/02/2021	RV00347502	BRASILIA - DF	588989988
350	12/01/2021	12/02/2021	RV00347501	BRASILIA - DF	588989974
351	12/01/2021	12/02/2021	RV00347500	BRASILIA - DF	588989965
352	12/01/2021	12/02/2021	RV00347499	CAMPOS SALES - CE	588989957
353	12/01/2021	12/02/2021	RV00347498	BRASILIA - DF	588989943
354	12/01/2021	12/02/2021	RV00347497	CANDAS - RS	588989930
355	12/01/2021	12/02/2021	RV00347496	BRASILIA - DF	588989926
356	12/01/2021	12/02/2021	RV00347495	SÃO PAULO - SP	588989912
357	12/01/2021	12/02/2021	RV00347494	ANAPOLIS - GO	588989909
358	12/01/2021	12/02/2021	RV00347492	BRASILIA - DF	588989886
359	12/01/2021	12/02/2021	RV00347491	SÃO PAULO - SP	588989872
360	12/01/2021	12/02/2021	RV00347490	BRASILIA - DF	588989869
361	12/01/2021	12/02/2021	RV00347489	OSASCO - SP	588989855
362	12/01/2021	12/02/2021	RV00347484	VALPARAISO DE GOIAS - GO	588989807
363	12/01/2021	12/02/2021	RV00347483	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	588989798
364	12/01/2021	12/02/2021	RV00347482	SÃO LUIS - MA	588989784
365	12/01/2021	12/02/2021	RV00347481	BITINGA - SP	588989775
366	12/01/2021	12/02/2021	RV00347480	BRASILIA - DF	588989767
367	12/01/2021	12/02/2021	RV00347479	BRASILIA - DF	588989753
368	12/01/2021	12/02/2021	RV00347478	NAVRAI - MS	588989740
369	12/01/2021	12/02/2021	RV00347477	BRASILIA - DF	588989736
370	12/01/2021	12/02/2021	RV00347476	LUIZANIA - GO	588989722
371	12/01/2021	12/02/2021	RV00347474	SÃO JOSE DOS CAMPOS - SP	588989705
372	12/01/2021	12/02/2021	RV00347473	RIO VERDE - GO	588989696
373	12/01/2021	12/02/2021	RV00347472	BRASILIA - DF	588989682
374	12/01/2021	12/02/2021	RV00347470	BRASILIA - DF	588989665
375	12/01/2021	12/02/2021	RV00347469	BRASILIA - DF	588989651
376	12/01/2021	12/02/2021	RV00347468	MORRO AGUDO - SP	588989648
377	12/01/2021	12/02/2021	RV00347467	ORLANDIA - SP	588989634
378	12/01/2021	12/02/2021	RV00347466	BRASILIA - DF	588989625
379	12/01/2021	12/02/2021	RV00347465	CALDAS NOVAS - GO	588989617
380	12/01/2021	12/02/2021	RV00347464	SOROCABA - SP	588989603
381	12/01/2021	12/02/2021	RV00347463	BRASILIA - DF	588989594
382	12/01/2021	12/02/2021	RV00347462	SÃO JOSE DA BELA VISTA - SP	588989585
383	12/01/2021	12/02/2021	RV00347460	BRASILIA - DF	588989563
384	12/01/2021	12/02/2021	RV00347459	BRASILIA - DF	588989550
385	12/01/2021	12/02/2021	RV00347457	MARABA - PA	588989532
386	12/01/2021	12/02/2021	RV00347449	SÃO PAULO - SP	588989461
387	12/01/2021	12/02/2021	RV00347435	CASA NOVA - BA	588989339
388	12/01/2021	12/02/2021	RV00347434	SÃO PAULO - SP	588989325
389	12/01/2021	12/02/2021	RV00347433	TRAMANDAI - RS	588989311
390	12/01/2021	12/02/2021	RV00347430	JUNDIAI - SP	588989285
391	12/01/2021	12/02/2021	RV00347427	BRASILIA - DF	588989254
392	12/01/2021	12/02/2021	RV00347422	PARAMBU - CE	588989206
393	12/01/2021	12/02/2021	RV00347417	BRASILIA - DF	588989152
394	12/01/2021	12/02/2021	RV00347413	BRASILIA - DF	588989118
395	12/01/2021	12/02/2021	RV00347412	OURILANDIA DO NORTE - PA	588989104
396	12/01/2021	12/02/2021	RV00347411	BRASILIA - DF	588989095
397	12/01/2021	12/02/2021	RV00347408	SÃO PAULO - SP	588989064
398	12/01/2021	12/02/2021	RV00347407	SANTANA DE PARNABA - SP	588989055
399	12/01/2021	12/02/2021	RV00347406	LUIZANIA - GO	588989047
400	12/01/2021	12/02/2021	RV00347405	LHEUS - BA	588989033
401	12/01/2021	12/02/2021	RV00347397	BRASILIA - DF	588988951
402	12/01/2021	12/02/2021	RV00347396	NITEROI - RJ	588988948
403	12/01/2021	12/02/2021	RV00347393	RECIFE - PE	588988925
404	12/01/2021	12/02/2021	RV00347385	BRASILIA - DF	588988850
405	12/01/2021	12/02/2021	RV00347384	BRASILIA - DF	588988846
406	12/01/2021	12/02/2021	RV00347383	BRASILIA - DF	588988832
407	12/01/2021	12/02/2021	RV00347382	LUIZANIA - GO	588988829
408	12/01/2021	12/02/2021	RV00347377	SÃO LUIS - MA	588988775
409	12/01/2021	12/02/2021	RV00347376	BRASILIA - DF	588988761
410	12/01/2021	12/02/2021	RV00347369	BELO HORIZONTE - MG	588988700
411	12/01/2021	12/02/2021	RV00347367	IMPERATRIZ - MA	588988687
412	12/01/2021	12/02/2021	RV00347356	BRASILIA - DF	588988585
413	12/01/2021	12/02/2021	RV00347355	MATÕES - MA	588988571
414	12/01/2021	12/02/2021	RV00347353	PALMAS - TO	588988554

# Diário Oficial

58



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 • N° 020

415	12/01/2021	12/02/2021	RV00347350	MATOES - MA	58898623	463	12/01/2021	12/02/2021	RV00347234	JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE	588987386
416	12/01/2021	12/02/2021	RV00347342	MATOES - MA	588988449	464	12/01/2021	12/02/2021	RV00347227	ARARIPINA - PE	588987315
417	12/01/2021	12/02/2021	RV00347318	BRASÍLIA - DF	588988214	465	12/01/2021	12/02/2021	RV00347222	BELO HORIZONTE - MG	588987267
418	12/01/2021	12/02/2021	RV00347317	CAMPOS BELOS - GO	588988205	466	12/01/2021	12/02/2021	RV00347220	ESPERA FELIZ - MG	588987240
419	12/01/2021	12/02/2021	RV00347316	LUZIANA - GO	588988191	467	12/01/2021	12/02/2021	RV00347216	SÃO PAULO - SP	588987205
420	12/01/2021	12/02/2021	RV00347314	BRASÍLIA - DF	588988174	468	12/01/2021	12/02/2021	RV00347215	SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP	588987196
421	12/01/2021	12/02/2021	RV00347313	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS - SP	588988165	469	12/01/2021	12/02/2021	RV00347212	CRATO - CE	588987165
422	12/01/2021	12/02/2021	RV00347312	FLORIANÓPOLIS - SC	588988157	470	12/01/2021	12/02/2021	RV00347211	MARANGUAPE - CE	588987151
423	12/01/2021	12/02/2021	RV00347309	BRASÍLIA - DF	588988126	471	12/01/2021	12/02/2021	RV00347640	BRASÍLIA - DF	588991332
424	12/01/2021	12/02/2021	RV00347308	BRASÍLIA - DF	588988112	472	12/01/2021	12/02/2021	RV00347639	TIMON - MA	588991329
425	12/01/2021	12/02/2021	RV00347306	BRASÍLIA - DF	588988090	473	12/01/2021	12/02/2021	RV00347638	BACABAL - MA	588991315
426	12/01/2021	12/02/2021	RV00347303	MAURITI - CE	588988069	474	12/01/2021	12/02/2021	RV00347628	ESPERANTINÓPOLIS - MA	588991227
427	12/01/2021	12/02/2021	RV00347302	BARREIRAS - BA	588988055	475	12/01/2021	12/02/2021	RV00347623	TIANGUA - CE	588991173
428	12/01/2021	12/02/2021	RV00347298	BRASÍLIA - DF	588988015	476	12/01/2021	12/02/2021	RV00347617	BARRETOES - SP	588991125
429	12/01/2021	12/02/2021	RV00347296	RECIFE - PE	588987995	477	12/01/2021	12/02/2021	RV00347616	BELO HORIZONTE - MG	588991111
430	12/01/2021	12/02/2021	RV00347295	BRASÍLIA - DF	588987987	478	12/01/2021	12/02/2021	RV00347614	BRASÍLIA - DF	588991099
431	12/01/2021	12/02/2021	RV00347294	BRASÍLIA - DF	588987973	479	12/01/2021	12/02/2021	RV00347613	SÃO PAULO - SP	588991085
432	12/01/2021	12/02/2021	RV00347293	RIO DE JANEIRO - RJ	588987960	480	12/01/2021	12/02/2021	RV00347607	BRASÍLIA - DF	588991023
433	12/01/2021	12/02/2021	RV00347292	BRASÍLIA - DF	588987956	481	12/01/2021	12/02/2021	RV00347604	COROATÁ - MA	588990990
434	12/01/2021	12/02/2021	RV00347291	SÃO PAULO - SP	588987942	482	12/01/2021	12/02/2021	RV00347600	LHEUS - BA	588990955
435	12/01/2021	12/02/2021	RV00347288	EMBU - SP	588987911	483	12/01/2021	12/02/2021	RV00347597	BRASÍLIA - DF	588990924
436	12/01/2021	12/02/2021	RV00347287	BRASÍLIA - DF	588987908	484	12/01/2021	12/02/2021	RV00347596	BRASÍLIA - DF	588990915
437	12/01/2021	12/02/2021	RV00347286	BRASÍLIA - DF	588987899	485	12/01/2021	12/02/2021	RV00347595	BRASÍLIA - DF	588990907
438	12/01/2021	12/02/2021	RV00347285	BRASÍLIA - DF	588987885	486	12/01/2021	12/02/2021	RV00347590	FLORESTA DO ARAGUAJÁ - PA	588990853
439	12/01/2021	12/02/2021	RV00347284	BRASÍLIA - DF	588987871	487	12/01/2021	12/02/2021	RV00347587	CAPITÃO ENÉAS - MG	588990822
440	12/01/2021	12/02/2021	RV00347282	BRASÍLIA - DF	588987868	488	12/01/2021	12/02/2021	RV00347586	BRASÍLIA - DF	588990819
441	12/01/2021	12/02/2021	RV00347281	BELO HORIZONTE - MG	588987854	489	12/01/2021	12/02/2021	RV00347584	BRASÍLIA - DF	588990796
442	12/01/2021	12/02/2021	RV00347280	BRASÍLIA - DF	588987845	490	12/01/2021	12/02/2021	RV00347577	BRASÍLIA - DF	588990725
443	12/01/2021	12/02/2021	RV00347278	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA	588987823	491	12/01/2021	12/02/2021	RV00347206	PARAMBU - CE	588987103
444	12/01/2021	12/02/2021	RV00347275	BRASÍLIA - DF	588987797	492	12/01/2021	12/02/2021	RV00347200	SÃO LUIS - MA	588987046
445	12/01/2021	12/02/2021	RV00347274	VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO	588987783	493	12/01/2021	12/02/2021	RV00347199	PRIMAVERA - PE	588987032
446	12/01/2021	12/02/2021	RV00347273	CAJAMAR - SP	588987770	494	12/01/2021	12/02/2021	RV00347197	MARABÁ - PA	588987015
447	12/01/2021	12/02/2021	RV00347271	BRASÍLIA - DF	588987752	495	12/01/2021	12/02/2021	RV00347196	MARABÁ - PA	588987001
448	12/01/2021	12/02/2021	RV00347268	SÃO PAULO - SP	588987721	496	12/01/2021	12/02/2021	RV00347193	CONTAGEM - MG	588986978
449	12/01/2021	12/02/2021	RV00347266	BRASÍLIA - DF	588987704	497	12/01/2021	12/02/2021	RV00347192	GOVERNADOR ARCHER - MA	588986964
450	12/01/2021	12/02/2021	RV00347265	GOIÂNIA - GO	588987695	498	12/01/2021	12/02/2021	RV00347191	BELO HORIZONTE - MG	588986955
451	12/01/2021	12/02/2021	RV00347264	SÃO PAULO - SP	588987681	499	12/01/2021	12/02/2021	RV00347190	TIMON - MA	588986947
452	12/01/2021	12/02/2021	RV00347262	LEMÉ - SP	588987664	500	12/01/2021	12/02/2021	RV00347189	BRASÍLIA - DF	588986933
453	12/01/2021	12/02/2021	RV00347261	BELO HORIZONTE - MG	588987655						
454	12/01/2021	12/02/2021	RV00347260	BRASÍLIA - DF	588987647						
455	12/01/2021	12/02/2021	RV00347257	PRESIDENTE DUTRA - MA	588987616						
456	12/01/2021	12/02/2021	RV00347255	BALSAS - MA	588987593						
457	12/01/2021	12/02/2021	RV00347254	PRAIA GRANDE - SP	588987580						
458	12/01/2021	12/02/2021	RV00347253	BRASÍLIA - DF	588987576						
459	12/01/2021	12/02/2021	RV00347252	BRASÍLIA - DF	588987562						
460	12/01/2021	12/02/2021	RV00347251	APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	588987559						
461	12/01/2021	12/02/2021	RV00347250	SÃO PAULO - SP	588987545						
462	12/01/2021	12/02/2021	RV00347236	SÃO PAULO - SP	588987409						

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 • Nº 020

59

## NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	12/01/2021	12/02/2021	RV00348180	TERESINA - PI	588996621
2	12/01/2021	12/02/2021	RV00348177	TERESINA - PI	588996595
3	12/01/2021	12/02/2021	RV00348159	TERESINA - PI	588996414
4	12/01/2021	12/02/2021	RV00348154	FLORIANO - PI	588996365
5	12/01/2021	12/02/2021	RV00348152	SAO RAMUNDO NONATO - PI	588996343
6	12/01/2021	12/02/2021	RV00348150	SANTA FLORENA - PI	588996326
7	12/01/2021	12/02/2021	RV00348138	TERESINA - PI	588996207
8	12/01/2021	12/02/2021	RV00348124	TERESINA - PI	588996065
9	12/01/2021	12/02/2021	RV00348120	SAO RAMUNDO NONATO - PI	588996025
10	12/01/2021	12/02/2021	RV00348116	TERESINA - PI	588995983
11	12/01/2021	12/02/2021	RV00348115	FLORIANO - PI	588995970
12	12/01/2021	12/02/2021	RV00348108	SIMPLICIO MENDES - PI	588995904
13	12/01/2021	12/02/2021	RV00348107	SIMPLICIO MENDES - PI	588995895
14	12/01/2021	12/02/2021	RV00348106	TERESINA - PI	588995881
15	12/01/2021	12/02/2021	RV00348105	SIMPLICIO MENDES - PI	588995878
16	12/01/2021	12/02/2021	RV00348104	COLONA DO PIAUI - PI	588995864
17	12/01/2021	12/02/2021	RV00348103	PICOS - PI	588995855
18	12/01/2021	12/02/2021	RV00348102	PICOS - PI	588995847
19	12/01/2021	12/02/2021	RV00348101	TERESINA - PI	588995833
20	12/01/2021	12/02/2021	RV00348100	SANTO ANTONIO DE LISBOA - PI	588995820
21	12/01/2021	12/02/2021	RV00348099	PICOS - PI	588995816
22	12/01/2021	12/02/2021	RV00348098	PICOS - PI	588995802
23	12/01/2021	12/02/2021	RV00348096	SUSSUAPARA - PI	588995780
24	12/01/2021	12/02/2021	RV00348095	BOCANIA - PI	588995776
25	12/01/2021	12/02/2021	RV00348093	PICOS - PI	588995759
26	12/01/2021	12/02/2021	RV00348092	PICOS - PI	588995745
27	12/01/2021	12/02/2021	RV00348091	VALENCA DO PIAUI - PI	588995731
28	12/01/2021	12/02/2021	RV00348090	PICOS - PI	588995728
29	12/01/2021	12/02/2021	RV00348089	PICOS - PI	588995714
30	12/01/2021	12/02/2021	RV00348088	TERESINA - PI	588995705
31	12/01/2021	12/02/2021	RV00348087	TERESINA - PI	588995691
32	12/01/2021	12/02/2021	RV00348086	TERESINA - PI	588995688
33	12/01/2021	12/02/2021	RV00348085	TERESINA - PI	588995674
34	12/01/2021	12/02/2021	RV00348084	TERESINA - PI	588995665
35	12/01/2021	12/02/2021	RV00348083	TERESINA - PI	588995657
36	12/01/2021	12/02/2021	RV00348081	TERESINA - PI	588995630
37	12/01/2021	12/02/2021	RV00348079	TERESINA - PI	588995612
38	12/01/2021	12/02/2021	RV00348078	TERESINA - PI	588995609
39	12/01/2021	12/02/2021	RV00348077	TERESINA - PI	588995590
40	12/01/2021	12/02/2021	RV00348075	TERESINA - PI	588995572
41	12/01/2021	12/02/2021	RV00348073	LUIS CORREIA - PI	588995555
42	12/01/2021	12/02/2021	RV00348069	TERESINA - PI	588995515
43	12/01/2021	12/02/2021	RV00348066	TERESINA - PI	588995484
44	12/01/2021	12/02/2021	RV00348065	TERESINA - PI	588995475
45	12/01/2021	12/02/2021	RV00348062	TERESINA - PI	588995453
46	12/01/2021	12/02/2021	RV00348061	TERESINA - PI	588995440

47	12/01/2021	12/02/2021	RV00348060	TERESINA - PI	588995436
48	12/01/2021	12/02/2021	RV00348059	TERESINA - PI	588995422
49	12/01/2021	12/02/2021	RV00348058	TERESINA - PI	588995419
50	12/01/2021	12/02/2021	RV00348057	TERESINA - PI	588995405
51	12/01/2021	12/02/2021	RV00348053	TERESINA - PI	588995365
52	12/01/2021	12/02/2021	RV00348052	TERESINA - PI	588995351
53	12/01/2021	12/02/2021	RV00348051	TERESINA - PI	588995348
54	12/01/2021	12/02/2021	RV00348050	TERESINA - PI	588995334
55	12/01/2021	12/02/2021	RV00348049	JOCA MARQUES - PI	588995325
56	12/01/2021	12/02/2021	RV00348047	JOSE DE FREITAS - PI	588995303
57	12/01/2021	12/02/2021	RV00348046	JOSE DE FREITAS - PI	588995294
58	12/01/2021	12/02/2021	RV00348045	TERESINA - PI	588995285
59	12/01/2021	12/02/2021	RV00348044	TERESINA - PI	588995277
60	12/01/2021	12/02/2021	RV00348043	TERESINA - PI	588995263
61	12/01/2021	12/02/2021	RV00348042	TERESINA - PI	588995250
62	12/01/2021	12/02/2021	RV00348041	TERESINA - PI	588995246
63	12/01/2021	12/02/2021	RV00348017	TERESINA - PI	588995008
64	12/01/2021	12/02/2021	RV00348014	PIRIPIRI - PI	588994974
65	12/01/2021	12/02/2021	RV00348013	SAO RAMUNDO NONATO - PI	588994965
66	12/01/2021	12/02/2021	RV00348009	CARDADA DO PIAUI - PI	588994926
67	12/01/2021	12/02/2021	RV00348008	URUCUI - PI	588994912
68	12/01/2021	12/02/2021	RV00348006	OERAS - PI	588994890
69	12/01/2021	12/02/2021	RV00347993	TERESINA - PI	588994767
70	12/01/2021	12/02/2021	RV00347991	FLORIANO - PI	588994740
71	12/01/2021	12/02/2021	RV00347969	FLORIANO - PI	588994532
72	12/01/2021	12/02/2021	RV00347968	FLORIANO - PI	588994529
73	12/01/2021	12/02/2021	RV00347961	FLORIANO - PI	588994458
74	12/01/2021	12/02/2021	RV00347960	FLORIANO - PI	588994444
75	12/01/2021	12/02/2021	RV00347959	FLORIANO - PI	588994435
76	12/01/2021	12/02/2021	RV00347953	PIRIPIRI - PI	588994373
77	12/01/2021	12/02/2021	RV00347944	TERESINA - PI	588994285
78	12/01/2021	12/02/2021	RV00347943	TERESINA - PI	588994271
79	12/01/2021	12/02/2021	RV00347934	CONCEICAO DO CANINDE - PI	588994183
80	12/01/2021	12/02/2021	RV00347933	FLORIANO - PI	588994170
81	12/01/2021	12/02/2021	RV00347929	FLORIANO - PI	588994149
82	12/01/2021	12/02/2021	RV00347927	TERESINA - PI	588994121
83	12/01/2021	12/02/2021	RV00347926	JUREMA - PI	588994118
84	12/01/2021	12/02/2021	RV00347924	TERESINA - PI	588994095
85	12/01/2021	12/02/2021	RV00347919	CRISTINO CASTRO - PI	588994047
86	12/01/2021	12/02/2021	RV00347914	CARDADA DO PIAUI - PI	588993996
87	12/01/2021	12/02/2021	RV00347913	CRISTINO CASTRO - PI	588993982
88	12/01/2021	12/02/2021	RV00347910	SÃO JOSE DO PIAUI - PI	588993979
89	12/01/2021	12/02/2021	RV00347901	CANTO DO BURITI - PI	588993894
90	12/01/2021	12/02/2021	RV00347896	FLORIANO - PI	588993846
91	12/01/2021	12/02/2021	RV00347889	CRISTINO CASTRO - PI	588993789
92	12/01/2021	12/02/2021	RV00347880	BAKA GRANDE DO RIBEIRO - PI	588993700
93	12/01/2021	12/02/2021	RV00347876	BOM JESUS - PI	588993660
94	12/01/2021	12/02/2021	RV00347875	SOCORRO DO PIAUI - PI	588993656

# Diário Oficial

60



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 • N° 020

95	12/01/2021	12/02/2021	RV00347874	TERESINA - PI	588993642	143	12/01/2021	12/02/2021	RV00347778	TERESINA - PI	588992681
96	12/01/2021	12/02/2021	RV00347867	CORRENTE - PI	588993571	144	12/01/2021	12/02/2021	RV00347775	TERESINA - PI	588992655
97	12/01/2021	12/02/2021	RV00347861	FLORIANO - PI	588993510	145	12/01/2021	12/02/2021	RV00347773	ELESBAO VELOSO - PI	588992647
98	12/01/2021	12/02/2021	RV00347856	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	588993466	146	12/01/2021	12/02/2021	RV00347770	SAO JOAO DA FRONTEIRA - PI	588992616
99	12/01/2021	12/02/2021	RV00347855	AVELINO LOPES - PI	588993452	147	12/01/2021	12/02/2021	RV00347769	TERESINA - PI	588992602
100	12/01/2021	12/02/2021	RV00347850	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	588993404	148	12/01/2021	12/02/2021	RV00347768	TERESINA - PI	588992593
101	12/01/2021	12/02/2021	RV00347849	FLORIANO - PI	588993395	149	12/01/2021	12/02/2021	RV00347767	TERESINA - PI	588992580
102	12/01/2021	12/02/2021	RV00347835	FLORIANO - PI	588993259	150	12/01/2021	12/02/2021	RV00347766	TERESINA - PI	588992576
103	12/01/2021	12/02/2021	RV00347833	SIMPLICIO MENDES - PI	588993231	151	12/01/2021	12/02/2021	RV00347765	CAMPO MAIOR - PI	588992562
104	12/01/2021	12/02/2021	RV00347831	SUSSUAPARA - PI	588993214	152	12/01/2021	12/02/2021	RV00347764	TERESINA - PI	588992559
105	12/01/2021	12/02/2021	RV00347830	PICOS - PI	588993205	153	12/01/2021	12/02/2021	RV00347762	TERESINA - PI	588992545
106	12/01/2021	12/02/2021	RV00347829	SAO JOAO DA CANABRAVA - PI	588993191	154	12/01/2021	12/02/2021	RV00347761	ELESBAO VELOSO - PI	588992531
107	12/01/2021	12/02/2021	RV00347828	BOCANA - PI	588993188	155	12/01/2021	12/02/2021	RV00347759	TERESINA - PI	588992514
108	12/01/2021	12/02/2021	RV00347827	PICOS - PI	588993174	156	12/01/2021	12/02/2021	RV00347758	TERESINA - PI	588992505
109	12/01/2021	12/02/2021	RV00347826	BOCANA - PI	588993165	157	12/01/2021	12/02/2021	RV00347757	LAGOA ALEGRE - PI	588992491
110	12/01/2021	12/02/2021	RV00347824	PICOS - PI	588993143	158	12/01/2021	12/02/2021	RV00347756	TERESINA - PI	588992488
111	12/01/2021	12/02/2021	RV00347823	PICOS - PI	588993130	159	12/01/2021	12/02/2021	RV00347752	TERESINA - PI	588992443
112	12/01/2021	12/02/2021	RV00347822	SAO JULIAO - PI	588993126	160	12/01/2021	12/02/2021	RV00347751	TERESINA - PI	588992430
113	12/01/2021	12/02/2021	RV00347821	INHUMA - PI	588993112	161	12/01/2021	12/02/2021	RV00347750	MATIAS OLIMPIO - PI	588992426
114	12/01/2021	12/02/2021	RV00347820	SIMPLICIO MENDES - PI	588993109	162	12/01/2021	12/02/2021	RV00347749	TERESINA - PI	588992412
115	12/01/2021	12/02/2021	RV00347819	PICOS - PI	588993090	163	12/01/2021	12/02/2021	RV00347747	UNAO - PI	588992390
116	12/01/2021	12/02/2021	RV00347817	VALENCIA DO PIAUI - PI	588993072	164	12/01/2021	12/02/2021	RV00347746	TERESINA - PI	588992386
117	12/01/2021	12/02/2021	RV00347816	PICOS - PI	588993069	165	12/01/2021	12/02/2021	RV00347745	TERESINA - PI	588992372
118	12/01/2021	12/02/2021	RV00347815	PICOS - PI	588993055	166	12/01/2021	12/02/2021	RV00347744	TERESINA - PI	588992369
119	12/01/2021	12/02/2021	RV00347811	PICOS - PI	588993015	167	12/01/2021	12/02/2021	RV00347743	JOSE DE FREITAS - PI	588992355
120	12/01/2021	12/02/2021	RV00347807	INHUMA - PI	588992973	168	12/01/2021	12/02/2021	RV00347742	TERESINA - PI	588992341
121	12/01/2021	12/02/2021	RV00347806	ALAGONHA DO PIAUI - PI	588992960	169	12/01/2021	12/02/2021	RV00347741	PEDRO II - PI	588992338
122	12/01/2021	12/02/2021	RV00347805	PICOS - PI	588992956	170	12/01/2021	12/02/2021	RV00347740	TERESINA - PI	588992324
123	12/01/2021	12/02/2021	RV00347804	SUSSUAPARA - PI	588992942	171	12/01/2021	12/02/2021	RV00347738	TERESINA - PI	588992307
124	12/01/2021	12/02/2021	RV00347801	SUSSUAPARA - PI	588992911	172	12/01/2021	12/02/2021	RV00347737	TERESINA - PI	588992298
125	12/01/2021	12/02/2021	RV00347799	INHUMA - PI	588992899	173	12/01/2021	12/02/2021	RV00347736	UNIAO - PI	588992284
126	12/01/2021	12/02/2021	RV00347798	PICOS - PI	588992885	174	12/01/2021	12/02/2021	RV00347735	TERESINA - PI	588992275
127	12/01/2021	12/02/2021	RV00347797	SANTANA DO PIAUI - PI	588992871	175	12/01/2021	12/02/2021	RV00347734	TERESINA - PI	588992267
128	12/01/2021	12/02/2021	RV00347795	PICOS - PI	588992854	176	12/01/2021	12/02/2021	RV00347733	TERESINA - PI	588992253
129	12/01/2021	12/02/2021	RV00347793	PICOS - PI	588992837	177	12/01/2021	12/02/2021	RV00347731	TERESINA - PI	588992236
130	12/01/2021	12/02/2021	RV00347792	PICOS - PI	588992823	178	12/01/2021	12/02/2021	RV00347730	TERESINA - PI	588992222
131	12/01/2021	12/02/2021	RV00347791	TERESINA - PI	588992810	179	12/01/2021	12/02/2021	RV00347729	TERESINA - PI	588992219
132	12/01/2021	12/02/2021	RV00347790	PICOS - PI	588992806	180	12/01/2021	12/02/2021	RV00347728	GUADALUPE - PI	588992205
133	12/01/2021	12/02/2021	RV00347789	TERESINA - PI	588992797	181	12/01/2021	12/02/2021	RV00347727	TERESINA - PI	588992196
134	12/01/2021	12/02/2021	RV00347788	PAULISTANA - PI	588992783	182	12/01/2021	12/02/2021	RV00347726	TERESINA - PI	588992182
135	12/01/2021	12/02/2021	RV00347787	TERESINA - PI	588992770	183	12/01/2021	12/02/2021	RV00347725	TERESINA - PI	588992179
136	12/01/2021	12/02/2021	RV00347786	TERESINA - PI	588992766	184	12/01/2021	12/02/2021	RV00347724	TERESINA - PI	588992165
137	12/01/2021	12/02/2021	RV00347785	PICOS - PI	588992752	185	12/01/2021	12/02/2021	RV00347723	TERESINA - PI	588992151
138	12/01/2021	12/02/2021	RV00347784	PICOS - PI	588992749	186	12/01/2021	12/02/2021	RV00348040	ESPERANTINA - PI	588995232
139	12/01/2021	12/02/2021	RV00347783	PICOS - PI	588992735	187	12/01/2021	12/02/2021	RV00348039	JOSE DE FREITAS - PI	588995229
140	12/01/2021	12/02/2021	RV00347782	PICOS - PI	588992721	188	12/01/2021	12/02/2021	RV00348038	LAGOA ALEGRE - PI	588995215
141	12/01/2021	12/02/2021	RV00347781	PICOS - PI	588992718	189	12/01/2021	12/02/2021	RV00348037	TERESINA - PI	588995201
142	12/01/2021	12/02/2021	RV00347780	PICOS - PI	588992704	190	12/01/2021	12/02/2021	RV00348036	TERESINA - PI	588995192



# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 • Nº 020

61

191	12/01/2021	12/02/2021	RV00348035	ESPERANTINA - PI	588995189	239	12/01/2021	12/02/2021	RV00348172	BRASILIA - DF	588996547
192	12/01/2021	12/02/2021	RV00348034	TERESINA - PI	588995175	240	12/01/2021	12/02/2021	RV00348171	BELO HORIZONTE - MG	588996533
193	12/01/2021	12/02/2021	RV00348033	PIRIPIRI - PI	588995161	241	12/01/2021	12/02/2021	RV00348170	RONDONOPOLIS - MT	588996520
194	12/01/2021	12/02/2021	RV00348032	TERESINA - PI	588995158	242	12/01/2021	12/02/2021	RV00348169	ALTO GARCAS - MT	588996516
195	12/01/2021	12/02/2021	RV00348031	TERESINA - PI	588995144	243	12/01/2021	12/02/2021	RV00348168	NHANEARA - SP	588996502
196	12/01/2021	12/02/2021	RV00348030	TERESINA - PI	588995135	244	12/01/2021	12/02/2021	RV00348167	BELO HORIZONTE - MG	588996493
197	12/01/2021	12/02/2021	RV00348027	TERESINA - PI	588995100	245	12/01/2021	12/02/2021	RV00348166	BRASILIA - DF	588996480
198	12/01/2021	12/02/2021	RV00348023	FLORIANO - PI	588995060	246	12/01/2021	12/02/2021	RV00348165	BRASILIA - DF	588996476
199	12/01/2021	12/02/2021	RV00347716	TERESINA - PI	588992085	247	12/01/2021	12/02/2021	RV00348164	SAO PAULO - SP	588996462
200	12/01/2021	12/02/2021	RV00347715	CAJUERO DA PRAIA - PI	588992077	248	12/01/2021	12/02/2021	RV00348163	SAO PAULO - SP	588996459
201	12/01/2021	12/02/2021	RV00347714	BARRAS - PI	588992063	249	12/01/2021	12/02/2021	RV00348162	BRASILIA - DF	588996445
202	12/01/2021	12/02/2021	RV00347712	CAJUERO DA PRAIA - PI	588992046	250	12/01/2021	12/02/2021	RV00348161	MOGI-MIRIM - SP	588996431
203	12/01/2021	12/02/2021	RV00347711	TERESINA - PI	588992032	251	12/01/2021	12/02/2021	RV00348160	BRASILIA - DF	588996428
204	12/01/2021	12/02/2021	RV00347710	TERESINA - PI	588992029	252	12/01/2021	12/02/2021	RV00348158	FAZENDA RIO GRANDE - PR	588996405
205	12/01/2021	12/02/2021	RV00347709	SAO PEDRO DO PIAUI - PI	588992015	253	12/01/2021	12/02/2021	RV00348157	BRASILIA - DF	588996391
206	12/01/2021	12/02/2021	RV00347702	TERESINA - PI	588991947	254	12/01/2021	12/02/2021	RV00348156	ALMIRANTE TAMANDARE - PR	588996388
207	12/01/2021	12/02/2021	RV00347700	TERESINA - PI	588991933	255	12/01/2021	12/02/2021	RV00348155	BERTIOGA - SP	588996374
208	12/01/2021	12/02/2021	RV00347698	TERESINA - PI	588991916	256	12/01/2021	12/02/2021	RV00348153	HORTOLANDA - SP	588996357
209	12/01/2021	12/02/2021	RV00347697	TERESINA - PI	588991902	257	12/01/2021	12/02/2021	RV00348151	SOBRADINHO - BA	588996330
210	12/01/2021	12/02/2021	RV00347696	TERESINA - PI	588991893	258	12/01/2021	12/02/2021	RV00348149	BRASILIA - DF	588996312
211	12/01/2021	12/02/2021	RV00347695	TERESINA - PI	588991880	259	12/01/2021	12/02/2021	RV00348148	BRASILIA - DF	588996309
212	12/01/2021	12/02/2021	RV00347694	TERESINA - PI	588991876	260	12/01/2021	12/02/2021	RV00348147	BARAO DE GRAJAU - MA	588996290
213	12/01/2021	12/02/2021	RV00347691	TERESINA - PI	588991845	261	12/01/2021	12/02/2021	RV00348146	JI-PARANA - RO	588996286
214	12/01/2021	12/02/2021	RV00347690	TERESINA - PI	588991831	262	12/01/2021	12/02/2021	RV00348145	CUJABA - MT	588996272
215	12/01/2021	12/02/2021	RV00347689	TERESINA - PI	588991828	263	12/01/2021	12/02/2021	RV00348144	OSASCO - SP	588996269
216	12/01/2021	12/02/2021	RV00347687	TERESINA - PI	588991805	264	12/01/2021	12/02/2021	RV00348143	UBERLANDIA - MG	588996255
217	12/01/2021	12/02/2021	RV00347686	TERESINA - PI	588991791	265	12/01/2021	12/02/2021	RV00348142	PETROLINA - PE	588996241
218	12/01/2021	12/02/2021	RV00347685	TERESINA - PI	588991788	266	12/01/2021	12/02/2021	RV00348141	UBERABA - MG	588996238
219	12/01/2021	12/02/2021	RV00347684	TERESINA - PI	588991774	267	12/01/2021	12/02/2021	RV00348140	BRASILIA - DF	588996224
220	12/01/2021	12/02/2021	RV00347683	TERESINA - PI	588991765	268	12/01/2021	12/02/2021	RV00348139	BRASILIA - DF	588996215
221	12/01/2021	12/02/2021	RV00347682	TERESINA - PI	588991757	269	12/01/2021	12/02/2021	RV00348137	BELO HORIZONTE - MG	588996198
222	12/01/2021	12/02/2021	RV00347681	TERESINA - PI	588991743	270	12/01/2021	12/02/2021	RV00348136	GOIANIA - GO	588996184
223	12/01/2021	12/02/2021	RV00347679	TERESINA - PI	588991726	271	12/01/2021	12/02/2021	RV00348135	BRASILIA - DF	588996175
224	12/01/2021	12/02/2021	RV00347678	TERESINA - PI	588991712	272	12/01/2021	12/02/2021	RV00348134	BRASILIA - DF	588996167
225	12/01/2021	12/02/2021	RV00347677	TERESINA - PI	588991709	273	12/01/2021	12/02/2021	RV00348133	BRASILIA - DF	588996153
226	12/01/2021	12/02/2021	RV00347676	TERESINA - PI	588991690	274	12/01/2021	12/02/2021	RV00348132	BRASILIA - DF	588996140
227	12/01/2021	12/02/2021	RV00348186	BRASILIA - DF	588996683	275	12/01/2021	12/02/2021	RV00348131	GUARULHOS - SP	588996136
228	12/01/2021	12/02/2021	RV00348185	ALTO PARNAIBA - MA	588996670	276	12/01/2021	12/02/2021	RV00348130	LENCOIS PAULISTA - SP	588996122
229	12/01/2021	12/02/2021	RV00348184	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO	588996666	277	12/01/2021	12/02/2021	RV00348129	SAO PAULO - SP	588996119
230	12/01/2021	12/02/2021	RV00348183	FORTALEZA - CE	588996652	278	12/01/2021	12/02/2021	RV00348128	PORTO VELHO - RO	588996105
231	12/01/2021	12/02/2021	RV00348182	BRASILIA - DF	588996649	279	12/01/2021	12/02/2021	RV00348127	BRASILIA - DF	588996096
232	12/01/2021	12/02/2021	RV00348181	BRASILIA - DF	588996635	280	12/01/2021	12/02/2021	RV00348126	BRASILIA - DF	588996082
233	12/01/2021	12/02/2021	RV00348179	CAMPINAS - SP	588996618	281	12/01/2021	12/02/2021	RV00348125	BRASILIA - DF	588996079
234	12/01/2021	12/02/2021	RV00348178	BARRERAS - BA	588996604	282	12/01/2021	12/02/2021	RV00348123	MAURILANDIA - GO	588996051
235	12/01/2021	12/02/2021	RV00348176	CATALAO - GO	588996581	283	12/01/2021	12/02/2021	RV00348122	EMBU - SP	588996048
236	12/01/2021	12/02/2021	RV00348175	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP	588996578	284	12/01/2021	12/02/2021	RV00348121	COLINAS DO TOCANTINS - TO	588996034
237	12/01/2021	12/02/2021	RV00348174	VOTORANTIM - SP	588996564	285	12/01/2021	12/02/2021	RV00348119	CARAPICUBA - SP	588996017
238	12/01/2021	12/02/2021	RV00348173	SANTA CRUZ DAS PALMERAS - SP	588996555	286	12/01/2021	12/02/2021	RV00348118	BRASILIA - DF	588996003
						287	12/01/2021	12/02/2021	RV00348117	GUABA - RS	588995997
						288	12/01/2021	12/02/2021	RV00348114	BRASILIA - DF	588995986
						289	12/01/2021	12/02/2021	RV00348113	BELO HORIZONTE - MG	588995952
						290	12/01/2021	12/02/2021	RV00348112	BELO HORIZONTE - MG	588995949
						291	12/01/2021	12/02/2021	RV00348111	BRASILIA - DF	588995935
						292	12/01/2021	12/02/2021	RV00348110	BARRERINHAS - MA	588995921
						293	12/01/2021	12/02/2021	RV00348109	BRASILIA - DF	588995918
						294	12/01/2021	12/02/2021	RV00348097	RECIFE - PE	588995793
						295	12/01/2021	12/02/2021	RV00348094	ACAILANDIA - MA	588995762
						296	12/01/2021	12/02/2021	RV00348082	RIO VERDE - GO	588995643
						297	12/01/2021	12/02/2021	RV00348080	VOTORANTIM - SP	588995626
						298	12/01/2021	12/02/2021	RV00348076	BRASILIA - DF	588995586
						299	12/01/2021	12/02/2021	RV00348074	BRASILIA - DF	588995569
						300	12/01/2021	12/02/2021	RV00348072	BELO HORIZONTE - MG	588995541
						301	12/01/2021	12/02/2021	RV00348071	BRASILIA - DF	588995538

# Diário Oficial

62



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 • N° 020

302	12/01/2021	12/02/2021	RV00348070	BELO HORIZONTE - MG	588995524
303	12/01/2021	12/02/2021	RV00348068	TIMON - MA	588995507
304	12/01/2021	12/02/2021	RV00348067	CAXIAS - MA	588995498
305	12/01/2021	12/02/2021	RV00348063	CAMACARI - BA	588995467
306	12/01/2021	12/02/2021	RV00348056	SANTO ANDRE - SP	588995396
307	12/01/2021	12/02/2021	RV00348055	IMPERATRIZ - MA	588995382
308	12/01/2021	12/02/2021	RV00348054	BACABAL - MA	588995379
309	12/01/2021	12/02/2021	RV00348048	BRASLIA - DF	588995317
310	12/01/2021	12/02/2021	RV00348020	BRASLIA - DF	588995039
311	12/01/2021	12/02/2021	RV00348019	BRASLIA - DF	588995025
312	12/01/2021	12/02/2021	RV00348018	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO	588995011
313	12/01/2021	12/02/2021	RV00348016	GRAJAU - MA	588994991
314	12/01/2021	12/02/2021	RV00348015	MIRANORTE - TO	588994988
315	12/01/2021	12/02/2021	RV00348012	BRASLIA - DF	588994957
316	12/01/2021	12/02/2021	RV00348011	HORIZONTE - CE	588994943
317	12/01/2021	12/02/2021	RV00348010	BRASLIA - DF	588994930
318	12/01/2021	12/02/2021	RV00348007	BRASLIA - DF	588994909
319	12/01/2021	12/02/2021	RV00348005	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	588994886
320	12/01/2021	12/02/2021	RV00348004	AMERICANA - SP	588994872
321	12/01/2021	12/02/2021	RV00348003	PARAUPEBAS - PA	588994869
322	12/01/2021	12/02/2021	RV00348002	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	588994855
323	12/01/2021	12/02/2021	RV00348001	BRASLIA - DF	588994841
324	12/01/2021	12/02/2021	RV00348000	SAO MATEUS DO MARANHAO - MA	588994838
325	12/01/2021	12/02/2021	RV00347999	BRASLIA - DF	588994824
326	12/01/2021	12/02/2021	RV00347998	GOIANA - GO	588994815
327	12/01/2021	12/02/2021	RV00347997	GOVERNADOR ARCHER - MA	588994807
328	12/01/2021	12/02/2021	RV00347996	CATANDUVAS - SC	588994798
329	12/01/2021	12/02/2021	RV00347995	NOVO GAMA - GO	588994784
330	12/01/2021	12/02/2021	RV00347994	BRASLIA - DF	588994775
331	12/01/2021	12/02/2021	RV00347992	GUAPORE - RS	588994753
332	12/01/2021	12/02/2021	RV00347990	RIO CLARO - SP	588994736
333	12/01/2021	12/02/2021	RV00347989	CUMBÁ - MT	588994722
334	12/01/2021	12/02/2021	RV00347988	OURLANDIA DO NORTE - PA	588994719
335	12/01/2021	12/02/2021	RV00347987	BRASLIA - DF	588994705
336	12/01/2021	12/02/2021	RV00347986	BRASLIA - DF	588994696
337	12/01/2021	12/02/2021	RV00347985	BRASLIA - DF	588994682
338	12/01/2021	12/02/2021	RV00347984	ITAPORANGA D'AJUDA - SE	588994679
339	12/01/2021	12/02/2021	RV00347983	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	588994665
340	12/01/2021	12/02/2021	RV00347982	GOIANA - GO	588994651
341	12/01/2021	12/02/2021	RV00347981	BRASLIA - DF	588994648
342	12/01/2021	12/02/2021	RV00347980	BRASLIA - DF	588994634
343	12/01/2021	12/02/2021	RV00347979	MORRO AGUDO - SP	588994625
344	12/01/2021	12/02/2021	RV00347978	SANTA HELENA DE GOIAS - GO	588994617
345	12/01/2021	12/02/2021	RV00347977	BRASLIA - DF	588994603
346	12/01/2021	12/02/2021	RV00347976	PIUA - SP	588994594
347	12/01/2021	12/02/2021	RV00347974	SAO PAULO - SP	588994585
348	12/01/2021	12/02/2021	RV00347973	BARREIRAS - BA	588994577
349	12/01/2021	12/02/2021	RV00347972	ARUJA - SP	588994563
350	12/01/2021	12/02/2021	RV00347971	BRASLIA - DF	588994550
351	12/01/2021	12/02/2021	RV00347970	BRASLIA - DF	588994546
352	12/01/2021	12/02/2021	RV00347967	BRASLIA - DF	588994515
353	12/01/2021	12/02/2021	RV00347966	BELO HORIZONTE - MG	588994501
354	12/01/2021	12/02/2021	RV00347965	CONCEICAO DO ARAGUAIA - PA	588994492
355	12/01/2021	12/02/2021	RV00347964	BRASLIA - DF	588994489
356	12/01/2021	12/02/2021	RV00347963	BRASLIA - DF	588994475
357	12/01/2021	12/02/2021	RV00347962	BELO HORIZONTE - MG	588994461
358	12/01/2021	12/02/2021	RV00347958	BRASLIA - DF	588994427
359	12/01/2021	12/02/2021	RV00347957	BRASLIA - DF	588994413
360	12/01/2021	12/02/2021	RV00347956	BRASLIA - DF	588994400
361	12/01/2021	12/02/2021	RV00347955	BRASLIA - DF	588994395
362	12/01/2021	12/02/2021	RV00347954	ANAPOLIS - GO	588994387
363	12/01/2021	12/02/2021	RV00347952	BRASLIA - DF	588994360
364	12/01/2021	12/02/2021	RV00347951	BARREIRAS - BA	588994356
365	12/01/2021	12/02/2021	RV00347950	BRASLIA - DF	588994342
366	12/01/2021	12/02/2021	RV00347949	BELO HORIZONTE - MG	588994339

367	12/01/2021	12/02/2021	RV00347948	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP	588994325
368	12/01/2021	12/02/2021	RV00347947	BRASLIA - DF	588994311
369	12/01/2021	12/02/2021	RV00347946	SAO PAULO - SP	588994308
370	12/01/2021	12/02/2021	RV00347945	BRASLIA - DF	588994299
371	12/01/2021	12/02/2021	RV00347942	BRASLIA - DF	588994268
372	12/01/2021	12/02/2021	RV00347941	RODELAS - BA	588994254
373	12/01/2021	12/02/2021	RV00347940	SERRANOPOLIS - GO	588994245
374	12/01/2021	12/02/2021	RV00347939	BRASLIA - DF	588994237
375	12/01/2021	12/02/2021	RV00347938	BRASLIA - DF	588994223
376	12/01/2021	12/02/2021	RV00347937	FORMOSA - GO	588994210
377	12/01/2021	12/02/2021	RV00347936	BRASLIA - DF	588994206
378	12/01/2021	12/02/2021	RV00347935	SAO PAULO - SP	588994197
379	12/01/2021	12/02/2021	RV00347932	BARREIRAS - BA	588994166
380	12/01/2021	12/02/2021	RV00347930	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	588994152
381	12/01/2021	12/02/2021	RV00347928	ARAXA - MG	588994135
382	12/01/2021	12/02/2021	RV00347925	PERO - SP	588994104
383	12/01/2021	12/02/2021	RV00347923	ITAPEVI - SP	588994081
384	12/01/2021	12/02/2021	RV00347922	ARAXA - MG	588994078
385	12/01/2021	12/02/2021	RV00347921	SAO PAULO - SP	588994064
386	12/01/2021	12/02/2021	RV00347920	BRASLIA - DF	588994055
387	12/01/2021	12/02/2021	RV00347918	BRASLIA - DF	588994033
388	12/01/2021	12/02/2021	RV00347917	BRASLIA - DF	588994020
389	12/01/2021	12/02/2021	RV00347916	BRASLIA - DF	588994016
390	12/01/2021	12/02/2021	RV00347915	VARZEA PAULISTA - SP	588994002
391	12/01/2021	12/02/2021	RV00347908	GOIANA - GO	588993965
392	12/01/2021	12/02/2021	RV00347907	GURUPI - TO	588993951
393	12/01/2021	12/02/2021	RV00347906	NOVO GAMA - GO	588993948
394	12/01/2021	12/02/2021	RV00347905	BRASLIA - DF	588993934
395	12/01/2021	12/02/2021	RV00347904	UBERABA - MG	588993925
396	12/01/2021	12/02/2021	RV00347903	BRASLIA - DF	588993917
397	12/01/2021	12/02/2021	RV00347902	BARREIRAS - BA	588993903
398	12/01/2021	12/02/2021	RV00347900	MARLIA - SP	588993885
399	12/01/2021	12/02/2021	RV00347899	POMERODE - SC	588993877
400	12/01/2021	12/02/2021	RV00347898	BRASLIA - DF	588993863
401	12/01/2021	12/02/2021	RV00347897	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	588993850
402	12/01/2021	12/02/2021	RV00347894	BRASLIA - DF	588993832
403	12/01/2021	12/02/2021	RV00347893	PUEIRAS - CE	588993829
404	12/01/2021	12/02/2021	RV00347892	BRASLIA - DF	588993815
405	12/01/2021	12/02/2021	RV00347891	SERRANA - SP	588993801
406	12/01/2021	12/02/2021	RV00347890	BRASLIA - DF	588993792
407	12/01/2021	12/02/2021	RV00347887	ANAPOLIS - GO	588993775
408	12/01/2021	12/02/2021	RV00347886	BRASLIA - DF	588993761
409	12/01/2021	12/02/2021	RV00347885	BRODOWSKI - SP	588993758
410	12/01/2021	12/02/2021	RV00347884	OSASCO - SP	588993744
411	12/01/2021	12/02/2021	RV00347883	BRASLIA - DF	588993735
412	12/01/2021	12/02/2021	RV00347882	BRODOWSKI - SP	588993727
413	12/01/2021	12/02/2021	RV00347881	BRASLIA - DF	588993713
414	12/01/2021	12/02/2021	RV00347879	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO	588993695
415	12/01/2021	12/02/2021	RV00347878	BRASLIA - DF	588993687
416	12/01/2021	12/02/2021	RV00347877	BRASLIA - DF	588993673
417	12/01/2021	12/02/2021	RV00347873	BRASLIA - DF	588993639
418	12/01/2021	12/02/2021	RV00347872	BRASLIA - DF	588993625
419	12/01/2021	12/02/2021	RV00347871	REDENCAO - PA	588993611
420	12/01/2021	12/02/2021	RV00347870	BRASLIA - DF	588993608
421	12/01/2021	12/02/2021	RV00347869	JATAI - GO	588993599
422	12/01/2021	12/02/2021	RV00347868	ACREUNA - GO	588993585
423	12/01/2021	12/02/2021	RV00347866	ALTO GARCAS - MT	588993568
424	12/01/2021	12/02/2021	RV00347865	SAO PAULO - SP	588993554
425	12/01/2021	12/02/2021	RV00347864	COLOMBO - PR	588993545
426	12/01/2021	12/02/2021	RV00347863	FORTALEZA - CE	588993537

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 • Nº 020

63

427	12/01/2021	12/02/2021	RV00347862	BRASLIA - DF	588993523
428	12/01/2021	12/02/2021	RV00347860	BRASLIA - DF	588993506
429	12/01/2021	12/02/2021	RV00347859	POSSE - GO	588993497
430	12/01/2021	12/02/2021	RV00347858	BRASLIA - DF	588993483
431	12/01/2021	12/02/2021	RV00347857	BRASLIA - DF	588993470
432	12/01/2021	12/02/2021	RV00347854	ANAPOLIS - GO	588993449
433	12/01/2021	12/02/2021	RV00347853	BRASLIA - DF	588993435
434	12/01/2021	12/02/2021	RV00347852	BRASLIA - DF	588993421
435	12/01/2021	12/02/2021	RV00347851	BRASLIA - DF	588993418
436	12/01/2021	12/02/2021	RV00347848	CACHOEIRINHA - RS	588993381
437	12/01/2021	12/02/2021	RV00347847	SAO PAULO - SP	588993378
438	12/01/2021	12/02/2021	RV00347846	LUS EDUARDO MAGALHAES - BA	588993364
439	12/01/2021	12/02/2021	RV00347845	BRASLIA - DF	588993355
440	12/01/2021	12/02/2021	RV00347844	BELO HORIZONTE - MG	588993347
441	12/01/2021	12/02/2021	RV00347843	BRASLIA - DF	588993333
442	12/01/2021	12/02/2021	RV00347842	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO	588993320
443	12/01/2021	12/02/2021	RV00347841	BRASLIA - DF	588993316
444	12/01/2021	12/02/2021	RV00347840	BRASLIA - DF	588993302
445	12/01/2021	12/02/2021	RV00347839	BRASLIA - DF	588993293
446	12/01/2021	12/02/2021	RV00347838	ALTO SANTO - CE	588993280
447	12/01/2021	12/02/2021	RV00347837	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	588993276
448	12/01/2021	12/02/2021	RV00347836	BRASLIA - DF	588993262
449	12/01/2021	12/02/2021	RV00347834	BRASLIA - DF	588993245
450	12/01/2021	12/02/2021	RV00347832	JUAZEIRO - BA	588993228
451	12/01/2021	12/02/2021	RV00347825	LIMEIRA - SP	588993157
452	12/01/2021	12/02/2021	RV00347818	OSASCO - SP	588993086
453	12/01/2021	12/02/2021	RV00347814	SAO JOAO DOS PATOS - MA	588993041
454	12/01/2021	12/02/2021	RV00347813	FORTALEZA - CE	588993038
455	12/01/2021	12/02/2021	RV00347812	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	588993024
456	12/01/2021	12/02/2021	RV00347810	JUAZEIRO DO NORTE - CE	588993007
457	12/01/2021	12/02/2021	RV00347809	SAO PAULO - SP	588992995
458	12/01/2021	12/02/2021	RV00347808	FORTALEZA - CE	588992987
459	12/01/2021	12/02/2021	RV00347803	CUJABA - MT	588992939
460	12/01/2021	12/02/2021	RV00347802	INDAIAL - SC	588992925
461	12/01/2021	12/02/2021	RV00347800	BALSAS - MA	588992908
462	12/01/2021	12/02/2021	RV00347796	OSASCO - SP	588992868
463	12/01/2021	12/02/2021	RV00347794	BELO HORIZONTE - MG	588992845
464	12/01/2021	12/02/2021	RV00347779	MEDIANEIRA - PR	588992695
465	12/01/2021	12/02/2021	RV00347777	BRASLIA - DF	588992678
466	12/01/2021	12/02/2021	RV00347776	CANOAS - RS	588992664
467	12/01/2021	12/02/2021	RV00347772	BRASLIA - DF	588992633
468	12/01/2021	12/02/2021	RV00347771	COTIA - SP	588992620
469	12/01/2021	12/02/2021	RV00347760	ORLEANS - SC	588992528
470	12/01/2021	12/02/2021	RV00347755	BRASLIA - DF	588992474
471	12/01/2021	12/02/2021	RV00347754	BRASLIA - DF	588992465
472	12/01/2021	12/02/2021	RV00347753	LUZANIA - GO	588992457
473	12/01/2021	12/02/2021	RV00347748	BRASLIA - DF	588992409
474	12/01/2021	12/02/2021	RV00347739	TIMON - MA	588992315
475	12/01/2021	12/02/2021	RV00347732	CODO - MA	588992240
476	12/01/2021	12/02/2021	RV00347722	LARANJAL - MG	588992148
477	12/01/2021	12/02/2021	RV00347721	BRASLIA - DF	588992134
478	12/01/2021	12/02/2021	RV00347720	SAO PAULO - SP	588992125
479	12/01/2021	12/02/2021	RV00347719	SEABRA - BA	588992117
480	12/01/2021	12/02/2021	RV00348029	GUARULHOS - SP	588995127
481	12/01/2021	12/02/2021	RV00348028	BELO HORIZONTE - MG	588995113
482	12/01/2021	12/02/2021	RV00348026	BRASLIA - DF	588995095

483	12/01/2021	12/02/2021	RV00348025	BARREIRAS - BA	588995087
484	12/01/2021	12/02/2021	RV00348024	LAURO DE FREITAS - BA	588995073
485	12/01/2021	12/02/2021	RV00348022	OSASCO - SP	588995056
486	12/01/2021	12/02/2021	RV00348021	BELO HORIZONTE - MG	588995042
487	12/01/2021	12/02/2021	RV00347718	BRASLIA - DF	588992103
488	12/01/2021	12/02/2021	RV00347717	BRASLIA - DF	588992094
489	12/01/2021	12/02/2021	RV00347713	FORTALEZA - CE	588992050
490	12/01/2021	12/02/2021	RV00347708	SAO LUIS - MA	588992001
491	12/01/2021	12/02/2021	RV00347707	CHAPADINHA - MA	588991995
492	12/01/2021	12/02/2021	RV00347706	TIMON - MA	588991981
493	12/01/2021	12/02/2021	RV00347705	SAO LUIS - MA	588991978
494	12/01/2021	12/02/2021	RV00347704	BELO HORIZONTE - MG	588991964
495	12/01/2021	12/02/2021	RV00347703	BELO HORIZONTE - MG	588991955
496	12/01/2021	12/02/2021	RV00347699	SAO PAULO - SP	588991920
497	12/01/2021	12/02/2021	RV00347693	CURITIBA - PR	588991862
498	12/01/2021	12/02/2021	RV00347692	RO VERDE - GO	588991859
499	12/01/2021	12/02/2021	RV00347688	TIMON - MA	588991814
500	12/01/2021	12/02/2021	RV00347680	RO VERDE - GO	588991730

## NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

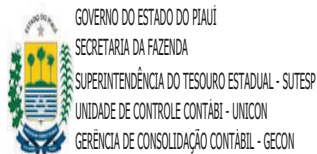
Nº	Data de	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	12/01/2021	12/02/2021	RV00348204	FLORIANO - PI	588996856
2	12/01/2021	12/02/2021	RV00348202	SAO RAMUNDO NONATO - PI	588996839
3	12/01/2021	12/02/2021	RV00348201	FLORIANO - PI	588996825
4	12/01/2021	12/02/2021	RV00348197	TERESINA - PI	588996799
5	12/01/2021	12/02/2021	RV00348192	TERESINA - PI	588996745
6	12/01/2021	12/02/2021	RV00348190	URUCUI - PI	588996723
7	12/01/2021	12/02/2021	RV00348187	TERESINA - PI	588996697
8	12/01/2021	12/02/2021	RV00348205	SAO LUIS - MA	588996680
9	12/01/2021	12/02/2021	RV00348203	BELO HORIZONTE - MG	588996842
10	12/01/2021	12/02/2021	RV00348199	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO	588996811
11	12/01/2021	12/02/2021	RV00348198	GOIANA - GO	588996808
12	12/01/2021	12/02/2021	RV00348196	BRASLIA - DF	588996785
13	12/01/2021	12/02/2021	RV00348195	UBERLANDIA - MG	588996771
14	12/01/2021	12/02/2021	RV00348194	BRASLIA - DF	588996768
15	12/01/2021	12/02/2021	RV00348193	BRASLIA - DF	588996754
16	12/01/2021	12/02/2021	RV00348191	BRASLIA - DF	588996737
17	12/01/2021	12/02/2021	RV00348189	SAO PAULO - SP	588996710
18	12/01/2021	12/02/2021	RV00348188	BELO HORIZONTE - MG	588996706

# Diário Oficial

64



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 • Nº 020



ESTADO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.182.571,36	862.125.624,00	458.516.556,57	473.780.438,59	423.846.582,27	594.202.779,89	502.306.755,11	768.879.610,86	505.001.081,45	544.006.642,13	395.182.194,89	765.675.569,86	6.304.706.406,98	12.828.642,98
Pessoal Ativo	11.182.571,36	531.154.514,73	286.457.071,03	300.753.307,59	341.443.139,24	330.466.312,89	337.830.343,12	426.401.957,24	269.703.656,94	372.783.552,61	320.563.756,67	476.846.016,94	4.005.583.200,36	6.786.790,04
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.165.810,66	422.961.159,96	228.274.355,01	198.710.573,51	287.493.277,13	228.966.625,42	239.796.572,55	289.985.958,67	220.611.543,52	236.446.404,50	224.672.967,13	306.150.005,08	2.895.235.252,14	4.889.799,47
Obrigações Patronais	16.760,70	108.193.355,77	58.182.716,02	102.039.734,08	53.949.862,11	101.499.687,47	98.033.770,57	136.415.998,57	49.082.113,42	136.337.148,11	95.890.789,54	170.696.011,86	1.110.347.948,22	1.896.990,57
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	316.572.957,58	158.764.370,40	161.520.708,23	71.287.733,87	252.722.608,68	159.954.436,74	315.848.030,02	216.619.802,58	162.000.130,60	61.869.577,11	272.770.587,82	2.149.930.963,63	5.600.983,71
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	250.832.805,86	125.889.190,55	127.428.544,74	45.391.340,09	210.755.606,57	127.472.075,19	243.733.491,98	179.756.577,88	129.011.112,83	56.088.901,21	210.129.336,64	1.706.579.983,54	1.469.000,02
Pensões	0,00	65.740.151,72	32.875.179,85	34.092.163,49	25.896.393,78	41.967.002,11	32.482.361,55	72.114.538,04	36.863.224,70	32.899.017,77	5.779.675,90	62.641.251,18	443.350.980,09	4.131.979,69
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	14.398.151,69	13.295.115,14	11.509.402,77	11.115.709,16	11.013.858,32	4.521.975,25	26.629.623,60	18.677.621,93	9.222.858,92	12.748.861,11	16.058.965,10	149.192.242,99	440.869,23
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	6.745.124,33	155.678.926,17	100.741.905,47	106.055.176,70	132.420.472,00	143.671.532,67	148.655.907,12	311.604.883,58	87.646.751,88	163.473.226,66	65.330.087,15	285.661.413,57	1.707.685.407,30	1.255.238,11
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	6.745.124,33	30.282,70	21.951.752,53	-28.693.142,40	59.901.800,97	3.847.519,23	17.187.778,98	5.933.916,74	2.304.835,13	1.202.399,98	3.356.416,05	16.727.795,86	110.496.480,10	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	625.111,47	1.907.920,82	2.112.319,48	1.230.937,16	3.424.890,22	3.292.579,63	140.667.398,22	4.708.628,23	270.696,08	104.093,99	47.119.811,95	205.464.387,25	674,08
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	155.023.532,00	76.882.232,12	132.635.999,62	71.287.733,87	136.399.123,22	128.175.548,51	165.003.568,62	80.633.288,52	162.000.130,60	61.869.577,11	221.813.805,76	1.391.724.539,95	1.254.564,03
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.437.447,03	706.446.697,83	357.774.651,10	367.725.261,89	291.426.110,27	450.531.247,22	353.650.847,98	457.274.727,28	417.354.329,57	380.533.415,47	329.852.107,74	480.014.156,29	4.597.020.999,68	11.573.494,87
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		<b>VALOR</b>										<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)											11.769.739.826,70	-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)											21.985.580,99	-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)											18.383.215,00	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)											11.729.771.030,71	-		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)											4.608.594.404,55	39,29%		
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)											5.747.587.805,05	49,00%		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)											5.460.208.414,80	46,55%		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)											5.172.829.024,54	44,10%		

FONTE: SIAGE-PI

Nota: 1. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSE WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS  
Governador do Estado  
CPF: 182.556.633-04

RAFAEL TAIRA FONTELES  
Secretário da Fazenda  
CPF: 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA  
Diretor da Unidade Contábil  
CRC: 009.930/O-PI

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 • Nº 020

65



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI  
UNIDADE DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - UNIGED  
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA - GEDIP

ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.556.042.195,05	6.994.523.538,04	6.750.817.953,52	6.620.917.010,43
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.181.929.590,63	6.380.997.655,31	6.099.644.793,78	5.980.706.223,93
Empréstimos	4.734.403.410,69	5.714.045.048,98	5.727.410.877,72	5.637.726.917,41
Internos	2.329.672.989,29	2.500.346.099,66	2.556.610.848,37	2.635.355.564,46
Externos	2.404.730.421,40	3.213.698.949,32	3.170.800.029,35	3.002.371.352,95
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios (3)	0,00	270.621.595,74	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	245.885.250,90	309.157.304,14	285.060.209,61	255.805.600,07
De Tributos	21.243.345,64	20.644.170,29	20.167.207,57	19.653.744,35
De Contribuições Previdenciárias	195.090.431,96	262.872.418,73	242.144.339,78	217.093.268,81
De Demais Contribuições Sociais	24.458.562,06	22.106.418,58	20.772.980,40	18.633.687,33
Do FGTS	78.324,33	62.659,45	46.994,57	39.162,13
Com Instituição Não financeira	5.014.586,91	3.471.637,09	1.928.687,29	385.737,45
Demais Dívidas Contratuais <sup>3</sup>	201.640.929,04	87.173.706,45	87.173.706,45	87.173.706,45
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - vencidos e não pagos	374.112.604,42	433.340.827,23	433.340.827,23	420.544.106,53
Outras Dívidas	-	180.185.055,50	217.832.332,51	219.666.679,97
DEDUÇÕES (II)	374.199.905,64	1.613.287.866,79	3.183.188.864,15	2.253.796.753,49
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	372.756.075,28	1.600.503.135,66	3.173.801.761,37	2.251.178.580,89
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.964.181.656,67	2.351.366.788,36	3.685.739.344,40	3.312.311.062,80
(-) Restos a Pagar Processados	1.591.425.581,39	750.863.652,70	511.937.583,03	1.061.132.481,91
Demais Haveres Financeiros	1.443.830,36	12.784.731,13	9.387.102,78	2.618.172,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>5.181.842.289,41</b>	<b>5.381.235.671,25</b>	<b>3.567.629.089,37</b>	<b>4.367.120.256,94</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	9.470.871.217,32	9.569.906.418,20	11.524.593.445,62	11.769.739.826,70
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	5.609.774,20	27.195.354,99	21.585.580,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	9.470.871.217,32	9.564.296.644,00	11.497.398.090,63	11.748.154.245,71
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	58,66%	73,13%	58,72%	56,36%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	54,71%	56,26%	31,03%	37,17%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	18.941.742.434,64	19.128.593.288,00	22.994.796.181,26	23.496.308.491,42
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	17.047.568.191,18	17.215.733.959,20	20.695.316.563,13	21.146.677.642,28

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	10.927.692,66	1.089.530.779,93	1.082.661.634,08	1.093.796.421,41
PASSIVO ATUARIAL	27.975.722.524,21	27.110.274.074,06	27.110.274.074,06	25.471.283.549,26
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	582.519.661,15	543.393.028,73	448.972.752,68	478.406.897,22
RP NÃO-PROCESSADOS	368.915.049,79	239.928.493,43	169.897.036,72	438.180.518,90
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	16.470.755,80	14.166.530,99	14.166.530,99	12.865.830,99

FONTE: Sistema SIAFE e planilhas UNIGED/GEDIP.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da

"Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos.

Após o final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - vencidos e não pagos"

3. Transação de Créditos - ESTADO / CEPISA

(4) Registra o saldo dos restos a pagar processados inscritos no exercício de referência, dos restos a pagar processados de exercícios anteriores e dos restos a pagar não processados de exercícios anteriores que foram liquidados no exercício de referência, decorrentes da execução orçamentária da despesa.

José Wellington Barroso de Araújo Dias  
Governador do Estado  
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles  
Secretário da Fazenda  
CPF: 992.368.423-72

James Lane Ramos de Sousa  
Diretor da Unidade Contábil  
CRC: 009.930/O - PI



# Diário Oficial

66



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 • Nº 020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI  
UNIDADE DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - UNIGED  
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA - GEDIP

ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	9.470.871.217,32	9.569.906.418,20	11.524.593.445,62	11.769.739.826,70
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	5.609.774,20	27.195.354,99	21.585.580,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	9.470.871.217,32	9.564.296.644,00	11.497.398.090,63	11.748.154.245,71
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	2.083.591.667,81	2.104.145.261,68	2.529.427.579,94	2.584.593.934,06
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	1.875.232.501,03	1.893.730.735,51	2.276.484.821,94	2.326.134.540,65
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema SIAFE e controles UNIGED/GEDIP.

NOTA:

José Wellington Barroso de Araújo Dias  
Governador do Estado  
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles  
Secretário da Fazenda  
CPF: 992.368.423-72

James Lane Ramos de Sousa  
Diretor da Unidade Contábil  
CRC: 009.930/O - PI

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 • Nº 020

67



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI  
UNIDADE DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - UNIGED  
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA - GEDIP

ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual	166.433.645,45	279.318.012,80
Interna	115.821.078,65	130.266.864,96
Empréstimos	83.347.072,93	85.339.881,60
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	32.474.005,72	44.926.983,36
Externa	50.612.566,80	149.051.147,84
Empréstimos	9.372.245,14	65.989.392,12
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	41.240.321,66	83.061.755,72
<b>TOTAL (III)</b>	<b>166.433.645,45</b>	<b>279.318.012,80</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	11.769.739.826,70	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	21.585.580,99	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	11.748.154.245,71	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	151.329.273,72	1,29%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.879.704.679,31	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <5%>	1.691.734.211,38	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	822.370.797,20	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	44.452.462,80
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	44.452.462,80
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema SIAFE e planilhas UNIGED/GEDIP.

1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

José Wellington Barroso de Araújo Dias  
Governador do Estado  
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles  
Secretário da Fazenda  
CPF: 992.368.423-72

James Lane Ramos de Sousa  
Diretor da Unidade Contábil  
CRC: 009.930/O - PI

# Diário Oficial

68



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 • Nº 020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (g) = (a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>1.949.308.561,71</b>	<b>172.123.139,08</b>	<b>760.714.621,26</b>	<b>78.894.921,18</b>	<b>671.092,41</b>	<b>0,00</b>	<b>936.904.787,78</b>	<b>146.752.734,51</b>	<b>0,00</b>	<b>790.152.053,27</b>
Recursos Ordinários	1.949.308.561,71	172.123.139,08	760.714.621,26	78.894.921,18	671.092,41	0,00	936.904.787,78	146.752.734,51	0,00	790.152.053,27
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>1.392.151.768,21</b>	<b>114.930.886,28</b>	<b>322.518.240,77</b>	<b>35.193.198,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>919.509.442,55</b>	<b>128.289.518,82</b>	<b>0,00</b>	<b>791.219.923,73</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	87.581.762,84	9.539.980,38	92.396.107,10	501.985,69	0,00	0,00	-14.856.310,33	1.846.145,50	0,00	-16.702.455,83
Outros Recursos Vinculados à Educação	30.100.756,81	982.690,53	2.787.646,19	2.667.101,91	0,00	0,00	23.663.318,18	559.456,33	0,00	23.103.861,85
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	204.820.903,36	16.362.508,55	19.322.424,21	9.394.706,60	0,00	0,00	159.741.264,00	40.388.362,45	0,00	119.352.901,55
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	871.577,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	871.577,45	0,00	0,00	871.577,45
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	120.338.981,87	31.983.244,85	122.999.319,70	3.501,71	0,00	0,00	-34.647.084,39	6.376.282,91	0,00	-41.023.367,30
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	261.301.428,00	30.552.396,08	6.883.358,90	11.622.673,55	0,00	0,00	212.242.999,47	25.616.004,80	0,00	186.626.994,67
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	687.136.357,88	25.510.065,89	78.129.384,67	11.003.229,15	0,00	0,00	572.493.678,17	53.503.266,83	0,00	518.990.411,34



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

	R\$ 1,00									
110 - RECURSOS DE CONVÊNIO	244.199.404,51	2.797.424,68	4.075.101,48	5.258.434,30	0,00	0,00	232.068.444,05	27.957.819,77	0,00	204.110.624,28
111 - COTA-PARTE DO ESTADO NA RECEITA DA CIDE	300.324,09	24.679,05	0,00	0,00	0,00	0,00	275.645,04	38.600,18	0,00	237.044,86
118 - RECURSOS DOS FUNDOS ESPECIAIS	107.005.261,65	815.056,47	42.072,00	1.099.746,06	0,00	0,00	105.048.387,12	2.735.940,84	0,00	102.312.446,28
120 - RECURSOS DO FECOP	203.113.973,93	2.154.463,80	44.884.643,72	2.639.070,44	0,00	0,00	153.435.795,97	10.505.133,48	0,00	142.930.662,49
123 - RECURSOS DO AUXÍLIO FINANCEIRO LC 173/2020 - AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.351.369,84	0,00	3.790.933,92	0,00	0,00	0,00	6.560.435,92	2.474.980,10	0,00	4.085.455,82
124 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS DA UNIÃO	8.183.842,94	0,00	592.589,16	0,00	0,00	0,00	7.591.253,78	935.500,96	0,00	6.655.752,82
125 - RECURSOS LEI 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC)	17.464.658,46	0,00	10.096.300,00	0,00	0,00	0,00	7.368.358,46	7.294.900,00	0,00	73.458,46
210 - RECURSOS DE CONVÊNIO	46.011.433,75	5.940.607,55	573.955,81	1.972.455,87	0,00	0,00	37.524.414,52	1.560.391,50	0,00	35.964.023,02
222 - RECURSOS DO IASP E DO PLAMTA	50.506.088,71	13.777.834,34	14.073.788,58	33.522,48	0,00	0,00	22.620.943,31	0,00	0,00	22.620.943,31
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>3.341.460.329,92</b>	<b>287.054.025,36</b>	<b>1.083.232.862,03</b>	<b>114.088.119,79</b>	<b>671.092,41</b>	<b>0,00</b>	<b>1.856.414.230,33</b>	<b>275.042.253,33</b>	<b>0,00</b>	<b>1.581.371.977,00</b>

FONTE: Siate-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado

CPF : 182.566.633-04

RAFAEL TAJARA FONTELES

Secretário da Fazenda

CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA

Diretor da Unidade Contábil

CRC: 9.930/O - PI

# Diário Oficial

70



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 • Nº 020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2020

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente líquida	11.769.739.826,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	11.748.154.245,71
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	11.729.771.030,71

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
PODER EXECUTIVO		
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.608.594.404,55	39,29
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <math>\leq</math>	5.747.587.805,05	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <math>\leq</math>	5.460.208.414,80	46,55
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <math>\leq</math>	5.172.829.024,54	44,10

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	4.367.120.256,94	37,17
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.496.308.491,42	200,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.584.593.934,06	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	151.329.273,72	1,29
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.879.704.679,31	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	822.370.797,20	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	275.042.253,33	1.581.371.977,00

FONTE: Siasfe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado

CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES

Secretário da Fazenda

CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA

Diretor da Unidade Contábil

CRC : 009.930/O-PI





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (1)</b>	<b>12.245.738.510,00</b>	<b>12.245.738.510,00</b>	<b>2.198.096.821,24</b>	<b>17,95</b>	<b>12.678.158.608,67</b>	<b>103,53</b>	<b>-432.420.098,67</b>
RECEITAS CORRENTES	10.688.266.426,00	10.688.266.426,00	2.043.027.459,34	19,11	12.320.534.566,06	115,27	-1.632.268.140,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.896.289.529,00	3.896.289.529,00	811.416.275,29	20,83	3.882.141.943,61	99,64	14.147.585,39
Impostos	3.571.781.398,00	3.571.781.398,00	757.103.170,80	21,20	3.578.993.856,79	100,20	-7.212.458,79
Taxas	324.508.131,00	324.508.131,00	54.313.104,49	16,74	303.148.086,82	93,42	21.360.044,18
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	719.122.139,00	719.122.139,00	158.060.660,31	21,98	869.907.400,63	120,97	-150.785.261,63
Contribuições Sociais	719.122.139,00	719.122.139,00	158.060.660,31	21,98	869.907.400,63	120,97	-150.785.261,63
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	912.074.497,00	912.074.497,00	10.927.627,96	1,20	48.350.754,72	5,30	863.723.742,28
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.529.244,00	6.529.244,00	579.809,55	8,88	4.030.966,89	61,74	2.498.277,11
Valores Mobiliários	93.788.195,00	93.788.195,00	9.898.305,69	10,55	36.964.788,32	39,41	56.823.406,68
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	449.512,72	0,00	7.335.852,32	0,00	-7.335.852,32
Demais Receitas Patrimoniais	811.757.058,00	811.757.058,00	0,00	0,00	19.147,19	0,00	811.737.910,81
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.976.274,00	13.976.274,00	5.668.821,54	40,56	19.007.878,79	136,00	-5.031.604,79
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.057.650,00	7.057.650,00	4.728.957,55	67,00	15.320.016,17	217,07	-8.262.366,17
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	322.443,00	322.443,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322.443,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	6.596.181,00	6.596.181,00	939.863,99	14,25	3.687.862,62	55,91	2.908.318,38
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.039.567.773,00	5.039.567.773,00	1.042.033.225,79	20,68	7.427.522.597,19	147,38	-2.387.954.824,19
Transferências da União e de suas Entidades	4.257.303.046,00	4.257.303.046,00	900.761.556,03	21,16	6.748.186.864,90	158,51	-2.490.883.818,90
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	1.399.520,14	0,00	5.188.397,25	0,00	-5.188.397,25

# Diário Oficial

72



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 • Nº 020

Transferências de Instituições Privadas	1.497.043,00	1.497.043,00	157.824,00	10,54	817.110,82	54,58	679.932,18
Transferências de Outras Instituições Públicas	780.767.684,00	780.767.684,00	139.714.325,62	17,89	673.330.224,22	86,24	107.437.459,78
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>107.236.214,00</b>	<b>107.236.214,00</b>	<b>14.920.848,45</b>	<b>13,91</b>	<b>73.630.991,12</b>	<b>68,64</b>	<b>33.632.222,88</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	39.803.444,00	39.803.444,00	2.253.637,06	5,66	9.749.147,10	24,49	30.054.296,90
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.609.736,00	8.609.736,00	5.493.388,39	63,80	31.676.317,22	367,91	-23.066.581,22
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	58.823.034,00	58.823.034,00	7.173.823,00	12,20	32.178.526,80	54,70	26.644.507,20
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.557.472.084,00</b>	<b>1.557.472.084,00</b>	<b>155.069.361,90</b>	<b>9,96</b>	<b>357.624.042,61</b>	<b>22,96</b>	<b>1.199.848.041,39</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>915.725.432,00</b>	<b>915.725.432,00</b>	<b>110.498.518,11</b>	<b>12,07</b>	<b>279.318.012,80</b>	<b>30,50</b>	<b>636.407.419,20</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	351.683.783,00	351.683.783,00	105.612.060,06	30,03	130.266.864,96	37,04	221.416.918,04
Operações de Crédito - Mercado Externo	564.041.649,00	564.041.649,00	4.886.458,05	0,87	149.051.147,84	26,43	414.990.501,16
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>568.420.084,00</b>	<b>568.420.084,00</b>	<b>243.005,20</b>	<b>0,04</b>	<b>1.297.381,63</b>	<b>0,23</b>	<b>567.122.702,37</b>
Alienação de Bens Móveis	4.043.825,00	4.043.825,00	243.005,20	6,01	1.297.381,63	32,08	2.746.443,37
Alienação de Bens Imóveis	564.376.259,00	564.376.259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	564.376.259,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>187.507,00</b>	<b>187.507,00</b>	<b>23.031,85</b>	<b>12,28</b>	<b>158.670,39</b>	<b>84,62</b>	<b>28.836,61</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>73.139.061,00</b>	<b>73.139.061,00</b>	<b>44.304.806,74</b>	<b>60,58</b>	<b>76.849.977,79</b>	<b>105,07</b>	<b>-3.710.916,79</b>
Transferências da União e de suas Entidades	70.798.479,00	70.798.479,00	44.304.806,74	62,58	76.849.977,79	108,55	-6.051.498,79
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.340.582,00	2.340.582,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.340.582,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>860.056.797,00</b>	<b>860.056.797,00</b>	<b>267.076.104,98</b>	<b>31,05</b>	<b>1.190.205.631,05</b>	<b>138,39</b>	<b>-330.148.834,05</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>13.105.795.307,00</b>	<b>13.105.795.307,00</b>	<b>2.465.172.926,22</b>	<b>18,81</b>	<b>13.868.364.239,72</b>	<b>105,82</b>	<b>-762.568.932,72</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>13.105.795.307,00</b>	<b>13.105.795.307,00</b>	<b>2.465.172.926,22</b>	<b>18,81</b>	<b>13.868.364.239,72</b>	<b>105,82</b>	<b>-762.568.932,72</b>

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 • Nº 020

73

DÉFICIT (VI)							
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>13.105.795.307,00</b>	<b>13.105.795.307,00</b>	<b>2.465.172.926,22</b>	<b>18,81</b>	<b>13.868.364.239,72</b>	<b>105,82</b>	<b>-762.568.932,72</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>805.375.028,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>805.375.028,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	805.375.028,00	0,00	0,00	805.375.028,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>12.167.723.339,00</b>	<b>13.402.290.833,00</b>	<b>2.229.957.714,28</b>	<b>11.122.555.643,71</b>	<b>2.279.735.189,29</b>	<b>2.346.891.964,30</b>	<b>10.793.421.795,14</b>	<b>2.608.869.037,86</b>	<b>9.912.027.346,87</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.177.624.967,00</b>	<b>11.000.738.542,22</b>	<b>1.894.279.524,41</b>	<b>9.837.160.975,74</b>	<b>1.163.577.566,48</b>	<b>2.020.306.703,98</b>	<b>9.606.762.895,77</b>	<b>1.393.975.646,45</b>	<b>8.762.130.756,51</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.188.598.498,00	6.364.909.427,00	1.069.922.612,27	6.097.214.570,45	267.694.856,55	1.117.168.061,61	6.074.469.405,38	290.440.021,62	5.445.804.590,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	219.579.000,00	164.913.019,00	10.343.233,24	163.831.038,27	1.081.980,73	10.343.369,11	163.831.038,27	1.081.980,73	163.831.038,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.769.447.469,00	4.470.916.096,22	814.013.678,90	3.576.115.367,02	894.800.729,20	892.795.273,26	3.368.462.452,12	1.102.453.644,10	3.152.495.127,94
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	3.769.447.469,00	4.470.916.096,22	814.013.678,90	3.576.115.367,02	894.800.729,20	892.795.273,26	3.368.462.452,12	1.102.453.644,10	3.152.495.127,94
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.979.748.362,00</b>	<b>2.401.552.184,78</b>	<b>335.678.189,87</b>	<b>1.285.394.667,97</b>	<b>1.116.157.516,81</b>	<b>326.585.260,32</b>	<b>1.186.658.899,37</b>	<b>1.214.893.285,41</b>	<b>1.149.896.590,36</b>
INVESTIMENTOS	1.431.603.263,00	1.944.235.204,78	271.002.722,12	837.580.936,43	1.106.654.268,35	261.731.992,57	739.845.167,83	1.204.390.036,95	703.430.616,34
INVERSÕES FINANCEIRAS	125.904.187,00	62.297.692,00	20.293.697,59	53.155.689,89	9.142.002,11	20.391.197,59	52.155.689,89	10.142.002,11	51.807.932,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	422.240.912,00	395.019.288,00	44.381.770,16	394.658.041,65	361.246,35	44.462.070,16	394.658.041,65	361.246,35	394.658.041,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<b>10.350.010,00</b>	<b>106,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>106,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>106,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (IX)</b>	<b>938.071.968,00</b>	<b>1.466.635.345,00</b>	<b>352.077.849,01</b>	<b>1.352.494.498,96</b>	<b>114.140.846,04</b>	<b>369.680.233,33</b>	<b>1.350.681.787,19</b>	<b>115.953.557,81</b>	<b>1.144.699.335,60</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>13.105.795.307,00</b>	<b>14.868.926.178,00</b>	<b>2.582.035.563,29</b>	<b>12.475.050.142,67</b>	<b>2.393.876.035,33</b>	<b>2.716.572.197,63</b>	<b>12.144.103.582,33</b>	<b>2.724.822.595,67</b>	<b>11.056.726.682,47</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>13.105.795.307,00</b>	<b>14.868.926.178,00</b>	<b>2.582.035.563,29</b>	<b>12.475.050.142,67</b>	<b>2.393.876.035,33</b>	<b>2.716.572.197,63</b>	<b>12.144.103.582,33</b>	<b>2.724.822.595,67</b>	<b>11.056.726.682,47</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>				<b>1.393.314.097,05</b>			<b>1.724.260.657,39</b>		<b>2.811.637.557,25</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>13.105.795.307,00</b>	<b>14.868.926.178,00</b>	<b>2.582.035.563,29</b>	<b>13.868.364.239,72</b>	<b>2.393.876.035,33</b>	<b>2.716.572.197,63</b>	<b>13.868.364.239,72</b>	<b>2.724.822.595,67</b>	<b>13.868.364.239,72</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>860.056.797,00</b>	<b>860.056.797,00</b>	<b>267.076.104,98</b>	<b>31,05</b>	<b>1.190.205.631,05</b>	<b>138,39</b>	<b>-330.148.834,05</b>
RECEITAS CORRENTES	860.056.797,00	860.056.797,00	267.076.104,98	31,05	1.190.205.631,05	138,39	-330.148.834,05



# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 • Nº 020

75

ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>938.071.968,00</b>	<b>1.466.635.345,00</b>	<b>352.077.849,01</b>	<b>1.352.494.498,96</b>	<b>114.140.846,04</b>	<b>369.680.233,33</b>	<b>1.350.681.787,19</b>	<b>115.953.557,81</b>	<b>1.144.699.335,60</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>882.809.826,00</b>	<b>1.410.099.169,00</b>	<b>342.149.554,88</b>	<b>1.295.958.323,41</b>	<b>114.140.845,59</b>	<b>359.751.939,20</b>	<b>1.294.145.611,64</b>	<b>115.953.557,36</b>	<b>1.088.163.160,05</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	882.739.826,00	1.279.936.969,00	268.656.612,66	1.203.701.887,13	76.235.081,87	286.808.551,82	1.202.447.323,10	77.489.645,90	996.464.871,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00	130.162.200,00	73.492.942,22	92.256.436,28	37.905.763,72	72.943.387,38	91.698.288,54	38.463.911,46	91.698.288,54
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	70.000,00	130.162.200,00	73.492.942,22	92.256.436,28	37.905.763,72	72.943.387,38	91.698.288,54	38.463.911,46	91.698.288,54
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>55.262.142,00</b>	<b>56.536.176,00</b>	<b>9.928.294,13</b>	<b>56.536.175,55</b>	<b>0,45</b>	<b>9.928.294,13</b>	<b>56.536.175,55</b>	<b>0,45</b>	<b>56.536.175,55</b>
INVESTIMENTOS	62.142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	55.200.000,00	56.536.176,00	9.928.294,13	56.536.175,55	0,45	9.928.294,13	56.536.175,55	0,45	56.536.175,55
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Siate-PI / SEFAZ-PI



JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado

CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES

Secretário da Fazenda

CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA

Diretor da Unidade Contábil

CRC: 9.93010 - PI









GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RRFO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>284.554.174,00</b>	<b>583.928.186,00</b>	<b>136.512.426,37</b>	<b>384.055.905,83</b>	<b>3,08</b>	<b>199.872.280,17</b>	<b>143.163.197,93</b>	<b>382.952.013,31</b>	<b>3,15</b>	<b>200.976.172,69</b>	<b>1.103.892,52</b>
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	5.100.000,00	55.428.526,00	13.330.264,01	36.495.608,82	0,29	18.932.917,18	12.711.230,92	35.876.575,73	0,30	19.551.950,27	619.033,09
781 - TRANSPORTE AÉREO	12.600.000,00	22.551.475,00	2.170.380,57	14.744.772,76	0,12	7.806.702,24	2.741.169,07	14.744.772,76	0,12	7.806.702,24	0,00
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	255.231.967,00	494.600.072,00	121.011.766,38	331.836.705,80	2,66	162.763.366,20	127.710.782,53	331.352.206,37	2,73	163.247.865,63	484.499,43
783 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO	11.422.207,00	11.148.113,00	15,41	978.818,45	0,01	10.169.294,55	15,41	978.458,45	0,01	10.169.654,55	360,00
784 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>10.857.752,00</b>	<b>24.078.954,00</b>	<b>2.993.828,43</b>	<b>8.525.722,17</b>	<b>0,07</b>	<b>15.553.231,83</b>	<b>2.598.577,89</b>	<b>7.707.463,05</b>	<b>0,06</b>	<b>16.371.490,95</b>	<b>818.259,12</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.310.000,00	4.256.635,00	467.667,16	3.181.241,01	0,03	1.075.393,99	677.766,71	2.976.283,98	0,02	1.280.351,02	204.957,03
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	1.690.836,00	1.309.396,00	500.000,00	549.400,00	0,00	759.996,00	500.000,00	549.400,00	0,00	759.996,00	0,00
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	2.856.916,00	18.512.923,00	2.026.161,27	4.795.081,16	0,04	13.717.841,84	1.420.811,18	4.181.779,07	0,03	14.331.143,93	613.302,09
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>1.045.139.124,00</b>	<b>853.986.301,00</b>	<b>77.972.030,41</b>	<b>778.160.444,81</b>	<b>6,24</b>	<b>75.825.856,19</b>	<b>98.934.959,39</b>	<b>771.324.841,61</b>	<b>6,35</b>	<b>82.661.459,39</b>	<b>6.835.603,20</b>
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	364.667.000,00	245.982.666,00	11.532.477,79	245.593.438,26	1,97	389.227,74	11.532.477,79	245.593.438,26	2,02	389.227,74	0,00
844 - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	272.400.000,00	309.681.723,00	42.395.493,16	308.635.371,52	2,47	1.046.351,48	42.395.493,16	308.635.371,52	2,54	1.046.351,48	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	408.072.124,00	298.321.912,00	24.044.059,46	223.931.635,03	1,80	74.390.276,97	45.006.988,44	217.096.031,83	1,79	81.225.880,17	6.835.603,20
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>10.350.010,00</b>	<b>106,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>106,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>106,00</b>	<b>0,00</b>
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.350.010,00	106,00	0,00	0,00	0,00	106,00	0,00	0,00	0,00	106,00	0,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)</b>	<b>938.071.968,00</b>	<b>1.466.635.345,00</b>	<b>352.077.849,01</b>	<b>1.352.494.498,96</b>	<b>10,84</b>	<b>114.140.846,04</b>	<b>369.680.233,33</b>	<b>1.350.681.787,19</b>	<b>11,12</b>	<b>115.953.557,81</b>	<b>1.812.711,77</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>13.105.795.307,00</b>	<b>14.868.926.178,00</b>	<b>2.582.035.563,29</b>	<b>12.475.050.142,67</b>	<b>100,00</b>	<b>2.393.876.035,33</b>	<b>2.716.572.197,63</b>	<b>12.144.103.582,33</b>	<b>100,00</b>	<b>2.724.822.595,67</b>	<b>330.946.560,34</b>



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

BRREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1.00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)</b>	<b>938.071.968,00</b>	<b>1.466.635.345,00</b>	<b>352.077.849,01</b>	<b>1.352.494.498,96</b>	<b>10,84</b>	<b>114.140.846,04</b>	<b>369.680.233,33</b>	<b>1.350.681.787,19</b>	<b>11,12</b>	<b>115.953.557,81</b>	<b>1.812.711,77</b>
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>41.947.026,00</b>	<b>42.821.213,00</b>	<b>7.989.862,35</b>	<b>42.466.839,13</b>	<b>0,34</b>	<b>354.373,87</b>	<b>8.393.708,45</b>	<b>42.466.839,13</b>	<b>0,35</b>	<b>354.373,87</b>	<b>0,00</b>
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	27.385.084,00	26.724.084,00	4.816.669,27	26.635.065,82	0,21	89.018,18	4.816.669,27	26.635.065,82	0,22	89.018,18	0,00
032 - CONTROLE EXTERNO	14.561.942,00	16.097.129,00	3.173.193,08	15.831.773,31	0,13	265.355,69	3.577.039,18	15.831.773,31	0,13	265.355,69	0,00
<b>02 - JUDICIÁRIA</b>	<b>109.500.000,00</b>	<b>107.251.849,00</b>	<b>7.273.883,42</b>	<b>107.251.847,24</b>	<b>0,86</b>	<b>1,76</b>	<b>24.557.021,27</b>	<b>107.251.847,24</b>	<b>0,88</b>	<b>1,76</b>	<b>0,00</b>
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	109.500.000,00	107.251.849,00	7.273.883,42	107.251.847,24	0,86	1,76	24.557.021,27	107.251.847,24	0,88	1,76	0,00
<b>03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>46.883.246,00</b>	<b>46.709.758,00</b>	<b>9.864.118,73</b>	<b>46.549.627,08</b>	<b>0,37</b>	<b>160.130,92</b>	<b>10.337.666,84</b>	<b>45.295.063,05</b>	<b>0,37</b>	<b>1.414.694,95</b>	<b>1.254.564,03</b>
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	11.650.000,00	12.170.000,00	2.015.672,77	12.133.199,63	0,10	36.800,37	1.868.789,77	10.878.635,60	0,09	1.291.364,40	1.254.564,03
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.233.246,00	34.539.758,00	7.848.445,96	34.416.427,45	0,28	123.330,55	8.468.877,07	34.416.427,45	0,28	123.330,55	0,00
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>137.171.749,00</b>	<b>141.141.391,00</b>	<b>25.752.562,55</b>	<b>126.172.765,49</b>	<b>1,01</b>	<b>14.968.625,51</b>	<b>25.752.562,55</b>	<b>126.172.765,49</b>	<b>1,04</b>	<b>14.968.625,51</b>	<b>0,00</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	137.171.749,00	141.141.391,00	25.752.562,55	126.172.765,49	1,01	14.968.625,51	25.752.562,55	126.172.765,49	1,04	14.968.625,51	0,00
<b>06 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>154.330.194,00</b>	<b>151.789.194,00</b>	<b>23.594.411,53</b>	<b>130.577.357,13</b>	<b>1,05</b>	<b>21.211.836,87</b>	<b>23.594.411,53</b>	<b>130.577.357,13</b>	<b>1,08</b>	<b>21.211.836,87</b>	<b>0,00</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	154.330.194,00	151.789.194,00	23.594.411,53	130.577.357,13	1,05	21.211.836,87	23.594.411,53	130.577.357,13	1,08	21.211.836,87	0,00
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>96.495.975,00</b>	<b>94.203.005,00</b>	<b>17.188.734,91</b>	<b>88.498.306,01</b>	<b>0,71</b>	<b>5.704.698,99</b>	<b>17.188.734,91</b>	<b>88.498.306,01</b>	<b>0,73</b>	<b>5.704.698,99</b>	<b>0,00</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	96.495.975,00	94.203.005,00	17.188.734,91	88.498.306,01	0,71	5.704.698,99	17.188.734,91	88.498.306,01	0,73	5.704.698,99	0,00
<b>12 - EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>221.584.461,00</b>	<b>361.835.465,00</b>	<b>122.330.348,78</b>	<b>299.177.070,90</b>	<b>2,40</b>	<b>62.658.394,10</b>	<b>121.772.201,04</b>	<b>298.618.923,16</b>	<b>2,46</b>	<b>63.216.541,84</b>	<b>558.147,74</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	221.584.461,00	361.835.465,00	122.330.348,78	299.177.070,90	2,40	62.658.394,10	121.772.201,04	298.618.923,16	2,46	63.216.541,84	558.147,74
362 - ENSINO MÉDIO	0,00	141.483.448,00	31.579.231,66	119.304.526,93	0,96	22.178.921,07	31.579.231,66	119.304.526,93	0,98	22.178.921,07	0,00
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	130.092.200,00	73.492.942,22	92.204.878,88	0,74	37.887.321,12	72.934.794,48	91.646.731,14	0,75	38.445.468,86	558.147,74
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>5.130.812,00</b>	<b>5.130.812,00</b>	<b>1.044.255,96</b>	<b>4.893.339,35</b>	<b>0,04</b>	<b>237.472,65</b>	<b>1.044.255,96</b>	<b>4.893.339,35</b>	<b>0,04</b>	<b>237.472,65</b>	<b>0,00</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.130.812,00	5.130.812,00	1.044.255,96	4.893.339,35	0,04	237.472,65	1.044.255,96	4.893.339,35	0,04	237.472,65	0,00
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>125.028.505,00</b>	<b>515.752.658,00</b>	<b>137.039.670,78</b>	<b>506.907.346,63</b>	<b>4,06</b>	<b>8.845.311,37</b>	<b>137.039.670,78</b>	<b>506.907.346,63</b>	<b>4,17</b>	<b>8.845.311,37</b>	<b>0,00</b>
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	54.000.000,00	56.536.176,00	9.928.294,13	56.536.175,55	0,45	0,45	9.928.294,13	56.536.175,55	0,47	0,45	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	71.028.505,00	459.216.482,00	127.111.376,65	450.371.171,08	3,61	8.845.310,92	127.111.376,65	450.371.171,08	3,71	8.845.310,92	0,00

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROS DE ARAÚJO DIAS  
Governador do Estado  
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAIRA FONTELES  
Secretário da Fazenda  
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA  
Diretor da Unidade Contábil  
CRC: 9.930/O - PI

# Diário Oficial

80



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 • N° 020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2020

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	jan/2020	fev/2020	mar/2020	abr/2020	mai/2020	jun/2020	jul/2020	ago/2020	set/2020	out/2020	nov/2020	dez/2020		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.212.649.728,57</b>	<b>1.282.232.942,50</b>	<b>949.997.751,90</b>	<b>893.975.052,79</b>	<b>828.061.952,96</b>	<b>1.137.489.881,92</b>	<b>2.811.557.128,49</b>	<b>1.153.343.283,15</b>	<b>1.149.417.969,51</b>	<b>1.115.980.999,07</b>	<b>1.196.424.825,05</b>	<b>1.417.268.280,96</b>	<b>15.148.399.796,87</b>	<b>13.611.832.912,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	621.418.309,52	512.366.962,26	457.909.464,66	358.578.304,96	310.667.673,45	438.962.121,64	433.079.890,43	494.445.800,01	537.388.537,81	541.073.655,88	586.228.889,30	627.700.535,89	5.899.820.148,81	5.959.789.179,00
IOFMS	435.014.595,75	376.257.905,33	353.317.649,56	289.406.380,97	250.750.233,67	356.185.342,20	353.639.785,68	400.520.009,27	441.267.884,11	460.565.230,04	504.325.831,33	503.047.802,95	4.724.378.651,86	4.823.069.819,00
IPVA	130.108.079,92	38.846.918,92	26.105.918,41	10.928.585,54	13.288.910,81	25.875.859,79	20.595.453,31	19.966.041,25	20.131.678,22	15.388.498,63	11.827.768,25	13.315.669,82	346.379.382,87	317.858.147,00
ITCD	1.608.353,33	1.050.527,62	947.397,14	494.058,31	553.912,00	958.626,29	923.684,43	923.130,02	1.199.222,14	1.116.298,39	1.103.281,28	4.216.927,00	25.085.417,95	58.357.774,00
IRRF	13.774.401,00	66.894.758,40	53.047.713,36	44.158.864,06	30.416.889,68	34.986.052,52	36.601.888,70	37.765.932,67	35.630.677,40	35.782.381,45	32.212.194,49	79.566.945,58	500.828.609,31	435.995.308,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.912.879,52	29.326.851,99	24.490.786,19	13.520.416,08	15.657.717,29	20.956.239,84	21.159.078,31	25.270.688,80	29.159.075,94	28.221.247,37	26.759.813,95	25.553.290,54	303.148.086,82	324.508.131,00
Contribuições	48.735.494,26	91.264.770,95	68.204.943,50	60.782.448,97	66.094.117,81	81.298.487,79	82.272.960,59	70.812.101,86	70.785.209,86	71.686.294,73	53.919.997,42	104.140.662,89	869.907.400,63	719.122.139,00
Receita Patrimonial	7.292.943,04	2.597.608,45	1.635.411,88	1.129.065,60	2.313.920,77	1.593.182,53	5.339.038,31	4.654.575,92	4.018.838,88	6.848.541,38	3.320.023,95	7.607.604,01	48.320.754,72	912.074.497,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.171.886,89	1.994.570,70	995.828,46	764.175,10	1.870.985,52	940.081,06	4.759.010,80	4.055.060,38	3.350.641,40	6.164.232,32	2.618.143,40	7.280.162,29	36.964.788,32	43.162.947,00
Outras Receitas Patrimoniais	5.121.046,15	603.037,75	639.583,42	364.890,50	442.935,25	653.101,47	580.027,51	599.515,54	668.197,48	684.309,06	701.880,55	327.441,72	11.385.966,40	868.911.550,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.092.859,23	3.813.436,30	1.033.382,44	594.131,87	1.237.317,58	1.327.826,48	2.191.749,55	1.062.176,42	27.871,85	958.305,53	1.132.988,76	4.535.832,78	19.007.878,79	13.976.274,00
Transferências Correntes	531.460.550,51	665.375.579,74	416.570.681,84	469.776.725,69	443.820.379,76	610.154.836,26	2.284.307.573,92	570.950.263,49	542.374.441,96	492.632.696,08	545.441.774,62	664.743.947,94	8.237.709.622,80	5.899.634.609,00
Cota-Parte do PPE	388.565.688,58	534.330.558,17	311.429.648,44	305.341.527,59	319.100.063,95	259.589.642,52	266.519.084,61	284.316.912,37	228.997.954,15	308.633.141,20	410.073.303,41	430.173.328,89	4.027.070.833,88	4.245.983.063,00
Transferências de LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.642.489,00
Transferências de LC 61/1996	76.440,77	82.889,37	76.310,25	68.482,13	68.281,00	61.404,54	73.763,98	85.300,25	100.205,94	114.681,71	125.710,88	132.215,27	1.065.495,09	1.582.813,00
Transferências do FUNDEC	64.835.243,81	77.895.413,65	51.820.813,08	46.655.408,68	45.831.496,01	42.786.508,82	50.079.886,54	50.412.517,77	48.507.578,16	54.991.042,08	67.832.348,54	71.881.977,08	673.330.224,22	780.767.684,00
Complementação do FUNDEC	54.078.844,67	14.193.034,44	14.193.034,44	31.649.667,73	14.193.034,44	14.193.034,44	14.193.034,44	14.193.034,44	14.193.034,44	14.193.034,44	14.797.124,99	14.510.601,99	228.580.514,90	257.937.515,00
Outras Transferências Correntes	43.994.352,68	39.074.055,11	39.050.875,63	86.061.639,56	64.727.514,36	293.524.245,94	1.953.441.804,35	221.942.489,65	250.575.669,27	114.700.796,65	52.613.286,80	148.045.824,71	3.307.662.554,71	608.721.045,00
Outras Receitas Correntes	2.649.662,01	6.814.413,80	4.643.867,58	3.114.375,70	3.838.543,59	4.153.427,22	4.365.915,69	21.418.362,46	4.823.069,15	2.861.505,47	6.381.151,00	8.539.697,45	73.603.991,12	107.236.214,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>344.808.207,80</b>	<b>317.006.511,29</b>	<b>251.860.736,28</b>	<b>223.146.055,89</b>	<b>210.654.173,11</b>	<b>262.581.179,93</b>	<b>260.433.576,72</b>	<b>265.999.089,62</b>	<b>273.209.002,07</b>	<b>293.299.326,65</b>	<b>311.292.474,04</b>	<b>364.369.636,77</b>	<b>3.378.659.970,17</b>	<b>3.395.536.770,00</b>
Transferências Constitucionais e Legis	170.329.288,72	109.270.279,06	97.505.762,40	75.820.349,54	67.621.108,93	98.091.503,21	95.296.767,01	105.354.020,35	115.177.042,60	118.501.156,33	126.267.262,63	126.589.118,54	1.305.823.659,32	1.067.494.165,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	25.081.230,54	40.146.320,13	36.977.727,32	41.731.794,27	39.024.461,29	55.886.710,03	57.142.048,01	42.888.186,09	45.771.393,37	44.761.385,89	25.775.389,01	75.541.870,22	530.708.506,17	426.609.138,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	2.720.949,62	1.622.357,29	1.822.561,57	2.165.510,33	2.814.389,26	1.897.700,55	1.492.198,37	1.141.729,57	729.651,72	1.620.249,71	2.058.955,20	20.086.233,19	45.361.146,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEC	149.417.688,54	164.868.962,48	115.754.889,27	103.771.360,51	101.849.082,56	105.788.597,43	106.097.061,15	116.254.684,81	111.118.836,53	129.307.132,71	157.629.572,69	160.179.692,81	1.522.041.571,49	1.856.162.321,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>867.841.520,77</b>	<b>965.226.431,21</b>	<b>698.137.015,62</b>	<b>670.828.996,90</b>	<b>617.407.779,85</b>	<b>874.908.701,99</b>	<b>2.551.123.551,77</b>	<b>887.344.193,53</b>	<b>876.208.967,44</b>	<b>822.681.672,42</b>	<b>885.132.351,01</b>	<b>1.052.898.644,19</b>	<b>11.769.739.826,70</b>	<b>10.216.296.142,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00	14.300.000,00	3.155.580,99	0,00	930.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.955.580,99	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>867.841.520,77</b>	<b>965.226.431,21</b>	<b>698.137.015,62</b>	<b>667.628.996,90</b>	<b>603.107.779,85</b>	<b>871.753.121,00</b>	<b>2.551.123.551,77</b>	<b>886.414.193,53</b>	<b>876.208.967,44</b>	<b>822.681.672,42</b>	<b>885.132.351,01</b>	<b>1.052.898.644,19</b>	<b>11.748.154.245,71</b>	<b>10.216.296.142,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.383.215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.383.215,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>867.841.520,77</b>	<b>965.226.431,21</b>	<b>698.137.015,62</b>	<b>667.628.996,90</b>	<b>603.107.779,85</b>	<b>853.369.906,00</b>	<b>2.551.123.551,77</b>	<b>886.414.193,53</b>	<b>876.208.967,44</b>	<b>822.681.672,42</b>	<b>885.132.351,01</b>	<b>1.052.898.644,19</b>	<b>11.729.771.030,71</b>	<b>10.216.296.142,00</b>

FONTE: Siate-PI / SEFAZ-PI



JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS  
Governador do Estado  
CPF: 182.556.633-04

RAFAEL TAIRA-FONTELES  
Secretário da Fazenda  
CPF: 882.888.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA  
Diretor da Unidade Contábil  
CRC: 9.930/0 - PI





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**PLANO PREVIDENCIÁRIO**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre/ 2020	Ate o Bimestre/ 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	1.334.686.653,00	1.334.686.653,00	1.765.927.537,71	97.901.902,20
Receita de Contribuições dos Segurados	426.609.138,00	426.609.138,00	530.708.506,17	29.463.993,64
Civil	359.481.700,00	359.481.700,00	379.106.336,12	24.843.500,64
Ativo	336.626.450,00	336.626.450,00	319.951.277,80	24.843.500,64
Inativo	10.651.763,00	10.651.763,00	17.878.970,65	0,00
Pensionista	12.203.487,00	12.203.487,00	41.276.087,67	0,00
Militar	67.127.438,00	67.127.438,00	151.602.170,05	4.620.493,00
Ativo	50.149.951,00	50.149.951,00	33.344.568,71	4.620.493,00
Inativo	16.977.487,00	16.977.487,00	118.257.601,34	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	860.059.134,00	860.059.134,00	1.098.612.973,44	68.166.573,84
Civil	739.820.392,00	739.820.392,00	969.568.063,00	58.925.583,86
Ativo	642.763.418,00	642.763.418,00	633.920.463,84	58.925.583,86
Inativo	66.119.642,00	66.119.642,00	258.773.941,40	0,00
Pensionista	30.937.332,00	30.937.332,00	76.873.657,76	0,00
Militar	120.238.742,00	120.238.742,00	129.044.910,44	9.240.989,98
Ativo	105.327.708,00	105.327.708,00	80.803.059,04	9.240.989,98
Inativo	11.697.196,00	11.697.196,00	48.173.773,20	0,00
Pensionista	3.213.838,00	3.213.838,00	68.078,20	0,00
Receita Patrimonial	2.657.235,00	2.657.235,00	92.283.196,36	271.334,72
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	91.646.731,14	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.657.235,00	2.657.235,00	626.821,42	271.334,72
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	9.643,80	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	45.361.146,00	45.361.146,00	44.322.861,74	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	45.361.146,00	45.361.146,00	20.086.233,19	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00

(II)

# Diário Oficial

82



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 • Nº 020

Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	24.236.628,55	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>1.334.686.653,00</b>	<b>1.334.686.653,00</b>	<b>1.765.927.537,71</b>	<b>97.901.902,20</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019
Benefícios - Civil	2.319.572.621,00	2.311.745.467,00	797.898.854,19	0,00	790.966.366,57	0,00	6.932.487,62	0,00
Aposentadorias	1.844.931.642,00	1.784.719.597,00	286.277.721,08	0,00	285.619.849,86	0,00	657.871,22	0,00
Pensões	474.640.979,00	527.025.870,00	511.621.133,11	0,00	505.346.516,71	0,00	6.274.616,40	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	1.487.775.854,78	0,00	1.486.306.850,76	0,00	1.469.004,02	0,00
Reformas	0,00	0,00	1.487.418.674,61	0,00	1.485.949.670,59	0,00	1.469.004,02	0,00
Pensões	0,00	0,00	357.180,17	0,00	357.180,17	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	193.997.375,00	193.997.374,83	0,00	193.997.374,83	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	193.997.375,00	193.997.374,83	0,00	193.997.374,83	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	<b>2.319.572.621,00</b>	<b>2.505.742.842,00</b>	<b>2.479.672.083,80</b>	<b>0,00</b>	<b>2.471.270.592,16</b>	<b>0,00</b>	<b>8.401.491,64</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)</b>	<b>-984.885.968,00</b>	<b>-1.171.056.189,00</b>	<b>-713.744.546,09</b>	<b>97.901.902,20</b>	<b>-705.343.054,45</b>	<b>97.901.902,20</b>	
---	------------------------	--------------------------	------------------------	----------------------	------------------------	----------------------	--

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00



BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	DEZ/2020	31/Dez/2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	140.839.219,27	871.577,45
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	1.463.208.463,18	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**PLANO FINANCEIRO**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	1.288.071.986,34	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	423.032.064,03	
Civil	0,00	0,00	0,00	356.539.194,24	
Ativo	0,00	0,00	0,00	314.172.920,35	
Inativo	0,00	0,00	0,00	22.356.237,76	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	20.010.036,13	
Militar	0,00	0,00	0,00	66.492.869,79	
Ativo	0,00	0,00	0,00	43.096.549,19	
Inativo	0,00	0,00	0,00	23.154.680,87	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	241.639,73	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	845.570.862,55	
Civil	0,00	0,00	0,00	745.360.433,74	
Ativo	0,00	0,00	0,00	638.075.856,77	
Inativo	0,00	0,00	0,00	74.645.435,43	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	32.639.141,54	
Militar	0,00	0,00	0,00	100.210.428,81	
Ativo	0,00	0,00	0,00	86.193.274,91	

# Diário Oficial

84



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 • Nº 020

Inativo	0,00	0,00	0,00	10.679.694,87
Pensionista	0,00	0,00	0,00	3.337.459,03
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	1.672.315,91
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	592.360,79
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	1.079.955,12
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	17.796.743,85
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	16.239.738,49
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	1.557.005,36
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.288.071.986,34</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	1.629.266.118,14	0,00	1.623.844.773,72	0,00	5.421.344,42
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	991.262.003,38	0,00	987.168.257,42	0,00	4.093.745,96
Pensões	0,00	0,00	0,00	638.004.114,76	0,00	636.676.516,30	0,00	1.327.598,46
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	1.291.293.846,38	0,00	1.291.293.846,38	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	1.283.228.987,90	0,00	1.283.228.987,90	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	8.064.858,48	0,00	8.064.858,48	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.920.559.964,52</b>	<b>0,00</b>	<b>2.915.138.620,10</b>	<b>0,00</b>	<b>5.421.344,42</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.632.487.978,18</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.627.066.633,76</b>	<b>0,00</b>	<b>1.282.650.641,92</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	617.352.177,73
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019
RECEITAS CORRENTES	89.801,00	89.801,00	102.279,44	20.018,92
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>89.801,00</b>	<b>89.801,00</b>	<b>102.279,44</b>	<b>20.018,92</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.039.523,00	24.221.688,00	15.097.298,61	1.151.183,33	14.769.125,15	1.045.653,19	328.173,46	105.530,14
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	50.000,00	33.745,52	0,00	5.024,00	0,00	28.721,52	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>22.039.523,00</b>	<b>24.271.688,00</b>	<b>15.131.044,13</b>	<b>1.151.183,33</b>	<b>14.774.149,15</b>	<b>1.045.653,19</b>	<b>356.894,98</b>	<b>105.530,14</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>-21.949.722,00</b>	<b>-24.181.887,00</b>	<b>-15.028.764,69</b>	<b>-1.131.164,41</b>	<b>-14.671.869,71</b>	<b>-1.025.634,27</b>	<b>-254.615,54</b>	<b>-85.511,22</b>

FONTE: Siae-PI / SEFAZ-PI



JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS  
Governador do Estado  
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES  
Secretário da Fazenda  
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA  
Diretor da Unidade Contábil  
CRC: 9.930/O - PI

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 • Nº 020

85



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA	
		Até o Bimestre / 2020	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	10.688.266.426,00		12.320.534.566,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.896.289.529,00		3.882.141.943,61
ICMS	2.961.956.613,00		2.919.545.159,97
IPVA	127.143.258,00		138.551.753,15
ITCD	46.686.219,00		20.068.334,36
IRRF	435.995.308,00		500.828.609,31
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	324.508.131,00		303.148.086,82
Contribuições	719.122.139,00		869.907.400,63
Receita Patrimonial	912.074.497,00		48.350.754,72
Aplicações Financeiras (II)	43.162.947,00		36.964.788,32
Outras Receitas Patrimoniais	868.911.550,00		11.385.966,40
Transferências Correntes	5.039.567.773,00		7.427.522.597,19
Cota-Parte do FPE	3.396.786.450,00		3.221.656.667,38
Transferências da LC 87/1996	3.713.991,00		0,00
Transferências da LC nº 61/1989	949.688,00		639.297,68
Transferências do FUNDEB	1.038.705.199,00		901.910.739,12
Outras Transferências Correntes	599.412.445,00		3.303.315.893,01
Demais Receitas Correntes	121.212.488,00		92.611.869,91
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	121.212.488,00		92.611.869,91
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	10.645.103.479,00		12.283.569.777,74
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.557.472.084,00		357.624.042,61
Operações de Crédito (VI)	915.725.432,00		279.318.012,80
Amortização de Empréstimos (VII)	187.507,00		158.670,39
Alienação de Bens	568.420.084,00		1.297.381,63
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	568.420.084,00		1.297.381,63
Transferências de Capital	73.139.061,00		76.849.977,79
Convênios	73.139.061,00		13.316.638,79
Outras Transferências de Capital	0,00		63.533.339,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	641.559.145,00		78.147.359,42
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>11.286.662.624,00</b>		<b>12.361.717.137,16</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS Pagas (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	11.000.738.542,22	9.837.160.975,74	9.606.762.895,77	8.762.130.756,51	972.358.244,61	139.562.161,00	139.562.161,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.364.909.427,00	6.097.214.570,45	6.074.469.405,38	5.445.804.590,30	667.201.288,72	2.630.321,77	2.630.321,77
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	164.913.019,00	163.831.038,27	163.831.038,27	163.831.038,27	23.985.811,77	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.470.916.096,22	3.576.115.367,02	3.368.462.452,12	3.152.495.127,94	281.171.144,12	136.931.839,23	136.931.839,23
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	4.470.916.096,22	3.576.115.367,02	3.368.462.452,12	3.152.495.127,94	281.171.144,12	136.931.839,23	136.931.839,23
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	10.835.825.523,22	9.673.329.937,47	9.442.931.857,50	8.598.299.718,24	948.372.432,84	139.562.161,00	139.562.161,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.401.552.184,78	1.285.394.667,97	1.186.658.899,37	1.149.896.590,36	64.296.846,95	31.689.175,45	31.689.175,45
Investimentos	1.944.235.204,78	837.580.936,43	739.845.167,83	703.430.616,34	51.631.680,68	31.390.569,26	31.390.569,26
Inversões Financeiras	62.297.692,00	53.155.689,89	52.155.689,89	51.807.932,37	12.665.166,27	298.606,19	298.606,19
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	62.297.692,00	53.155.689,89	52.155.689,89	51.807.932,37	12.665.166,27	298.606,19	298.606,19
Amortização da Dívida (XX)	395.019.288,00	394.658.041,65	394.658.041,65	394.658.041,65	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.006.532.896,78	890.736.626,32	792.000.857,72	755.238.548,71	64.296.846,95	31.689.175,45	31.689.175,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>12.842.358.526,00</b>	<b>10.564.066.563,79</b>	<b>10.234.932.715,22</b>	<b>9.353.538.266,95</b>	<b>1.012.669.279,79</b>	<b>171.251.336,45</b>	<b>171.251.336,45</b>

**RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]** **1.824.258.253,97**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO VALOR CORRENTE  
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência -331.358.000,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2020	
	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		36.988.226,91
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		187.816.850,04

**RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))** **1.673.429.630,84**





META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-942.709.000,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.556.042.195,05	6.620.917.010,43
DEDUÇÕES (XXIX)	374.199.905,64	2.253.796.753,49
Disponibilidade de Caixa	372.756.075,28	2.251.178.580,89
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.964.181.656,67	3.312.311.062,80
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.591.425.581,39	1.061.132.481,91
Demais Haveres Financeiros	1.443.830,36	2.618.172,60
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	5.181.842.289,41	4.367.120.256,94
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>814.722.032,47</b>

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	530.293.099,48
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	55.380.155,46
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>339.809.088,45</b>

<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>	<b>490.637.711,58</b>
---	-----------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	805.375.028,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	805.375.028,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI



# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 • Nº 020

87



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVENBRO-DEZEMBRO

RRFO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso VI)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	315.148.885,09	1.112.872.439,00	1.036.655.091,56	111.650.582,98	279.715.649,55	77.910.114,98	291.763.783,56	171.251.336,45	171.251.336,45	82.425.403,88	115.997.158,21	395.712.807,76
EXECUTIVO	315.145.930,95	1.100.290.390,58	1.028.587.861,47	107.153.597,25	279.694.862,81	76.511.280,62	255.057.310,76	140.776.013,09	140.776.013,09	76.705.054,35	114.087.523,94	393.782.386,75
LEGISLATIVO	9,80	1.724.823,08	1.722.496,79	2.326,29	9,80	39.400,16	6.474.551,92	4.295.572,84	4.295.572,84	477.746,80	1.740.632,44	1.740.642,24
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.420,00	2.420,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	9,80	1.724.823,08	1.722.496,79	2.326,29	9,80	36.980,16	6.474.551,92	4.295.572,84	4.295.572,84	477.746,80	1.738.212,44	1.738.222,24
JUDICIÁRIO	2.290,45	7.261.890,90	3.045.330,14	4.216.237,96	2.613,25	0,00	19.040.058,81	16.804.730,46	16.804.730,46	2.235.328,35	-0,00	2.613,25
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.290,45	7.261.890,90	3.045.330,14	4.216.237,96	2.613,25	0,00	19.040.058,81	16.804.730,46	16.804.730,46	2.235.328,35	-0,00	2.613,25
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	1.190.501,02	910.453,54	277.413,29	2.634,19	1.281.851,73	7.815.484,05	6.629.648,94	6.629.648,94	2.467.686,84	-0,00	2.634,19
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	1.190.501,02	910.453,54	277.413,29	2.634,19	1.281.851,73	7.815.484,05	6.629.648,94	6.629.648,94	2.467.686,84	-0,00	2.634,19
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	653,89	2.404.833,42	2.388.949,62	1.008,19	15.529,50	77.582,47	3.376.378,02	2.745.371,12	2.745.371,12	539.587,54	169.001,83	184.531,33
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	51.579.435,08	109.095.375,47	110.740.224,89	42.575.423,11	7.359.162,55	28.293,68	1.942.304,32	1.449.701,47	1.449.701,47	450.707,25	70.189,28	7.429.351,83
TOTAL (III) = (I + II)	366.728.320,17	1.221.967.814,47	1.147.395.316,45	154.226.006,09	287.074.812,10	77.938.408,66	293.706.087,88	172.701.037,92	172.701.037,92	82.876.111,13	116.067.347,49	403.142.159,59



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVENBRO-DEZEMBRO

RRFO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso VI)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (III)	51.579.435,08	109.095.375,47	110.740.224,89	42.575.423,11	7.359.162,55	28.293,68	1.942.304,32	1.449.701,47	1.449.701,47	450.707,25	70.189,28	7.429.351,83
EXECUTIVO	51.579.435,08	108.157.154,70	109.927.443,22	42.449.984,01	7.359.162,55	1.959,51	47.777,97	47.777,97	47.777,97	1.363,66	595,85	7.359.758,40
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	938.220,77	812.781,67	125.439,10	0,00	0,00	449.343,59	0,00	0,00	449.343,59	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	938.220,77	812.781,67	125.439,10	0,00	0,00	449.343,59	0,00	0,00	449.343,59	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.334,17	1.445.182,76	1.401.923,50	1.401.923,50	0,00	69.593,43	69.593,43

Fonte: Siste-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS  
Governador do Estado  
CPF: 182.556.633-04

RAFAEL TAPARA FONSELES  
Secretário de Fazenda  
CPF: 992.368.423-72

JAMES LAVINE RAMOS DE SOUSA  
Diretor de Unidade Contábil  
CRC: 9.900/O - PI

# Diário Oficial

88



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 • Nº 020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	5.199.285.740,00	5.199.285.740,00	5.596.672.061,99	107,64
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	4.823.069.819,00	4.823.069.819,00	4.724.378.651,86	97,95
1.1.1- ICMS	4.631.238.075,00	4.631.238.075,00	4.495.968.616,83	97,08
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	21.544.936,00	21.544.936,00	16.115.112,89	74,80
1.1.3- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, 61º)	170.286.808,00	170.286.808,00	212.294.922,14	124,67
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	58.357.774,00	58.357.774,00	25.085.417,95	42,99
1.2.1- ITCD	58.357.774,00	58.357.774,00	25.085.417,95	42,99
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	317.858.147,00	317.858.147,00	346.379.382,87	108,97
1.3.1- IPVA	317.858.147,00	317.858.147,00	335.060.624,63	105,41
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	0,00	0,00	11.318.758,24	
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	500.828.609,31	
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	4.252.208.365,00	4.252.208.365,00	4.028.136.328,97	94,73
2.1- Cota-Parte FPE	4.245.983.063,00	4.245.983.063,00	4.027.070.833,88	94,84
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	4.642.489,00	4.642.489,00	0,00	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.582.813,00	1.582.813,00	1.065.495,09	67,32
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	
<b>3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS</b>	1.322.520.529,50	1.322.520.529,50	1.301.476.997,62	98,41
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.3))	1.163.195.752,75	1.163.195.752,75	1.128.020.932,43	96,98
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	158.929.073,50	158.929.073,50	173.189.691,43	108,97
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	395.703,25	395.703,25	266.373,76	67,32
<b>4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)</b>	<b>8.128.973.575,50</b>	<b>8.128.973.575,50</b>	<b>8.323.331.393,34</b>	<b>102,39</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
<b>5- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	58.496,00	58.496,00	12.962.760,11	22.160,08
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	63.548.862,00	63.548.862,00	57.709.822,53	90,81
6.1 - Transferências do Salário-Educação	20.855.892,00	20.855.892,00	13.943.726,18	66,86
6.2 - Transferências Diretas - PDDE	1.837,00	1.837,00	0,00	
6.3 - Transferências Diretas - PNAE	28.042.666,00	28.042.666,00	27.212.200,40	97,04
6.4 - Transferências Diretas - PNATE	4.472.288,00	4.472.288,00	3.445.423,97	77,04
6.5 - Outras Transferências do FNDE	8.576.265,00	8.576.265,00	0,00	
6.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.599.914,00	1.599.914,00	13.108.471,98	819,32
<b>7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	23.838.600,00	23.838.600,00	11.563.217,03	48,51

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 • Nº 020

89

7.1- Transferências de Convênios	21.346.165,00	21.346.165,00	11.138.331,83	52,18
7.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.492.435,00	2.492.435,00	424.885,20	17,05
8- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	
9- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.825.977,00	3.825.977,00	2.707.266,90	70,76
<b>10 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5 + 6 + 7 + 8 + 9)</b>	<b>91.271.935,00</b>	<b>91.271.935,00</b>	<b>84.943.066,57</b>	<b>93,07</b>

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
			11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.591.737.353,50
11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 3.1))	697.917.451,65	697.917.451,65	676.812.559,46	96,98
11.2- Receita Resultante do ITCO Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	11.671.554,80	11.671.554,80	5.017.083,59	42,99
11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 3.2))	31.785.814,70	31.785.814,70	34.637.938,29	108,97
11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	849.196.612,60	849.196.612,60	805.414.166,50	94,84
11.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	928.497,80	928.497,80	0,00	
11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 3.3))	237.421,95	237.421,95	159.823,65	67,32
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.040.568.498,00	1.040.568.498,00	902.214.211,88	86,70
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	780.767.684,00	780.767.684,00	673.330.224,22	86,24
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	257.937.515,00	257.937.515,00	228.580.514,90	88,62
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.863.299,00	1.863.299,00	303.472,76	16,29
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 - 11)	-810.969.669,50	-810.969.669,50	-848.711.347,27	104,65

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
14 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	909.643.482,00	796.781.390,00	726.168.301,14	91,14	725.446.636,06	91,05	721.665,08
14.1 - Com Ensino Fundamental	132.323.745,00	29.959.896,00	24.562.022,77	81,98	24.532.372,35	81,88	29.650,42
14.2 - Com Ensino Médio	777.319.737,00	766.821.494,00	701.606.278,37	91,50	700.914.263,71	91,41	692.014,66
15 - OUTRAS DESPESAS	130.925.016,00	225.699.869,00	200.605.778,51	88,88	200.098.190,15	88,66	507.588,36
15.1 - Com Ensino fundamental	2.380,00	103.128.027,00	79.317.044,32	76,91	78.922.382,92	76,53	394.661,40
15.2 - Com Ensino Médio	130.922.636,00	122.571.842,00	121.288.734,19	98,95	121.175.807,23	98,86	112.926,96
<b>16- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)</b>	<b>1.040.568.498,00</b>	<b>1.022.481.259,00</b>	<b>926.774.079,65</b>	<b>90,64</b>	<b>925.544.826,21</b>	<b>90,52</b>	<b>1.229.253,44</b>

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB		VALOR
17- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		16.702.455,83
17.1 - FUNDEB 60%		14.856.310,33
17.2 - FUNDEB 40%		1.846.145,50
18- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
18.1 - FUNDEB 60%		0,00
18.2 - FUNDEB 40%		0,00
<b>19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)</b>		<b>16.702.455,83</b>
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)		910.071.623,82
20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (14 - (17.1 + 18.1)) / (12) x 100) %		78,84
20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (15 - (17.2 + 18.2)) / (12) x 100) %		22,03
20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (20.1 + 20.2)) %		-0,87
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
21 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		2.231.351,89

# Diário Oficial

90



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 • Nº 020

22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 <sup>2</sup>

0,00

## MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	132.326.125,00	133.087.923,00	103.879.067,09	78,05	103.454.755,27	77,73	424.311,82
24.1 Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	132.326.125,00	133.087.923,00	103.879.067,09	78,05	103.454.755,27	77,73	424.311,82
24.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	908.242.373,00	889.393.336,00	824.808.669,99	92,74	824.003.728,37	92,65	804.941,62
25.1 Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	908.242.373,00	889.393.336,00	822.895.012,56	92,52	822.090.070,94	92,43	804.941,62
25.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	1.913.657,43	0,00	1.913.657,43	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	6.680.134,89	0,00	6.380.542,32	0,00	299.592,57
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	9.049,59	0,00	7.945,18	0,00	1.104,41
28- OUTRAS *(Nota 1)	0,00	18.087.239,00	1.362.492.955,82	7.532,90	1.355.824.794,47	7.496,03	6.668.161,35
<b>29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)</b>	<b>1.040.568.498,00</b>	<b>1.040.568.498,00</b>	<b>2.297.869.877,38</b>	<b>130,76</b>	<b>2.289.671.765,61</b>	<b>129,97</b>	<b>8.198.111,77</b>

## DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE

VALOR

30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)	-848.711.347,27
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	228.580.514,90
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	16.702.455,83
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	39.436.016,52
<b>36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)</b>	<b>-563.992.360,02</b>
<b>37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - 36)</b>	<b>2.861.862.237,40</b>
<b>38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37 / 4 x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%</b>	<b>34,38</b>

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	63.490.366,00	84.482.173,00	41.394.214,03	49,00	40.940.978,79	48,46	453.235,24
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	220.063.100,00	148.637.582,00	17.866.093,28	12,02	17.759.872,19	11,95	106.221,09
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	50.733.332,00	135.596.934,00	33.095.132,02	24,41	13.438.309,06	9,91	19.656.822,96
<b>43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)</b>	<b>334.286.798,00</b>	<b>368.716.689,00</b>	<b>92.355.439,33</b>	<b>25,05</b>	<b>72.139.160,04</b>	<b>19,56</b>	<b>20.216.279,29</b>
<b>44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29+43)</b>	<b>1.374.855.296,00</b>	<b>1.409.285.187,00</b>	<b>2.390.225.316,71</b>	<b>169,61</b>	<b>2.361.810.925,65</b>	<b>167,59</b>	<b>28.414.391,06</b>



# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 • Nº 020

91

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DIPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	118.765.254,26	39.436.016,52
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	108.723.288,19	19.388.802,21
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	10.041.966,07	20.047.214,31
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		
	<b>FUNDEB</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	161.399.019,65	1.537.437,71
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	902.402.537,86	13.962.735,72
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	976.523.267,43	14.774.972,44
48.1 (-) Orçamento do Exercício	848.585.735,74	12.596.313,15
48.2 (-) Restos a Pagar	127.937.531,69	2.178.659,29
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	303.472,76	12.708,48
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	87.581.762,84	737.909,47
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
51.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
51.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	87.581.762,84	737.909,47

Nota 1: Em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 39/2004, alterada pela Lei Estadual nº 7.321/2019 (DOE/PI Nº 005 de 08/01/2020), para fins de cálculo do percentual mínimo na Educação estão sendo consideradas as despesas com pessoal docente e os demais profissionais de educação em gozo de benefício previdenciário, inclusive seus pensionistas. Essas despesas estão sendo registradas no quadro MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB, na linha "Outras" e totalizam até o bimestre o valor de R\$ 937.227.529,17.

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI



JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS  
Governador do Estado  
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJARA FONTELES  
Secretário da Fazenda  
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA  
Diretor da Unidade Contábil  
CRC: 9.930/O - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	915.725.432,00	279.318.012,80	636.407.419,20
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.458.088.360,78	1.341.930.843,52	1.116.157.517,26
Investimentos	1.944.235.204,78	837.580.936,43	1.106.654.268,35
Inversões Financeiras	62.297.692,00	53.155.689,89	9.142.002,11
Amortização da Dívida	451.555.464,00	451.194.217,20	361.246,80
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.458.088.360,78	1.341.930.843,52	1.116.157.517,26
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)</b>	<b>1.542.362.928,78</b>	<b>1.062.612.830,72</b>	<b>479.750.098,06</b>

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS  
Governador do Estado  
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJARA FONTELES  
Secretário da Fazenda  
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA  
Diretor da Unidade Contábil  
CRC: 9.930/O - PI

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP  
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL ESTADUAL - UNICON  
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
PLANO PREVIDENCIÁRIO E FINANCEIRO  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
Exercício 2020 - Período de referência 2019 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (C)
2019	877.401.394,64	2.387.408.884,66	-1.510.007.490,02	-1.506.022.849,21
2020	3.785.217.548,12	2.024.893.742,03	1.760.323.806,09	254.300.956,88
2021	3.921.309.963,34	2.543.923.304,73	1.377.386.658,61	1.631.687.615,49
2022	3.982.594.846,62	2.628.089.925,70	1.354.504.920,92	2.986.192.536,41
2023	4.066.803.720,41	2.730.295.291,94	1.336.508.428,47	4.322.700.964,88
2024	4.147.770.685,89	2.793.513.765,10	1.354.256.920,79	5.676.957.885,67
2025	4.430.266.974,78	2.840.524.675,78	1.589.742.299,00	7.266.700.184,67
2026	4.526.476.831,13	2.915.096.836,19	1.611.379.994,94	8.878.080.179,61
2027	4.625.299.724,48	2.970.099.386,01	1.655.200.338,47	10.533.280.518,08
2028	4.725.421.874,63	3.026.106.111,22	1.699.315.763,41	12.232.596.281,49
2029	4.827.435.729,13	3.073.942.015,48	1.753.493.713,65	13.986.089.995,14
2030	4.809.907.236,23	3.124.546.549,58	1.685.360.686,65	15.671.450.681,79
2031	4.905.081.163,07	3.149.989.765,17	1.755.091.397,90	17.426.542.079,69
2032	5.001.378.196,74	3.195.426.664,04	1.805.951.532,70	19.232.493.612,39
2033	5.097.472.714,32	3.214.235.211,48	1.883.237.502,84	21.115.731.115,23
2034	5.195.993.675,24	3.242.697.540,98	1.953.296.134,26	23.069.027.249,49
2035	5.298.406.930,46	3.234.226.860,34	2.064.180.070,12	25.133.207.319,61
2036	3.384.856.029,35	3.236.263.182,23	148.592.847,12	25.281.800.166,73
2037	3.374.069.296,30	3.207.643.227,25	166.426.069,05	25.448.226.235,78
2038	3.361.057.764,14	3.185.125.048,84	175.932.715,30	25.624.158.951,08
2039	3.344.656.175,55	3.142.275.925,07	202.380.250,48	25.826.539.201,56
2040	3.323.356.882,33	3.111.882.360,88	211.474.521,45	26.038.013.723,01
2041	3.302.328.421,92	3.049.587.038,81	252.741.383,11	26.290.755.106,12
2042	3.274.285.890,88	3.002.670.149,06	271.615.741,82	26.562.370.847,94
2043	3.245.379.466,30	2.914.749.673,59	330.629.792,71	26.893.000.640,65
2044	3.215.601.374,21	2.804.813.365,65	410.788.008,56	27.303.788.649,21
2045	3.185.599.395,48	2.688.290.550,71	497.308.844,77	27.801.097.493,98
2046	3.151.440.742,10	2.499.543.145,84	651.897.596,26	28.452.995.090,24
2047	3.121.667.823,68	2.323.373.580,34	798.294.243,34	29.251.289.333,58
2048	3.102.050.494,73	2.138.884.704,62	963.165.790,11	30.214.455.123,69
2049	3.087.018.915,62	1.926.038.740,97	1.160.980.174,65	31.375.435.298,34
2050	3.014.935.044,48	1.709.788.676,40	1.305.146.368,08	32.680.581.666,42
2051	3.016.254.221,08	1.489.883.707,79	1.526.370.513,29	34.206.952.179,71
2052	3.031.548.356,56	1.272.783.598,50	1.758.764.758,06	35.965.716.937,77
2053	3.061.479.330,99	1.062.284.291,73	1.999.195.039,26	37.964.911.977,03
2054	3.110.898.828,19	862.572.873,18	2.248.325.955,01	40.213.237.932,04
2055	2.801.776.680,20	678.199.587,38	2.123.577.092,82	42.336.815.024,86
2056	2.865.841.424,08	514.236.777,17	2.351.604.646,91	44.688.419.671,77
2057	2.952.168.992,25	375.301.217,62	2.576.867.774,63	47.265.287.446,40
2058	3.060.091.800,46	265.712.148,43	2.794.379.652,03	50.059.667.098,43
2059	3.191.412.016,27	188.015.278,12	3.003.396.738,15	53.063.063.836,58
2060	3.345.463.597,67	140.959.827,46	3.204.503.770,21	56.267.567.606,79
2061	3.520.573.078,32	118.349.120,52	3.402.223.957,80	59.669.791.564,59
2062	3.710.404.755,33	108.713.136,19	3.601.691.619,14	63.271.483.183,73
2063	3.914.219.543,06	102.889.528,52	3.811.330.014,54	67.082.813.198,27
2064	4.130.541.621,74	97.831.103,03	4.032.710.518,71	71.115.523.716,98
2065	4.361.738.942,42	93.080.305,22	4.268.658.637,20	75.384.182.354,18
2066	4.606.628.535,90	88.844.059,50	4.517.784.476,40	79.901.966.830,58
2067	4.867.598.905,53	87.868.580,82	4.779.730.324,71	84.681.697.155,29
2068	5.143.722.722,49	86.846.836,99	5.056.875.885,50	89.738.573.040,79
2069	5.437.012.777,44	85.774.444,52	5.351.238.332,92	95.089.811.373,71
2070	5.748.217.897,67	84.649.538,65	5.663.568.359,02	100.753.379.732,73
2071	6.077.102.906,81	83.853.600,78	5.993.249.306,03	106.746.629.038,76
2072	6.426.172.180,23	83.022.684,80	6.343.149.495,43	113.089.778.534,19
2073	6.796.082.146,99	82.158.851,56	6.713.923.295,43	119.803.701.829,62
2074	7.187.870.210,65	81.244.417,96	7.106.625.792,69	126.910.327.622,31
2075	7.602.852.648,50	80.276.845,08	7.522.575.803,42	134.432.903.425,73
2076	8.042.381.658,19	79.606.197,42	7.962.775.460,77	142.395.678.886,50
2077	8.507.911.027,94	78.896.128,62	8.429.014.899,32	150.824.693.785,82
2078	9.000.730.641,87	78.139.288,50	8.922.591.353,37	159.747.285.139,19
2079	9.522.472.368,93	77.328.480,35	9.445.143.888,58	169.192.429.027,77
2080	10.074.759.641,75	76.459.841,43	9.998.299.800,32	179.190.728.828,09
2081	10.659.480.095,16	75.856.231,01	10.583.623.864,15	189.774.352.692,24
2082	11.278.431.073,40	75.209.202,82	11.203.221.870,58	200.977.574.562,82
2083	11.933.473.586,67	74.514.144,58	11.858.959.442,09	212.836.534.004,91
2084	12.627.010.934,79	73.767.140,45	12.553.243.794,34	225.389.777.799,25

2085	13.361.148.666,68	72.966.343,03	13.288.182.323,65	238.677.960.122,90
2086	14.138.349.533,69	72.409.743,53	14.065.939.790,16	252.743.899.913,06
2087	14.961.032.518,86	71.813.012,32	14.889.219.506,54	267.633.119.419,60
2088	15.831.870.094,61	71.171.877,46	15.760.698.217,15	283.393.817.636,75
2089	16.753.630.534,81	70.482.552,42	16.683.147.982,39	300.076.965.619,14
2090	17.729.386.127,38	69.746.974,63	17.659.639.152,75	317.736.604.771,89
2091	18.762.327.143,64	69.225.186,21	18.693.101.957,43	336.429.706.729,32
2092	19.855.719.143,12	68.680.501,09	19.787.038.642,03	356.216.745.371,35
2093	21.013.090.533,52	68.079.336,06	20.945.011.197,46	377.161.756.568,81

Unidade Responsável: PIAUIPREV.

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado  
CPF: 182.556.633-04

**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário da Fazenda  
CPF: 992.368.423-72

**James Lane Ramos de Sousa**  
Diretor da Unidade Contábil  
CRC PI 9.930/O-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	568.420.084,00	1.297.381,63	567.122.702,37
Receita de Alienação de Bens Móveis	4.043.825,00	1.297.381,63	2.746.443,37
Receita de Alienação de Bens Imóveis	564.376.259,00	0,00	564.376.259,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	79.475.705,00	43.602.234,58	27.792.848,07	27.792.322,02	15.809.386,51	13.097.910,01	35.873.470,42
Despesas de Capital	79.475.705,00	43.602.234,58	27.792.848,07	27.792.322,02	15.809.386,51	13.097.910,01	35.873.470,42
Investimentos	79.475.705,00	43.602.234,58	27.792.848,07	27.792.322,02	15.809.386,51	13.097.910,01	35.873.470,42
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019 (j)	2020 (j) = (If - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	214.393,73		-39.592.850,40

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI



JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS  
Governador do Estado  
CPF: 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES  
Secretário da Fazenda  
CPF: 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA  
Diretor da Unidade Contábil  
CRC: 9.930/O - PI

# Diário Oficial

94



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 • Nº 020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>5.635.281.048,00</b>	<b>5.635.281.048,00</b>	<b>5.596.672.061,99</b>	<b>99,31</b>
Recalca Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	4.823.069.819,00	4.823.069.819,00	4.724.378.651,86	97,95
ICMS	4.631.238.075,00	4.631.238.075,00	4.495.968.616,83	97,08
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	21.544.936,00	21.544.936,00	18.115.112,89	74,80
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	170.286.808,00	170.286.808,00	212.294.922,14	124,67
Recalca Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	58.357.774,00	58.357.774,00	25.085.417,95	42,99
ITCD	58.357.774,00	58.357.774,00	25.085.417,95	42,99
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00
Recalca Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	317.858.147,00	317.858.147,00	346.379.382,87	108,97
IPVA	317.858.147,00	317.858.147,00	335.060.624,63	105,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	0,00	0,00	11.318.758,24	0,00
Recalca Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	435.995.308,00	435.995.308,00	500.828.699,31	114,87
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>4.252.208.365,00</b>	<b>4.252.208.365,00</b>	<b>4.028.136.328,97</b>	<b>94,73</b>
Cota-Parte FPE	4.245.983.063,00	4.245.983.063,00	4.027.070.833,88	94,84
Cota-Parte IP-Exportação	1.582.813,00	1.582.813,00	1.065.495,09	67,32
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.642.489,00	4.642.489,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/86)	4.642.489,00	4.642.489,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)</b>	<b>-1.058.095.565,00</b>	<b>-1.058.095.565,00</b>	<b>-1.301.476.997,62</b>	<b>123,00</b>
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	930.556.603,00	930.556.603,00	1.128.020.932,43	121,22
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	127.143.259,00	127.143.259,00	173.189.691,43	136,22
PARCELA DA COTA-PARTE DO IP-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	395.702,00	395.702,00	266.372,76	67,32
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (I) + (II) - (III)</b>	<b>8.829.393.848,00</b>	<b>8.829.393.848,00</b>	<b>8.323.331.393,34</b>	<b>94,27</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (I)</b>	<b>25.294.339,00</b>	<b>25.263.170,00</b>	<b>23.679.682,09</b>	<b>93,73</b>	<b>20.572.336,00</b>	<b>81,43</b>	<b>14.092.106,65</b>	<b>55,78</b>	<b>3.107.346,09</b>
Despesas Correntes	25.000.000,00	25.263.170,00	23.679.682,09	93,73	20.572.336,00	81,43	14.092.106,65	55,78	3.107.346,09
Despesas de Capital	294.339,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)</b>	<b>182.971.029,00</b>	<b>464.582.691,00</b>	<b>444.877.980,38</b>	<b>95,76</b>	<b>417.511.180,71</b>	<b>89,67</b>	<b>372.760.591,12</b>	<b>80,24</b>	<b>27.366.799,67</b>
Despesas Correntes	159.808.014,00	420.400.316,00	403.054.225,58	95,87	386.046.174,90	91,83	352.575.286,71	83,67	17.066.050,68
Despesas de Capital	23.163.015,00	44.182.375,00	41.823.754,80	94,66	31.465.005,81	71,21	20.185.304,41	45,69	10.360.748,99
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)</b>	<b>26.400.000,00</b>	<b>26.074.848,00</b>	<b>22.899.175,84</b>	<b>87,82</b>	<b>12.190.479,59</b>	<b>46,75</b>	<b>7.029.262,15</b>	<b>26,96</b>	<b>10.708.656,25</b>
Despesas Correntes	26.400.000,00	26.074.848,00	22.899.175,84	87,82	12.190.479,59	46,75	7.029.262,15	26,96	10.708.656,25
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)</b>	<b>722.855.000,00</b>	<b>724.036.229,00</b>	<b>861.475.710,82</b>	<b>118,98</b>	<b>853.896.692,09</b>	<b>117,94</b>	<b>730.778.186,16</b>	<b>100,93</b>	<b>7.579.018,73</b>
Despesas Correntes * (Nota 1 e Nota 2)	722.855.000,00	724.036.229,00	861.475.710,82	118,98	853.896.692,09	117,94	730.778.186,16	100,93	7.579.018,73
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XII) = (I) + (VI) + (VII) + (VIII) + (IX) + (X) + (XI)</b>	<b>957.430.368,00</b>	<b>1.239.956.938,00</b>	<b>1.352.832.548,13</b>	<b>108,11</b>	<b>1.304.170.888,38</b>	<b>105,18</b>	<b>1.124.660.146,08</b>	<b>90,78</b>	<b>48.761.890,74</b>

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 • Nº 020

95

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	1.532.932.549,13	1.304.170.688,39	1.124.660.146,08
(+) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	19.730.154,36	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)</b>	<b>1.332.202.394,77</b>	<b>1.304.170.688,39</b>	<b>1.124.660.146,08</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)	1.059.527.261,76	0,00	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XX) = (XVII) (d ou e) - (XVIII)	273.675.133,01	0,00	0,00
Límite não Cumprido (XX) = (XX) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII) / (IV) * 100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)</b>	<b>16,02</b>		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (k)
	Saldo Inicial (no exercício atual) (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Insultos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIV) d	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p + q), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (t + u - v)
EXERCÍCIO DO EMPENHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	1.059.527.261,76	1.333.202.394,77	273.675.133,01	228.272.403,05	19.730.154,36	-65.132.884,32	0,00	228.272.403,05	0,00	293.405.287,37
Empenhos de 2019 (regra nova)	1.006.603.045,00	1.011.597.981,85	4.994.936,85	159.027.786,28	6.940.019,04	147.192.830,39	122.887.928,94	22.958.705,99	13.181.151,35	-1.346.195,46
Empenhos de 2018	947.770.470,50	953.746.354,48	5.975.883,98	96.891.691,54	12.979.299,27	77.936.508,29	72.257.417,45	15.600.243,61	9.034.030,48	9.921.152,77
Empenhos de 2017	842.185.389,90	873.856.229,90	31.670.840,00	57.472.568,50	18.758.635,66	7.043.092,76	27.686.481,50	7.105.146,90	22.680.940,10	27.748.535,64
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										<b>1.346.195,46</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII)</b>										<b>1.346.195,46</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	1.346.195,46	0,00	0,00	0,00	1.346.195,46
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>1.346.195,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.346.195,46</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXX)	401.602.707,00	401.602.707,00	515.914.466,06	128,46
Proveniente da União	13.335.065,00	13.335.065,00	308.174.697,16	2.311,01
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Municípios	388.267.642,00	388.267.642,00	207.739.768,90	53,50



# Diário Oficial

96



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 • Nº 020

RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXX + XXX + XXX)</b>	<b>401.602.707,00</b>	<b>401.602.707,00</b>	<b>515.914.466,06</b>	<b>128,46</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXXII)</b>	5.713.247,00	99.331.805,00	99.179.592,56	99,85	99.167.582,56	99,83	63.419.896,02	63,85	12.010,00
Despesas Correntes	5.713.247,00	99.331.805,00	99.179.592,56	99,85	99.167.582,56	99,83	63.419.896,02	63,85	12.010,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXXIV)</b>	421.964.697,00	813.617.864,00	708.237.037,62	87,05	667.623.043,73	82,06	641.202.524,59	78,81	40.813.993,89
Despesas Correntes	341.257.998,00	704.828.046,00	662.133.925,62	93,94	628.539.941,51	89,18	603.584.282,49	85,64	33.593.984,11
Despesas de Capital	80.706.699,00	108.789.818,00	46.103.112,00	42,38	39.083.102,22	35,93	37.618.242,10	34,58	7.020.009,78
<b>SUORTE PROFLÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXXV)</b>	12.250.000,00	7.429.558,00	6.380.970,38	85,89	3.950.995,91	53,18	3.680.679,07	49,54	2.429.974,47
Despesas Correntes	12.250.000,00	7.429.558,00	6.380.970,38	85,89	3.950.995,91	53,18	3.680.679,07	49,54	2.429.974,47
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXXVI)</b>	2.050.000,00	690.000,00	336.141,24	48,72	223.977,64	32,46	223.977,64	32,46	112.163,60
Despesas Correntes	2.050.000,00	690.000,00	336.141,24	48,72	223.977,64	32,46	223.977,64	32,46	112.163,60
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXXVII)</b>	700.000,00	403.400,00	3.400,00	0,84	3.400,00	0,84	3.026,00	0,75	0,00
Despesas Correntes	700.000,00	403.400,00	3.400,00	0,84	3.400,00	0,84	3.026,00	0,75	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXXVIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXXX)</b>	1.710.032,00	1.489.032,00	370.275,53	21,53	361.575,53	24,28	354.516,91	19,94	8.700,00
Despesas Correntes (Nota 3)	1.479.020,00	1.453.020,00	367.805,53	25,31	359.105,53	24,71	352.048,91	19,75	8.700,00
Despesas de Capital	231.012,00	36.012,00	2.470,00	6,86	2.470,00	6,86	2.470,00	6,86	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXXII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)</b>	<b>444.387.976,00</b>	<b>922.961.689,00</b>	<b>814.507.417,33</b>	<b>88,25</b>	<b>771.330.575,37</b>	<b>83,57</b>	<b>708.884.622,23</b>	<b>76,80</b>	<b>43.176.841,96</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXIII)</b>	30.917.586,00	124.594.975,00	122.859.274,65	98,61	119.739.918,56	96,10	77.512.002,67	62,21	3.119.356,09
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)</b>	694.935.726,00	1.278.200.555,00	1.153.115.018,00	90,21	1.085.134.224,44	84,90	1.013.963.115,71	79,33	67.980.793,56
<b>SUORTE PROFLÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIV) = (VIII + XXXV)</b>	38.650.000,00	33.594.406,00	29.280.146,22	87,39	16.141.475,50	48,18	10.709.941,22	31,97	13.138.670,72
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLVI) = (XIII + XXXVI)</b>	2.050.000,00	690.000,00	336.141,24	48,72	223.977,64	32,46	223.977,64	32,46	112.163,60
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLVII) = (XIV + XXXVII)</b>	700.000,00	403.400,00	3.400,00	0,84	3.400,00	0,84	3.026,00	0,75	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVIII) = (XV + XXXVIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLIX) = (XVI + XXXIX)</b>	724.555.022,00	725.525.361,00	697.339.594,58	96,12	689.751.875,85	95,07	566.626.313,30	78,10	7.587.718,73
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (L) = (XL + XL)</b>	<b>1.491.818.344,00</b>	<b>2.162.918.597,00</b>	<b>2.002.933.574,69</b>	<b>92,69</b>	<b>1.910.894.871,89</b>	<b>88,35</b>	<b>1.689.638.376,54</b>	<b>77,17</b>	<b>91.938.702,70</b>
(+) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>2</sup>	444.387.976,00	922.961.689,00	814.507.417,33	88,25	771.330.575,37	83,57	708.884.622,23	76,80	43.176.841,96
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (LXI)</b>	<b>947.430.368,00</b>	<b>1.239.956.908,00</b>	<b>1.188.426.157,36</b>	<b>95,84</b>	<b>1.139.564.296,52</b>	<b>91,91</b>	<b>980.753.754,31</b>	<b>77,44</b>	<b>48.761.860,74</b>

Nota 1: Em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 39/2004, alterada pela Lei Estadual nº 7.321/2019 (DOE/PI Nº 005 de 08/01/2020), para fins de cálculo do percentual mínimo com ações e serviços públicos de saúde estão sendo consideradas as despesas com os profissionais que atuam na área de saúde, em gozo de benefício previdenciário, inclusive seus pensionistas. Essas despesas estão sendo registradas na linha "OUTRAS SUBFUNÇÕES" e totalizam até o bimestre o valor de R\$ 164.506.391,77.

Nota 2: Foram excluídas as despesas com Pessoal Ativo da Saúde em atividade alheia no valor de R\$ 65.006,17.

Nota 3: Foram incluídas as despesas com Pessoal Ativo da Saúde em atividade alheia no valor de R\$ 65.006,97.

FONTE: Siate-PI / SEFAZ-PI



JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS  
Governador do Estado  
CPF: 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES  
Secretário de Fazenda  
CPF: 992.988.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA  
Diretor da Unidade Contábil  
CRC: 9.8900 - PI

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 • Nº 020

97



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	201.161.968,99	-19.472.308,60	-83.146.358,08
Obrigações contratuais	201.161.968,99	-19.472.308,60	-83.146.358,08
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	7.259.117,94	41.245.864,20	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00
Contratadas (I.1)	7.259.117,94	41.245.864,20	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00
18003104 - CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DADOS	7.259.117,94	41.245.864,20	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	7.259.117,94	41.245.864,20	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	9.470.871.217,32	11.769.739.826,70	11.842.725.322,76	11.916.163.410,19	11.990.056.895,56	12.064.408.602,83	12.139.221.373,51	12.214.498.066,69	12.290.241.539,21	12.366.454.745,75	12.443.140.538,93
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	7.259.117,94	41.245.864,20	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,08	0,35	0,42	0,42	0,42	0,42	0,41	0,41	0,41	0,41	0,40

FONTE: Siate-PI / SEFAZ-PI



JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DAS

Governador do Estado  
CPF - 182.556.633-04

RAFAEL TAIRA FONTES

Secretário de Fazenda  
CPF - 892.380.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA

Diretor da Unidade Contábil  
CRC: 9.6000-PI

# Diário Oficial

98



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 • Nº 020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial			13.105.795.307,00		
Previsão Atualizada			13.105.795.307,00		
Receitas Realizadas			13.868.364.239,72		
Déficit Orçamentário			0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			805.375.028,00		
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial			13.105.795.307,00		
Créditos Adicionais			1.763.130.871,00		
Dotação Atualizada			14.868.926.178,00		
Despesas Empenhadas			12.475.050.142,67		
Despesas Liquidadas			12.144.103.582,33		
Despesas Pagas			11.056.726.682,47		
Superávit Orçamentário			1.393.314.097,05		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Despesas Empenhadas			12.475.050.142,67		
Despesas Liquidadas			12.144.103.582,33		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Receita Corrente Líquida			11.769.739.826,70		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			11.748.154.245,71		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			11.729.771.030,71		
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas			1.765.927.537,71		
Despesas Previdenciárias Empenhadas			2.479.672.083,80		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			2.471.270.592,16		
Resultado Previdenciário			-705.343.054,45		
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00		
Resultado Previdenciário			0,00		
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>	
Resultado Primário		-331.358.000,00	1.824.258.253,97	-550,54	
Resultado Nominal		-942.709.000,00	1.673.429.630,84	-177,51	
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>		1.588.696.134,64	154.226.006,09	1.147.395.316,45	287.074.812,10
Poder Executivo		1.575.172.911,31	149.603.581,26	1.138.515.304,69	287.054.025,36
Poder Legislativo		1.724.832,88	2.326,29	1.722.496,79	9,80
Poder Judiciário		7.264.181,35	4.216.237,96	3.045.330,14	2.613,25
Ministério Público		2.128.721,79	402.852,39	1.723.235,21	2.634,19
Defensoria Pública		2.405.487,31	1.008,19	2.388.949,62	15.529,50
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>		371.644.496,54	82.876.111,13	172.701.037,92	116.067.347,49
Poder Executivo		331.618.328,86	76.706.418,01	140.823.791,06	114.088.119,79
Poder Legislativo		6.513.952,08	477.746,80	4.295.572,84	1.740.632,44
Poder Judiciário		19.040.058,81	2.235.328,35	16.804.730,46	0,00
Ministério Público		9.546.679,37	2.917.030,43	6.629.648,94	0,00
Defensoria Pública		4.925.477,42	539.587,54	4.147.294,62	238.595,26
<b>TOTAL</b>		<b>1.960.340.631,18</b>	<b>237.102.117,22</b>	<b>1.320.096.354,37</b>	<b>403.142.159,59</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.861.862.237,40		25,00	34,38	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	711.311.990,81		60,00	78,84	
Complementação da União ao FUNDEB	228.580.514,90		100,00	100,00	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado no Exercício</b>		<b>Saldo não realizado</b>	
Receita de Operações de Crédito			279.318.012,80	636.407.419,20	
Despesa de Capital Líquida			1.341.930.843,52	1.116.157.517,26	

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 • Nº 020

99

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	3.785.217.548,12	4.809.907.236,23	3.323.356.882,33	2.801.776.680,20
Despesas Previdenciárias	2.024.893.742,03	3.124.546.549,58	3.111.882.360,88	678.199.587,38
Resultado Previdenciário	1.760.323.806,09	1.685.360.686,65	211.474.521,45	2.123.577.092,82
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>		<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Alienação de Ativos		1.297.381,63		567.122.702,37
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		43.602.234,58		35.873.470,42
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.333.202.394,77	12%		16,02
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>			<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>	
Total das Despesas / RCL (%)				0,35

FONTE: Siate-PI / SEFAZ-PI

\_\_\_\_\_  
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado

CPF : 182.556.633-04

\_\_\_\_\_  
RAFAEL TAJRA FONTELES

Secretário da Fazenda

CPF : 992.368.423-72

\_\_\_\_\_  
JAMES LANE RAMOS DE SOUSA

Diretor da Unidade Contábil

CRC: 9.930/O - PI



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADORA  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubensn da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Herbert Buenos Aires de Carvalho*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Rejane Tavares da Silva*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José Ribamar Noleto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janainna Pinto Marques Tavares*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Geraldo Magela Barros Aguiar*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Wilson Nunes Brandão*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail - [doe@doe.pi.gov.br](mailto:doe@doe.pi.gov.br)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.